



IPHAN

 INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

 Memorando nº: 937/99
DEA/CORDEP/DEPROT

Data: 14.12.99

 00763/99
20-12-99

À: Coordenadora de Proteção, Sr.^a Adalgiza Maria Bomfim d'Eça – DEPROT/DF
Da: Chefe da Divisão de Estudos de Acautelamento

Assunto: Processo nº 1.426-T-98
Sítio arqueológico da Ilha do Campeche, em Florianópolis, SC
Indicação de tombamento.



Senhora Coordenadora,

Os estudos desenvolvidos pela 11^a Superintendência Regional e pela arqueóloga Regina Coeli Pinheiro da Silva (Parecer DEPROT nº 85/99) apontam a excepcionalidade do Sítio Arqueológico da Ilha do Campeche, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, justificando-se a indicação de tombamento deste importante patrimônio arqueológico já protegido pela Lei nº 3.924/61,.

Informa a arqueóloga do DEPROT que, no conjunto de ilhas do litoral catarinense onde se encontram indícios de assentamentos pré-históricos com culturas muito semelhantes, a Ilha do Campeche se destaca “não só pela sua maior concentração de assentamentos pré-históricos como também pela sua paisagem (...). Sua excepcionalidade também reside no fato de se constituir na principal ilha pertencente à manifestação rupestre que compõe a Tradição Litorânea Catarinense, podendo então ser selecionada como o local mais representativo dessa manifestação”.

Identificam-se na ilha um sambaqui com referências de habitação e vestígios de um acampamento, de oficinas líticas e manifestações de arte rupestre, além do sítio histórico “Armação da Ilha do Campeche”, com remanescentes dos tanques de beneficiamento de óleo de baleia e entreposto de pesca. No campo da arte rupestre, o estudo da 11^a SR aponta 167 gravações já cadastradas, “*fato sem precedentes no território nacional*”, conforme observa a arqueóloga Regina Coeli P. da Silva.

Segundo o arqueólogo da 11^a SR, Rossano Lopes Bastos (Parecer Técnico nº 009/98), a concentração de evidências em tão pouco espaço físico caracteriza “uma atividade intensa, uma ocupação ou utilização prolongada do lugar” pelos grupos que as produziram no passado. De fato, a Ilha do Campeche, situada a 1,5 km da costa leste da Ilha de Santa Catarina, possui apenas oitocentos metros de comprimento por trezentos metros de largura, cxomo menciona, em seus estudos (1969), o arqueólogo Padre João Alfredo Rohr, o primeiro a pesquisar seu potencial arqueológico.

A Ilha pertence à União Federal, com cessão de uso a duas empresas. A técnica da 11^a SR Cintia Chamas informou, nesta data, os endereços dos dois ocupantes, que estão registrados no Serviço de Patrimônio da União – SPU:

- Associação Couto de Magalhães (A/C Sr. Júlio Mota)
Praça 15 de Novembro 153, 7º andar, Florianópolis, SC – CEP 88010-400;

PR



- *Pioneira da Costa* (At. Sr. Arlindo Isaac da Costa)
Rua 14 de Julho 612, Florianópolis, SC – CEP 88075-010;
- *SPU* (At. Gerente do Patrimônio da União em SC, Sr. Nilton Fernandes Bruggemann)
Praça 15 de Novembro 336, Florianópolis, SC – CEP 88010-400;

Constituindo lugar bastante aprazível, consta ser constantemente ameaçado nas estações mais quentes do ano, quando a grande movimentação turística facilita práticas predatórias. Recomenda-se, portanto, a consolidação de medidas preventivas de proteção, evocando-se *a priori* a Lei nº 3.924 e, oportunamente, o Decreto-lei nº 25. Nesse sentido, programas de cunho educativo junto aos ocupantes fixos e aos turistas, sobretudo com sinalização informativa *in loco*, parecem-nos indispensáveis.

A profusão de vestígios pré-históricos nessas paragens de grande beleza cênica não é de admirar, como observa a arqueóloga do DEPROT: “A escolha de lugares belos para nos fixarmos, definitivamente, não é uma característica da nossa herança européia, mas faz parte da história da Humanidade”.

Com efeito, por maiores que sejam as diferenças estéticas e sociológicas entre as culturas, considerando-se a diversidade de fatores como época e espaço geográfico, há certas coisas que são inerentes à condição humana. Embora, ao longo de sua evolução, variem as formas de lidar com a natureza, ora buscando sobrepuja-la, ora tratando-a como superior ao engenho humano (e às vezes alcançando uma síntese ou, ao menos, uma convivência harmônica das duas tendências), existe necessariamente uma associação entre arte e paisagem, traduzida por sensações de renovação, perpetuação e pela natural propensão do homem a buscar o contato com lugares cuja beleza lhe toca o espírito.

Por conseguinte, submetemos à consideração de Vossa Senhoria e da Direção do Departamento de Proteção a indicação de tombamento nos termos que se dispõem na folha seguinte, recomendando que o processo seja conduzido para pronunciamento da Procuradoria Jurídica do IPHAN e subsequente deliberação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Atenciosamente,

Cláudia M. Girão Barroso
Chefe Divisão de Estudos de Acautelamento
Arquiteta - Matr. 223.297.



Processo nº 1.426-T-98

- | | | |
|-------|---|--|
| I. | INDICAÇÃO: | Tombamento. |
| II. | MOTIVAÇÃO: | Valor arqueológico e paisagístico, recomendando-se inscrição no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. |
| III. | DENOMINAÇÃO INDICADA PARA INSCRIÇÃO: | “Sítio arqueológico e paisagístico da Ilha do Campeche”. (*) |
| IV. | LOCALIZAÇÃO: | Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. |
| V. | PROPRIEDADE: | Bem da União |
| VI. | DEFINIÇÃO DO BEM TOMBADO: | A área do sítio compreende toda a ilha. |
| VII. | DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE ENTORNO: | — |
| VIII. | CRITÉRIOS PARA INTERVENÇÃO NA ÁREA DE ENTORNO: | — |

(*) Recomenda-se que seja esta a titulação definitiva do processo. *pr*



IPHAN

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Despacho

Data: 20/12/99

IPHAN/PROJUR
E. 02030/99
21.12.99 *foliana*

Ref: Memorando nº 937/99-DEA/CORDEP/DEPROT.

Assunto: Processo nº 1426-T-98 – Sítio Arqueológico da Ilha do Campeche, em Florianópolis/SC.

À Senhora Procuradora-Chefe/IPHAN, Dra. Sista Souza dos Santos, encaminho a V. Sa. o presente processo, ao qual está juntado o Memorando nº 937/99-DEA/CORDEP/DEPROT, da técnica Cláudia Girão, cujo teor ratifico, solicitando a V. Sa. análise, manifestação e demais providências que forem julgadas pertinentes.

Em: 20/12/99

Adalgiza Maria Bonfim d'Eça

Adalgiza Maria Bonfim d'Eça
Diretora substituta do DEPROT



003,00
PROJUR/IPHAN/RJ
Em 05/01/00
[Signature]

À Dra. TEREZA BEATRIZ DA ROSA MIGUEL para análise e parecer.
Em 03 de janeiro de 2000.

Sista Souza dos Santos
SISTA SOUZA DOS SANTOS
Procuradora Chefe/IPHAN
Matr. nº 224191



PARECER/PROJUR/IPHAN/RJ n° 004/00 Em 14.02.2000

Ass: Tombamento do "Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche", em Florianópolis - Santa Catarina.

Proc. n° 1.426-T-98

O processo em exame dispõe sobre o tombamento do próprio nacional denominado "Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche", situado a um quilômetro e meio da costa leste da Ilha de Santa Catarina, nas coordenadas 27° 41' 22" de latitude sul e 48° 28' 18" de longitude sul, medindo aproximadamente oitocentos metros de comprimento por trezentos metros de largura, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Os autos em questão encontram-se instruídos no que se refere aos aspectos da legalidade do ato do tombamento, com destaque para os pareceres emitidos por técnicos da 11ª Superintendência Regional e do Departamento de Proteção, os quais obtiveram a anuência da Chefe de Divisão de Estudos de Acautelamento do DEPROT, Arquiteta Cláudia Maria Girão Barroso, cujo pronunciamento foi ratificado pela então Diretora Substituta do DEPROT, Senhora Adalgiza Maria Bonfim d'Eça, uma vez que tais estudos fornecem os dados suficientes à motivação administrativa, notadamente no que diz respeito aos valores *arqueológicos e paisagísticos* do aludido bem.

Apesar de os sítios arqueológicos da referida ilha já estarem sob a proteção de legislação específica - Lei n° 3.924, de 26 de julho de 1961 - conforme atestam os autos, com cópia dos cadastros de tais bens, verificou-se que a legislação de tombamento poderia também somar-se à proteção já existente, seja pela excepcionalidade do acervo arqueológico, seja pela riqueza da paisagem local.

Releve-se que o tombamento deverá conter o desenvolvimento desenfreado da área, resguardando os seu aspectos arqueológicos e paisagísticos, entretanto não poderá compelir a demolição ou remoção de edificações inadequadas - a menos que se dêem espontaneamente - na medida em que, embora prejudiciais à paisagem, já se encontravam no local antes da efetivação da esperada medida de proteção.

Este tombamento, por abranger a totalidade de uma ilha, pode dispensar a elaboração de poligonal de entorno.

No que tange à propriedade do "Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche", louva-se em documentos e informações, acostados aos autos, de que o imóvel pertence à União Federal.

Na forma e para os fins do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 c/c a Portaria SPHAN nº 11, de 11 de setembro de 1986, recomenda-se a expedição de notificação de tombamento para a Secretaria do Patrimônio da União - SPU, por sua Gerência Regional, no Estado de Santa Catarina, a qual se fará em cumprimento ao art. 5º, do diploma legal antes citado, bem como seja dada ciência da referida medida ao Clube de Preservação Ecológica e Esportiva Couto de Magalhães e à Empresa Pesqueira Pioneira da Costa S.A., já que ambas têm autorização da SPU para ocuparem, ainda que temporariamente, a área em questão, além do usual expediente para o Município de Santa Catarina, como responsável pela autorização de obras e demais intervenções na área proposta para o presente tombamento, tudo de acordo com as minutas que estão ofertadas, em anexo.

Vale destacar, que sendo o objeto um próprio nacional, pertencente à União Federal, pessoa jurídica de direito público, inadmite-se, *in casu*, o oferecimento de impugnação ao tombamento, razão pela qual a notificação visa essencialmente o conhecimento dos efeitos produzidos por este ato, especialmente aqueles previstos nos arts. 17 e 18 do diploma legal citado.



Em sendo tal proposta consumada, sugiro que seja o tombamento definitivo levado ao conhecimento de órgãos e entidades ligadas ao meio ambiente, tais como o IBAMA, em razão do potencial ecológico da região.

Por fim, parece-me estar a matéria contida no processo administrativo nº 1.426-T-98 em condições de ser submetida à elevada apreciação do Egrégio Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, que deverá decidir acerca do tombamento do "Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche", no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, nos termos da proposta ora apresentada.

É o parecer, o qual submeto à consideração superior.


TEREZA BEATRIZ DA ROSA MIGUEL



De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Presidente deste Instituto, Dr. CARLOS HENRIQUE HECK.

Em 17 de fevereiro de 2000.


SISTA SOUZA DOS SANTOS

Procuradora Chefe/IPHAN
Matr. nº 224191



2ª VIA - PROCESSO

NOTIFICAÇÃO n° 001 /2000

Em, 28 de fevereiro de 2000.

Ass.: Notifica tombamento - "Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche", em Florianópolis - Santa Catarina.

Proc. n° 1.426-T-98

Senhor Gerente Regional da SPU,

Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que o próprio nacional denominado "Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche", situado a um quilômetro e meio da costa leste da Ilha de Santa Catarina, nas coordenadas 27° 41' 22" de latitude sul e 48° 28' 18" de longitude sul, medindo aproximadamente oitocentos metros de comprimento por trezentos metros de largura, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, é objeto de processo de tombamento neste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

A presente notificação implica, pois, o tombamento do bem em questão, cuja área corresponde aos limites da referida ilha, ex vi do disposto no art. 5º, do Decreto-lei n° 25, de 30 de novembro de 1937, pelo que passa a gozar da proteção especial do Poder Público Federal, por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do diploma legal citado.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE HECK
PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN

Exmo. Sr.

Dr. Nilton Fernandes Bruggemann

MD. Gerente Regional da Secretaria do Patrimônio da União, no Estado de Santa Catarina

Praça XV de Novembro n° 336

Florianópolis - Santa Catarina

Cep: 88010-400



2ª VIA - PROCESSO

Ofício nº 40/2000 Em, 28 de fevereiro de 2000.
Ass.: Dá conhecimento de tombamento - "Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche", em Florianópolis - Santa Catarina.
Proc. nº 1.426-T-98

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o próprio nacional denominado "Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche", situado a um quilômetro e meio da costa leste da Ilha de Santa Catarina, nas coordenadas 27° 41' 22" de latitude sul e 48° 28' 18" de longitude sul, medindo aproximadamente oitocentos metros de comprimento por trezentos metros de largura, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, é objeto de processo de tombamento neste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

A Secretaria do Patrimônio da União, órgão responsável pela administração dos próprios nacionais, por sua Gerência Regional, no Estado de Santa Catarina, nos termos do disposto no art. 5º, do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, foi regularmente notificada acerca do aludido tombamento, cuja área corresponde aos limites da Ilha do Campeche, pelo que passa a gozar da proteção especial do Poder Público Federal, por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do diploma legal citado.

Exmª. Srª.
Drª. ANGELA REGINA H. AMIN
MD Prefeita Municipal de Florianópolis
Rua Conselheiro Mafra nº 656 - 10º andar
Florianópolis - Santa Catarina
Cep.: 88.010 -100

Em face da responsabilidade do Município de Florianópolis em expedir licenças de obras, construções e demolições, solicito considerar, com base no exposto, a necessidade da manifestação e aprovação prévias por parte da nossa 11ª Superintendência Regional, por seu Superintendente, Doutor Dalmo Vieira Filho, dos projetos a serem licenciados para a área da referida Ilha do Campeche.

Contando com a valiosa colaboração dessa Prefeitura e de Vossa Excelência na proteção e preservação do patrimônio cultural do País, apresento os meus cordiais cumprimentos.


CARLOS HENRIQUE HECK
Presidente do Instituto do Patrimônio
Histórico e Artístico Nacional - IPHAN





2ª VIA - PROCESSO

Ofício nº 41/2000

Em, 28 de fevereiro de 2000.

Ass.: Dá conhecimento de tombamento - "Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche", em Florianópolis - Santa Catarina.

Proc. nº 1.426-T-98

Senhor Representante legal,

Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que o próprio nacional denominado "Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche", parcialmente ocupado pelo Clube de Preservação Ecológica e Esportiva Couto de Magalhães, situado a um quilômetro e meio da costa leste da Ilha de Santa Catarina, nas coordenadas 27° 41' 22" de latitude sul e 48° 28' 18" de longitude sul, medindo aproximadamente oitocentos metros de comprimento por trezentos metros de largura, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, é objeto de processo de tombamento neste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

A Secretaria do Patrimônio da União, órgão responsável pela administração dos próprios nacionais, nos termos do disposto no art. 5º, do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, por sua Gerência Regional, foi regularmente notificada acerca do aludido tombamento, cuja área corresponde aos limites da Ilha do Campeche, pelo que passa a gozar da proteção especial do Poder Público Federal, por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do diploma legal citado.

Exmo. Sr.
Dr. Júlio Mota
MD. Representante legal do Clube de Preservação Ecológica e Esportiva Couto de Magalhães
Praça XV de Novembro nº 153 - 7º andar
Florianópolis - Santa Catarina
Cep: 88010-400



Em face da ocupação existente, informo a Vossa Senhoria sobre a necessidade da manifestação e aprovação prévias por parte da nossa 11ª Superintendência Regional, por seu Superintendente, Doutor Dalmo Vieira Filho, de quaisquer projetos de obras, construções, demolições ou outras intervenções que venham a ser cogitados para esse local.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE HECK
PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN



2ª VIA - PROCESSO

Ofício nº 42/2000

Em, 28 de fevereiro de 2000.

Ass.: Dá conhecimento de tombamento - "Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche", em Florianópolis - Santa Catarina.

Proc. nº 1.426-T-98

Senhor Representante legal,

Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que o próprio nacional denominado "Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche", parcialmente ocupado pela Empresa Pesqueira Pioneira da Costa S.A., situado a um quilômetro e meio da costa leste da Ilha de Santa Catarina, nas coordenadas 27° 41' 22" de latitude sul e 48° 28' 18" de longitude sul, medindo aproximadamente oitocentos metros de comprimento por trezentos metros de largura, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, é objeto de processo de tombamento neste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

A Secretaria do Patrimônio da União, órgão responsável pela administração dos próprios nacionais, nos termos do disposto no art. 5º, do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, por sua Gerência Regional, foi regularmente notificada acerca do aludido tombamento, cuja área corresponde aos limites da Ilha do Campeche, pelo que passa a gozar da proteção especial do Poder Público Federal, por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do diploma legal citado.

Exmo. Sr.
Dr. Arlindo Isaac da Costa
MD. Representante legal da Empresa Pesqueira Pioneira da Costa S.A.
Rua 14 de Julho nº 612
Florianópolis - Santa Catarina
Cep: 88075-010



Em face da ocupação existente, informo a Vossa Senhoria sobre a necessidade da manifestação e aprovação prévias por parte da nossa 11ª Superintendência Regional, por seu Superintendente, Doutor Dalmo Vieira Filho, de quaisquer projetos de obras, construções, demolições ou outras intervenções que venham a ser cogitados para esse local.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE HECK
PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN

Serviço Público Federal
Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



Proc. nº 1.426-T-98, volumes I, II e anexo.

Ao Conselheiro Luiz Fernando Dias Duarte, de ordem do
Presidente do IPHAN, para o obséquo de examinar e opinar.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2000.

Anna Maria Serpa Barroso

Anna Maria Serpa Barroso
Secretária do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Processo de tombamento nº 1.426-T-98



"Sítio arqueológico e paisagístico da Ilha do Campeche, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina"

O presente processo foi constituído por iniciativa da 11ª SR (SC) em 24 de junho de 1998. O pedido de tombamento – "em caráter emergencial, para que se possa controlar processos de especulação financeira e degradação patrimonial em curso" – visa garantir a melhor preservação do que se supõe constituir, entre outras qualidades patrimoniais, o "maior conjunto de inscrições rupestres do litoral brasileiro".

A abertura do processo de tombamento foi formalizada em 27 de julho de 1998, tendo sido realizadas as necessárias comunicações de proteção especial a autoridades e instituições civis envolvidas na posse e uso da área.

O objeto do processo é uma ilha ao largo da costa do Estado de Santa Catarina, com cerca de 500.000 m², de propriedade da União, dotada de qualidades naturais e paisagísticas notáveis, bastante bem preservadas (até o momento), e de um importante acervo arqueológico, sobretudo pré-histórico. A ilha é fartamente coberta por formações da Mata Atlântica (floresta ombrófila densa e vegetação pioneira de restinga e de costões rochosos) e apresenta afloramentos rochosos de grande impacto visual onde se encontram oito conjuntos de inscrições e numerosos vestígios de oficinas líticas (num total de 167 petroglifos), de grande antigüidade, atribuíveis às populações pré-históricas que ocuparam o litoral Sul do País. Há ainda um sítio arqueológico pré-histórico do tipo sambaqui e outro histórico, com os vestígios dos tanques de óleo de baleia de uma antiga armação vizinha.

Todo esse patrimônio se encontra comprovadamente ameaçado pela ação de um fluxo de turismo crescente, proveniente da vizinha Ilha de Santa Catarina, apesar de incipientes tentativas de orientação preservacionista de uma instituição civil dedicada à área. Os pareceres técnicos do pessoal do IPHAN (ou por eles encomendados a especialistas externos) – unânimes em recomendar o tombamento federal – recomendam-no, em alguns casos, como recurso suplementar de defesa da integridade desse precioso acervo. Como se ressalta, o caráter da proteção arqueológica decorrente da Lei 3.924/61 de que poderiam se beneficiar os importantes sítios e testemunhos citados, seria insuficiente no caso em questão, em que as próprias características naturais representam uma ameaça à integridade do patrimônio arqueológico, pelo seu fascínio visual e impossibilidade de isolamento.

Com efeito, a característica de ser uma ilha que abriga testemunhos arqueológicos disseminados em toda sua área é, no momento, um fator de intensificação da destruição antrópica, pela impossibilidade de cercamento dos sítios. Poderá vir a ser, porém, um fator de melhor conservação, caso seja acolhida a proposta de tombamento de toda a ilha, integrando o patrimônio histórico, artístico e arqueológico ao patrimônio natural e paisagístico, em uma preciosa demonstração da consciência da necessidade de proceder – sempre que possível – a uma preservação entranhada, holista, em que se leve em conta o conjunto de fatores e valores envolvidos.

Como bem ressalta o parecer da arqueóloga do DEPROT, Regina Coeli Pinheiro da Silva, o argumento formal fundamental para o tombamento do patrimônio arqueológico não pode ser, porém, o da maior garantia de preservação (que se chocaria com a claríssima letra e intenção do legislador de 1961), mas sim o da excepcionalidade do sítio em questão – que é, por outro lado, claramente atestada.

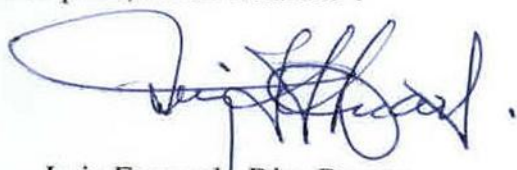
O tombamento em questão certamente reafirmaria, por outro lado, a consciência da responsabilidade do IPHAN pelo patrimônio arqueológico – particularmente pré-histórico –, do país; uma vez que o Instituto tem certamente agido com mais intensidade na proteção dos bens de valor arquitetônico. O fato de não termos abrigado em nosso território culturas de "civilização" com vestígios arquitetônicos imponentes não diminui – pelo contrário, enfatiza – a necessidade de atentar para a preservação dos testemunhos das culturas consideradas de pequena escala que ocuparam e interferiram durante milênios no espaço geográfico em que ora vivemos. A arqueologia nacional passa por um processo de grande amadurecimento, afinado com as novas perspectivas internacionais da própria disciplina, além da antropologia física, da paleontologia humana e da antropologia cultural – que colocam em questão, por exemplo, as teorias estabelecidas sobre a ocupação primitiva das Américas e especulam sobre uma insuspeitada influência de sua intervenção cultural sobre as formações botânicas consideradas "naturais" (no caso da floresta amazônica notadamente).

O acervo da Ilha do Campeche é uma preciosa fonte de informação sobre esses processos culturais milenares e a pesquisa dedicada e minuciosa que o caráter insular, auto-contido, da área propiciará certamente virá a iluminar graves questões da expansão e diversificação cultural da espécie humana. É ainda mais do que isso, porém, um magnífico caso de patrimônio "artístico" a ser preservado. Embora seja temerário aplicar linearmente a categoria ocidental de "arte" a qualquer manifestação humana oriunda de outras culturas, é inevitável reconhecer que as inscrições rupestres do Campeche testemunham e expressam esse "a mais" em relação às atividades de reprodução e subsistência que sempre representa o mais propriamente humano do humano: a expressão simbólica, religiosa, filosófica, científica, artística, do "valor" que se acrescenta e ultrapassa as coisas imediatas. A pedra inscrita é a



pedra transfigurada, transcendentalizada, "estetizada" segundo os cânones de linguagem e crença desses nossos longínquos antepassados.

Sou, por todos esses motivos, convencidamente favorável ao tombamento da área em questão; o que proponho aos companheiros do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional venha a ser feito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, com a denominação de "Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, Florianópolis, Santa Catarina".



Luiz Fernando Dias Duarte

Museu Nacional, 16 de março de 2000





BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO - AR
OBJETO DE SERVIÇO
SERVICE DES POSTES

AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)
 DE RECEBIMENTO / DE RÉCEPTION
 DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT MIN. DO TRABALHO	Nº DO OBJETO / N° 475161055	DATA POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 29/02/00
--	---------------------------------------	--

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE Dr. Nilton Fernandes Bruggemann	
	ENDEREÇO / ADRESSE Praca XV de Novembro nº 336	
	CEP / CODE POSTAL 88010-400	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS Floresianoópolis - Santa Catarina

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Dr. Carlos H. Heck - Presidente do IPHAN	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Rua da Imprensa 16/802 - Centro	
	CEP / CODE POSTAL 20030-120	CIDADE / LOCALITÉ Rio de Janeiro
	UF RJ	BRASIL

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE Hildegard Reisdorfer Matrícula 17727	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT ULISSES CANABU MARTINS Matrícula 106.674-2 CARTÃO 11 / CDD/FNS
---	---

75170392-3

A6 = 105 x 148 mm



CARIMBO

NAT CECOGRAMA / CECOGRAMME

ES SEDEX / EMS

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉE

VALOR DO VALE / MONTANT

DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

(OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) CET AVIS DOIT ÊTRE SIGNÉ PAR LE DESTINATAIRE ET, SI CELA N'EST PAS POSSIBLE, PAR UNE AUTRE PERSONNE Y AUTORISÉE EN VERTU DES RÉGLEMENTS DU PAYS DE DESTINATION OU, SI CES RÉGLEMENTS LE PRÉVOIENT, PAR L'AGENT DU BUREAU DE DESTINATION ET RENVOYÉ PAR LE PREMIER COURRIER DIRECTEMENT À L'EXPÉDITEUR

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI MENTIONNÉ CI-DESSUS A ÉTÉ DUMENT

DATA / DATE

ENTREGUE / REMIS PAGO / PAYÉ

01 MAR 2000

ASSINAR NO ANVERSO / SIGNER AU RECTO

DEVOLVER PELA VIA MAIS RÁPIDA (AÉREA OU DE SUPERFÍCIE), A DESCOBERTO E ISENTO DE PORTE / A RENVOYER PAR LA VOIE LA PLUS RAPIDE (AÉRIENNE OU DE SURFACE) À DESCOUVERT ET EN FRANCHISE DE PORT.





BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO - AR
 OBJETO DE SERVIÇO
 SERVICE DES POSTES

AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)

- DE RECEBIMENTO / DE RÉCEPTION
 DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT MTN. DO TRABALHO	Nº DO OBJETO / N° 475161064	DATA POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 29/02/00
--	---------------------------------------	--

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE Dña Angela Regina H. Amin	
	ENDEREÇO / ADRESSE Rua Conselheiro Nabra nº 656 - 10º andar	
	CEP / CODE POSTAL 88010-100	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS Florianópolis - Santa Catarina

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Dn. Carlos H. Heck - Presidente do IPHAN	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Rua da Imprensa, 16/802 - Centro	
	CEP / CODE POSTAL 20030-120	CIDADE / LOCALITÉ Rio de Janeiro RJ
	UF RJ	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE Flores M. C. dos Santos	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT JEAN C. SILVA Matricula 8.706.086-8 CARTEIRO I / CDD/FNS
---	---

75170392-3

A6 = 105 x 148 mm



CARIMBO

NATURE

IMPRESSO / IMPRIME

ENCOMENDA / COLIS POSTAL

CECOGRAMA / CECOGRAMME

.....

SERVIC

VALE / MANDAT DE POSTE

MÃO PRÓPRIA / MAIN PROPRE

SEDEX / EMS

.....

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉE

VALOR DO VALE / MONTANT

DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

(OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) CET AVIS DOIT ÊTRE SIGNÉ PAR LE DESTINATAIRE ET, SI CELA N'EST PAS POSSIBLE, PAR UNE AUTRE PERSONNE Y AUTORISÉE EN VERTU DES RÉGLEMENTS DU PAYS DE DESTINATION OU, SI CES RÉGLEMENTS LE PRÉVOIENT, PAR L'AGENT DU BUREAU DE DESTINATION ET RENVOYÉ PAR LE PREMIER COURRIER DIRECTEMENT À L'EXPÉDITEUR.



SC

CARIMBO

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI MENTIONNÉ DATA / DATE
CI-DESSUS A ÉTÉ DUMENT

ENTREGUE / REMIS PAGO / PAYÉ

ASSINAR NO ANVERSO / SIGNER AU RECTO

DEVOLVER PELA VIA MAIS RÁPIDA (AÉREA OU DE SUPERFÍCIE), A DESCOBERTO E ISENTO DE PORTE / A RENVOYER PAR LA VOIE LA PLUS RAPIDE (AÉRIENNE OU DE SURFACE) À DESCOUVERT ET EN FRANCHISE DE PORT.



BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO - AD
OBJETO DE SERVIÇO
SERVICE DES POSTES

AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)

- DE RECEBIMENTO / DE RÉCEPTION
 DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: **MIN. DO TRABALHO** Nº DO OBJETO / N°: **475161047** DATA POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: **29/02/00**

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE				
	Dr. Julio Mota				
	ENDEREÇO / ADRESSE				
	Praça XV de Novembro, nº 153 - 7º andar				
	CEP / CODE POSTAL		CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS		
	88010-400		Florianópolis - Santa Catarina		
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR				
	Dr. Carlos H. Hack - Presidente do IPHAN				
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE				
	Rua da Imprensa, 16/802 - Centro				
CEP / CODE POSTAL		CIDADE / LOCALITÉ		UF	BRASIL
30030-120		Rio de Janeiro		RJ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT		
Terezinha da Silva			SANTOS DE SOUZA 8.704.521-4 CARTEIRO II / CDD / FMS		

75170392-3

A6 = 105 x 148 mm



CARIMBO

NATUR

- ENCOMENDA / COLIS POSTAL
- CECOGRAMA / CECOGRAMME
-

SERV

- MÃO PRÓPRIA / MAIN PROPRE
- SEDEX / EMS
-

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉE

VALOR DO VALE / MONTANT

DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

(OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) CET AVIS DOIT ÊTRE SIGNÉ PAR LE DESTINATAIRE ET, SI CELA N'EST PAS POSSIBLE, PAR UNE AUTRE PERSONNE Y AUTORISÉE EN VERTU DES RÉGLEMENTS DU PAYS DE DESTINATION OU, SI CES RÉGLEMENTS LE PRÉVOIENT, PAR L'AGENT DU BUREAU DE DESTINATION ET RENVOYÉ PAR LE PREMIER COURRIER DIRECTEMENT À L'EXPÉDITEUR.

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



CARIMBO

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI MENTIONNÉ CI-DESSUS A ÉTÉ DUMENT

DATA / DATE

- ENTREGUE / REMIS
- PAGO / PAYÉ

ASSINAR NO ANVERSO / SIGNER AU RECTO

DEVOLVER PELA VIA MAIS RÁPIDA (AÉREA OU DE SUPERFÍCIE), A DESCOBERTO E ISENTO DE PORTE / A RENVOYER PAR LA VOIE LA PLUS RAPIDE (AÉRIENNE OU DE SURFACE) À DESCOUVERT ET EN FRANCHISE DE PORT.

istico N.



BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO - AR
OBJETO DE SERVIÇO
SERVICE DES POSTES

AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)

- DE RECEBIMENTO / DE RÉCEPTION
 DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: **MIN. DO TRABALHO** Nº DO OBJETO / Nº: **475161033** DATA POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: **29/02/00**

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE: **Dr. Arlindo Isaac da Costa**

ENDEREÇO / ADRESSE: **Rua 14 de Julho nº 612**

CEP / CODE POSTAL: **88045-010** CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS: **Florianópolis - Santa Catarina**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR: **Dr. Carlos H. Heck - Presidente do IPHAN**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE: **Rua da Imprensa, 16/802 - Centro**

CEP / CODE POSTAL: **20030-120** CIDADE / LOCALITÉ: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** BRASIL

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE: **Gidanni Lambé**

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT: **Josiane**

Metriculca: 8.707.210 Carteira - 000/ESTREITO

75170392-3

A6 = 105 x 148 mm



CARIMBO

NATUR

- ENCOMENDA / COLIS POSTAL
- CECOGRAMA / CECOGRAMME
-

SERV

- MÃO PRÓPRIA / MAIN PROPRE
- SEDEX / EMS
-

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉE

VALOR DO VALE / MONTANT

DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

(OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) CET AVIS DOIT ÊTRE SIGNÉ PAR LE DESTINATAIRE ET, SI CELA N'EST PAS POSSIBLE, PAR UNE AUTRE PERSONNE Y AUTORISÉE EN VERTU DES RÉGLEMENTS DU PAYS DE DESTINATION OU, SI CES RÉGLEMENTS LE PRÉVOIENT, PAR L'AGENT DU BUREAU DE DESTINATION ET RENVOYÉ PAR LE PREMIER COURRIER DIRECTEMENT À L'EXPÉDITEUR.

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



CARIMBO

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI MENTIONNÉ CI-DESSUS A ÉTÉ DUMENT

- ENTREGUE / REMIS
- PAGO / PAYÉ

ASSINAR NO ANVERSO / SIGNER AU RECTO


DEVOLVER PELA VIA MAIS RÁPIDA (AÉREA OU DE SUPERFÍCIE), A DESCOBERTO E ISENTO DE PORTE / A RENVOYER PAR LA VOIE LA PLUS RAPIDE (AÉRIENNE OU DE SURFACE) À DESCOUVERT ET EN FRANCHISE DE PORT.

Serviço Público Federal
Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



Certifico que o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, na sua 21ª reunião realizada em 13 de abril de 2000, decidiu por unanimidade, de acordo com a sua competência determinada por legislação federal, recomendar o tombamento do **Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche**, no Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, a que se refere o Processo nº 1.426-T-98.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2000.


CARLOS H. HECK

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e
Artístico Nacional



21ª REUNIÃO DO CONSLEHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Às quatorze horas e trinta minutos do dia treze de abril de dois mil, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Carlos Henrique Heck, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes o Ministro de Estado da Cultura, Francisco Weffort, e os Conselheiros Angela Gutierrez, Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Italo Campofiorito, Ivete Alves do Sacramento, Joaquim de Arruda Falcão Neto, Lúcio Alcântara, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Luiz Viana Queiroz, Marcos Vinícios Vilaça, Nestor Goulart Reis Filho, Raul Jean Louis Henry Júnior - representantes da sociedade civil -, Carlos Alberto Cerqueira Lemos - representante do Instituto de Arquitetos do Brasil -, Luiz Fernando Dias Duarte - representante do Museu Nacional - e Suzanna do Amaral Cruz Sampaio - representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Arno Wehling, Augusto Carlos da Silva Telles, Paulo Bertran Wirth Chaibub, Paulo Roberto Chaves Fernandes, Synésio Scofano Fernandes, Thomaz Jorge Farkas - representantes da sociedade civil - e José Silva Quintas - representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. O Ministro Weffort abriu a sessão com o seguinte pronunciamento: "Registro a presença dos novos Conselheiros e Conselheiras, que vamos empossar neste momento, e de autoridades do Município de Aracati. Estão aqui conosco o Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, Prefeito Municipal, a Sra. Regina Cardoso, primeira dama do Município e Secretária de Ação Social, o Sr. José Correia, Secretário de Cultura, e o Sr. Marivaldo Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal. Nós agradecemos a presença do Prefeito e da comitiva, assim como dos colegas e amigos que



assistem a esta reunião. A minha presença se explica, nesta oportunidade, de um lado para registrar um agradecimento e, de outro lado, para empossar os novos membros do Conselho. Tenho um tempo muito curto de permanência e, a seguir, passo a presidência ao Presidente Carlos Henrique Heck que, como de hábito e de acordo com as regras, dirigirá a reunião do Conselho. Quero, em primeiro lugar, solicitar registro, em ata, do agradecimento do Ministério da Cultura ao Sr. Gilberto Ferrez, ao Dr. José Mindlin, à Dra. Maria Beltrão, à Sra. Maria do Carmo Nabuco, ao Contra-Almirante Max Justo Guedes, ao Dr. Modesto Carvalhosa e ao Dr. Roberto Cavalcanti de Albuquerque, que deram uma contribuição extremamente valiosa ao funcionamento do Conselho e, através do Conselho, ao debate e à definição de perspectivas para uma política de cultura na área do Patrimônio. Registro este agradecimento com muita sinceridade porque o Conselho é um órgão de participação voluntária, no qual aqueles que aqui tomam assento exercem uma função pública por convicção, por princípios, em homenagem às idéias que têm a respeito do país e do desenvolvimento da sua cultura. Este é o tipo de instituição que está distante de qualquer outra comissão técnica de caráter burocrático, das quais existem muitas dentro da estrutura administrativa, como aliás é necessário que existam. Mas este Conselho, particularmente, tem uma tradição criada por um estilo de convivência e por uma linha de conduta inspirada na convicção de cada um em relação ao significado do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para o desenvolvimento de uma política de cultura no Brasil. De sorte que, no meu entendimento como cidadão, eu consideraria uma honra integrá-lo na qualidade de Conselheiro, e, como Ministro, devo reconhecê-lo como um momento de alta expressão de cidadania. Porque cada um vem aqui identificado com uma concepção do desenvolvimento da cultura no país, ajudando a definir os horizontes da nossa política cultural. Portanto, o meu agradecimento aos Conselheiros que terminaram o seu período e que aqui deixaram o registro, em nossos arquivos, em nossas atas, nas decisões já tomadas, da sua convicção nacional, da sua convicção patriótica. Depois desse agradecimento, gostaria de fazer o encaminhamento da posse dos novos



Conselheiros que, pela Portaria nº 91, de 16 de março deste ano, foram designados para compor o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, na qualidade de representantes da sociedade civil. Alguns não puderam comparecer nesta oportunidade e nos apresentaram explicações, que mencionarei. O Dr. Luiz Viana Queiroz é advogado, Professor da Faculdade de Educação da Universidade Católica do Salvador, Bahia, Procurador da Procuradoria Geral do Estado da Bahia. A Dra. Ivete Alves do Sacramento é Professora de Português e de Literatura da Língua Portuguesa, Reitora da Universidade do Estado da Bahia, Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado da Bahia. Bem-vinda Professora Ivete ao nosso trabalho. O Dr. Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés é engenheiro civil, Diretor do Patrimônio Cultural da Fundação Cultural do Maranhão, Prêmio Rodrigo de Melo Franco de Andrade na categoria Inventário de Acervos pelo projeto *Embarcações do Maranhão*, Coordenador do projeto *São Luís Patrimônio Mundial* para a preparação do *dossier* destinado a fundamentar o pedido da inscrição da cidade na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO, objetivo que, aliás, foi plena e brilhantemente conseguido. O Senador Lúcio Alcântara, que deverá chegar com algum atraso, é médico, Senador da República, Professor Adjunto do Departamento de Saúde Comunitária do Centro de Ciências de Saúde da Universidade Federal do Ceará. No Senado da República, é uma das figuras mais engajadas nas questões da cultura de um modo geral, em particular nas que dizem respeito ao patrimônio histórico. O Dr. Paulo Bertran Wirth Chaibub, ausente por razões de saúde, é economista, historiador, poeta, ex-Professor da Universidade de Brasília e da Universidade de Goiás. O General-de-Divisão Synésio Scofano Fernandes nos mandou uma carta explicando a impossibilidade do seu comparecimento nesta reunião, com os seguintes termos: *'Excelentíssimo Senhor Ministro Weffort. Agradeço à Vossa Excelência a honra de poder participar dos trabalhos do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN, entidade que vem emprestando à*



cultura e ao Brasil as mais relevantes contribuições. Infelizmente obrigações funcionais exigem minha permanência em Brasília neste dia 13 de abril, motivo que lamentavelmente impede meu comparecimento à Reunião do Conselho Consultivo, a realizar-se no Rio de Janeiro. Cordialmente, General-de-Divisão Synésio Scofano Fernandes” O General Synésio é Diretor de Assuntos Culturais do Exército e Presidente da Fundação Cultural do Exército, recentemente criada pelo Exército Brasileiro com participação de militares e de civis, é também uma figura do maior empenho em questões de natureza cultural. Essa Fundação fez convite expresso para que o IPHAN tivesse representante em seu conselho técnico. Consideramos, então, empossados os novos membros do Conselho. Antes de pedir licença para me retirar, agradeço o presente - não apenas saboroso, como altamente honroso e com enorme significado do ponto de vista cultural - da Professora Angela Gutierrez, criadora de museus em Minas Gerais, que me fez a enorme gentileza de trazer da sua terra uma goiabada, com a peculiaridade de ser uma das melhores goiabadas de Minas, feita pela Senhora sua Mãe. Houve um Ministro da Cultura que foi injustamente criticado na imprensa brasileira por querer criar a cultura da broa de milho. Então, seguindo o nosso Professor, ex-Ministro, também de Minas, digo que vou fazer a cultura da goiabada, com inspiração da Ângela Gutierrez. Muito obrigado.” Assumindo a condução dos trabalhos, o Presidente fez o seguinte pronunciamento: “Faço das palavras do Ministro a saudação da Presidência do IPHAN aos novos Conselheiros e o agradecimento aos especialistas que deixaram o Conselho Consultivo, por sua contribuição para a preservação do nosso patrimônio cultural. Consta da pauta o item COMUNICAÇÕES, que tenho intenção de tornar uma rotina, para informar os Senhores Conselheiros sobre determinadas atividades da Diretoria Colegiada, entre uma sessão e outra. Inicialmente, venho informá-los que nomeei para dirigir o Departamento de Promoção o Dr. Sérgio Souza Lima que, anteriormente, estava atuando no IPHAN como Superintendente da 9ª Regional, em São Paulo. O Dr. Sérgio Souza Lima é arquiteto, trabalhou em planejamento urbano, é filósofo, é um dos fundadores da



Faculdade de Arquitetura da Universidade de Brasília, junto com alguns colegas que participam do nosso Conselho. Seu conhecimento a respeito das questões culturais, da produção e do pensamento cultural brasileiro dará ao Departamento de Promoção um novo *élan* nas articulações que desejamos fazer com universidades e fundações culturais, em nível nacional e internacional. Eu gostaria de relatar aos Senhores Conselheiros medidas adotadas em nossa gestão, a partir do mês de setembro do ano passado. Quando viajei pelo Brasil para visitar as Superintendências verifiquei que o Forte de São Marcelo, em Salvador, propriedade pública sob a responsabilidade administrativa do IPHAN, estava abandonado. Havia sido restaurado, há mais de 10 anos, para instalação de um museu ligado à Marinha, através de um convênio firmado entre o Ministério da Marinha e o Ministério da Cultura, que não se efetivou. Constatei a degradação do local, guardado apenas por um pescador chamado José de Jesus. Sensibilizado com a situação, fiz contatos com representantes da Prefeitura, do Governo do Estado, com a sociedade organizada e com empresários da área de turismo para salvar o Forte de São Marcelo. Fizemos a sua abertura simbólica no dia 24 de março. Hoje, José de Jesus é funcionário do IPHAN, registrado, com salário, encarregado de zelar pelo Forte até a conclusão dos nossos entendimentos com o Coronel Leite, responsável pelas fortalezas situadas na costa da Bahia e Presidente da ABRAF. Já conversamos com o General Synésio sobre essa questão e vamos assinar um protocolo de intenções mediante o qual a ABRAF e o IPHAN ficarão incumbidos da administração do Forte. Vamos abri-lo ao público após analisar as sugestões para o seu uso, ouvindo personalidades ligadas ao patrimônio municipal e estadual. A idéia é instalar ali uma pequena exposição sobre arqueologia marítima, na coroa central, com um grande aquário reproduzindo o do fundo do mar, e um restaurante típico, semelhante aos existentes no Pelourinho. Isto nos levou a pensar em outros monumentos tombados que têm importância nacional e internacional, como as Missões, a Ponte Hercílio Luz, a Pampulha e o Forte Príncipe da Beira. Pretendemos restaurar a Casa Modernista, para



torná-la sede da 9ª SR/IPHAN. São Paulo não tem uma sede digna, apesar de ter contribuído para o surgimento do IPHAN com o anteprojeto elaborado por Mário de Andrade, em 1936. Acho importante informar aos Senhores Conselheiros da audiência que tivemos, o Secretário do Patrimônio, Museus e Artes Plásticas e o Presidente do IPHAN, com o Ministro Aloysio Nunes Ferreira, da Casa Civil, para entregar o projeto relativo ao Patrimônio Imaterial. O Ministro, após examinar a proposta, considerou-a um resgate de aspectos importantes da cultura brasileira. Gostaria também que ficasse registrado na ata desta sessão um elogio à exposição organizada pelo Professor Nestor Goulart, nosso Conselheiro, denominada *Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial*, da qual resultou um catálogo de grande porte. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra à Diretora do Departamento de Proteção, Louise Ritzel, para os seguintes informes: “Senhores Conselheiros, boa tarde. Em primeiro lugar eu gostaria de cumprimentar os novos Conselheiros e colocar à disposição de todos a equipe do Departamento de Proteção do IPHAN, que é a equipe que tem como uma de suas atribuições coordenar os estudos e a instrução dos processos de tombamento para deliberação deste Conselho. O Departamento de Proteção tem em sua estrutura duas Coordenações, a de Proteção e a de Conservação, que tratam, respectivamente, dos estudos de acautelamento de bens culturais e proteção de bens arqueológicos em nível federal, e da manutenção desses bens, enquanto testemunhos da cultura nacional. Eu considero oportuno também, neste momento, apresentar a todos a nova Coordenadora de Proteção, a Senhora Emília Stenzel, que é formada em Arquitetura e Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tem especialização em arquitetura, pela UFRGS, e está finalizando seu mestrado em Teoria da Arquitetura na Universidade de Brasília; trabalhou como arquiteta em Berlim, de 1989 a 1997 e, posteriormente, como assessora cultural do Instituto Goethe; foi Coordenadora de Intercâmbio do IPHAN até o início deste ano, quando veio compor a equipe do Departamento de Proteção como Coordenadora de Proteção. Dos esclarecimentos que desejo apresentar aos novos



membros do Conselho, considero particularmente importante detalhar a tramitação dos processos de tombamento. Eles são formados a partir de solicitações contendo justificativas para um tombamento em nível federal e têm uma primeira apreciação pela Superintendência Regional do IPHAN, a Superintendência afeta ao local aonde o bem se encontra. Posteriormente o processo passa pela apreciação do Departamento de Proteção. Essas apreciações, esses estudos técnicos são feitos de forma bastante aprofundada pelas equipes, tanto das Superintendências quanto do Departamento de Proteção, e quando há um parecer favorável do Departamento de Proteção, eles são encaminhados para apreciação do Conselho. No ano anterior conseguimos finalizar dentro do IPHAN, de uma forma recorde até hoje, 44 processos de tombamento. Vários desses processos estavam em tramitação há mais de 20 anos e a maioria teve como indicação o arquivamento. Dá-se seguimento, assim, ao projeto de conclusão de processos sobrestados, que são os processos que tiveram seu andamento interrompido no passado. Alguns estão há bastante tempo dentro da instituição. Estamos fazendo o estudo desses processos sobrestados simultaneamente com a análise dos mais recentes, para podermos cumulativamente encerrar as pendências antigas e nos dedicarmos, exclusivamente, ao exame dos processos novos. O Departamento está estruturado para isso junto com as Superintendências. No ano anterior nos dedicamos mais aos processos abertos até os anos 60, e neste ano nós vamos continuar esse trabalho para depois incluirmos as décadas seguintes, pois o projeto está sendo desenvolvido, como observei antes, de modo conjunto com os estudos de acautelamento mais recentes. Senhor Presidente, estas eram as questões que eu gostaria de expor para os novos Conselheiros e para os que nos acompanham há mais tempo. Muito obrigada.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Dr. Sérgio Souza Lima, recentemente designado Diretor do Departamento de Promoção, para expor os seguintes projetos: “Realmente, é muito pouco tempo, mas existem algumas intenções, alguns objetivos, que se referem à história do Patrimônio nesses últimos 60 anos. Pensar criticamente a questão da cultura, do patrimônio cultural,



da sua promoção, das questões afetas ao Departamento de Promoção, que se referem muito mais a um processo de Educação Patrimonial. É da nossa intenção, como foi dito, articular o Patrimônio, articular as Superintendências com os diferentes sistemas regionais de produção cultural – museus, universidades – em um processo integrado de promoção e de educação patrimonial. Nessa fase, achamos também que o uso do bem tombado é fundamental para a construção de uma consciência patrimonial. Nós estamos começando a pensar em elaborar roteiros de bens tombados, articulando diferentes sítios históricos, em nível regional, para construção daquilo que o Ministro Francisco Weffort chama de consciência cidadã, consciência de cidadania da população, incorporação de novos setores da população. A visão do Professor Weffort é ampla, no sentido de incorporar, inclusive, os movimentos populares mais recentes. Em seu último livro, ele faz considerações sobre o Movimento dos Sem-Terra, considerando-o uma forma de participação de setores e segmentos da sociedade civil na luta pela sua cidadania. Então, há uma intenção nossa de incorporar ao patrimônio cultural brasileiro essas manifestações extremamente criativas. É essa a idéia, bem aberta, que estamos realmente começando a estudar. Não fizemos ainda uma reunião com os demais diretores no sentido de definir as nossas articulações. Iniciamos com o nosso Presidente, de quem esperamos também uma orientação para isso. Muito obrigado.” O Presidente agradeceu e, na ausência da Diretora do Departamento de Identificação e Documentação, Célia Maria Corsino, retida em Porto Seguro para supervisionar as providências relativas às comemorações dos 500 anos do Descobrimento, relacionou, para registro em ata, as seguintes realizações do citado Departamento: “Instalação do Museu de Porto Seguro, na Casa de Câmara e Cadeia; instalação do Museu de Arte Sacra, na Igreja da Misericórdia de Porto Seguro; restauração da Casa de Câmara e Cadeia de Santa Cruz de Cabrália; pesquisa arqueológica na cidade alta de Santa Cruz de Cabrália, que tem vestígios construtivos de uma das primeiras igrejas do Brasil; organização de uma exposição temporária na Casa de Câmara e Cadeia de Santa Cruz de



Cabrália, sobre a História do Brasil; urbanização e tratamento paisagístico da Praça da Matriz de Santa Cruz de Cabrália, em articulação com o Governo do Estado; restauração da Igreja do Divino Espírito Santo, no distrito de Vale Verde; restauração do Santuário de Nossa Senhora da Ajuda; construção do Conjunto Cultural Pataxó, uma atividade importantíssima relacionada ao território indígena no Parque do Descobrimento; organização do Museu da Coroa Vermelha, que é uma extensão do Museu do Índio, do Rio de Janeiro; e sinalização de todos os monumentos tombados no núcleo histórico da área do MADE - Museu Aberto do Descobrimento." Prosseguindo, o Presidente passou a palavra à Diretora de Planejamento e Administração, Maria da Glória Lopes Pereira, para apresentar as seguintes informações: "Boa tarde a todos. Bem-vindos os novos Conselheiros. Eu dirijo o Departamento de Planejamento e Administração, que é órgão seccional, ou seja, da área meio. Coordenamos as áreas de Recursos Humanos, Administração, Planejamento, Orçamento e Informática. Está em curso no Departamento, prioritariamente, o Projeto de Reformulação e Reestruturação do IPHAN, formulado para dotá-lo de uma estrutura compatível com suas responsabilidades e atribuições. Outra responsabilidade nossa é aumentar os recursos do IPHAN onde, para a área fim, dispomos de um orçamento de R\$ 10 milhões, quando existe uma demanda mínima de R\$ 30 milhões. É um trabalho que devemos iniciar agora. Obrigada." Em seguida, a Conselheira Suzanna Sampaio pediu a palavra para associar-se aos agradecimentos do Ministro da Cultura e do Presidente do IPHAN aos Conselheiros que deixaram recentemente o Colegiado, no qual foram sempre intemoratos na defesa do patrimônio do país e levantaram bem alto o nome do IPHAN, sendo portanto mercedores de gratidão e de louvor. Saudou o Conselheiro Modesto Souza Barros Carvalhosa, seu conterrâneo, e, em nome dele, todos os outros denodados Conselheiros: Gilberto João Carlos Ferrez, José Ephim Mindlin, Maria da Conceição de Moraes Coutinho Beltrão, Maria do Carmo de Mello Franco Nabuco, Max Justo Guedes e Roberto Cavalcanti de Albuquerque. O Presidente cumprimentou a Conselheira pela homenagem e observou que o término dos



mandatos não significa o afastamento desses especialistas, aos quais recorrerá quando necessário. O Conselheiro Luiz Viana Queiroz pediu a palavra para a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Desejo agradecer a indicação do Ministro para participar deste Conselho e afirmar que considero essa oportunidade como a renovação de um compromisso que fiz, ainda estudante de Direito e estagiário do Patrimônio Histórico, no qual acabei atuando como advogado, como assistente jurídico e, ao final, como Diretor da Regional da Bahia. Gostaria de acrescentar que, além das qualidades formais indicadas no resumo do meu currículo, acredito que a minha presença aqui se dá por uma qualidade informal, uma doença que adquiri no Patrimônio: a paixão pela defesa das coisas da cultura. Cumprimento o Presidente por suas atitudes em relação ao Forte do Mar, em Salvador, no ano em que estamos comemorando os 500 anos do Descobrimento. Se Porto Seguro é o berço, o Forte do Mar é o umbigo do Brasil, e não poderia ficar abandonado. Aproveito a oportunidade para pedir ao Presidente cópia do projeto do decreto que vai regulamentar o Patrimônio Imaterial, já encaminhado à Presidência da República, e finalmente sugerir ao Conselho uma reflexão sobre o tombamento de Porto Seguro, que abrange todo o Município por decreto presidencial. Em verdade, deveríamos limitar a nossa atuação - e foi assim que vi a questão quando fui diretor do Patrimônio na Bahia - às áreas históricas propriamente ditas. Então, proponho a Vossa Excelência o exame dessa questão. O Presidente agradeceu, informou que a rerratificação do tombamento do **Conjunto Arquitônico e Paisagístico no Município de Porto Seguro** fora aprovada na 19ª Reunião do Conselho Consultivo, em 7 de outubro de 1999. O Conselheiro Nestor Goulart pediu a palavra para as seguintes observações: “Gostaria, secundando as palavras do nosso Presidente, de esclarecer que não apenas fizemos o livro, mas também uma coleção de *posters*, um *cd rom*, que reproduz o livro, e montagens em papelão. São cinco mil coleções para serem doadas aos estados. Mas está havendo uma certa dificuldade na distribuição. Ficamos acertados com Pernambuco, estamos em



entendimentos com Minas Gerais, mas permanecemos preocupados em obter apoio a fim de que essa distribuição alcance as principais regiões do país. Então, gostaria muito de obter o apoio dos Conselheiros para garantir que essas cinco mil coleções sejam bem usadas nas áreas culturais e educacionais dos nossos estados". Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Lúcio Alcântara para o seguinte pronunciamento: "Antes de mais nada quero tranquilizar a todos que não vou fazer nenhum discurso. Apenas quero, em primeiro lugar, pedir desculpas pelo atraso, que se deveu a problemas de vôo, e me levou a cometer essa indelicadeza. Em segundo, dizer que me sinto extremamente honrado com o convite do Ministro Weffort para participar deste Conselho e, evidentemente, assegurar que farei o melhor que puder para não decepcionar os que confiaram em mim, trazendo a minha modesta contribuição. O destino pregou-me duas peças. Uma, que me fez cometer essa indelicadeza de chegar atrasado, e a outra, de que nesta reunião em que estou sendo empossando, talvez venha a ser aprovado o tombamento da Cidade de Aracati, no Ceará, pelo qual muito me empenhei. Quero cumprimentar o Prefeito Municipal, Dr. José Hamilton, toda a comunidade presente, o arquiteto Romeu Duarte, responsável pela Superintendência do IPHAN no Ceará. Isso realmente muito me alegra, era algo que se buscava há muito tempo. Trata-se de uma das cidades mais tradicionais do Ceará e o tombamento do seu centro arquitetônico e paisagístico, certamente, vai desencadear um novo impulso no sentido de se preservar o patrimônio que ainda existe naquela cidade. Não poderia, no momento em que estou tomando posse neste Conselho, deixar de fazer uma referência - que é muito importante para mim, do ponto de vista sentimental e cultural - à figura de um arquiteto cearense, o Professor Liberal de Castro. Na verdade, acho que ele merecia estar neste lugar. Acontece que há certas honrarias intransferíveis. O convidado fui eu, e portanto deveria dizer sim ou não ao Ministro. Estando sentado aqui, de certa maneira é ele quem está neste lugar. Queria fazer esse registro. Sei que muitos o conhecem, o admiram e sabem dos laços que ele tem, profundos e estreitos, com o IPHAN. Então, de alguma maneira, é ele que está



sentado nesta cadeira e eu vou fazer tudo para honrar aquilo que fez por mim ao despertar o amor, o interesse por tantas áreas da cultura, inclusive essa do Patrimônio Histórico. É evidente que farei aqui um aprendizado, para o qual espero contar com a tolerância dos técnicos que conhecem mais profundamente a questão. Mas vejo no convite do Ministro o desejo de abrir um pouco mais o Conselho à participação de pessoas que têm outros tipos de vínculo com a comunidade e que possam, talvez, trazer-lhe algum proveito. Espero não frustrar essa expectativa. Pelo menos quanto ao clima, estou muito bem acomodado nesta reunião, como se estivesse no Ceará. Muito obrigado.” O Presidente agradeceu e passou a palavra à Conselheira Ivete Alves do Sacramento para a seguinte manifestação: “Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Prometi a mim mesma que, nesta primeira reunião, não iria falar, iria apenas ouvir. Mas é difícil ficar calada no momento em que me encontro diante de pessoas que aprendi de longe a ouvir, a ler e a respeitar. Estou muito honrada em fazer parte deste Conselho e agradeço muito ao Ministro e ao nosso Presidente este convite, para mim um momento de resgate do meu civismo, como brasileira. Muito obrigada.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Angelo Oswaldo para relatar Processo nº 969-T-78, sobre a proposta de tombamento do **Conjunto Arquitetônico e Paisagístico na Cidade de Aracati**, Município de Aracati, CE, cujas palavras vêm transcritas a seguir: Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, Senhor Prefeito de Aracati e autoridades do Município que se fazem presentes, Senhor Superintendente Regional do IPHAN no Ceará, Senhoras e Senhores funcionários do IPHAN. Em primeiro lugar, gostaria também de fazer uma saudação aos companheiros que deixaram o Conselho e, para acompanhar a Conselheira Suzanna Sampaio, eu, como mineiro, também elejo o Conselheiro Modesto Carvalhosa para nele, nas suas qualidades, na sua luta e no seu compromisso, saudar todos os demais que deixaram o nosso Conselho. Fico muito feliz ao ver que não perdemos a batalha, porque os novos Conselheiros são, na verdade, pessoas comprometidas com a questão do Patrimônio Cultural. Lembro-me do Dr. Luiz Phelipe Andrés lutando pelo projeto *Praia*



Grande, em São Luís do Maranhão, do Dr. Luís Viana Queiroz colocando a sua vontade de atuar, toda a sua coragem de jovem advogado a serviço do IPHAN, na Bahia. Recebi, como Prefeito de Ouro Preto, a visita do Senador Lúcio Alcântara, ex-Prefeito de Fortaleza, interessado nas questões do patrimônio, da preservação de áreas urbanas. Conversamos muito sobre isso e ficamos, depois desse grato encontro em Ouro Preto, sempre trocando correspondência. Saúdo a Reitora da Universidade do Estado da Bahia, pelo seu compromisso com as questões patrimoniais. Tenho certeza que estaremos nessa frente de luta. Queria me congratular com o Ministro da Cultura e o Presidente do IPHAN pela escolha dos novos Conselheiros. Passo a relatar, agora, a proposta de tombamento contida no Processo nº 969-T-78. Senhor Presidente, senhores Conselheiros. O tombamento do conjunto urbanístico e arquitetônico de Aracati, Estado do Ceará, deve concluir, no campo das medidas legais atinentes à proteção de bens culturais do gênero, uma longa e morosa operação no sentido de tornar realidade a necessária providência, com relação às mais significativas cidades históricas cearenses. Reclamada com insistência já no início da década de 70, a iniciativa demorou, ao que parece, por uma série de impossibilidades que se acumularam sobre as tarefas do IPHAN, tanto no âmbito regional quanto na direção nacional. Tendo sido eu o Relator dos processos de Icó e Sobral, o Presidente do IPHAN teve a deferência de reservar-me o privilégio de arrematar a missão. Cumpro, assim, o dever prazeroso de propor aos ilustres Conselheiros, após análise do processo, o tombamento de Aracati, a exemplo do que fizemos com aquelas duas cidades. Cumpre ressaltar o receio que envolve tal tipo de iniciativa. Não poucos dirigentes e técnicos do IPHAN se demonstram sempre cautelosos à vista do vulto das áreas oferecidas à proteção legal, da mesma forma que as comunidades visadas, seus representantes e expressões estaduais se revelam apreensivos diante de perspectivas de restrição ao direito de propriedade, comumente considerado intocável, graças a preconceitos típicos de nossa civilização. O fato é que somente agora chegam ao Conselho processos esquecidos em gavetas e prateleiras, resultado de um



esforço especial da superintendência do IPHAN no Ceará em resposta às demandas explicitadas pelas próprias cidades, através de suas mais legítimas representações. Aqui aportam exatamente quando algumas vozes voltam a questionar o instituto do tombamento e a missão deste Conselho, bem como o sentido do IPHAN no contexto do Ministério da Cultura e do desempenho do Estado brasileiro. É louvável que, após as cidades de Icó e Sobral, possa o Conselho examinar o caso do conjunto urbano de Aracati, de maneira a confirmar, com o presente processo, último da trilogia, a importância superior do tombamento como meio de assegurar a proteção de um sítio histórico - não único instrumento, porém medida indispensável à salvaguarda do bem e a sua adequada conservação. O tombamento não pretende imobilizar e asfixiar uma cidade, nem retirar-lhe vitalidade ou dinamismo. Trata-se de ato disciplinador, que visa proteger, conservar e valorizar um espaço urbano detentor de características históricas, artísticas e ambientais. Sendo tombamento federal, praticado por este Conselho, acatado e respeitado, mesmo nos trechos em que o Brasil esteve sob regime de exceção político-institucional, encontrar-se-ão as comunidades e administrações municipais estimuladas pela solidariedade nacional, certas de que o País se integra ao esforço dos cidadãos locais em benefício da cultura brasileira. Modernamente, há até mesmo vantagens para os proprietários de bens tombados, com base nas leis de incentivo à cultura ou legislações específicas. Em Minas Gerais, municípios que dispõem de conselhos de patrimônio cultural, bens tombados e uma política de conservação de bens culturais percebem uma cota extra de ICMS, definida em pontuação estabelecida pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, IEPHA-MG, e apresentada, anualmente, à Secretaria de Estado da Fazenda. Quando se diz que o tombamento não é o único instrumento de proteção, naturalmente deve-se entender, no plano federal, que o IPHAN haverá de cumprir, com eficiência, destreza e sensibilidade, o elenco de tantas outras tarefas ditadas por uma política pública de patrimônio cultural, definidas com clareza e objetividade pelo programa de cultura do Governo da União. De fato, não basta tomar. Mas tampouco basta brandir tal afirmativa



em favor de interesses nunca transparentes. Fiquemos, portanto, com o tombamento, tal como conceituado por Rodrigo Melo Franco de Andrade e Lucio Costa, praticado inovadoramente por Aloísio Magalhães e aqui mesmo ensinado pelo mestre Augusto Silva Telles, autor do parecer datado de 25 de outubro de 1974, plenamente favorável ao estudo do caso de Aracati, documento relevante que abre o processo 969-T-78. Ao cabo de 26 anos, temos um belo estudo elaborado pelo Departamento de Proteção do IPHAN, somando a colaboração das diretoras Célia Corsino e Cláudia Girão Barroso, da arquiteta Márcia Sant'Anna e da museóloga Glaucia Côrtes Abreu, bem como o competente esforço da 4ª Superintendência Regional, com destaque para as contribuições do arquiteto Romeu Duarte Junior, seu dedicado titular, e da arquiteta Célia Perdigão Coutinho. A antiga Vila de Santa Cruz de Aracati do Porto dos Barcos mantém, assim como Icó e Sobral, características do século XVIII no traçado urbano e no repertório arquitetônico, inscrevendo-se em sítio natural de rara beleza. Icó e Aracati uniram-se no Ciclo do Couro, ligadas à bacia do Rio Jaguaribe, na região oriental do Estado. Localiza-se a primeira junto a um afluente, o Rio Salgado, na parte central do Ceará. Quarta vila criada na Capitania, Aracati nasceu sobre um plano reticulado, estendido na margem direita do Jaguaribe e nas proximidades de sua foz. Aracati foi 'populosa e florescente' na aurora da Independência, em virtude do seu porto - o Porto do Fortim, não longe da cidade - muito ativo, à vista da navegação de barcos no Rio Jaguaribe. Recolhia-se o gado em Icó para ser levado a pé até Aracati, onde era carneado e charqueado para exportação pelo porto. Imensas dunas emolduram a paisagem urbana. Entre essas montanhas de areia, que suspendem o horizonte alvo e resplandecente, e as águas do Jaguaribe, desenha-se a cidade, com suas torres e coqueiros. Igrejas e algumas casas nobres, que evocam os faustos do tempo antigo, com seus azulejos e pinhas, justificam o interesse do País pelo patrimônio que ali se enriquece de formas, cores e materiais dignos de admiração. O arquiteto Liberal de Castro, notável estudioso das questões do patrimônio, afirma ser Aracati a mais impressionante implantação urbana do Ceará colonial. Especialistas portugueses acabam de promover



novo estudo sobre a cidade, sublinhando precisamente o desenho urbano, com a rua grande, a rua do comércio e a rua de serviços, além do Rocio que se espraia, generoso, em frente à igreja matriz. Apesar de decorrido um quarto de século entre a recomendação de Augusto Silva Telles e a apreciação da matéria pelo Conselho do IPHAN, Aracati não perdeu, no extenso trecho de espera, o caráter de cidade histórica e os indicativos de que merece, a exemplo de Icó, o tombamento federal. Na verdade, conserva-os de modo tão considerável que o tombamento se mostra hoje imprescindível, a fim de que as alterações em curso na vida cearense tenham como se harmonizar, planejada e disciplinadamente, com a integridade e autenticidade da área demarcada. Certos problemas evidentemente surgiram no entretempo e se agravam à medida que mudanças sócio-econômicas e culturais cumprem o rito inexorável da transformação dos usos e costumes, conforme se verifica, muita vez lamentavelmente, em todos os pontos do Brasil. Em Aracati, um ponto crítico parece estar no Carnaval. Trepidantes desfiles de trios elétricos abalam as casas históricas, emaranham-se na fiação aérea, desafiam a dimensão da caixa das ruas centrais, herdeiras da retícula colonial, assombram a Casa de Câmara e Cadeia. Às vésperas do término do estudo sobre o tombamento, o Carnaval tinha ritmo de apocalipse, para os técnicos e autoridades do setor cultural, com seus leviatãs elétricos zoando na noite. Por certo, a honra, o prestígio e a emoção de figurar no patrimônio cultural dos brasileiros devem sensibilizar a população e os agentes políticos de Aracati, a quem peço licença para uma sugestão: que um animado Carnaval temporão, comemorativo do tombamento federal, já possa indicar um novo roteiro para os trios, deixando a Rua Coronel Alexanzito, a Praça Doutor Leite e a Praça da Independência bem longe do infernal cortejo e mais perto do coração cearense. Belo Horizonte, 11 de abril de 2000. Angelo Oswaldo de Araújo Santos. Conselheiro Relator." O Presidente agradeceu, cumprimentou o Conselheiro Angelo Oswaldo pela alta qualidade do seu relatório e concedeu a palavra à Conselheira Suzanna Sampaio para a seguinte intervenção: "Eu quero falar em favor do tombamento do Centro Histórico de Aracati e somente pontuar que um estudo com a



chancela de José Liberal de Castro, nosso querido companheiro do ICOMOS, já exaltado anteriormente pelo Senador Lúcio Alcântara, bastaria para recomendar o tombamento, não fora o belíssimo parecer de Angelo Oswaldo. E quero ainda apoiar a sábia sugestão do Conselheiro Angelo Oswaldo de olharmos o Carnaval, essa festa tão brasileira, que pode se tornar tão selvagem muitas vezes. Em Diamantina e em outras cidades está ocorrendo um problema muito sério, porque elas têm um âmbito, uma passagem, uma largura de ruas, uma escala muito pequena para essa movimentação espantosa que é a dos trios elétricos, verdadeiros leviatãs, disse muito bem Angelo Oswaldo. Considero conveniente incluir em pauta de reunião técnica do Conselho Consultivo estudos sobre os efeitos do Carnaval e, talvez, alternativas para a sua realização em áreas adequadas. São Paulo, que não tem mais um patrimônio tão bonito, mesmo assim o levou para uma zona periférica, mais afastada, que não atormenta a vida dos cidadãos e nem atrapalha a frágil construção do nosso patrimônio, muitas vezes ameaçado. Obrigada.” O Conselheiro Joaquim Falcão pediu a palavra para a seguinte manifestação: “Eu quero fazer uma proposta de despesa, mas é uma despesa que vale a pena. Proponho que, pelo menos para o Relator de cada processo, haja recursos que possibilitem sua ida ao local onde está situado o bem proposto para tombamento. O nosso Angelo está aqui com esta angústia do Carnaval, mas se ele fosse lá, poderia ter idéias mais criativas, sentir um pouco da cidade”. O Presidente concordou, observando que o IPHAN sempre atende os Conselheiros Relatores que fazem essa solicitação. O Conselheiro Angelo Oswaldo pediu a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: “Senhor Presidente, normalmente, quando me cabe relatar um processo, procuro sempre dialogar com a Superintendência Regional onde se localiza o bem a ser tombado. E foi o que fiz. Conversando com o Dr. Romeu e os técnicos da 4ª SR/IPHAN, verifiquei que havia essa questão do Carnaval, preocupação e objeto de reuniões e de estudos. E quis colocar isso de uma maneira bem-humorada, sem ignorar o assunto, que me parece grave. A Conselheira Suzanna Sampaio tocou no ponto certo. Temos cidades como Diamantina e Ouro Preto, inscritas como Patrimônio da Humanidade, que sofreram



muito no último Carnaval. Diamantina recebeu mais de 30 mil pessoas, número superior à sua população, durante o período de quase uma semana. É uma agressão tremenda à cidade, são necessários meses para recuperar os danos. Ouro Preto também sofreu bastante. Há discussões sobre o que fazer nesses períodos. Ninguém pensa em suspender o Carnaval, proibir o Carnaval, mas é preciso haver alguma organização, alguma disciplina, e é importante que o IPHAN possa dar a sua contribuição." O Presidente concordou, qualificando tão grave quanto essa questão, também em Diamantina, em Ouro Preto, no Pelourinho, em Pirenópolis, em Goiás, a invasão dos sítios históricos por ônibus de turismo, carretas e caminhões de empresas distribuidoras de alimentos e bebidas. O Conselheiro Luiz Viana Queiroz indagou se, além da manifestação de cidadãos, havia algum ato concreto, em nível municipal ou estadual, visando a proteção do conjunto. Observou que transparece no processo a grande preocupação dos técnicos do IPHAN com a posição das autoridades municipais, que teriam permitido o Carnaval em circuito danoso aos monumentos que se pretende proteger. Então o tombamento federal, além dos aspectos de restrição da propriedade destacados pelo Conselheiro Relator, viria conscientizar todos os cidadãos e as autoridades municipais da necessidade de rever as situações de risco para o patrimônio local. O Conselheiro Angelo Oswaldo tomou a palavra para as seguintes observações: "A Rua Coronel Alexanzito é a que apresenta maior dificuldade; ela conduz à praça onde está situado o prédio da Antiga Câmara e Cadeia, que também pode ser atingido. Já houve reuniões sobre isso, pelo que fomos informados, com a possibilidade de ser delimitada uma outra área e até estabelecido um novo trajeto para os fios elétricos. É uma coisa que pode ser feita, é uma providência local, porque é uma questão ligada à circulação de veículos, ao trânsito da cidade. Mas, considero o tombamento federal como um reforço às providências das autoridades locais, um momento de esclarecimento, um momento consensual, em que todos perceberão a necessidade de mudanças de comportamento e de atitude, uma vez que a cidade agora detém um título, tem uma outra condição, é um bem patrimonial e está sob uma proteção especial que



começa a ser exercida pelos próprios cidadãos e pela municipalidade.” O Presidente concedeu a palavra ao Superintendente da 4ª SR/IPHAN, Romeu Duarte Júnior, para os seguintes esclarecimentos: “Muito boa tarde a todos. Esse nosso trabalho, como afirmou o Conselheiro Angelo Oswaldo, se desenvolve há 26 anos. É preciso também informar que, para ser realizado, contou com o apoio muito decidido do Curso de Urbanismo da Universidade Federal do Ceará, daí a riqueza de informações, inventários, desenhos, fotografias. Com relação ao Carnaval, tivemos várias reuniões com as autoridades municipais. O Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa está aqui presente e pode testemunhar o nosso diálogo visando a transferência do desfile dos trios elétricos para outro local. A cidade tem quatro vias que se estendem ao longo da cidade, decorrentes do desenho pombalino. A Rua Coronel Alexanzito é a antiga Rua Grande, mas existe uma outra, a Rua Coronel Pompeu que, apesar de possuir alguns edifícios importantes, arrolados no processo, tem perfeita condição para a circulação dos trios. Aracati apresenta ainda uma característica bastante interessante. Além do desfile dos trios, há o Carnaval tradicional - o Carnaval dos caboclinhos, daqueles que se travestem de índios, dos bonecos gigantes e uma série de outros grupos de folguedos, de brincantes - que teria sua presença garantida dentro do Centro Histórico sem trazer qualquer tipo de problema. Esse, que é um dos quatro maiores carnavais de praia do Brasil, chega a trazer 300 mil pessoas para uma cidade que tem 30 mil moradores, e pode perfeitamente ser realizado sem dano nenhum para o sítio histórico, uma vez que haja, como já foi acertado com a própria Prefeitura, a transferência dos trios para outro lugar. Esta providência já está perfeitamente incorporada à política municipal.” O Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Lúcio Alcântara para a seguinte manifestação: “Já que o Prefeito vai falar, farei uma pequena intervenção. O risco do Patrimônio é permanente. O Carnaval dá visibilidade ao risco, então algumas pessoas da comunidade interessadas na questão do Patrimônio se mobilizaram para que, nesse período, quando certamente o risco aumenta, houvesse alguma providência no sentido de atenuá-lo. De reuniões, que tenho acompanhado, com a presença do Ministério



Público, de pessoas da comunidade e do Prefeito, resultou um arranjo, que realmente diminui a pressão sobre a cidade nessa época. Com isso, creio que o problema está razoavelmente equacionado, porque foram adotadas providências de natureza urbanística para permitir o deslocamento dessas comemorações, liberando a área nobre da cidade, do ponto de vista do Patrimônio." O Presidente passou a palavra ao Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, Prefeito de Aracati, para o seguinte pronunciamento: "Gostaria de cumprimentar o Presidente, Doutor Carlos Heck, e todos os membros do Conselho através do Senador Lúcio Alcântara, do nosso Estado do Ceará, e dizer que Aracati, há mais de 20 anos, luta por esse tombamento definitivo. Assumimos o Município há três anos, já tivemos diversas reuniões na Superintendência do IPHAN com o Dr. Romeu Duarte, a Dr^a Célia Perdigão e a Dr^a Olga Gomes de Paiva, e conhecemos o problema. O Carnaval é, para o povo aracatiense, uma fase de grande importância econômica. São 300 mil visitantes que trazem renda para o Município. Mas a nossa administração, voltada para a preservação do nosso Patrimônio, que considero o maior patrimônio histórico do Estado do Ceará, sem prejuízo do seu potencial turístico, adotou diversas providências. Em maio, será inaugurada na Avenida Coronel Alexanzito iluminação moderna e asfaltamento. O Carnaval do próximo ano será realizado na Coronel Pompeu e na nossa Avenida Coronel Alexanzito. Nesta última, carinhosamente conhecida como Rua Grande, permanecerá o Carnaval dos blocos antigos, dos blocos tradicionais, dos foliões, dos blocos dos sujeitos. É essa notícia que eu queria dar. Enquanto Prefeito, estaremos lutando e fazendo também a parte de conscientização da população. Quero convidar a todos, dentro das suas possibilidades, para a grande festa do tombamento definitivo da cidade de Aracati." O Presidente agradeceu a presença do Prefeito de Aracati, destacando a importância de ser ouvida, por seu intermediário, a população da cidade, circunstância que conferiu ao debate uma amplitude democrática ideal, e passou a palavra ao Superintendente Romeu Duarte para a seguinte ponderação: "Com relação à proteção de outra instância de poder, é também importante que se diga que o Estado do Ceará,



através da sua Secretaria de Cultura, tem um bem tombado na Cidade, o Museu Jaguaribano, que está arrolado no processo. A Secretaria de Cultura participa da Diretoria do Museu Jaguaribano, auxiliando a manutenção do seu acervo que reúne numerosas informações sobre essa importante região do Estado. Estamos trabalhando juntamente com a Secretaria de Cultura do Estado para, em parceria, realizarmos o restauro desse edifício, que é um dos mais belos sobrados do Estado do Ceará.”

Concluídos os debates, o Presidente colocou em votação o tombamento do **Conjunto Arquitetônico e Paisagístico na Cidade de Aracati, CE**, aprovado, por unanimidade, nos termos do parecer do Conselheiro Relator. Prosseguindo, o Presidente, após assinalar a presença do Superintendente da 11ª SR/IPHAN, arquiteto Dalmo Vieira Filho, concedeu a palavra ao Conselheiro Luiz Fernando Dias Duarte para apresentar seu parecer sobre a proposta de tombamento do **Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche**, no litoral de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. O Conselheiro Relator externou a sua satisfação em receber esse encargo para, na condição de antropólogo e membro do Conselho Consultivo, tratar de matéria que tem um componente arqueológico fundamental, sobretudo no momento em que a Professora Maria Beltrão deixou o Conselho Consultivo. Solidarizou-se com todas as manifestações de elogio ao trabalho dos Conselheiros que se afastaram, e de regozijo pela excelência, pelo perfil profissional dos que passaram a constituir aquele Colegiado. Leu, então, o seu relatório do Processo 1.426-T-98, - proposta de tombamento do **Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche**, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, transcrito a seguir: “O presente processo foi constituído por iniciativa da 11ª SR/IPHAN (SC) em 24 de junho de 1998. O pedido de tombamento - em caráter emergencial, para que se possa ‘controlar processos de especulação financeira e degradação patrimonial em curso’ - visa garantir a melhor preservação do que se supõe constituir, entre outras qualidades patrimoniais, o ‘maior conjunto de inscrições rupestres do litoral brasileiro’. A abertura do processo de



tombamento foi formalizada em 27 de julho de 1998, tendo sido realizadas as necessárias comunicações de proteção especial a autoridades e instituições civis envolvidas na posse e uso da área. O objeto do processo é uma ilha ao largo da costa do Estado de Santa Catarina, com cerca de 500.000 m², de propriedade da União, dotada de qualidades naturais e paisagísticas notáveis, bastante bem preservadas (até o momento), e de um importante acervo arqueológico, sobretudo pré-histórico. A ilha é fartamente coberta por formações da Mata Atlântica (floresta ombrófila densa e vegetação pioneira de restinga e de costões rochosos) e apresenta afloramentos rochosos de grande impacto visual onde se encontram oito conjuntos de inscrições e numerosos vestígios de oficinas líticas (num total de 167 petroglifos), de grande antigüidade, atribuíveis às populações pré-históricas que ocuparam o litoral Sul do País. Há ainda um sítio arqueológico pré-histórico do tipo sambaquí e outro histórico, com os vestígios dos tanques de óleo de baleia de uma antiga armação vizinha. Todo esse patrimônio se encontra comprovadamente ameaçado pela ação de um fluxo de turismo crescente, proveniente da vizinha Ilha de Santa Catarina, apesar de incipientes tentativas de orientação preservacionista de uma instituição civil dedicada à área. Os pareceres técnicos do pessoal do IPHAN (ou por eles encomendados a especialistas externos) - unânimes em recomendar o tombamento federal - recomendam-no, em alguns casos, como recurso suplementar de defesa da integridade desse precioso acervo. Como se ressalta, o caráter da proteção arqueológica decorrente da Lei 3.924/61, de que poderiam se beneficiar os importantes sítios e testemunhos citados, seria insuficiente no caso em questão, em que as próprias características naturais representam uma ameaça à integridade do patrimônio arqueológico, pelo seu fascínio visual e impossibilidade de isolamento. Com efeito, a característica de ser uma ilha que abriga testemunhos arqueológicos disseminados em toda sua área é, no momento, um fator de intensificação da destruição antrópica, pela impossibilidade de cercamento dos sítios. Poderá vir a ser, porém, um fator de melhor conservação, caso seja acolhida a proposta de tombamento de toda a ilha, integrando o patrimônio histórico, artístico e arqueológico ao



patrimônio natural e paisagístico, em uma preciosa demonstração da consciência da necessidade de proceder - sempre que possível - a uma preservação entranhada, holista, em que se leve em conta o conjunto de fatores e valores envolvidos. Como bem ressalta o parecer da arqueóloga do DEPROT, Regina Coeli Pinheiro da Silva, o argumento formal fundamental para o tombamento do patrimônio arqueológico não pode ser, porém, o da maior garantia de preservação (que se chocaria com a claríssima letra e intenção do legislador de 1961) mas sim o da excepcionalidade do sítio em questão - que é, por outro lado, claramente atestada. O tombamento em questão certamente reafirmaria, por outro lado, a consciência da responsabilidade do IPHAN pelo patrimônio arqueológico - particularmente pré-histórico -, do país; uma vez que o Instituto tem certamente agido com mais intensidade na proteção dos bens de valor arquitetônico. O fato de não termos abrigado em nosso território culturas de 'civilização' com vestígios arquitetônicos imponentes não diminui - pelo contrário, enfatiza - a necessidade de atentar para a preservação dos testemunhos das culturas consideradas de pequena escala que ocuparam e interferiram durante milênios no espaço geográfico em que ora vivemos. A arqueologia nacional passa por um processo de grande amadurecimento, afinado com as novas perspectivas internacionais da própria disciplina, além da antropologia física, da paleontologia humana e da antropologia cultural - que colocam em questão, por exemplo, as teorias estabelecidas sobre a ocupação primitiva das Américas e especulam sobre uma insuspeitada influência de sua intervenção cultural sobre as formações botânicas consideradas 'naturais' (no caso da floresta amazônica notadamente). O acervo da Ilha do Campeche é uma preciosa fonte de informação sobre esses processos culturais milenares e a pesquisa dedicada e minuciosa que o caráter insular, autocontido, da área propiciará certamente virá a iluminar graves questões da expansão e diversificação cultural da espécie humana. É ainda mais do que isso, porém, um magnífico caso de patrimônio 'artístico' a ser preservado. Embora seja temerário aplicar linearmente a categoria ocidental de 'arte' a qualquer manifestação humana oriunda de outras culturas, é



inevitável reconhecer que as inscrições rupestres do Campeche testemunham e expressam esse 'a mais' em relação às atividades de reprodução e subsistência que sempre representa o mais propriamente humano do humano: a expressão simbólica, religiosa, filosófica, científica, artística, do 'valor' que se acrescenta e ultrapassa as coisas imediatas. A pedra inscrita é a pedra transfigurada, transcendentalizada, 'estetizada' segundo os cânones de linguagem e crença desses nossos longínquos antepassados. Sou, por todos esses motivos, convencidamente favorável ao tombamento da área em questão; o que proponho aos companheiros do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional venha a ser feito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, com a denominação de 'Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, Florianópolis, Santa Catarina.' Luiz Fernando Dias Duarte. Museu Nacional, 16 de março de 2000." O Presidente agradeceu e concedeu a palavra à Conselheira Suzanna Sampaio para a seguinte intervenção: "Eu quero declarar meu voto em favor desse tombamento, porque se ele não é o único sítio do litoral brasileiro a apresentar uma arqueologia pré-histórica, é sem dúvida o maior sítio de gravações pré-históricas. As pinturas são muito mais usuais, haja vista o tesouro existente na Serra da Capivara, que não está no litoral e por isso não é comparável, embora seja um tesouro mundial. Quero elogiar esse estudo, porque conheço pessoalmente Campeche e acho que esse grafismo, qualificado, com temor, de artístico, é sem dúvida nenhuma um enorme potencial para estudo do Patrimônio Imaterial, uma vez que são técnicas referentes a rituais, ali simbolicamente expressos de forma geométrica. Então eu estou muito contente em participar desta sessão em que se tomba este bem." O Conselheiro Luiz Viana Queiroz pediu a palavra para fazer a seguinte solicitação: "Queria um esclarecimento do Relator. Eu ouvi atentamente o relato. Penso que houve um momento específico no qual foi feita uma distinção entre a proteção arqueológica propriamente dita, que decorre de legislação específica e não do tombamento, e a necessidade do tombamento, que resultaria, não do valor arqueológico, mas sim da excepcionalidade do sítio em questão. Essa excepcionalidade, Vossa Senhoria tentou



caracterizar como artística, com o cuidado de colocar entre aspas, e pelo valor paisagístico. Então, não haveria necessidade do tombamento pelo valor arqueológico, porque existe proteção legal, mas haveria sim a necessidade de uma proteção via tombamento, pela excepcionalidade do valor artístico e do valor paisagístico.” O Conselheiro Luis Fernando tomou a palavra para os seguintes esclarecimentos: “ Não, na verdade, a excepcionalidade é conjugada. É tanto da dimensão arqueológica, quanto paisagística e artística. Não se trata de dizer que não haja excepcionalidade na dimensão arqueológica. Ela também existe, o sítio é também excepcional, como sublinhava há pouco a Conselheira Suzanna Sampaio. É o maior conjunto articulado de inscrições desse tipo, inscrições em pedra, petroglifos, no Brasil, na costa brasileira, particularmente no sul do Brasil. E, além do mais, há essa dimensão paisagística, dimensão estética, enfim, artística. O que eu queria sublinhar com a questão da excepcionalidade é que, às vezes, a comunidade arqueológica se ressentem um pouco de que se procure defender realmente o patrimônio arqueológico através do tombamento, quando a legislação, se fosse bem aplicada, deveria ser suficiente para defendê-lo. Não se trata disso, não se trata de usar o tombamento como um recurso de efetiva proteção, porque significaria que a lei não é suficiente. O tombamento, neste caso, se dá pela excepcionalidade do sítio em questão, pelas características arqueológicas, paisagísticas e artísticas, mas não pelo fato de ser apenas um sítio arqueológico, pois estaria protegido, acobertado pela legislação de 1961.” O Presidente concedeu a palavra ao Superintendente da 11ª SR/IPHAN, arquiteto Dalmo Vieira Filho, para o pronunciamento transcrito a seguir: “Gostaria de cumprimentar Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural e o seu Presidente, falar da nossa satisfação com relação a esse tombamento, cumprimentar o Relator pelo brilhantismo do seu parecer e, apenas, reforçar alguns pontos. Nós temos em Santa Catarina uma especificidade no que se refere às inscrições rupestres que, segundo os arqueólogos, configuram o que se denomina *tradição litorânea catarinense*. Essas inscrições ficam a 20 quilômetros de distância, todas ligadas ao mar, voltadas para o mar. Fazem pensar, segundo o



arqueólogo André Prous, em manifestações de civilização relacionada profundamente com o mar. Reitero o nosso contentamento e destaco a oportunidade de estarmos reconhecendo o valor de brasileiros tão antigos, no momento em que se comemora os 500 anos do Descobrimento do Brasil. Obrigado.” Concluídos os debates, o Presidente colocou em votação o tombamento do **Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche**, no litoral de Florianópolis, SC., aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart para apresentar seu relatório sobre a proposta de tombamento do **Estádio Mario Filho, conhecido como Estádio Maracanã**, contida no Processo nº 1.094-T-83, transcrito a seguir: “O processo tem origem em 1983, por proposta do Prof. Marcos Vinícios Vilaça, Secretário da Cultura do então Ministério de Educação e Cultura. Considerando o ineditismo do assunto, foi desenvolvida no IPHAN a etapa preliminar de uma pesquisa sobre os grandes estádios do Brasil, cujos resultados, mesmo incompletos, oferecem subsídios para uma avaliação da importância do Maracanã. Com data de 14/03/84 há um conjunto de informações técnicas sobre o projeto. Com data de 04/02/97, há um parecer de Adler Homero Fonseca de Castro e Regina Coeli Pinheiro da Silva, propondo um perímetro para tombamento incluindo outros prédios, além do estádio, e outro, da mesma data, recomendando o tombamento, com registro nos livros de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, Histórico e de Belas Artes. Outro parecer, de 06/02/97, da Arq. Claudia M. Girão Barroso, chefe da Divisão de Proteção Legal, propõe a preservação do Maracanã como patrimônio histórico e artístico nacional, com o perímetro indicado na ficha técnica da folha seguinte. Os aspectos jurídicos foram verificados em parecer da PROJUR, de 28/12/97, assinado por Tereza Beatriz da Rosa Miguel, destacando que, sendo o imóvel estadual, inadmite-se no caso o oferecimento de impugnação ao tombamento, cabendo apenas notificação para conhecimento dos efeitos produzidos pelo ato de tombamento. O exame da documentação apontada apenas confirma o que é de conhecimento público: a extraordinária monumentalidade do estádio Mário Filho e seu valor simbólico para a quase totalidade do



povo brasileiro, de todas as regiões e não apenas para os habitantes do Rio de Janeiro. O Urbanismo e a Arquitetura (sobretudo as obras de uso coletivo) têm uma dimensão simbólica, que ultrapassa os limites dos aspectos utilitários. Mas poucas vezes a monumentalidade reúne qualidades simbólicas de caráter democrático. Em geral, as obras monumentais são afirmações de poder sobre o povo. Neste caso, ocorre o contrário. O Maracanã tem a monumentalidade da massa que o utiliza, a qual representa. Não deve ser descaracterizado. No Brasil, dada a fragilidade das instituições democráticas e da cidadania, é comum os monumentos e espaços de uso popular serem abandonados e descaracterizados. A dimensão simbólica das grandes obras e dos grandes espaços de uso popular e a manutenção de um nível elevado de qualidade nessas obras e nesses espaços é um objetivo cultural relevante. Manifesto-me pela aprovação, congratulando-me com o povo do Rio de Janeiro pelo valor simbólico de seus monumentos. É o parecer. São Paulo, 12 de Abril de 2000. Prof. Dr. Nestor Goulart Reis Filho." O Conselheiro Relator apresentou ainda os seguintes comentários: "Achei desnecessário registrar no parecer que, desde o início do processo, me pareceu haver uma certa, digamos, insegurança na definição da natureza do tombamento pela peculiaridade do bem a ser tombado. Daí porque se propôs uma pesquisa sobre os edifícios da mesma espécie, no Brasil. Visivelmente, os pareceristas do IPHAN hesitavam em fundamentar a proposta de modo que ficassem descaracterizadas as bases do próprio processo de tombamento. Ou seja, evitavam utilizar o instituto do tombamento de forma que o pudessem comprometer, a partir deste caso. É uma opinião, posso estar errado. Daí o cuidado muito grande em procurar um caminho que fosse coerente, inclusive na escolha entre as duas propostas existentes: uma de tombamento como patrimônio histórico e artístico, outra como patrimônio arqueológico, etnográfico e paisagístico, fundamentando objetivamente essa proposta. E eu estava um pouco angustiado. Projetei a minha insegurança na leitura, ou constatei que a situação era semelhante, desde o parecer da arquiteta Dora Alcântara e da evidente preocupação em pesquisar. E, ao cabo, cheguei a esta conclusão clara: o



Maracanã é como o Coliseu. Ele não é preservado pela sua estética, nos dias que correm, mas pelo fato de simbolizar exatamente o espaço de reunião pública de um povo. Penso que esta é a dimensão cultural desse tipo de monumento. Passamos o nosso tempo, freqüentemente, em linha tradicionalista, tombando os edifícios monumentais que são representativos dos poderosos do país. Creio que este é um espaço com uma extraordinária felicidade na sua concepção, de forma que mesmo os que moram no Rio de Janeiro consideram esse edifício um símbolo da alegria do povo brasileiro." O Presidente deu início aos debates concedendo a palavra ao Conselheiro Joaquim Falcão para o seguinte comunicado: "Senhor Presidente, tive a honra de receber esse processo para relatar, no ano passado, o que teria feito com muito orgulho. Ocorre que a Fundação Roberto Marinho foi convidada pelo Governo do Estado a dar uma contribuição no projeto de reforma que está em curso no Maracanã. Portanto, me julguei impedido, por essa vinculação. Gostaria de reiterar que, nesta votação, me julgo impedido de participar, já que a instituição aonde trabalho, de alguma forma, está contribuindo com o Governo do Estado." O Conselheiro Lúcio Alcântara pediu a palavra para a seguinte a seguinte observação: "Ouvi a leitura do parecer e, principalmente, os comentários posteriores do Conselheiro Nestor Goulart Filho, que tenho o privilégio de conhecer há bastante tempo. Evidentemente, ele mostrou a natureza especial desse imóvel, o que representa para o Brasil em termos da cultura, principalmente de cultura popular. Há poucos dias faleceu o Barbosa, o goleiro de 1950, abandonado lá em Praia Grande. Segundo a imprensa, ele teria dito que a memória brasileira, em geral muito fraca, por muito tempo atribuiu-lhe o papel de grande vilão daquela tarde fatídica, do silêncio de chumbo que caiu sobre o Maracanã. Eu tinha conhecimento de que estão sendo planejadas ou estão em andamento obras, reformas que, de certa maneira, vão modificar, alterar, acho que até a capacidade do estádio. Pergunto quais são as conseqüências práticas sobre essas obras, se o tombamento vier a ser aprovado." O Conselheiro Nestor Goulart tomou a palavra para a seguinte intervenção: "Antes de responder, gostaria de saudar os novos Conselheiros na pessoa



do Senador Lúcio Alcântara e registrar que, hoje, pelo menos do meu ponto de vista, muito particular, não tombamos o principal patrimônio do Ceará, que são os amigos cearenses, e isso para mim é incontornável. Existe uma informação no processo, é um parecer técnico resultante de uma vistoria, opinando que o uso das cores da bandeira nacional, nas cadeiras, não altera fundamentalmente o sentido do monumento, porque essas cores desaparecem quando as pessoas estão sentadas. Seria portanto irrelevante do ponto de vista da preservação. Em segundo lugar, a redução da capacidade pela colocação de assentos, provavelmente corresponde a medida de ordem geral para os estádios no Brasil: não abusar das estruturas e aumentar a segurança. Assim, a redução da capacidade não pode ser vista como negativa aos meus olhos, e eu concordei com a informação. Pelo que estava escrito e nas fotografias que ilustram o processo, não haveria nenhuma descaracterização fundamental. A única que me surpreendeu, de início, foi a cor das cadeiras e, no próprio processo, foi considerada irrelevante. Realmente, o grande cenário é o do estádio em uso, quando as pessoas estão lá vibrando, é o que consta do processo, eu não fui verificar *in loco*". O Presidente concedeu a palavra ao arquiteto José Simões de Belmont Pessoa, Superintendente da 6ª SR/IPHAN, para os seguintes esclarecimentos: "Existem estudos, ainda não apresentados como projeto, que conhecemos informalmente. São propostas absolutamente essenciais, relativas à segurança, ao maior conforto para os usuários, principalmente no acesso ao estádio. Existem diversas questões consideradas fundamentais. A FIFA, atualmente, estabelece uma série de regras para que os estádios possam ser utilizados em competições internacionais. Uma delas é a supressão da geral. Penso que o tombamento do Maracanã não pode excluir a *geral*, considerando-se o seu significado para cultura brasileira. Esse mesmo entendimento consta dos estudos que me foram apresentados. Neles, estão propostas instalações provisórias para as competições internacionais. Nessas ocasiões, um sistema de palcos cobriria a geral. Mas, nas competições nacionais a geral continuaria. As obras previstas tem esse sentido, embora não tenham sido ainda



formalmente apresentadas ao IPHAN. Uma questão que considero essencial enfatizar, e resolve um pouco nossas apreensões nesses anos todos, como bem percebeu o Conselheiro Nestor Goulart, é o enfoque etnográfico do tombamento. O fundamental do Maracanã não é a obra de arquitetura, mas o cenário desse grande conagraçamento. Penso sempre no brilhante trabalho de Carlos Niemeyer no Canal 100, provavelmente as imagens mais bonitas do cinema brasileiro. O que desejamos preservar é esse cenário, nesse sentido há a preocupação do tombamento etnográfico.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart para as seguintes considerações: “Eu estou entendendo que, com o tombamento, esses projetos serão submetidos ao IPHAN. É indiscutível que algumas medidas de segurança precisam ser adotadas. Vilanova Artigas levou anos amargurado por causa de um acidente no Estádio do Morumbi, em que 10 ou 12 pessoas caíram da rampa de saída e morreram.” O Presidente observou que não há conflito. O estádio do Pacaembu, que seria o primeiro Maracanã, perdeu o seu valor como maior estádio, mas é tombado pelo Estado de São Paulo. Qualquer proposta de intervenção é analisada pelo CONDEPHAAT, que aprova ou recusa. O IPHAN trabalha nesse mesmo caminho. A partir do tombamento, qualquer interferência no conjunto deverá ser submetida à instituição, que tem o dever de opinar e de fiscalizar a sua eventual execução. O Conselheiro Angelo Oswaldo tomou a palavra para enfatizar o exemplo desse tombamento, que não visa o imobilismo nem o congelamento do bem. O Conselheiro Luiz Viana pediu a palavra para a seguinte intervenção: “Eu queria solicitar um esclarecimento ao ilustre Relator, porque também penso que é extremamente útil esse tombamento, como disse o Conselheiro Angelo Oswaldo, no sentido de não considerá-lo um instituto que imobiliza e congela os monumentos. É uma questão de bom senso admitir que o tombamento de um estádio de futebol não impedirá inovações tecnológicas para maior segurança dos freqüentadores. Mas quero fazer uma provocação. Vamos tomar o Maracanã em nome da preservação do cenário, como disse o Superintendente, e no seu brilhante parecer o Relator coloca o conceito fascinante da *monumentalidade da massa*. O



que o diferencia esse cenário de outros estádios, Brasil afora, que servem de palco para outras torcidas ? O que diferencia esse cenário do Maracanã, para que ele demande um tombamento federal?" O Conselheiro Nestor Goulart tomou a palavra para as seguintes justificativas: "Não só por ser o maior, mas por guardar a memória de fatos importantes para todos os brasileiros: o jogo de 1950, o milésimo gol de Pelé. Gostaria de dar um depoimento, de esclarecer um detalhe. Eu insisti no sentido simbólico do monumento, que traduz o modo pelo qual o poder público trata o povo. Esta é a questão, para mim, central. É um monumento construído para afirmação do povo. Então, neste sentido, como paulista, faço questão do tombamento. Agora, eu ficaria indignado se os cariocas resolvessem tombar o minhocão, em São Paulo. São duas maneiras bem distintas e opostas de tratar o povo. Uma de destruir praticamente a cidade, a outra de criar grandes espaços para o povo. São duas linhas de poder absolutamente opostas. Neste sentido, considero que este estádio representa o povo brasileiro, não só os cariocas." O Presidente cumprimentou o Relator e passou a palavra ao Conselheiro Marcos Vilaça para o seguinte pronunciamento: "Como o Conselheiro Joaquim Falcão, também admiti declarar o meu impedimento nessa matéria, por ter sido eu, inicialmente, o autor da proposição, em 1983. Mas já estou ficando velho, semiprovento e, mais do que isso, sofrido. Hoje carrego comigo *a saudade como a asa de dor do sentimento*, na definição do poeta Da Costa e Silva. Não tenho mais cerimônias, perdi esses exercícios de reserva. Penso até que, se fizesse uma declaração de voto pelo impedimento estaria cometendo uma hipocrisia com os companheiros, e eu não tenho o direito de fazer uma hipocrisia com este Conselho. Quero dizer o contrário, que voto por coerência e voto muito satisfeito, porque no meu tempo, sentado na outra extremidade desta mesa, consegui dar curso a idéias herdadas do meu conterrâneo Aloísio Magalhães, a outras anteriores às dele, para que o patrimônio histórico não fosse o patrimônio do rico, do esplendor do barroco, da pedra-e-cal. E este merece, merece muito, é uma apoteose do orgulho brasileiro. Mas nós cuidamos de outros patrimônios igualmente importantes. Foi por isso que tive a felicidade



extrema de, com os companheiros, técnicos do Patrimônio Histórico, em um gesto de coronelismo eleitoral, com esse meu vício de pernambucano acoronelado cultivado em colégio de Jesuítas, na hora da votação no Conselho, aprovar o tombamento do primeiro monumento da cultura afro, no Brasil. Isso se realizou em reunião memorável, na Bahia, e se tombou o Terreiro da Casa Branca. Mas eu não me satisfazia ainda, porque a epopéia, o fenômeno extraordinário de emoção que existe no episódio das secas periódicas do Nordeste precisava também de algum testemunho dentro do acervo de bens tombados por este Serviço do Patrimônio, que desse notícia do significado da luta ingente do meu povo, da minha região, com o problema da seca. Tombamos o Açude do Cedro, no Ceará. Mas me faltava ainda uma vila operária. Precisávamos ter o tombamento de uma vila operária. Foi feito o tombamento da **Avenida Modelo**, no Rio de Janeiro. Restou-nos algumas coisas no plano da UNESCO. O infortúnio não deu tempo a Aloísio de concluir o *dossier* para inscrição de Olinda na Lista do Patrimônio Mundial. Foi terminado por mim, meramente assinando embaixo do que ele havia feito. Mas promovemos a inscrição, na mesma Lista, de remanescentes das Reduções Jesuíticas das Missões, exemplo de experiência socialista pré-Marx, e encaminhamos proposta de inscrição do Parque Nacional do Iguaçu. Outros bens, que examinamos naquela oportunidade, tive a alegria de ver inscritos, por intervenção de alguns sucessores meus. Esses sim ilustres, sentados aqui e agora neste Conselho, contribuíram muito mais para dar ao Patrimônio essa idéia da convergência brasileira. Mas faltava este. Faltava este Maracanã. Porque eu não conheço nenhum cenário brasileiro onde haja interação entre ator e platéia igual a que existe no Maracanã. A explosão da brasilidade, da graça brasileira, da santa molecagem brasileira acontece no campo e fora do campo, com uma interação extraordinária. Eu não conheço melhor qualificação para esse local de apoteose democrática que a expressão encontrada pelo Conselheiro Nestor Goulart: monumentalidade da massa. Os *geraldinos*, esses que freqüentam a geral são chamados *os geraldinos*, podem ser analisados na ensaística sociológica brasileira a partir do Maracanã. É sentar no Maracanã e ter toda uma gama de



avaliações, de reflexões sob o ponto de vista de sociologia e até de política. O temor dos Chefes de Estado ao Maracanã era enorme. No dizer de um especialista em Maracanã, davam vaia até em minuto de silêncio. Existem livros sobre Garrincha, sobre João Saldanha, sobre teorias do negro no futebol, e, para não perder a minha pernambucanidade, cito os estudos admiráveis de Gilberto Freyre sobre o que existe de dionisiaco no futebol brasileiro, em contraposição ao apolíneo do futebol europeu. Esses aspectos estão embutidos nesse processo de avaliação do Maracanã, e eu queria trazer meus cumprimentos aos técnicos e dizer que assinarei o endosso ao excelente parecer do Professor Nestor Goulart. Muito obrigado.” O Presidente fez, então, o seguinte pronunciamento: “Conselheiro, vou tomar a liberdade, como Presidente desta reunião, em nome dos Conselheiros, de cumprimentá-lo pelo que disse. Acabei de ouvir aqui uma aula e uma declaração de voto das mais qualificadas a respeito de um trabalho em defesa do tombamento de um monumento da cultura brasileira. Vossa Senhoria colocou, de forma clara e inteligente, algo que vem me preocupando em relação ao Conselho. Acho que falei *en passant*, e vou reafirmar aqui as minhas preocupações relativas a uma nova visão do tombamento - em termos da evolução das cidades, sem perder a metodologia dos pioneiros e dos heróis - e a intenção de trazer essa questão para dentro do Conselho, explorar a inteligência dos Conselheiros para nos orientarem em relação ao que virá. É claro que o relato de processo é uma peça de inteligência que fica registrada, mas eu gostaria que os Conselheiros participassem conosco da preocupação conceitual e teórica do que é tombamento na modernidade. Eu tenho dito a meus pares, na direção, e a meus superintendentes e funcionários, que o Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Recife, Curitiba, Belo Horizonte não são mais as cidades que eram na década de 40, e o tombamento induz a um tipo de urbanismo também, não é verdade? O Professor Nestor Goulart foi muito claro nessa questão hoje. Eu quero parabenizá-lo por essa manifestação e conto com a sua experiência e dos demais Conselheiros. Nós vamos encontrar maneiras de realizar esse trabalho, esse debate, independente da reunião mensal para deliberar



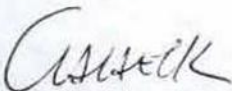
sobre propostas de tombamento. Essa é uma diretriz que está amadurecendo. A Diretoria de Promoção será a grande animadora dessa procura conceitual, irá estabelecer o projeto.” O Conselheiro Raul Henry pediu a palavra para fazer a seguinte intervenção: “Eu queria, apenas, anexar à minha declaração de voto em favor do parecer do Conselheiro Nestor Goulart um voto de confiança no bom senso do IPHAN, no Rio de Janeiro, para que não se impeça a implantação de novas tecnologias, de novos modelos de gestão, que possam trazer sustentabilidade a um bem tombado e restaurado, viabilizando, ao longo do tempo, a prestação de bons serviços à população. Infelizmente, às vezes, não conseguimos contar com essa sensibilidade e eu acho que é importante enfatizar esse aspecto aqui”. O Presidente tomou a palavra para assegurar que levará em conta essa preocupação do Conselheiro em qualquer nível e em qualquer região do Brasil. O Conselheiro Italo Campofiorito fez, então, o seguinte pronunciamento: “Duas palavras. Não são para o Professor Nestor Goulart, que o meu coração já votou favoravelmente há muito tempo. São para o Ministro Vilaça, na época Secretário da Cultura do MEC e eu Diretor do Patrimônio do Estado do Rio de Janeiro, quando surgiu a sua idéia. E de fato scandalizou muita gente. Mas o tempo passa rápido, o tempo cultural, o tempo civilizatório é, talvez, tão rápido quanto o tecnológico. E hoje nós estamos saudando com palmas o que foi um pouco duvidoso, no primeiro momento. Eu só queria me congratular com esse tombamento. Estou muito contente por ainda estar aqui e ter alcançado esse pulo que deu o Patrimônio, em termos de conceito e teoria.” O Presidente colocou em votação o tombamento do **Estádio Mário Filho, conhecido como Estádio Maracanã**, no Rio de Janeiro, RJ, e a delimitação do seu entorno, aprovados por maioria. Prosseguindo, submeteu ao Conselho os processos contendo propostas de tombamento que, por motivos diversos, mereceram parecer negativo do setor técnico do IPHAN. O Conselheiro Angelo Oswaldo pediu a palavra para apresentar as seguintes considerações: “Presidente,tenho algumas observações a fazer rapidamente. Em primeiro lugar, é muito interessante que o Departamento de



Proteção do IPHAN esteja procedendo a essa varredura nos processos de tombamento, analisando aqueles que ficaram parados no tempo, esquecidos e incompletos. Temos cerca de 1.400 processos de tombamento. Eu já acho isso muito pouco para uma atividade que vem sendo exercida desde 1938, quando se deram os primeiros tombamentos, as primeiras inscrições. Então são 62 anos e apenas 1.400 processos. E nós estamos verificando agora que esses 1.400, na verdade, devem ser uns 1.100, porque há muitos que estão inconclusos e devem dar baixa, como nessa relação de propostas de arquivamento, e, em alguns casos, poderemos lamentar. Exemplifico com o Processo nº 601-T-59 - Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, Piranga, Minas Gerais. A igreja de Piranga, na verdade o nome primitivo era Guarapiranga, cidade ao sul de Ouro Preto e Mariana, foi a primeira Paróquia, a primeira Freguesia criada em Minas Gerais. Essa igreja era do meado do século XVIII. Foi demolida e em seu lugar construíram um disco voador, literalmente o projeto representa um disco voador. Os padres diziam que a igreja estava ruindo, mas depois tiveram que dinamitá-la, porque ela não caía. A parte de talha é atribuída a um anônimo muito importante desse período - segunda metade do século XVIII - que passou a ser conhecido como Mestre de Piranga. Na exposição do Barroco em Paris havia 3 peças suas. Hoje é disputado pelos grandes colecionadores e museus. Essas peças foram todas vendidas para financiar a construção da igreja nova, na década de 70. Se esse tombamento tivesse se consumado em 1959, ou nos anos 60, a igreja não teria sido demolida. Eu só estou fazendo um lamento, não há nada a fazer, só se pode lamentar. É uma pena que esse processo, aberto em 1959, tenha ficado paralisado permitindo a demolição da Igreja. Hoje é que se começa a ter uma consciência nacional de que o Mestre de Piranga foi realmente um escultor e um entalhador de grande importância. Como sugestão concreta, eu lembraria que há uma peça do Mestre de Piranga no Museu da Inconfidência, em Ouro Preto. É uma bela escultura de Santa Luzia. Há uma Nossa Senhora da Soledade no Museu Regional de São João del Rey, também do IPHAN. Dois museus do IPHAN têm peças do Mestre de Piranga. Seria interessante que se começasse, na Superintendência



Regional de Minas Gerais ou do próprio Departamento de Proteção, um estudo sobre esse grande escultor e santeiro do século XVIII, porque ele merece ser melhor conhecido e talvez até, quem sabe, seria uma coisa fantástica, identificado pelo nome.” O Conselheiro Luís Fernando pediu a palavra para a seguinte solicitação: “Eu gostaria de pedir um esclarecimento ao Senhor Presidente. Quando o Ministro fez referência ao fato de que já estava sendo encaminhada a regulamentação do Patrimônio Imaterial, eu me surpreendi, mas achei que tivesse perdido alguma sessão do Conselho. Tive a impressão, da última vez que discutimos isso, que estávamos em curso do exame da matéria e eu gostaria muito de ter discutido mais profundamente esse assunto.” O Presidente informou que houve um grupo de trabalho, houve a discussão no Conselho, e posteriormente o material foi enviado ao Ministério da Cultura, onde foi trabalhado. O Conselheiro Angelo Oswaldo pediu a palavra para o seguinte aparte: “O Conselheiro Luís Fernando tem razão. Havia uma expectativa de que o texto retornasse aqui. Na verdade, uma minuta do Conselheiro Joaquim Falcão, mas o assunto não voltou”. O Presidente prontificou-se a enviar aos Conselheiros o texto que estava sendo analisado, e colocou em votação a minuta da ata da 19ª reunião, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a sessão, da qual eu, Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os demais membros do Conselho.


Carlos Henrique Heck


Anna Maria Serpa Barroso



Angela Gutierrez *Angela Gutierrez*

Angelo Oswaldo de Araújo Santos *Angelo Oswaldo de Araújo Santos*

Carlos Alberto Cerqueira Lemos *Carlos Alberto Cerqueira Lemos*

Italo Campofiorito *Italo Campofiorito*

Ivete Alves do Sacramento *Ivete Alves do Sacramento*

Joaquim de Arruda Facão Neto *Joaquim de Arruda Facão Neto*

Lúcio Alcântara *Lúcio Alcântara*

Luiz Fernando Dias Duarte *Luiz Fernando Dias Duarte*

Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés *Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés*

Luiz Viana Queiroz *Luiz Viana Queiroz*

Marcos Vinícios Vilaça

Nestor Goulart Reis Filho *Nestor Goulart Reis Filho*

Raul Jean Louis Henry Júnior

Suzanna do Amaral Cruz Sampaio *Suzanna do Amaral Cruz Sampaio*

OF.GAB./PRESI./IPHAN Nº 151/00

Brasília, 21 de junho de 2000.

Senhor Ministro,



De acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, submeto à consideração de Vossa Excelência o Processo nº 1.426-T-98 (2 volumes e 1 anexo), solicitando a homologação do tombamento do **Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche**, situado no Município de Florianópolis, SC, recomendado por unanimidade pelos membros do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural em sua 21ª reunião, realizada no dia 13 de abril de 2000, acompanhando o voto do Conselheiro Luiz Fernando Dias Duarte, relator da matéria.

Respeitosamente,

CARLOS H. HECK

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e
Artístico NacionalA Sua Excelência o Senhor
Francisco Weffort
Ministro de Estado da Cultura



**MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 270 , de 18 de julho de 2000.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e tendo em vista a manifestação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural na sua 21ª reunião realizada em 13 de abril de 2000, resolve:

I - Homologar, para os efeitos do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o tombamento do **Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche**, abrangendo a totalidade da referida ilha, situada no Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT



Paulicéia	Demais	0,70
Paulínia	Demais	0,90
Paulistânia	Demais	0,70
Paulo de Faria	Demais	0,90
Pederneiras	Demais	0,70
Pedra Bela	Demais	0,70
Pedranópolis	Demais	0,90
Pedregulho	Demais	0,70
Pedreira	Demais	0,70
Pedrinhas Paulista	Demais	0,70
Pedro de Toledo	Demais	0,50
Penápolis	Demais	0,70
Pereira Barreto	Demais	0,90
Pereiras	Demais	0,70
Peruibe	Demais	0,50
Piacatu	Demais	0,70
Piedade	Demais	0,50
Pilar do Sul	Demais	0,50
Pindamonhangaba	Demais	0,50
Pindorama	Demais	0,70
Pinhalzinho	Demais	0,70
Piquerobi	Demais	0,70
Piquete	Demais	0,50
Piracaia	Demais	0,70
Piracicaba	Demais	0,70
Piraju	Demais	0,70
Pirajuí	Demais	0,70
Pirangi	Demais	0,90
Pirapora do Bom Jesus	Demais	0,90
Pirapozinho	Demais	0,70
Pirassununga	Demais	0,70
Piratininga	Demais	0,70
Pitangueiras	Demais	0,90
Planalto	Demais	0,70
Platina	Demais	0,70
Poá	Demais	0,90
Poloni	Demais	0,70
Pompéia	Demais	0,70
Pongai	Demais	0,70
Pontal	Demais	0,90
Pontalinda	Demais	0,90
Pontes Gestal	Demais	0,90
Populina	Demais	0,90
Porangaba	Demais	0,70
Porto Feliz	Demais	0,70
Porto Ferreira	Demais	0,70
Potim	Demais	0,50
Potirendaba	Demais	0,70
Pracinha	Demais	0,70
Pradópolis	Demais	0,90
Praia Grande	Demais	0,50
Pratânia	Demais	0,70
Presidente Alves	Demais	0,70
Presidente Bernardes	Demais	0,70
Presidente Epitácio	Demais	0,70
Presidente Prudente	Demais	0,70
Presidente Venceslau	Demais	0,70
Promissão	Demais	0,70
Quadra	Demais	0,70
Quatá	Demais	0,70
Queiroz	Demais	0,70
Queluz	Demais	0,50
Quintana	Demais	0,70
Rafard	Demais	0,70
Rancharia	Demais	0,70
Redenção da Serra	Demais	0,50
Regente Feijó	Demais	0,70
Reginópolis	Demais	0,70
Registro	Demais	0,50
Restinga	Demais	0,70
Ribeira	Demais	0,50
Ribeirão Bonito	Demais	0,70
Ribeirão Branco	Demais	0,50
Ribeirão Corrente	Demais	0,70
Ribeirão do Sul	Demais	0,70
Ribeirão dos Índios	Demais	0,70
Ribeirão Grande	Demais	0,50
Ribeirão Pires	Demais	0,90
Ribeirão Preto	Demais	0,90
Rifaina	Demais	0,70
Rincão	Demais	0,70
Rinópolis	Demais	0,70
Rio Claro	Demais	0,70
Rio das Pedras	Demais	0,70
Rio Grande da Serra	Demais	0,90
Riolândia	Demais	0,90
Riversul	Demais	0,50
Rosana	Demais	0,70
Roseira	Demais	0,50
Rubiácea	Demais	0,90
Rubinéia	Demais	0,90
Sabino	Demais	0,70
Sagres	Demais	0,70
Sales	Demais	0,70

Sales Oliveira	Demais	0,90
Salesópolis	Demais	0,90
Salmourão	Demais	0,70
Saltinho	Demais	0,70
Salto	Demais	0,70
Salto de Pirapora	Demais	0,70
Salto Grande	Demais	0,70
Sandovalina	Demais	0,70
Santa Adélia	Demais	0,70
Santa Albertina	Demais	0,90
Santa Bárbara d'Oeste	Demais	0,70
Santa Branca	Demais	0,50
Santa Clara d'Oeste	Demais	0,90
Santa Cruz da Conceição	Demais	0,70
Santa Cruz da Esperança	Demais	0,70
Santa Cruz das Palmeiras	Demais	0,70
Santa Cruz do Rio Pardo	Demais	0,70
Santa Ernestina	Demais	0,90
Santa Fé do Sul	Demais	0,90
Santa Gertrudes	Demais	0,70
Santa Isabel	Demais	0,90
Santa Lúcia	Demais	0,70
Santa Maria da Serra	Demais	0,70
Santa Mercedes	Demais	0,70
Santa Rita do Passa Quatro	Demais	0,90
Santa Rita d'Oeste	Demais	0,90
Santa Rosa de Viterbo	Demais	0,90
Santa Saete	Demais	0,90
Santana da Ponte Pensa	Demais	0,90
Santana de Parnaíba	Demais	0,90
Santo Anastácio	Demais	0,70
Santo André	Demais	0,90
Santo Antônio da Alegria	Demais	0,70
Santo Antônio de Posse	Demais	0,90
Santo Antônio do Aracanguá	Demais	0,90
Santo Antônio do Jardim	Demais	0,70
Santo Antônio do Pinhal	Demais	0,50
Santo Expedito	Demais	0,70
Santópolis do Aguapeí	Demais	0,70
Santos	Demais	0,50
São Bento do Sapucaí	Demais	0,50
São Bernardo do Campo	Demais	0,90
São Caetano do Sul	Demais	0,90
São Carlos	Demais	0,70
São Francisco	Demais	0,90
São João da Boa Vista	Demais	0,70
São João das Duas Pontes	Demais	0,90
São João de Iracema	Demais	0,90
São João do Pau d'Alho	Demais	0,70
São Joaquim da Barra	Demais	0,90
São José da Bela Vista	Demais	0,70
São José do Barreiro	Demais	0,50
São José do Rio Pardo	Demais	0,70
São José do Rio Preto	Demais	0,70
São José dos Campos	Demais	0,50
São Lourenço da Serra	Demais	0,90
São Luís do Paraitinga	Demais	0,50
São Manuel	Demais	0,70
São Miguel Arcanjo	Demais	0,50
São Paulo	Demais	0,90
São Pedro	Demais	0,70
São Pedro do Turvo	Demais	0,70
São Roque	Demais	0,70
São Sebastião	Demais	0,50
São Sebastião da Gramma	Demais	0,70
São Simão	Demais	0,90
São Vicente	Demais	0,50
Sarapuá	Demais	0,70
Sarutaiá	Demais	0,70
Sebastianópolis do Sul	Demais	0,70

Serra Azul	Demais	0,90
Serra Negra	Demais	0,70
Serrana	Demais	0,90
Sertãozinho	Demais	0,90
Sete Barras	Demais	0,50
Severínia	Demais	0,70
Silveiras	Demais	0,50
Socorro	Demais	0,70
Sorocaba	Demais	0,70
Sud Mennucci	Demais	0,90
Sumaré	Demais	0,90
Suzanópolis	Demais	0,90
Suzano	Demais	0,90
Tabapuã	Demais	0,70
Tabatinga	Demais	0,70
Taboão da Serra	Demais	0,90
Taciba	Demais	0,70
Taguaí	Demais	0,70
Taiacú	Demais	0,90
Taiúva	Demais	0,90
Tambaú	Demais	0,70
Tanabi	Demais	0,70
Tapiraí	Demais	0,50
Tapiratiba	Demais	0,70
Taquaral	Demais	0,90
Taquaritinga	Demais	0,90
Taquarituba	Demais	0,70
Taquarivaí	Demais	0,50
Tarabai	Demais	0,70
Tarumã	Demais	0,70
Tatui	Demais	0,70
Taubaté	Demais	0,50
Tejupá	Demais	0,70
Teodoro Sampaio	Demais	0,70
Terra Roxa	Demais	0,90
Tietê	Demais	0,70
Timburi	Demais	0,70
Torre de Pedra	Demais	0,70
Torrinha	Demais	0,70
Trabiju	Demais	0,70
Tremembé	Demais	0,50
Três Fronteiras	Demais	0,90
Tuiuti	Demais	0,70
Tupã	Demais	0,70
Tupi Paulista	Demais	0,70
Turiúba	Demais	0,70
Turmalina	Demais	0,90
Ubarana	Demais	0,70
Ubatuba	Demais	0,50
Ubirajara	Demais	0,70
Uchoa	Demais	0,70
União Paulista	Demais	0,70
Urânia	Demais	0,90
Uru	Demais	0,70
Urupês	Demais	0,70
Valentim Gentil	Demais	0,90
Valinhos	Demais	0,90
Valparaíso	Demais	0,90
Vargem	Demais	0,70
Vargem Grande do Sul	Demais	0,70
Vargem Grande Paulista	Demais	0,90
Várzea Paulista	Demais	0,70
Vera Cruz	Demais	0,70
Vinhedo	Demais	0,90
Viradouro	Demais	0,90
Vista Alegre do Alto	Demais	0,90
Vitória Brasil	Demais	0,90
Votorantim	Demais	0,70
Votuporanga	Demais	0,90
Zacarias	Demais	0,70

UNIDADE DA FEDERAÇÃO: SERGIPE

MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	RENDIMENTO MÍNIMO cab/ha
Amparo de São Francisco	Demais	0,50
Aquidabã	Polígono das Secas	0,25
Araçaju	Demais	0,70
Araúá	Demais	0,50
Areia Branca	Polígono das Secas	0,70
Barra dos Coqueiros	Demais	0,70
Boquim	Demais	0,50
Brejo Grande	Demais	0,50
Campo do Brito	Polígono das Secas	0,70
Canhoba	Polígono das Secas	0,50
Canindé de São Francisco	Polígono das Secas	0,25
Capela	Demais	0,50
Carira	Polígono das Secas	0,25
Carmópolis	Demais	0,50
Cedro de São João	Demais	0,25
Cristinápolis	Demais	0,50
Cumbe	Polígono das Secas	0,25
Divina Pastora	Demais	0,50
Estância	Demais	0,70
Feira Nova	Polígono das Secas	0,25
Frei Paulo	Polígono das Secas	0,25
Gararu	Polígono das Secas	0,25
General Maynard	Demais	0,50
Graccho Cardoso	Polígono das Secas	0,25



Ilha das Flores	Demais	0,50
Indairoba	Demais	0,70
Itabaiana	Polígono das Secas	0,70
Itabaianinha	Demais	0,50
Itabi	Polígono das Secas	0,25
Itaporanga d'Ajuda	Demais	0,70
Japarutuba	Demais	0,50
Japoatã	Demais	0,25
Lagarto	Polígono das Secas	0,50
Laranjeiras	Demais	0,50
Macambira	Polígono das Secas	0,70
Malhada dos Bois	Demais	0,25
Malhador	Demais	0,70
Marumim	Demais	0,50
Moita Bonita	Polígono das Secas	0,70
Monte Alegre de Sergipe	Polígono das Secas	0,25
Muribeca	Demais	0,25
Neópolis	Demais	0,50
Nossa Senhora Aparecida	Polígono das Secas	0,25
Nossa Senhora da Glória	Polígono das Secas	0,25
Nossa Senhora das Dores	Polígono das Secas	0,25
Nossa Senhora de Lourdes	Polígono das Secas	0,50
Nossa Senhora do Socorro	Demais	0,70
Pacatuba	Demais	0,50
Pedra Mole	Polígono das Secas	0,25
Pedrinhas	Demais	0,50
Pinhão	Polígono das Secas	0,25
Pirambu	Demais	0,50
Poço Redondo	Polígono das Secas	0,25
Pogo Verde	Polígono das Secas	0,50
Porto da Folha	Polígono das Secas	0,25
Propriá	Demais	0,50
Riachão do Dantas	Polígono das Secas	0,50
Riachuelo	Demais	0,50
Ribeirópolis	Polígono das Secas	0,25
Rosário do Catete	Demais	0,50
Salgado	Demais	0,50
Santa Luzia do Itanhhy	Demais	0,70
Santa Rosa de Lima	Demais	0,50
Santana do São Francisco	Demais	0,50
Santo Amaro das Brotas	Demais	0,50
São Cristóvão	Demais	0,70
São Domingos	Polígono das Secas	0,70
São Francisco	Demais	0,25
São Miguel do Aleixo	Polígono das Secas	0,25
Simão Dias	Polígono das Secas	0,50
Siriri	Demais	0,50
Telha	Demais	0,50
Tobias Barreto	Polígono das Secas	0,50
Tomar do Geru	Demais	0,50
Umbaúba	Demais	0,70

UNIDADE DA FEDERAÇÃO: TOCANTINS

MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	RENDIMENTO MÍNIMO cab/ha
Abreulândia	Amazônia Oriental	0,25
Aguiarnópolis	Amazônia Oriental	0,25
Aliança do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Almas	Amazônia Oriental	0,25
Alvorada	Amazônia Oriental	0,25
Ananás	Amazônia Oriental	0,25
Angico	Amazônia Oriental	0,25
Aparecida do Rio Negro	Amazônia Oriental	0,25
Aragominas	Amazônia Oriental	0,25
Araguacema	Amazônia Oriental	0,25
Araguaçu	Amazônia Oriental	0,25
Araguaína	Amazônia Oriental	0,25
Araguanã	Amazônia Oriental	0,25
Araguatins	Amazônia Oriental	0,25
Arapoema	Amazônia Oriental	0,25
Arraias	Amazônia Oriental	0,25
Augustinópolis	Amazônia Oriental	0,25
Aurora do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Axixá do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Babaçulândia	Amazônia Oriental	0,25
Bandeirantes do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Barra do Ouro	Amazônia Oriental	0,25
Barrolândia	Amazônia Oriental	0,25
Bernardo Sayão	Amazônia Oriental	0,25
Bom Jesus do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Brasilândia do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25

Brejinho de Nazaré	Amazônia Oriental	0,25
Buriti do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Cachoeirinha	Amazônia Oriental	0,25
Campos Lindos	Amazônia Oriental	0,25
Cariri do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Carmolândia	Amazônia Oriental	0,25
Carrasco Bonito	Amazônia Oriental	0,25
Caseara	Amazônia Oriental	0,25
Centenário	Amazônia Oriental	0,25
Chapada da Natividade	Amazônia Oriental	0,25
Chapada de Areia	Amazônia Oriental	0,25
Colinas do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Colméia	Amazônia Oriental	0,25
Combinado	Amazônia Oriental	0,25
Conceição do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Couto de Magalhães	Amazônia Oriental	0,25
Cristalândia	Amazônia Oriental	0,25
Crixás do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Darcinópolis	Amazônia Oriental	0,25
Dianópolis	Amazônia Oriental	0,25
Divinópolis do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Dois Irmãos do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Dueré	Amazônia Oriental	0,25
Esperantina	Amazônia Oriental	0,25
Fátima	Amazônia Oriental	0,25
Figueirópolis	Amazônia Oriental	0,25
Filadélfia	Amazônia Oriental	0,25
Formoso do Araguaia	Amazônia Oriental	0,25
Fortaleza do Taboão	Amazônia Oriental	0,25
Goianorte	Amazônia Oriental	0,25
Goiatins	Amazônia Oriental	0,25
Guaraí	Amazônia Oriental	0,25
Gurupi	Amazônia Oriental	0,25
Ipueiras	Amazônia Oriental	0,25
Itacajá	Amazônia Oriental	0,25
Itaguatins	Amazônia Oriental	0,25
Itapiratins	Amazônia Oriental	0,25
Itaporã do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Jaú do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Juarina	Amazônia Oriental	0,25
Lagoa da Confusão	Amazônia Oriental	0,25
Lagoa do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Lajeado	Amazônia Oriental	0,25
Lavandeira	Amazônia Oriental	0,25
Lizarda	Amazônia Oriental	0,25
Luzinópolis	Amazônia Oriental	0,25
Marianópolis do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Mateiros	Amazônia Oriental	0,25
Maurilândia do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Miracema do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Miranorte	Amazônia Oriental	0,25
Monte do Carmo	Amazônia Oriental	0,25
Monte Santo do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Muricilândia	Amazônia Oriental	0,25
Natividade	Amazônia Oriental	0,25
Nazaré	Amazônia Oriental	0,25
Nova Olinda	Amazônia Oriental	0,25
Nova Rosalândia	Amazônia Oriental	0,25
Novo Acordo	Amazônia Oriental	0,25
Novo Alegre	Amazônia Oriental	0,25
Novo Jardim	Amazônia Oriental	0,25
Oliveira de Fátima	Amazônia Oriental	0,25
Palmas	Amazônia Oriental	0,25
Palmeirante	Amazônia Oriental	0,25
Palmeiras do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Palmeirópolis	Amazônia Oriental	0,25
Paraíso do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Paraná	Amazônia Oriental	0,25
Pau d'Arco	Amazônia Oriental	0,25
Pedro Afonso	Amazônia Oriental	0,25
Peixe	Amazônia Oriental	0,25
Pequizeiro	Amazônia Oriental	0,25
Pindorama do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Piraquê	Amazônia Oriental	0,25
Pium	Amazônia Oriental	0,25
Ponte Alta do Bom Jesus	Amazônia Oriental	0,25
Ponte Alta do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Porto Alegre do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Porto Nacional	Amazônia Oriental	0,25
Praia Norte	Amazônia Oriental	0,25
Presidente Kennedy	Amazônia Oriental	0,25
Pugmil	Amazônia Oriental	0,25
Recursolândia	Amazônia Oriental	0,25
Riachinho	Amazônia Oriental	0,25

Rio da Conceição	Amazônia Oriental	0,25
Rio dos Bois	Amazônia Oriental	0,25
Rio Sono	Amazônia Oriental	0,25
Sampaio	Amazônia Oriental	0,25
Sandolândia	Amazônia Oriental	0,25
Santa Fé do Araguaia	Amazônia Oriental	0,25
Santa Maria do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Santa Rita do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Santa Rosa do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Santa Tereza do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Santa Terezinha do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
São Bento do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
São Félix do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
São Miguel do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
São Salvador do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
São Sebastião do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
São Valério da Natividade	Amazônia Oriental	0,25
Silvanópolis	Amazônia Oriental	0,25
Sítio Novo do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Sucupira	Amazônia Oriental	0,25
Taguatinga	Amazônia Oriental	0,25
Taipas do Tocantins	Amazônia Oriental	0,25
Talismã	Amazônia Oriental	0,25
Tocantínia	Amazônia Oriental	0,25
Tocantinópolis	Amazônia Oriental	0,25
Tupirama	Amazônia Oriental	0,25
Tupiratins	Amazônia Oriental	0,25
Wanderlândia	Amazônia Oriental	0,25
Xambioá	Amazônia Oriental	0,25

(Of. El. nº 1.183/2000)

Coordenação-Geral do Sistema de Tributação

ATO DECLARATÓRIO Nº 16, DE 18 DE JULHO DE 2000

Divulga o valor do dólar dos Estados Unidos correspondente ao último dia útil da primeira quinzena do mês de julho/2000, para os efeitos dos arts. 5º e 6º da Lei nº 9.250/1995.

O COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, declara que, para efeito de apuração da base de cálculo do imposto de renda:

I - os rendimentos em moeda estrangeira que forem recebidos no mês de agosto de 2000, bem como o imposto pago no exterior, serão convertidos em reais mediante a utilização do valor do dólar dos Estados Unidos da América fixado para compra no dia 14/07/2000, cujo valor corresponde a

R\$ 1,8098;

II - as deduções que serão permitidas no mês de agosto de 2000 (incisos II, IV e V do art. 4º da Lei nº 9.250/1995) serão convertidas em reais mediante a utilização do valor do dólar dos Estados Unidos da América fixado para venda no dia 14/07/2000, cujo valor corresponde a R\$ 1,8106.

CARLOS ALBERTO DE NIZA E CASTRO

DECISÃO Nº 11, DE 14 DE JULHO DE 2000

ASSUNTO: Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF

EMENTA: CPMF. SUBSTITUIÇÃO DE CRÉDITOS ANTERIORMENTE CEDIDOS A SOCIEDADES SECURITIZADORAS. Não constitui fato gerador da CPMF a permuta de créditos-lastros entre instituição financeira e sociedades securitizadoras, haja vista que não ocorre qualquer das hipóteses de incidência elencadas na lei.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei nº 5.172/1966, art. 114; Lei nº 9.311/1996, arts. 2º, 4º e 5º.

CARLOS ALBERTO DE NIZA E CASTRO
Coordenador-Geral

(Of. El. nº 1.183/2000)

Superintendências Regionais da Receita Federal

2ª Região Fiscal

ATO DECLARATÓRIO Nº 8, DE 17 DE JULHO DE 2000

A Superintendente Adjunta da Receita Federal na 2ª Região Fiscal, no uso da competência delegada pela Portaria SRRF/2ª RF nº 214, de 22 de julho de 1999, tendo em vista o item II, art. 1º da Portaria SRF Nº 1.743, de 12 de agosto de 1998, de conformidade com a Instrução Normativa SRF nº 37, de 24 de junho de 1996 e à



vista do que consta do Processo MF n.º 10209.000830/99-68, declara:

1. Alfandegada, a título extraordinário, pelo prazo de 5 (cinco) anos a instalação portuária privativa de uso misto, exclusivamente para exportação, administrada pela empresa MAGEBRAS - Madeiras Gerais do Brasil Indústria e Comércio Ltda, CNPJ n.º 14.126.163/0001-20, localizada na área denominada Porto Bom Jesus, à margem esquerda do Rio Parauaú, Município de Breves, no Estado do Pará.

2. A referida instalação portuária ficará sob a jurisdição da Alfândega do Porto de Belém, que baixará as rotinas operacionais que se fizerem necessárias ao controle fiscal.

3. Cumprirá a autorizada ressarcir ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF, instituído pelo Decreto-lei n.º 1.437, de 17 de dezembro de 1975, de acordo com o "caput" do artigo 4º do Decreto n.º 1.912, de 21 de maio de 1996, adotando-se para esse fim, a sistemática estabelecida na Instrução Normativa n.º 48, de 23 de agosto de 1996.

4. A instalação portuária ora alfandegada atribui-se o código 2.91.16.07-4, consoante determinação da Instrução Normativa SRF n.º 15, de 22 de fevereiro de 1991.

5. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA FERNANDA GUSMÃO DE MORAES

(Of. El. n.º 1.183/2000)

6ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Varginha

PORTARIA Nº 31, DE 17 DE JULHO DE 2000

Credencia peritos para prestação de serviços de assistência técnica na EADI/Varginha.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM VARGINHA/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria n.º 227, de 3 de setembro de 1998, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SRF n.º 157, de 22 de dezembro de 1998, e considerando, ainda, o resultado do processo de recrutamento e seleção de peritos de que trata o Edital DRF/Varginha n.º 03, de 7 de junho de 2000, constante do processo n.º 10660.001305/00-10, resolve:

Art. 1º Credenciar, a título precário, até 16 de julho de 2002, os profissionais a seguir relacionados para a prestação de serviços de assistência técnica na identificação e/ou quantificação de mercadorias importadas ou a exportar, quando necessário no curso de procedimento fiscal, a ser realizados na Estação Aduaneira do Interior em Varginha/MG - EADI/Varginha:

- I - Carlos Alberto Gadbem, CPF 513.440.686-34, RG MG-11.059.835 (SSP/MG), Engenheiro Mecânico;
- II - Euler Valadares Lobato, CPF 352.696.936-15, RG M-1.653.334 (SSP/MG), Engenheiro Mecânico;
- III - Tony Alessandry Pederiva, CPF 854.788.066-68, RG M-8.736.012 (SSP/MG), Engenheiro Mecânico;
- IV - Mauro Luiz da Silva Bueno, CPF 285.706.266-49, RG M-1.429.054 (SSP/MG), Engenheiro Elétrico;
- V - Daniel de Almeida Luz, CPF 619.150.766-68, RG M-4.643.200 (SSP/MG), Engenheiro Elétrico;
- VI - Ronaldo José dos Santos, CPF 353.089.516-20, RG M-883.648 (SSP/MG), Engenheiro Eletrônico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ANÍSIO SCALIONI
Substituto

(Of. El. n.º 1.183/2000)

7ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO Nº 114, DE 14 DE JULHO DE 2000, publicado no DO n.º 137-E, de 18-7-2000, Seção 1, pág. 8, no título, onde se lê: Delegacia da Receita Federal, leia-se: Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro.

(p/DIJOF)

9ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Curitiba

ATO DECLARATÓRIO Nº 7, DE 14 DE JULHO DE 2000

Registro especial de estabelecimento produtor ou engarrafador de bebidas alcoólicas.

O Chefe do Serviço de Fiscalização, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 4º da Portaria/GAB n.º 21, de 14.02.2000, do Delegado da Receita Federal em Curitiba/PR, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da IN/SRF/n.º 29 de 01.03.99 e artigos 255 e 259 do Decreto n.º 2.637 de 25.06.98, que regulamenta a cobrança do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e face ao que consta no Processo Administrativo n.º 10980.004202/00-61, declara:

Inscrita no REGISTRO ESPECIAL dos estabelecimentos produtores ou engarrafadores de produtos descritos no artigo 2º da IN/SRF 29/99, sob o número 09101/053, o estabelecimento da empresa:

VINHOS CAMPO LARGO S/A
Rodovia do Café, Km 23, N.º 2760 - Centro - Campo Largo/PR

CNPJ : 75.802.041/0001-09

Este Ato Declaratório autoriza o estabelecimento acima discriminado a adquirir selos de controle para aplicação nos seguintes produtos:

Produto	Marca Comercial	Capacidade
Vermute tinto composto	Campozano	900 ml
Vermute branco composto	Campozano	900 ml

A empresa fica obrigada a encaminhar a esta Delegacia cópia dos documentos de alterações ocorridas nos elementos constantes do § 1º do artigo 10 da IN/SRF/n.º 29/99, no prazo de 30 dias contados de sua efetivação; a comunicar a produção ou o engarrafamento de novos produtos, de nova marca comercial ou utilização de recipientes de capacidades diferentes daquelas citadas; bem como continuar atendendo a todos os requisitos que condicionaram a concessão do Registro Especial, sob pena de suspensão ou cancelamento do mesmo nos termos dos artigos 14 e 15 da referida Instrução Normativa.

Fica revogado o Ato Declaratório/GAB .0910.9 N.º 014, expedido em 28 de novembro de 1983, e, conseqüentemente, cancelado o Registro Especial de N.º 0910/004.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

SEIJI JOSÉ TANAKA

(Of. El. n.º 1.187/2000)

10ª Região Fiscal

ATO DECLARATÓRIO Nº 39, DE 17 DE JULHO DE 2000

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 10ª REGIÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelos subitens 12.1 e 12.2 da IN SRF n.º 008, de 09 de março de 1982, e tendo em vista o artigo 502, incisos I e II do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto n.º 91030/1985, e o que consta do Processo n.º 10120.004142/96-59, declara:

2. Fica proibida de efetuar o transporte de mercadorias sob o regime de trânsito aduaneiro, em todo o território nacional, pelo prazo de 10 (dez) dias, a empresa Transportes Arias Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 90.173.634/0001-39, e estabelecida à Rua Marcos Azambuja n.º 1207, em Uruguaiana/RS.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ JAIR CARDOSO

(Of. El. n.º 1.186/2000)

IRB - BRASIL RESSEGUROS S/A

Diretoria de Administração

DESPACHOS DO DIRETOR

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de Licitação relativa a contratação do Escritório EMERENCIANO, BAGGIO ASSOCIADOS - ADVOGADOS, referente a Reclamação Trabalhista proposta por Ana Lúcia Santiago Costa e Outras, que movem em face de IRB-Brasil Resseguros S.A., perante o juízo da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Proc. 879/00.

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de Licitação relativa a contratação da Advogada, Dra. Marlene Oliveira Nery, referente a Ação Ordinária de Indenização, proposta por Campos Atacadista Ltda. em face de UAP Seguros S.A e denunciado à lide IRB-Brasil Resseguros S.A., perante o juízo da Vara Cível da Comarca de Pitangui/MG, Processo nº 14264.

MÁRCIO NETTO BAETTA

(Of. El. n.º 57/2000)

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 231, DE 17 DE JULHO DE 2000

O Ministro de Estado, Interino, dos Transportes, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 12 da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, e

Considerando a necessidade de adequar os contratos e convênios existentes, bem como aqueles a serem firmados pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, para a execução de obras e serviços rodoviários, resolve:

Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, as alterações nas modalidades de aplicação das dotações orçamentárias consignadas ao DNER, constantes da Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000.

ALDERICO LIMA

R\$ 1,00
FISCAL

ANEXO I

ACRÉSCIMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	ID. USO	FONTE	VALOR
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES				15.266.114
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM				15.266.114
39201.26.782.0663.5394	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS	4490.00	0	100	700.000
					700.000
39201.26.782.0663.5394.0001	NO ESTADO DO MATO GROSSO	4490.00	0	100	700.000
					700.000
39201.26.782.0220.2834	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS	4490.00	0	115	566.114
					566.114
39201.26.782.0220.2834.0095	NO ESTADO DO ACRE	4490.00	0	115	566.114
					566.114
39201.26.782.0911.5852	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS	4430.00	0	100	14.000.000
		4440.00	0	100	9.000.000
					5.000.000



39201.26.782.0911.5852.0002	NACIONAL	4430.00	0	100	14.000.000
		4440.00	0	100	9.000.000
					5.000.000
TOTAL					15.266.114

R\$ 1,00
FISCAL

ANEXO II

REUÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	ID. USO	FONTE	VALOR
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES				15.266.114
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM				15.266.114
39201.26.782.0663.5394	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS	4440.00	0	100	700.000
					700.000
39201.26.782.0663.5394.0001	NO ESTADO DO MATO GROSSO	4440.00	0	100	700.000
					700.000
39201.26.782.0220.2834	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS	4430.00	0	115	566.114
					566.114
39201.26.782.0220.2834.0095	NO ESTADO DO ACRE	4430.00	0	115	566.114
					566.114
39201.26.782.0911.5852	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS	4490.00	0	100	14.000.000
					14.000.000
39201.26.782.0911.5852.0002	NACIONAL	4490.00	0	100	14.000.000
					14.000.000
TOTAL					15.266.114

(Of. El. nº 1.386/2000)

SECRETARIA DE TRANSPORTES
TERRESTRESDESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de julho de 2000.

PRÓCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50000.006872/99-54. INTERESSADAS: Gram-Poços Transportes Ltda., Viação Santa Cruz S/A e Expresso Cristália Ltda. CGC/MF NºS 01.529.673/0001-04, 52.771.516/0001-33 e 46.379.152/0001-48, respectivamente. ASSUNTO: Pedido de anuência prévia para a transferência do controle societário da Gram-Poços Transportes Ltda. para as duas últimas empresas coligadas. DESPACHO: Defiro o pedido em questão, com base no art. 23 do Decreto 2.521, de 20 de março de 1998 e na Norma Complementar nº 02/98.

CARLOS GUTERRES PARADA JÚNIOR
Substituto

(Of. El. nº 1208/2000)

Ministério do Trabalho e
Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 18 de julho de 2000

REGISTRO SINDICAL

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria nº 343, de 04 de maio de 2000 e alterações posteriores, na Portaria nº 349, de 11 de maio de 2000, com fundamento no Parecer DAN 290/99, dá publicidade do exame da(s) seguinte(s) impugnação(ões): processo nº 46000.011690/99 do Sindicato dos Condutores de Veículos Automotores e de Trabalhadores em Empresas de Transportes de Passageiros Urbanos, Intermunicipal, Interestadual, Turismo, Alternativo e Similares, Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas Secas, Inflamáveis, Líquidas e Gasosas, de Produtos Químicos, Tóxicos e Similares de Itajaí e Região - SC - não há conflito na representatividade, contra o pedido de registro sindical do Sindicato dos Trabalhadores Autônomos Agenciadores e Condutores de Utilitários de Duas ou Três Rodas, Motorizados ou Não, de Itajaí e Região - SC, processo nº 46000.001372/99 e, concede o registro sindical a partir da data desta publicação.

(Of. El. nº 9/2000)

REGISTRO SINDICAL

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria nº 343, de 04 de maio de 2000 e alterações posteriores, na Portaria nº 349, de 11 de maio de 2000, com fundamento no Parecer DAN 58/2000, dá publicidade do exame da(s) seguinte(s) impugnação(ões): processo nº 46000.001935/96 da Federação dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, Cozinhas Industriais e Afins do Estado de São Paulo - FETERCESP - SP - não é parte legítima para impugnar, e processo nº 46000.001937/96 do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas e Refeições Convênio do Estado de São Paulo - SINTERC - SP - não instruiu a impugnação com o comprovante de registro exigido pelo art. 6º da IN 01/97, contra o pedido de registro sindical do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Refeições Convênio (Refeições Conveniadas) de São Paulo - SP, processo nº 46000.001101/96 e, concede o registro sindical a partir da data desta publicação.

(Of. El. nº 8/2000)

Ministério da Previdência e
Assistência SocialCONSELHO DE RECURSOS DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

1ª Câmara de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de Julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas no curso do mês de Julho 2000, na sede do Órgão, situada no SAS, Setor de Autarquias Sul - quadra 04, bloco K, Brasília, DF, nas datas e horários a seguir mencionados, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou sessões subsequentes, serem julgados os processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

DIA 24/07/00 a partir das 08:00 horas

RELATOR(A): ESTHER MATOS PEREIRA
NB-105.171.550-1 (SP) Interessados: INSS E LUIZ ANTÔNIO SCHMIDT
NB-109.578.226-3 (DF) Interessados: INSS E OSMARINA PEREIRA DE OLIVEIRA
NB-108.514.297-0 (GO) Interessados: INSS E JOÃO CORREA SARDINHA
NB-108.696.876-7 (GO) Interessados: INSS E JOSÉ TAVARES BORGES
NB-109.215.946-8 (GO) Interessados: INSS E JORGE FERREIRA DA SILVA
NB-102.146.596-5 (RJ) Interessados: INSS E FRANCISCO ALEIXO DA SILVA
NB-104.358.307-3 (RJ) Interessados: INSS E TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA LENKER
NB-106.080.107-5 (PR) Interessados: INSS E RAINILDES KAPP AUER
NB-055.713.215-1 (SP) Interessados: INSS E JOÃO BUENO DE GODOI
NB-114.261.066-4 (BA) Interessados: INSS E MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA PERRONE
NB-111.697.047-0 (RJ) Interessados: INSS E ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA BAPTISTA (RICARDO DA COSTA BAPTISTA)
NB-113.177.586-1 (PR) Interessados: INSS E VANI TLUSCIK
NB-082.553.626-0 (SP) Interessados: INSS E ORLANDO ROSA DE LIMA
NB-111.694.737-1 (AM) Interessados: INSS E MARIA JOSÉ PEREIRA GARCIA
NB-110.859.927-0 (AM) Interessados: INSS E EMÍLIA FERNANDES PESSOA
NB-110.454.937-0 (DF) Interessados: INSS E DEODORO RUFINO DE ANDRADE
NB-108.610.217-4 (GO) Interessados: INSS E ANTÔNIO JOAQUIM DE FREITAS

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 270, DE 18 DE JULHO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e tendo em vista a manifestação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural na sua 21ª reunião realizada em 13 de abril de 2000, resolve:

I - Homologar, para os efeitos do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o tombamento do Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, abrangendo a totalidade da referida ilha, situada no Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

(Of. El. nº 12/2000)



PAULO JOBIM FILHO

(Of. El. nº 8/2000)

Serviço Público Federal
Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



Processo nº 1.426-T-98

Ao Departamento de Identificação e Documentação - DID:

Em cumprimento ao disposto no Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, c/c a Portaria SPHAN nº 11, de 11 de setembro de 1986, determino a inscrição do patrimônio cultural de que trata este processo no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, com a seguinte denominação:

Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2001.



CARLOS H. HECK

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e
Artístico Nacional - IPHAN

044/2001
DID27/04/2001
Rio de Janeiro

Para: Sra. Anna Barroso
Secretária do Conselho Consultivo
De: Francisca Helena Barbosa Lima
Chefe do Arquivo Noronha Santos / DID / IPHAN

**Assunto: Inscrição da Ilha do Campeche nos Livros do Tombo**

Senhora Secretária,

Visando proceder à inscrição do bem acima citado nos Livros de Tombo pertinentes, realizei atenta leitura dos autos do processo nº 1426-T-98, sobre o Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, tendo verificado que, na Portaria nº 270 de 18 de julho de 2000, do Ministro da Cultura, ao homologar o Tombamento, foi definida a seguinte denominação:

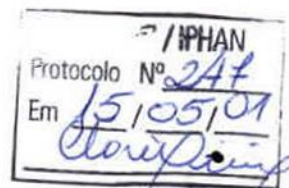
" Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, abrangendo a totalidade da referida Ilha [meu grifo], situada no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina"

No entanto, o despacho do Presidente do IPHAN que manda proceder à inscrição não cita o trecho grifado acima ["abrangendo a totalidade da referida Ilha"]. Diante do exposto, solicitei um parecer da procuradora Dra. Tereza Beatriz que recomendou a alteração do despacho do Presidente porque nos autos existem informações divergentes quanto à metragem.

Sendo assim, remeto o volume II do referido processo de tombamento para sua apreciação, agradecendo antecipadamente a atenção. No aguardo de instruções para prosseguimento dos trâmites rotineiros, subscrevo-me

Atenciosamente,

Francisca H. Barbosa Lima
Chefe do Arquivo / IPHAN
Mat. 0223815



À Chefe do Arquivo Noronha Santos
Francisca Helena Barbosa Lima

Senhora Chefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo nº 1.426-T-98, vol. II, apresentando, em atenção ao MEMO nº 044/2001 (cópia anexa), os seguintes informes:

1. A denominação do bem em questão é: **Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche**, como figura, negritada, na Portaria nº 270, de 18 de julho de 2000, a fls. 255 do processo em tela.
2. Para dirimir eventuais dúvidas decorrentes de divergências no processo, a Secretaria do Conselho, após entendimentos com a PROJUR, incluiu no texto da portaria a abrangência do tombamento, cabendo sua anotação no campo das observações.

Atenciosamente,


ANNA MARIA SERPA BARROSO

Secretária do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural

Serviço Público Federal
Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Processo nº 1.426-T-98



Ao Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Dr. Carlos Henrique Heck

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, informo que, por recomendação da Senhora Diretora do Departamento de Identificação e Documentação, o **Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche** foi inscrito no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico - volume II - à folha nº 16 sob o nº de inscrição 126, no dia 31 de outubro de 2001, conforme certidão anexa.

Remeto o volume 2 do processo de tombamento nº 1426-T-98 para as providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2002

A handwritten signature in blue ink, which reads "Francisca H. Barbosa Lima".

Francisca H. Barbosa Lima
Chefe do Arquivo / IPHAN
Mat. 0223815



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Em cumprimento à determinação da Senhora Diretora do Departamento de Identificação e Documentação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Doutora Fátima Lúcia Nascimento Cisneiros, CERTIFICO que, revendo o Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico – volume dois, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-Lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas dezesseis: "*Número de Inscrição*: cento e vinte e seis; *Obra*: **Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche**; *Natureza da Obra*: Sítio Arqueológico; *Situação*: Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina; *Proprietário*: União Federal; *Processo Número*: mil quatrocentos e vinte e seis traço T traço noventa e oito; *Caráter do Tombamento*: ex-officio; *Data da Inscrição*: trinta e um de outubro de dois mil e um; *Observação*: O tombamento abrange a totalidade da Ilha." E por ser verdade, eu, Francisca Helena Barbosa Lima, chefe do Arquivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada. Rio de Janeiro, vinte de maio de maio de 2002.

Francisca H. Barbosa Lima
Chefe do Arquivo / IPHAN
Mat. 0223815

Serviço Público Federal
Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



489,02
PROJUR/IPHAN/RJ
Em 19/06/02
Ⓢ

Processo nº 1.426-T-98, vol. II.

À Procuradoria Jurídica, de ordem do Presidente do IPHAN,
para as providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2002.

ANNA MARIA SERPA BARROSO
Secretária do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural

De ordem, a Dra. Tereza Botelho
da Rosa Miguel para as provi-
dências cabíveis.

RJ 19/06/02

Elisabete do Couto Pereira
Assist. Técnico Administrativo
Mat. 223461



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF
PROCURADORIA FEDERAL - PF/IPHAN
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Rua da Imprensa nº 16 - 10º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20.030.120
Fones (21) 2544-1550 - Fax (21) 2544-1926 - E-mail: terezabeatriz@iphan.gov.br



Memorando nº. 035/08 - TB/PF/IPHAN

Rio de Janeiro, 25.06 2008.

À Drª. Lúcia Sampaio Alho

Assunto: Encaminha processos de tombamento que se encontravam na Procuradoria Federal do IPHAN, no Rio de Janeiro.

Senhora Procuradora-Chefe,

Em atenção aos termos do Memorando nº 135/08 - PF/IPHAN/GAB, encaminho a Vossa Senhoria os processos de tombamento abaixo assinalados, com os esclarecimentos que se seguem:

A totalidade desses processos se encontra em sua quarta fase, que é aquela relativa à comunicação do tombamento em caráter definitivo, dirigida aos proprietários, às autoridades envolvidas e a interessados no assunto em geral, é, inclusive, a oportunidade em que a Procuradoria Federal tem para conferir se todos os atos determinantes do processo estão sintonizados entre si e se a inscrição retrata corretamente a prática dos procedimentos, de modo a garantir a necessária legalidade administrativa.

A comunicação do tombamento definitivo da forma como se apresenta não está expressamente prevista no Decreto-lei nº. 25, de 30 de novembro de 1937, o qual estabelece a notificação como expediente essencial de contato entre a Instituição e o proprietário, por ocasião do tombamento provisório do bem protegido em nível federal.

O IPHAN, com o intuito de conferir ampla divulgação da conclusão do ato, com a sua inscrição nos livros de tombo, em especial para os proprietários e interessados sobre o término do processo, resolveu dispor de normas que pudessem auxiliar a sua lei de criação, como a Portaria SPHAN nº. 11, de 11 de setembro de 1986.

Com o passar dos anos, todavia, a norma editada tem se demonstrado aquém das expectativas, sobretudo no que diz respeito aos conjuntos, pelo que resultou já no ano de 1998 a solicitação de mudança da portaria existente.

Em fins de 1998 e início de 1999, o então Presidente do IPHAN constituiu um grupo de trabalho para estudar o assunto, o qual foi por mim coordenado, quando, então, concluiu-se por sugerir um texto substitutivo que pudesse melhor atender aos anseios técnicos e jurídicos do processo de tombamento.

Tais estudos, lamentavelmente não ensejaram a mudança desejada, uma vez que as instâncias superiores acabaram por não finalizar o que ali estava proposto, não obstante o

Assinatura



reconhecimento geral acerca da importância das alterações pretendidas, conforme inúmeras manifestações de dirigentes e técnicos da Instituição.

A possibilidade de reexame do teor da Portaria SPHAN 11/86 acarretou, então, por parte da Procuradora-Chefe à época, Sista Souza dos Santos, a orientação de que os processos de tombamento cujos bens já estivessem inscritos nos livros de tomo aguardassem a conclusão do novo dispositivo normativo para a sua finalização, pois dessa forma o ato administrativo poderia melhor atingir as suas finalidades.

Vale assinalar que dentre os temas passíveis de revisão na Portaria SPHAN 11/86, tem-se aquele concernente à publicidade dos editais de tombamento, para os quais na norma vigente basta constarem na Seção III do Diário Oficial da União, a fim de cumprirem os seus efeitos legais, pelo que tal medida parece não ser razoável como única fonte de conhecimento e alcance, sobretudo quando a intenção das notificações é também possibilitar ao proprietário o exercício de defesa, por meio da impugnação do ato.

Na época, um outro fator pode ter contribuído para a orientação recebida de sobrestamento, a escassez de profissionais na Procuradoria Federal do IPHAN, situação que se perdeu até pouco tempo atrás, quando não só volume quanto importância dos trabalhos eram diametralmente opostos ao número de Procuradores Federais para tratar da universalidade das questões da autarquia federal, cuja necessidade acarretava o deslocamento de profissionais para atendimento das causas em outros estados, não sendo raro atribuir a um só Procurador o trato para com duas ou três regionais; no meu caso, em especial, entre 1999 a 2005 além de responder sozinho por todos os processos e assuntos relacionados a tombamento e a registro, e muitos outros relacionados à arqueologia e às saídas de obras de arte, ainda cuidada de quatro regionais (1ª, 8ª, 16ª e 17ª SR) situadas em localidades menos assistidas, todos os seus feitos de área meio e fim, esfera administrativa e judicial, e ainda respondia por alguns processos judiciais, considerados relevantes no Rio de Janeiro (área central e 6ª SR) na categoria das ações civis públicas, ações monitorias, mandados de segurança e reclamações trabalhistas, além de assistir unidades do Palácio Gustavo Capanema, como: Secretaria do Conselho Consultivo, DEPAM/Rio, COPEDOC, Arquivo Central.

Em dezembro de 2007, ao retomar os trabalhos de comunicação de tombamento definitivo dos processos de tombamento, esta Procuradoria Federal no Rio de Janeiro sem dispor de equipamento que pudesse escanear o teor das certidões, e a fim de evitar possíveis falhas na digitação de extensos textos, encontrou como resposta para a realização da tarefa o encaminhamento de cópia das certidões de tombamento às autoridades envolvidas com a matéria, em contrapartida aos extensos expedientes então utilizados para esse tipo de comunicação.

O Estado de São Paulo foi o primeiro escolhido para o recebimento das comunicações, que tiveram de ser expedidas pela 6ª Superintendência Regional, em razão da falta de recursos na unidade do Palácio Gustavo Capanema - local da Procuradoria Federal no Rio de Janeiro - para assumir despesas de correio, gerando situações de extravio do Aviso de Recebimento, até hoje cobrados, mas não localizados pelo setor administrativo daquela regional.

As sucessivas falhas e interrupções na estação de trabalho da signatária, que vêm ocorrendo desde fevereiro de 2008, não têm permitido disponibilizar nem para leitura nem para

Handwritten signature



impressão os dados contidos em seu computador, dentre os quais as minutas dos expedientes de comunicação de tombamento definitivo, elaboradas para os bens situados nos Estados do Rio de Janeiro, Ceará e Bahia, levando, assim, à descontinuidade do serviço por falta de condições operacionais satisfatórias.

No que tange aos autos dos processos propriamente remetidos, registro que a Procuradoria Federal em Brasília, se julgar conveniente, deverá solicitar ao Arquivo Central os demais volumes dos processos, já que a alguns deles dispõem dos tomos que contemplam a documentação relativa às fases de finalização de instrução e decisão, as quais são consideradas suficientes para o momento.

E, ainda, informo que o Arquivo Noronha Santos, depositário final desses processos de tombamento tomará conhecimento do teor deste expediente, de modo que possa alterar em seus registros a carga desses processos, até então em meu nome, para a Procuradoria Federal em Brasília, possivelmente em nome do Procurador Federal responsável pelos processos de tombamento.

Abaixo, portanto, a relação de processos por Estado da Federação:

SÃO PAULO

PROCESSO Nº 556-T-57 - RETÁBULO DA CAPELA DA VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA DA IGREJA DE SANTO ANTÔNIO DO VALONGO, SITUADO PERPENDICULARMENTE À NAVE CENTRAL DO REFERIDO TEMPO, EM SANTOS - SP - VOLUME II.

OBS: Expedição de ofícios de comunicação, em 19 de dezembro de 2007, faltando o retorno do Aviso de Recebimento da correspondência dirigida ao Prefeito Municipal de Santos.

PROCESSO Nº 1.217-T-87 - COLEÇÃO MÁRIO DE ANDRADE DO ACERVO DO INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, IEB/USP - VOLUME I.

OBS: Expedição de ofícios de comunicação, em 19 de dezembro de 2007, faltando o retorno do Aviso de Recebimento da correspondência dirigida à Reitora da USP e ao Prefeito Municipal de São Paulo.

PROCESSO Nº 1.176-T-85 - IGREJA DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO, SÃO PAULO, SP - VOLUME II.

OBS: Expedição de ofícios de comunicação, em 19 de dezembro de 2007, faltando o retorno do Aviso de Recebimento da correspondência dirigida ao Prior da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo e ao Prefeito Municipal de São Paulo.



RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº 1.425-T-98 - PERGAMINHOS DA TORAH - MANUSCRITOS IVRIIM, DO ACERVO DO MUSEU NACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, RJ - VOLUME I.

PROCESSO Nº 1.094-T-83 - ESTÁDIO MÁRIO FILHO - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO, RJ - VOLUME I.

PROCESSO Nº 641-T-61 - PAVILHÃO DO COMANDO DO COLÉGIO MILITAR, RIO DE JANEIRO, RJ - VOLUME I.

PROCESSO Nº 1.406-T-97 - PRÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR, NO IMPÉRIO, ONDE FORA O SOLAR DO VISCONDE DO RIO SECO E O CLUBE FLUMINENSE, RIO DE JANEIRO, RJ - VOLUME I.

PROCESSO Nº 615-T-60 - EDIFÍCIO SEDE DA ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA - LARGO DE SÃO FRANCISCO - RIO DE JANEIRO, RJ - VOLUME I.

PROCESSO Nº 878-T-73 - LAGOA RÓDRIGO DE FREITAS, RIO DE JANEIRO - RJ - VOLUME II.

PROCESSO Nº 001-E-97 - Apenso ao Proc. 762-T-65 (Arquivo Central) ENTORNO DOS BENS TOMBADOS NO BAIRRO DO JARDIM BOTÂNICO - RIO DE JANEIRO - RJ. VOLUME I.

PROCESSO Nº 1.173-T-85 - MONUMENTO A D. PEDRO I - PRAÇA TIRADENTES - RIO DE JANEIRO. VOLUME I.

PROCESSO Nº 1.131-T-84 - SÍTIO ROBERTO BURLE MARX - BARRA DE GUARATIBA - RIO DE JANEIRO. VOLUME III.

CEARÁ

PROCESSO Nº 968-T-78 - CONJUNTO ARQUETETÔNICO E URBANÍSTICO NA CIDADE DE ICÓ, CE - VOLUME III.

PROCESSO Nº 1.379-T-97 - CONJUNTO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO NA CIDADE DE SOBRAL, CE - VOLUME IV.

PROCESSO Nº 969-T-78 - CONJUNTO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO DA CIDADE DE ARACTI - CEARÁ - VOLUME II.

PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 1.206-T-86 - PAVILHÃO LUÍS NUNES, ANTIGO PAVILHÃO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DA ESCOLA DE MEDICINA DO RECIFE, PE VOL. I.

Requid



PARANÁ

PROCESSO Nº 1.309-T-90 - CONJUNTO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DA CIDADE DA LAPA, PARANÁ - VOLUME II.

MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 1.391-T-97 - MARCO COMEMORATIVO DO CENTENÁRIO DE JUIZ DE FORA, JUIZ DE FORA, MG - VOLUME I.

PROCESSO Nº 1.341-T-94 - CONJUNTO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DA PAMPULHA, BELO HORIZONTE, MG - VOLUMES III E IV.

PROCESSO Nº 1.358-T-95 - SEDE DA FAZENDA DO REGISTRO VELHO - DISTRITO DE SÁ FORTES - BARBACENA - MG - VOLUME I.

PROCESSO Nº 1.428-T-98 - REMANESCENTES DO ANTIGO QUILOMBO DO AMBRÓSIO, NO MUNICÍPIO DE IBIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO ASSUNTO. VOLUME I.

PROCESSO Nº 1.342-T-94 - CENTRO HISTÓRICO DE CATAGUASES, MINAS GERAIS (VOLUME III)

BAHIA

PROCESSO Nº 1.411-T-98 - CONJUNTO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO NA CIDADE DE IGATU, INCLUSIVE AS RUÍNAS DE HABITAÇÕES DE PEDRA, NO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA. - VOLUME II.

PROCESSO Nº 1.432-T-98 - TERREIRO DO AXÊ APÔ AFONJÁ, SALVADOR - BA - VOLUME I.

PROCESSO Nº 1.356-T-95 - CONJUNTO PAISAGÍSTICO DO MORRO DO PAI INÁCIO, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA - VOLUME I.

RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 1.468-T-00 - CONJUNTO URBANO PAISAGÍSTICO VOLTADO PARA A PRAÇA DA ALFÂNDEGA E CONJUNTO HISTÓRICO NAS IMEDIAÇÕES DA PRAÇA DA MATRIZ, PORTO ALEGRE, RS - VOLUME III.



PROCESSO Nº 1.438-T-98 - CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE D SUL, EM PORTO ALEGRE - RS VOLUME IV.

SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 1.426-T-98 - SÍTIO ARQUEOLÓGICO E PAISAGÍSTICO DA ILHA DO CAMPECHE, FLORIANÓPOLIS, SANTA CATARINA. VOLUME II.

MARANHÃO

PROCESSO Nº 1.202-T-86 - PRÉDIO DO ENGENHO CENTRAL SÃO PEDRO, ONDE FUNCIONOU A COMPANHIA PROGRESSO AGRÍCOLA DO MARANHÃO, INCLUSIVE A CHAMINÉ CONTÍGUA, PINDARÉ-MIRIM, MA - VOLUME I.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria ou do Procurador Federal responsável pelo trato da matéria para quaisquer esclarecimentos que possam ser necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,

Tereza Beatriz da Rosa Miguel
Procuradora Federal - PF/IPHAN
Matrícula 223115



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF
PROCURADORIA FEDERAL - PF - ÓRGÃO EXECUTOR DA PGF NO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
SBN Quadra 02, Bloco H, Edifício Central Brasília - 10º andar - Brasília - DF CEP.: 70.040-904
Fones (61) 2024-6229 / 6237 / 6124 - Fax (61) 2024-6128 - E-mail: www.projur.bsb@gov.br



Despacho n.º 30/2010 – PF/IPHAN/GAB

Brasília-DF, 09/04/2010

Processo n.º 1426-T-98 (Processo n.º 01450.011609/2008-34)

Cuida-se do Processo de Tombamento n.º 1.426 – T – 98, referente ao tombamento do Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, abrangendo a totalidade da referida ilha, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O referido processo foi encaminhado pela Procuradora Federal – PF/IPHAN/RJ, Dra. Tereza Beatriz da Rosa Miguel, a PF/IPHAN/SEDE, por meio do Memo n.º. 035/2008 TB/PF/IPHAN, de 25.06.08, em atenção ao Memorando n.º 135/08 – PF/IPHAN/GAB.

Ao se compulsar o presente processo, verifica-se que ele se encontra na fase de comunicação do tombamento, em caráter definitivo, aos proprietários, às autoridades envolvidas e aos interessados no processo em tela, conforme preconizam os artigos 24 e 25 da Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 1986.

Nesse sentido, foram elaboradas as seguintes minutas: a) de aviso de tombamento definitivo, a ser publicado no D.O.U.; b) de Ofícios a serem dirigidos ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Prefeito de Florianópolis, ao Superintendente do IPHAN, ao representante da SPU, ao Superintendente do IBAMA, todos no Estado de Santa Catarina, e aos representantes legais do Clube de Preservação Ecológica e Esportiva Couto de Magalhães e da Empresa Pesqueira Pioneira da Costa S.A. Os referidos ofícios deverão ser remetidos conjuntamente com a certidão de inscrição de tombamento, os quais se encontram em anexo. Encaminhe-se o presente processo ao Sr. Presidente do IPHAN para a adoção das providências cabíveis.

♫



(Fls. 2 do Despacho nº 30/2010-PF/IPHAN/GAB).

Frise-se, ainda, que as autoridades acima mencionadas, deverão ser informadas da Portaria IPHAN n.º 691, de 23.11.2009 que dispõe sobre as diretrizes e critérios para proteção, conservação e uso da Ilha do Campeche, a qual se encontra em anexo.

Posteriormente, os autos deverão ser remetidos ao Arquivo Central do IPHAN – seção RJ, para arquivamento.


ANTONIO FERNANDO ALVES LEAL NERI
Procurador-Geral/PF/IPHAN



PORTARIA Nº 691, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes e critérios para proteção, conservação e uso da Ilha do Campeche, situada no Município de Florianópolis, Santa Catarina, tombada em nível federal.

O Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, na Lei n.º 8.113, de 12 de dezembro de 1990, e especialmente no disposto no inciso V, do art. 21, do Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009.

CONSIDERANDO que compete ao IPHAN a preservação e conservação do patrimônio cultural brasileiro, nos termos dos arts. 215 e 216 da Constituição da República de 1988 e do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção, conservação e uso da Ilha do Campeche, tombada pelo poder público federal, por intermédio do IPHAN, nos termos da decisão do conselho consultivo em sua 21ª reunião realizada em 13.04.2000, devidamente homologada pelo Sr. Ministro da Cultura, Francisco Weffort, publicada no Diário Oficial da União de 19.07.2000, e para os efeitos do artigo 17 e 18 do Decreto-lei nº 25, de 30.11.1937;

CONSIDERANDO que a proteção legal decorrente do tombamento determina a competência do IPHAN para autorizar ou negar a consecução de quaisquer atividades na referida Ilha, sempre que houver risco de danos ao patrimônio arqueológico, paisagístico e natural da Ilha do Campeche, que é especialmente protegido por lei;

CONSIDERANDO a relevância do acervo arqueológico existente na Ilha do Campeche, bem como sua fiscalização e proteção pelo IPHAN, em decorrência da atribuição legal constante na Lei nº 3.924/61;

CONSIDERANDO o direito dos cidadãos de usufruir da praia existente na Ilha do Campeche, bem como à visitação e ao acesso de seus bens arqueológicos, paisagísticos e naturais;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a visitação pública sem prejuízos à proteção do meio ambiente e do patrimônio cultural existentes na Ilha do Campeche;

CONSIDERANDO o interesse de outras entidades em colaborar com o IPHAN, visando a proteção e conservação de seu patrimônio cultural e ambiental, a viabilidade da visitação da Ilha, bem como obter outros recursos por intermédio da atividade turística (turismo-cultural e turismo-ecológico) nesta Ilha, de maneira regular;

CONSIDERANDO os estudos realizados, bem como os dados levantados acerca da visitação da Ilha, que até o momento indicam sua capacidade de suporte e que serviram de fundamento da regulamentação de uso e de visitação;

RESOLVE:

Publicado em 23/11/09
Seção 003 página 30

Handwritten signature



CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Instituir as diretrizes e critérios para uso e visitação da Ilha do Campeche.

Art. 2º Compete ao IPHAN, em conformidade com o Decreto-lei nº 25/37, a aprovação de quaisquer intervenções na Ilha do Campeche.

Art. 3º A notabilidade do acervo arqueológico, paisagístico e natural decorre da unidade e originalidade de seu patrimônio cultural e ambiental, bem como pelo respeito ao meio ambiente no qual se insere.

Art. 4º A proteção, conservação e uso do acervo arqueológico, paisagístico e natural serão sempre os critérios preponderantes para definir a possibilidade e a viabilidade de novas intervenções e atividades na Ilha do Campeche.

CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS DE USO

Art. 5º Fica estabelecido o limite máximo diário de desembarques de visitantes e ocupantes em 770 (setecentas e setenta) pessoas definido por intermédio do estudo de capacidade de suporte elaborado, visando à prevenção de danos à Ilha tombada pelo Poder Público Federal, por intermédio do IPHAN.

§ 1º Durante a alta temporada, excepcionalmente nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, poderá ser tolerado o limite máximo de 800 (oitocentas) pessoas por dia.

§ 2º Outros estudos complementares deverão ser realizados para que seja verificado se o número de visitantes e ocupantes, acima citado, se presta à proteção, conservação e uso da Ilha do Campeche.

§ 3º Caso o resultado dos futuros estudos complementares implique em redução do número de ocupantes e visitantes, os mesmos deverão ser apresentados à Presidência do IPHAN, para deliberação acerca do assunto.

Art. 6º. Fica definido o horário de visitação entre 9 horas e 17 horas.

§ 1º Apenas os sócios da ACOMPECHE e os que forem credenciados pela Empresa Pioneira da Costa poderão permanecer na Ilha do Campeche além deste horário.

§ 2º Outros ocupantes poderão ser admitidos em casos excepcionais, tais como, pesquisadores, agentes de segurança e vigilância, dentre outros, desde que haja autorização expressa do IPHAN.

§ 3º Os pescadores tradicionais da Armação do Pântano do Sul, associados à APAAPS (Associação dos Pescadores Artesanais da Armação do Pântano do Sul), poderão pernoitar na Ilha do Campeche, desde que no exercício de suas atividades profissionais.

Art. 7º. Fica proibida toda e qualquer modalidade de comércio ambulante e serviços diversos na Ilha do Campeche sem a autorização do IPHAN.

Parágrafo único. A realização de novas atividades, quando excepcionalmente autorizadas pelo IPHAN, será objeto de Termo de Ajustamento de Conduta.

Art. 8º. Ficam assim definidos os usos:

I - para os ocupantes, sua respectiva área;

Handwritten signature



II - para os visitantes, as trilhas somente em visita monitorada.

Parágrafo único. Desde que respeitada a capacidade de suporte da Ilha fixada no artigo 5º, visando não acarretar danos ao patrimônio arqueológico, paisagístico e natural, bem como pelo respeito ao meio ambiente no qual estão inseridos, fica definido o livre acesso à praia, bem de uso comum.

Art. 9º Ficam proibidas as seguintes atividades na Ilha do Campeche:

- I - atividade de "campismo" em toda a área da Ilha;
- II - a manufatura de churrasco na faixa de areia, bem como em toda área de uso e bem comum;
- III - a manufatura de fogueiras de qualquer espécie, bem como de uso de quaisquer tipos de fogos de artifício, por serem atividades incompatíveis e danosas à referida Ilha, em toda a sua extensão;
- IV - o desembarque, a introdução e a remoção de espécimens de fauna;
- V - o desembarque, a introdução, o plantio e a remoção de espécimens de flora.

Art. 10 As atividades descritas nos incisos IV e V do art. 9º só serão permitidas nos casos de realização de projetos de recuperação ambiental, devidamente autorizados pelo IPHAN. Essas atividades deverão necessariamente visar o manejo ambiental para a conservação e/ou a recuperação natural e paisagística, podendo o IPHAN requerer a oitiva de outros órgãos, no âmbito de suas competências.

Art. 11 A emissão de sons deve restringir-se a situações de emergência, ficando expressamente proibido o uso de aparelhos de som na praia e em suas áreas marinhas adjacentes, inclusive na área de fundeio.

Art. 12 Da mesma forma, a iluminação terá que ser compatível com as normas de proteção, conservação e uso, evitando danos ao patrimônio arqueológico, paisagístico e natural da Ilha do Campeche.

CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS DE VISITAÇÃO

Art. 13 A visitação deve seguir os parâmetros e regras da normatização definida pelo IPHAN, mormente os critérios definidos no capítulo anterior.

Art. 14 A visitação das trilhas deve ser acompanhada por condutor/monitor credenciado pelo IPHAN. Deve ser observada a restrição de não fumar e não portar alimentos, bebidas alcoólicas ou quaisquer itens danosos ao patrimônio arqueológico, paisagístico e natural.

Art. 15 Fica prevista a interdição de trilhas terrestres e subaquáticas, a qualquer momento, em função da falta de condições de segurança, visando resguardar a integridade dos visitantes, dos ocupantes e dos integrantes da equipe responsável pela visitação, bem como a incolumidade do patrimônio arqueológico, paisagístico e natural.

Art. 16 Outras restrições, visando à proteção, a conservação e o uso da Ilha do Campeche poderão ser formuladas por outros órgãos, no âmbito de suas competências.

CAPÍTULO IV DO ZONEAMENTO

Art. 17 O zoneamento, constante do ANEXO 01 (MAPA DE ZONEAMENTO DA FACE OESTE DA ILHA DO CAMPECHE), destina-se ao ordenamento da proteção, da conservação e do uso da Ilha do Campeche por toda e qualquer pessoa.

3
MONT



Parágrafo único. As zonas de Uso e Controle Intensivo e Extensivo terão sua sinalização instalada, quando necessário, nos meses de dezembro, janeiro, fevereiro e março.

Art. 18 - Ficam determinados os usos na área do entorno imediato sob regime especial, de acordo com Anexo 01 (Mapa de Zoneamento da Face Oeste da Ilha do Campeche) que passa a integrar esta portaria, e estabelece três categorias de zoneamento, a saber:

- I - Zona de Uso e Controle Intensivo;
- II - Zona de Uso e Controle Extensivo; e
- III - Zona de Conservação.

Parágrafo único. Ficam proibidas quaisquer atividades não previstas nas zonas delimitadas no referido Anexo 1 visando à proteção do patrimônio arqueológico, paisagístico e natural, especialmente protegido na Ilha do Campeche pelo Poder Público Federal, por intermédio do IPHAN.

Art. 19 A delimitação e as características das zonas acima estabelecidas são as seguintes:

I - Zona de Uso Intensivo - Área destinada às atividades intensas de visitação e uso antrópico, desde que respeitadas as normas vigentes para tráfego marítimo e as normas de proteção, de conservação e de uso da Ilha do Campeche, compreendendo:

a) a faixa arenosa da praia e a antepraia (*near shore zone*) dividida em: área de uso recreativo; área de embarque e desembarque; e área de fundeio. Fica proibida a realização de quaisquer atividades de pesca e de caça, incluindo a recreativa, nas áreas balizadas, a fim de salvaguardar a integridade física dos usuários e visitantes.

1. Área de Uso Recreativo - compreende a área localizada em frente a praia da Enseada voltada para a face oeste, destinada exclusivamente para o banho de mar e lazer. Esta área compreende o espaço interno situado entre os cabos que delimitam a área de embarque e desembarque. As atividades indicadas para esta área são exclusivas para: banho de mar, natação, mergulho livre, uso da faixa de areia para caminhadas e banho de sol. Não será permitido o tráfego de embarcações a motor em quaisquer outras atividades.

2. Área de Embarque e Desembarque - área restrita ao tráfego das embarcações com o intuito de embarque e desembarque dos visitantes e usuários. Correspondem a 02 (duas) raias de entrada e saída, situadas ao norte e ao sul da Praia da Enseada com 50 metros de extensão cada. Ressalta-se que o posicionamento das raias está sujeito a modificações devido ao movimento dos bancos móveis de areia ocasionada pela hidrodinâmica local. As embarcações não poderão permanecer ancoradas neste local, salvo casos excepcionais, a critério do IPHAN.

3. Área de Fundeio - área destinada à ancoragem das embarcações. Está localizada na parte externa do balizamento para uso recreativo e embarque e desembarque. As embarcações não poderão permanecer fundeadas na entrada das raias.

4. Na ausência de sinalização, a distância mínima para fundeio de embarcações será de 50 m.

II - Zona de Uso Extensivo - Área de uso restrito destinada às trilhas subaquáticas, devidamente acompanhados pela equipe da visitação, credenciada pelo IPHAN.

a) nesta área não serão permitidas outras atividades como a pesca e a caça, incluindo a recreativa.

b) delimitação da Zona de Uso Extensivo:

1. Trilha Sul: com início no costão do "Jaques" (27°41'54,62"S / 48°28'5,96"O) e término no costão "Toca das Cabras" (27°42'4,80"S / 48°28'5,33"O) totalizando aproximadamente 400 metros.

4
Luz



2. Trilha Norte: situada entre a "Escadinha do Céu" (27°41'27.23"S e 48°27'53.80"O) e o final do costão da "Piteira" (27°41'27.45"S e 48°27'53.18"O) com extensão aproximada de 300 metros.

III - Zona de Conservação - Esta área destina-se à preservação de seus recursos naturais e ao uso turístico de seus recursos paisagísticos de maneira controlada.

a) estão proibidas nestas áreas a pesca, a caça e o mergulho.

b) esta zona contempla duas áreas: marinha e de costões.

c) a presença de atividades nesta área fica restrita aos horários de visitação. Este local é de importância ambiental e cultural, portanto deve haver cuidados especiais na sua visitação, visando a integridade física dos visitantes, bem como a incolumidade dos bens protegidos existentes na Ilha do Campeche, pois há ocorrência de sítios arqueológicos nestes costões.

d) Delimitação da Zona de Conservação:

1. Setor Sul: localizada na parte sul da praia da Enseada até o final do costão do "Jacques" com extensão de 230 metros. Tendo como limites as coordenadas geográficas 27°41'49.05"S / 48°28'2.73"O e 27°41'54.42"S / 48°28'6.35"O

2. Setor Norte: localizado no canto norte da praia da Enseada até o costão conhecido como "Escadinha do Céu" com extensão de 90 metros. Inserido entre as coordenadas geográficas 27°41' 35,99"S / 48°28'2.47"O e 27°41'27.23"S / 48°27'53.80"O

CAPÍTULO V DOS RESÍDUOS

Art. 20 Todos os usuários, em especial aqueles afiliados à ACOMPECHE e credenciados pela Empresa Pioneira da Costa, ficam obrigados a remover de suas áreas todo e qualquer espécie de resíduos sólidos e líquidos, cujo transporte deve ser realizado em até 48 horas.

Parágrafo único. Fica terminantemente proibida qualquer outra destinação destes resíduos, tais como incineração, enterramento, dentre outros.

Art. 21 Os visitantes devem ser alertados pelos transportadores para não deixar na Ilha do Campeche quaisquer dos objetos levados, em especial resíduos sólidos e líquidos.

Art. 22 Os transportadores passam a ter responsabilidade solidária com os visitantes quanto a tudo que for transportado para a Ilha do Campeche.

CAPÍTULO VI DAS PESQUISAS

Art.23 Os projetos de pesquisa devem ser previamente apresentados ao IPHAN, devidamente acompanhados de correspondência do orientador ou responsável, após sua aprovação pelos órgãos competentes, para ciência e anuência deste Instituto.

Parágrafo único - Os resultados parciais e finais devem ser comunicados para conhecimento e arquivamento no IPHAN

5
[Handwritten signature]

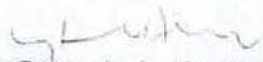


**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.24 Ao Iphan incumbirá a fiscalização do cumprimento ou não das determinações contidas na presente Portaria, aplicando, no que couber, as penalidades previstas arts. 17, 18 e 20 do Decreto-Lei nº25/37, mediante devido processo administrativo.

Art. 25 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2009.


Luiz Fernando de Almeida
Presidente

**MINUTA DE AVISO DE TOMBAMENTO DEFINITIVO, a
ser publicada no Diário Oficial da
União.**



O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN dirige-se a todos os interessados para lhes COMUNICAR que ocorreu o tombamento definitivo do Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, abrangendo a totalidade da referida ilha, no Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, por meio do Processo n.º 1.426-T-98 (Processo n.º 01450.011609/2008-34), o qual foi inscrito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Amparo legal: Decreto – Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 1986 e Decreto n.º 6.844, de 7 de maio de 2009.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Leonel Arcangelo Pavan
Governador do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401 – km, nº 4600
Florianópolis – SC
Gabinete do Governador
CEP: 88032-900
Telefone: (48) 3221-3186



**Assunto: Ratificação de tombamento definitivo
Bem situado no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina**

Senhor Governador,

Dirijo-me a Vossa Excelência para ratificar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído dos Livros do Tombo desta Instituição.

1. Processo n.º 1.426 – T – 98, Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, abrangendo a totalidade da referida ilha, situada no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

É importante salientar que as diretrizes e critérios para proteção, conservação e uso da Ilha do Campeche estão previstas na Portaria IPHAN nº 691, de 23.11.2009.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua do Conselheiro Mafra, 141 – 2º andar – Ed. da Antiga Alfândega Florianópolis – SC – CEP: 88.045-100, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno, em conformidade com o disposto nos artigos 17 e 18 do Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

A Sua Excelência o Senhor
Dário Elias Berger
Prefeito do Município de Florianópolis
Rua Tenente Silveira, nº 60
Florianópolis – SC
CEP: 88.010-300
Telefones: (48) 3251-6096/3251-6066



**Assunto: Ratificação de tombamento definitivo
Bem situado no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina**

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a Vossa Excelência para ratificar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído dos Livros do Tombo desta Instituição.

1. Processo n.º 1.426 – T – 98, Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, abrangendo a totalidade da referida ilha, situada no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

É importante salientar que as diretrizes e critérios para proteção, conservação e uso da Ilha do Campeche estão previstas na Portaria IPHAN nº 691, de 23.11.2009.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua do Conselheiro Mafra, 141 – 2º andar – Ed. da Antiga Alfândega Florianópolis – SC – CEP: 88.045-100, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno, em conformidade com o disposto nos artigos 17 e 18 do Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ofício n.º /2010-GAB./PRESI

Brasília-DF, de abril de 2010

A Sua Senhoria a Senhora

Marina Canãs Martins

Superintendente Estadual do IPHAN em Santa Catarina

Rua do Conselheiro Mafra, 141 – 2º andar – Ed. Da Antiga Alfândega

CEP: 88.045-100

Florianópolis – SC

Telefone: (48) 3223-0883



Assunto: Ratificação de tombamento definitivo

Bem situado no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina

Senhora Superintendente Estadual,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para ratificar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído dos Livros do Tombo desta Instituição.

1. Processo n.º 1.426 – T – 98, Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, abrangendo a totalidade da referida ilha, situada no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

É importante salientar que as diretrizes e critérios para proteção, conservação e uso da Ilha do Campeche estão previstas na Portaria IPHAN n.º 691, de 23.11.2009.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Sa. protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

1ª via destinatário – 2ª via processo – 3ª via arquivo

Ofício n.º /2010-GAB./PRESI

Brasília-DF, de abril de 2010

A Sua Senhoria a Senhora

Isolde Espíndola

Superintendente da SPU em Santa Catarina

Praça XV de Novembro 336 – Centro

Florianópolis – SC

CEP: 88.010-400

Telefones: (48) 3224-5399 e 3223-1279



Assunto: Ratificação de tombamento definitivo

Bem situado no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina

Senhora Superintendente da Secretaria de Patrimônio da União em SC,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para ratificar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído dos Livros do Tombo desta Instituição.

1. Processo n.º 1.426 – T – 98, Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, abrangendo a totalidade da referida ilha, situada no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

É importante salientar que as diretrizes e critérios para proteção, conservação e uso da Ilha do Campeche estão previstas na Portaria IPHAN n.º 691, de 23.11.2009.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua do Conselheiro Mafra, 141 – 2º andar – Ed. da Antiga Alfândega Florianópolis – SC – CEP: 88.045-100, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno, em conformidade com o disposto nos artigos 17 e 18 do Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ofício n. /2010-GAB./PRESI

Brasília-DF, de abril de 2010

A Sua Senhoria o Senhor

Arlindo Isaac da Costa

Representante Legal da Empresa Pesqueira Pioneira da Costa

Rua 14 de Julho, nº 612

CEP: 88075-010

Florianópolis – SC

Telefone: (48) 3248-5688



Assunto: Ratificação de tombamento definitivo

Bem situado no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina

Senhor Representante Legal,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para ratificar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído dos Livros do Tombo desta Instituição.

1. Processo n.º 1.426 – T – 98, Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, abrangendo a totalidade da referida ilha, situada no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

É importante salientar que as diretrizes e critérios para proteção, conservação e uso da Ilha do Campeche estão previstas na Portaria IPHAN nº 691, de 23.11.2009.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua do Conselheiro Mafra, 141 – 2º andar – Ed. da Antiga Alfândega Florianópolis – SC – CEP: 88.045-100, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno, em conformidade com o disposto nos artigos 17 e 18 do Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ofício n. /2010-GAB./PRESI

Brasília-DF, de abril de 2010

A Sua Senhoria o Senhor
Turian Oliveira
Presidente do Clube de Preservação Ecológica Couto de Magalhães
Rua Conselheiro Mafra, nº 220, Ed. Antero de Assis – 3º andar, sala 304
Florianópolis – SC
CEP: 88.010-100
Telefone: (48) 3224-8333



**Assunto: Ratificação de tombamento definitivo
Bem situado no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina**

Senhor Presidente do Clube de Preservação Ecológica Couto de Magalhães,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para ratificar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído dos Livros do Tombo desta Instituição.

1. Processo n.º 1.426 – T – 98, Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, abrangendo a totalidade da referida ilha, situada no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

É importante salientar que as diretrizes e critérios para proteção, conservação e uso da Ilha do Campeche estão previstas na Portaria IPHAN nº 691, de 23.11.2009.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua do Conselheiro Mafra, 141 – 2º andar – Ed. da Antiga Alfândega Florianópolis – SC – CEP: 88.045-100, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno, em conformidade com o disposto nos artigos 17 e 18 do Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

A Sua Senhoria o Senhor
Américo Ribeiro Tunes
Superintendente do Ibama em Santa Catarina
Avenida Mauro Ramos, nº 1.113 – Centro – Caixa Postal 660
CEP: 88020-301
Florianópolis – SC
Telefones: (48) 3212-3300 e 3212-3302



**Assunto: Ratificação de tombamento definitivo
Bem situado no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina**

Senhor Superintendente do Ibama,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para ratificar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído dos Livros do Tombo desta Instituição.

1. Processo n.º 1.426 – T – 98, Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, abrangendo a totalidade da referida ilha, situada no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

É importante salientar que as diretrizes e critérios para proteção, conservação e uso da Ilha do Campeche estão previstas na Portaria IPHAN nº 691, de 23.11.2009.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua do Conselheiro Mafra, 141 – 2º andar – Ed. da Antiga Alfândega Florianópolis – SC – CEP: 88.045-100, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno, em conformidade com o disposto nos artigos 17 e 18 do Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937.

Respeitosamente,


LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

**AVISO DE TOMBAMENTO DEFINITIVO**

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN dirige-se a todos os interessados para lhes COMUNICAR que ocorreu o tombamento definitivo do Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, abrangendo a totalidade da referida ilha, no Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, por meio do Processo nº 1.426- T- 98 (Processo nº 01450.011609/2008-34), o qual foi inscrito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Amparo legal: Decreto – Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986 e Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA

Presidente

MINISTÉRIO DA CULTURA			
	IPHAN INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	Memorando nº 19 PRESI	Data: 03/05/2010



01450.006762/2010-64

A Superintendente Estadual do Iphan no Estado de Santa Catarina

Assunto: Ratificação de tombamento definitivo
Bem situado no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina

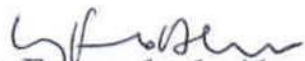
Dirijo-me a Vossa Senhoria para ratificar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído dos Livros de Tombo desta Instituição.

1. Processo nº 1.426- T- 98, Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, abrangendo a totalidade da referida ilha, situada no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

É importante salientar que as diretrizes e critérios para proteção, conservação e uso da Ilha do Campache estão previstas na Portaria IPHAN nº 691, de 23.11.2009.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração

Atenciosamente,


Luiz Fernando de Almeida
Presidente



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL



Ofício nº 222 /2010-PRESI/IPHAN

Brasília- DF, 03 de maio de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Leonel Arcângelo Pavan
Governador do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401 – km, nº 4600
Florianópolis – SC
CEP: 88.032-900

Assunto : **Ratificação de tombamento definitivo**
Bem situado no Município de Florianópolis , Estado de Santa Catarina

Senhor Governador,

Dirijo-me a Vossa Excelência para ratificar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído dos Livros de Tombo desta Instituição.

1. Processo nº 1.426- T- 98, Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, abrangendo a totalidade da referida ilha, situada no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

É importante salientar que as diretrizes e critérios para proteção, conservação e uso da Ilha do Campache estão previstas na Portaria IPHAN nº 691, de 23.11.2009.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua do Conselheiro Mafra, 141- 2º andar – Ed. da Antiga Alfândega Florianópolis- SC- CEP: 88.045-100, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aqueles(s) situado(s) em sua área de entorno, em conformidade como o disposto nos artigos 17 e 18 do Decreto- lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Respeitosamente,


LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente

1ª via destinatário – 2ª via processo – 3ª via arquivo



Ofício nº 223 /2010-PRESI/IPHAN

Brasília- DF, 03 de maio de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Américo Ribeiro Tunes
Superintendente do Ibama em Santa Catarina
Avenida Mauro Ramos, 1113 – Centro – Caixa Postal 660
Florianópolis – SC
CEP: 88.020-301

Assunto : **Ratificação de tombamento definitivo**
Bem situado no Município de Florianópolis , Estado de Santa Catarina

Senhor Superintendente,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para ratificar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído dos Livros de Tombo desta Instituição.

1. Processo nº 1.426- T- 98, Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, abrangendo a totalidade da referida ilha, situada no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

É importante salientar que as diretrizes e critérios para proteção, conservação e uso da Ilha do Campache estão previstas na Portaria IPHAN nº 691, de 23.11.2009.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua do Conselheiro Mafra, 141- 2º andar – Ed. da Antiga Alfândega Florianópolis- SC- CEP: 88.045-100, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aqueles(s) situado(s) em sua área de entorno, em conformidade com o disposto nos artigos 17 e 18 do Decreto- lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente

1ª via destinatário – 2ª via processo – 3ª via arquivo



Ofício nº 224 /2010-PRESI/IPHAN

Brasília- DF, 03 de maio de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor

Turian Oliveira

Presidente do Clube de Preservação Ecológica Couto de Magalhães
Rua Conselheiro Mafra, 220 – Ed. Antero de Assis – 3º andar – sala 304
Florianópolis – SC
CEP: 88.010-100

Assunto : **Ratificação de tombamento definitivo**
Bem situado no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina

Senhor Presidente,

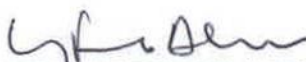
Dirijo-me a Vossa Senhoria para ratificar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído dos Livros de Tombo desta Instituição.

1. Processo nº 1.426- T- 98, Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, abrangendo a totalidade da referida ilha, situada no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

É importante salientar que as diretrizes e critérios para proteção, conservação e uso da Ilha do Campache estão previstas na Portaria IPHAN nº 691, de 23.11.2009.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua do Conselheiro Mafra, 141- 2º andar – Ed. da Antiga Alfândega Florianópolis- SC- CEP: 88.045-100, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aqueles(s) situado(s) em sua área de entorno, em conformidade como o disposto nos artigos 17 e 18 do Decreto- lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL



Ofício nº 225 /2010-PRESI/IPHAN

Brasília- DF, 03 de maio de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Arlindo Isaac da Costa
Representante Legal da Empresa Pesqueira Pioneira da Costa
Rua 14 de julho, 612
Florianópolis – SC
CEP: 88.075-010

Assunto : **Ratificação de tombamento definitivo**
Bem situado no Município de Florianópolis , Estado de Santa Catarina

Senhor Representante Legal,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para ratificar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído dos Livros de Tombo desta Instituição.

1. Processo nº 1.426- T- 98, Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, abrangendo a totalidade da referida ilha, situada no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

É importante salientar que as diretrizes e critérios para proteção, conservação e uso da Ilha do Campache estão previstas na Portaria IPHAN nº 691, de 23.11.2009.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua do Conselheiro Mafra, 141- 2º andar – Ed. da Antiga Alfândega Florianópolis- SC- CEP: 88.045-100, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aqueles(s) situado(s) em sua área de entorno, em conformidade como o disposto nos artigos 17 e 18 do Decreto- lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente

1ª via destinatário – 2ª via processo – 3ª via arquivo



Ofício nº 226 /2010-PRESI/IPHAN

Brasília- DF, 03 de maio de 2010.

A Sua Senhoria a Senhora
Isolde Espíndola
Superintendente da SPU em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, 336 - Centro
Florianópolis – SC
CEP: 88.010-400

Assunto : **Ratificação de tombamento definitivo**
Bem situado no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina

Senhora Superintendente,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para ratificar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído dos Livros de Tombo desta Instituição.

1. Processo nº 1.426- T- 98, Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, abrangendo a totalidade da referida ilha, situada no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

É importante salientar que as diretrizes e critérios para proteção, conservação e uso da Ilha do Campache estão previstas na Portaria IPHAN nº 691, de 23.11.2009.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua do Conselheiro Mafra, 141- 2º andar – Ed. da Antiga Alfândega Florianópolis- SC- CEP: 88.045-100, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aqueles(s) situado(s) em sua área de entorno, em conformidade como o disposto nos artigos 17 e 18 do Decreto- lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente

1ª via destinatário – 2ª via processo – 3ª via arquivo



Ofício nº 227 /2010-PRESI/IPHAN

Brasília- DF, 03 de maio de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Dário Elias Berger
Prefeito do Município de Florianópolis
Rua Tenente Silveira, nº 60
Florianópolis – SC
CEP: 88.010-300
Telefones: (48) 3251-6096/ 3251-6066

Assunto : **Ratificação de tombamento definitivo**
Bem situado no Município de Florianópolis , Estado de Santa Catarina

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a Vossa Excelência para ratificar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído dos Livros de Tombo desta Instituição.

1. Processo nº 1.426- T- 98, Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, abrangendo a totalidade da referida ilha, situada no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

É importante salientar que as diretrizes e critérios para proteção, conservação e uso da Ilha do Campache estão previstas na Portaria IPHAN nº 691, de 23.11.2009.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua do Conselheiro Mafra, 141- 2º andar – Ed. da Antiga Alfândega Florianópolis- SC- CEP: 88.045-100, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aqueles(s) situado(s) em sua área de entorno, em conformidade como o disposto nos artigos 17 e 18 do Decreto- lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Respeitosamente,


LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente



7. Da Comissão de Seleção

7.1. A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção composta por 09 (nove) membros de reconhecida idoneidade, notório saber e capacidade de julgamento nos campos de abrangência do Prêmio, nomeados em Portaria pelo Presidente da Funarte.

7.2. A Comissão de Seleção é soberana e suas decisões são irrecorríveis.

8. Dos Prêmios

8.1. Serão concedidos 127 prêmios, conforme as categorias discriminadas abaixo, num investimento total de R\$ 4.240.000,00 (quatro milhões e duzentos e quarenta mil reais).

REGIÃO NORTE		
CATEGORIA	VALOR DO PRÊMIO	Nº DE PRÊMIOS
1A	R\$ 15.000,00	03
1B	R\$ 25.000,00	03
1C	R\$ 50.000,00	01
REGIÃO CENTRO-OESTE		
CATEGORIA	VALOR DO PRÊMIO	Nº DE PRÊMIOS
2A	R\$ 15.000,00	05
2B	R\$ 25.000,00	04
2C	R\$ 50.000,00	01
REGIÃO NORDESTE		
CATEGORIA	VALOR DO PRÊMIO	Nº DE PRÊMIOS
3A	R\$ 15.000,00	15
3B	R\$ 25.000,00	18
3C	R\$ 50.000,00	06
REGIÃO SUDESTE		
CATEGORIA	VALOR DO PRÊMIO	Nº DE PRÊMIOS
4A	R\$ 15.000,00	11
4B	R\$ 25.000,00	25
4C	R\$ 50.000,00	09
ABRANGÊNCIA NACIONAL		
CATEGORIA	VALOR DO PRÊMIO	Nº DE PRÊMIOS
6A	R\$ 90.000,00	14

8.2. Os projetos concorrentes às categorias com prêmios no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) deverão ser executados durante 3 (três) meses. Os projetos concorrentes às categorias com prêmios no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) deverão ser executados durante 6 (seis) meses.

8.3. Os projetos contemplados com prêmios de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) deverão ser executados em região geográfica diferente daquela de residência do proponente.

8.4. Os prêmios serão pagos em uma única parcela após aprovação da análise documental conforme item 9.2. Sobre o valor do prêmio haverá tributação de imposto de renda sobre pessoa física de acordo com as alíquotas atualmente aplicáveis - 27,5%.

8.5. O valor do prêmio será depositado em conta corrente do proponente premiado ou da pessoa jurídica representante, conforme o caso, sendo vetado o depósito em contas conjuntas, contas poupança e/ou contas de terceiros.

8.6. Se um proponente classificado não cumprir as exigências da terceira etapa de avaliação (item 5.1-c), em relação a documentos e prazos, automaticamente será convocado o classificado posterior, mantendo-se sequencialmente tal normativa.

8.7. No caso de não haver inscrição em alguma categoria, os valores previstos serão remanejados para outra categoria, mantendo-se preferencialmente o critério da regionalidade, em Portaria do Presidente da FUNARTE.

9. Da convocação

9.1. O proponente premiado poderá indicar pessoa jurídica sem fins lucrativos para representá-lo no ato do pagamento.

9.2. Os proponentes classificados deverão apresentar, em no máximo 10 (dez) dias após a divulgação do resultado no Diário Oficial da União, os seguintes documentos:

9.2.1. Pessoa Física:

a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais. Esta certidão pode ser obtida no site www.receita.fazenda.gov.br, opção "pessoa física";

b) Se o concorrente for estrangeiro: cópia de comprovação de residência no Brasil há mais de 3 (três) anos e cédula de identidade estrangeira ou visto de trabalho ou visto de permanência;

c) Cópia do documento de identidade;

d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

e) Dados bancários (nome do banco, nome e número da agência e conta corrente) do proponente.

9.2.2. Pessoa Física que indicar pessoa jurídica sem fins lucrativos para representá-lo:

a) Pessoa Física

a1) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais. Esta certidão pode ser obtida no site www.receita.fazenda.gov.br, opção "pessoa física";

a2) Se o concorrente for estrangeiro: cópia de comprovação de residência no Brasil há mais de 3 (três) anos e cédula de identidade estrangeira ou visto de trabalho ou visto de permanência

a3) Cópia do documento de identidade;

a4) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF.

b) Pessoa Jurídica representante

b1) Cópia do estatuto social e sua última alteração;

b2) Cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(ais);

b3) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do(s) representante(s) legal(ais);

b4) Cópia atualizada do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

b5) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais atualizada;

b6) Termo de compromisso para a execução do projeto classificado;

b7) Dados bancários da pessoa jurídica representante (nome do banco, nome e número da agência e conta corrente).

9.3. A pessoa jurídica só poderá representar exclusivamente um proponente. Apenas as Sociedades Cooperativas poderão representar um número ilimitado de proponentes, desde que os mesmos sejam comprovadamente seus filiados conforme dispõe a Lei Federal 5.764/71.

9.3.1. Para comprovar a filiação mencionada, o proponente deverá enviar cópia da ficha de filiação ou outro documento fornecido pela Sociedade Cooperativa.

9.4. Os contemplados que estiverem inadimplentes junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) serão desclassificados.

9.5. Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento do prêmio por parte do proponente contemplado, os recursos poderão ser destinados a outros proponentes, observada a ordem de classificação dos suplentes estabelecida pela Comissão de Seleção.

9.6. Ficam sob a responsabilidade dos contemplados todos os contatos, os custos, os encargos e a operacionalização do projeto proposto.

9.7. As despesas do Programa de Trabalho correrão à conta 1312811412948001 - Capacitação para Ampliação do Acesso à Produção, Fruição e Difusão Cultural.

10. Das obrigações

10.1. Os proponentes contemplados ficarão obrigados a encaminhar à Funarte:

a) projetos com execução de 3 (três) meses: 1 relatório após 30 dias de início e um relatório final em até 30 dias de término de execução do projeto.

b) projetos com execução de 6 (seis) meses: 1 relatório após 90 dias de início, e um relatório final em até 30 dias de término de execução do projeto.

10.2. No relatório final, que será publicado no Portal das Artes - Funarte (www.funarte.gov.br), visando a dar ampla publicidade ao público em geral, deverão ser apresentadas as comprovações de realização do projeto e do(s) produto(s) final (is) por meio de:

a) Descrição e avaliação do projeto, incluindo o perfil e quantidade do público participante;

b) Descrição e avaliação do(s) produto(s) final(is);

c) Descrição e avaliação em relação à interação e integração do projeto com a dinâmica de ações do Ponto de Cultura;

d) Repercussão nos meios de comunicação (incluindo cópias de matérias veiculadas e 5 (cinco) exemplares das peças de divulgação);

e) 5 (cinco) fotografias, em meio digital, registrando as atividades do projeto e a respectiva autorização do (s) autor (es) para veiculação no site e publicações da FUNARTE e da Secretaria de Cidadania Cultural (SCC) do Ministério da Cultura.

10.3. Todos os relatórios deverão ser entregues por e-mail e impressos devidamente assinados pelos proponentes de acordo com os prazos acima estabelecidos.

10.4. Os proponentes contemplados comprometem-se a incluir em todas as peças de publicação e divulgação dos projetos a realização do Ministério da Cultura, da Secretaria de Cidadania Cultural, do Programa Mais Cultura, do Programa Cultura Viva e da Fundação Nacional de Artes - Funarte, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas, que estarão à disposição no Portal das Artes - www.funarte.gov.br. Deverão incluir também a expressão: "Esta atividade integra o Prêmio Interações Estéticas - Residências Artísticas em Pontos de Cultura" em local reservado para este fim.

10.5. Os proponentes deverão, obrigatoriamente, submeter os materiais de divulgação do projeto à aprovação da Funarte, com antecedência mínima de 20 dias.

10.6. Os contemplados autorizam a Funarte e a Secretaria de Cidadania Cultural, a partir do momento em que sejam informados de sua seleção, a registrar e utilizar sua imagem na mídia impressa, bem como divulgar publicamente os relatórios do projeto, na internet e em materiais institucionais, exclusivamente para divulgação do Prêmio Interações Estéticas - Residências Artísticas em Pontos de Cultura, podendo a Funarte, inclusive, autorizar que terceiros utilizem as imagens para a mesma finalidade. A utilização ora prevista não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e o exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a esse título.

10.7. No caso de publicação do produto resultante do projeto premiado, o proponente se obriga a ceder, no mínimo, 3 (três) exemplares para o acervo da Funarte.

10.8. Os proponentes premiados autorizam a Funarte e a Secretaria de Cidadania Cultural (SCC) do Ministério da Cultura a registrar em áudio e vídeo as atividades e produtos finais do projeto para veiculação em rádio, televisão e Internet, cabendo aos proponentes obter as respectivas autorizações dos profissionais envolvidos.

10.9. Os proponentes premiados concordam em receber visitas de acompanhamento presencial da equipe de acompanhamento dos projetos indicada pela SCC/MinC e Funarte, durante o período de realização dos projetos, e a prestar informações e esclarecimentos sobre o mesmo quando necessário.

10.10. Ao se inscreverem, os concorrentes reconhecem a inexistência de plágio no projeto, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido.

10.11. No cumprimento das disposições constantes no subitem 10.4, deverão ser obedecidas as normas referentes à legislação eleitoral, no que for pertinente.

10.12. O não cumprimento das exigências constantes nos itens dessa cláusula implicará a adoção de medidas judiciais cabíveis e a inscrição do proponente na relação de inadimplentes do Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

11. Das Disposições Finais

11.1. Na hipótese de novas dotações orçamentárias, pelo período de 6 (seis) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial da União dos contemplados em cada categoria, poderão ser concedidos novos prêmios, de acordo com a ordem de classificação, sendo obrigatório considerar todas as regiões previstas neste Edital.

11.2. Caberá à Funarte a supervisão e fiscalização de todos os atos administrativos desse edital.

11.3. O proponente contemplado será responsável pela realização do(s) projeto(s) e documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Funarte.

11.4. A Funarte não se responsabiliza pelas licenças e autorizações (ex.: ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de texto e/ou música, etc.) necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos contemplados, sendo essas de total responsabilidade de seus proponentes.

11.5. O contemplado estará sujeito à penalidade legais pela inexecução total ou parcial do projeto ou, ainda, pela execução de seu projeto em desacordo com a descrição contida na proposta aprovada pela Comissão de Seleção.

11.6. Na ocorrência de qualquer desses casos, o proponente obriga-se a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que realizar a respectiva quitação.

11.7. O modelo da ficha de inscrição, o guia para elaboração de projetos e o modelo da carta do Ponto de Cultura poderão ser obtidos no Portal das Artes - Funarte (www.funarte.gov.br).

11.8. Os projetos inscritos no Prêmio Interações Estéticas - Residências Artísticas em Pontos de Cultura, bem como materiais anexos, ainda que não selecionados, não serão devolvidos.

11.9. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Presidente da Funarte, ficando desde logo eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões relativas a este Edital.

11.10. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no Portal das Artes - www.funarte.gov.br.

11.11. Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico cepin@funarte.gov.br ou pelo telefone (21) 2279.8082.

11.12. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

SÉRGIO MAMBERTI

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Parceria Nº 7/2009, publicado no DOU de 14/05/2009, Seção 3, pág.12, onde se lê: valor total: R\$ 15.130.000,00, leia-se: Tendo em vista os rendimentos oriundos da aplicação dos recursos repassados no montante de R\$ 99.832,00, as partes concordam em proceder ao remanejamento orçamentário do projeto.

(SICONV - 06/05/2010)

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 1/2009. Nº Processo: 01411000015200945. Contratante: COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO PALACIO G. CNPJ Contratado: 03854105000104. Contratado: INDUSMEP - RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na cláusula sétima do contrato celebrado até o dia 03 de abril de 2010. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 Data de Assinatura: 03/02/2010.

(SICON - 06/05/2010) 424001-40402-2010NE900025

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

to PROCESSO: nº. 01450.002590/2009-16 .Primeiro Termo Aditivo ao Convênio: nº. 705072/2009 -SICONV. CONCEDENTE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. CNPJ: nº. 26.474.056/0001-71. UG: nº. 343026. GESTÃO: 40401. CONVENIENTE: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. CNPJ: nº. 15.205.677/0001-33 OBJETO: Constitui o presente Termo Aditivo, a alteração do prazo de vigência do presente Convênio.VIGÊNCIA: será do dia 01 de maio de 2010 a 07 de setembro 2010. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010. Maria Emilia Nascimento Santos - Presidente - substituta do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, CPF: 557.970.595-68; Frederico Augusto Rodrigues da Costa de Mendonça - Diretor-Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, CPF: 081.858.085-20.



AVISOS

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN dirige-se a todos os interessados para lhes COMUNICAR que ocorreu o tombamento definitivo do Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche, abrangendo a totalidade da referida ilha, no Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, por meio do Processo nº 1.426- T- 98 (Processo nº 01450.011609/2008-34), o qual foi inscrito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Amparo legal: Decreto - Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986 e Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009.

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN dirige-se a todos os interessados para lhes COMUNICAR que ocorreu o tombamento definitivo do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico na Cidade de Sobral, no Município de Sobral, no Estado do Ceará, por meio do Processo nº 1379- T- 97 (Processo nº 01450.011603/2008-67), o qual foi inscrito no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Amparo legal: Decreto - Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986 e Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009.

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN dirige-se a todos os interessados para lhes COMUNICAR que ocorreu o tombamento definitivo do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico na cidade de Aracati, no Município de Aracati, no Estado do Ceará, por meio do Processo nº 969 - T - 78 (Processo nº 01450.011604/2008-10), o qual foi inscrito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e no Livro do Tombo Histórico. Amparo legal: Decreto - Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986 e Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto

CENTRO CULTURAL SÍTIO BURLE MARX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 1/2006. Nº Processo: 01478000010200603. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 03677044000300. Contratado: CORAL EMPRESA DE SEGURANCA LTDA -Objeto: Prorrogação do contrato de vigilância e segurança no âmbito do Sítio Roberto Burle Marx. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 28/04/2010 a 27/04/2011. Valor Total: R\$377.812,32. Fonte: 100000000 - 2010NE900024. Data de Assinatura: 28/04/2010.

(SICON - 06/05/2010) 343026-40401-2010NE900088

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 4/2010

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 05/05/2010 foi alterado. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Aquisição de material permanente, de consumo e softwares de informática para atender às necessidades das unidades do IPHAN.

Total de Itens Licitados: 00028 Novo Edital: 07/05/2010 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: SBN Q-02 Bloco H Ed. Central Brasília BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RUY CESAR DE V. AZEREDO
Pregoeiro

(SIDE - 06/05/2010) 343026-40401-2010NE900088

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica, visando a realização do evento "Balaio do Patrimônio" no Cariri Cearense, em qualquer das seguintes cidades do Cariri Cearense: Crato, Juazeiro do Norte ou Barbalha, no período de 25 a 27 de agosto de 2010. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/05/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Liberato Barroso, 525 Centro - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br

FRANCISCA MOTA BARBOSA
Superintendente
Substituta

(SIDE - 06/05/2010) 343026-40401-2010NE900088

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

Fica vencedora do certame licitatório a empresa Archaios Engenharia Consultoria Projeto e Restauração Ltda, para execução dos Serviços de Revitalização e Conservação do Colégio Sant'Ana, na cidade de Goiás/Go.

WANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

(SIDE - 06/05/2010) 343026-40401-2010NE900088

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 19/2009. Nº Processo: 01508000317200944. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 03964886000181. Contratado: AMBIENS SOCIEDADE COOPERATIVA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 60 dias corridos. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 20/04/2010.

(SICON - 06/05/2010) 343010-40401-2010NE900088

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2010

Número do Contrato: 52/2009. Nº Processo: 01500002352200978. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 10884434000155. Contratado: SANTA TEREZINHA ART SACRA -RESTAURAÇÕES LTDA ME. Objeto: O acréscimo econômico do Contrato firmado entre as partes em 30/12/2009, com fulcro na disposição contida no Inciso II, alíneas "c" e "d" do Art. 65 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 12/04/2010 a 25/05/2010. Valor Total: R\$2.499,00. Fonte: 282020411 - 2010NE900102. Data de Assinatura: 12/04/2010.

(SICON - 06/05/2010) 343026-40401-2010NE900088

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Informática, consumo, conforme Termo de Referência Total de Itens Licitados: 00028. Edital: 07/05/2010 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Conselheiro Mafra 141 Centro - FLORIANO-POLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br

SOLANGE INES SIGLINSKI
Pregoeira

(SIDE - 06/05/2010) 343026-40401-2010NE900088

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

A Superintendencia do Instituto do Patrimonio Historico e Artistico Nacional em Sao Paulo, informa que a Licitação modalidade Tomada de Preço nº 01/2010 teve como vencedora a empresa MGMT Ltda. CNPJ 73610594/0001-26, com valor global de R\$ 198.300,00 (cento de noventa e oito mil reais).

RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS REIS
Pregoeiro

(SIDE - 06/05/2010) 343026-40401-2010NE900088

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 732134/2010. Nº processo: 01400.002514/2010-30. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA CULTURA. Unidade Gestora: 340033 Gestões 00001. Conveniente: Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão - ABPITV. CNPJ: 04.775.616/0001-95. Visa possibilitar a reunião dos tomadores de decisão brasileiros da cadeia do mercado de conteúdos para novas mídias, TV, publicidade, interatividade e games, com seus pares internacionais, para a comercialização de obras prontas. Criar novas oportunidades de negócio para a produção independente brasileira de conteúdo multi-plataforma apresentando novos parceiros potenciais internacionais e locais com consequente criação de empregos, geração de renda e difusão do nosso conteúdo internacional. Valor total: R\$ 2.250.000,00. Valor de contrapartida: R\$ 450.000,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 1.800.000,00. Vigência: 20/04/2010 a 10/02/2012. Data de Assina-

tura: 20/04/2010 Signatários: Concedente - ANA PAULA SANTA-NA. CPF nº 691.507.291-87. Conveniente: MARCO ANTONIO ALTBURG - CPF: 267.489.837-20.

CINEMATECA BRASILEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de combustíveis. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 07/05/2010 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Largo Senador Raul Cardoso, 207 Vila Clementino - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2010 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br

DIMAS LUPPI KUBO
Pregoeiro

(SIDE - 06/05/2010) 340001-00001-2010NE900039

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Nº Processo: 01450003093201079. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para a prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades desta instituição autárquica denominada Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM em âmbito nacional e internacional. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atender às necessidades deste Instituto, dotando-o de meios para o bom e regular desempenho de suas atividades administrativas Declaração de Dispensa em 05/05/2010. JANE CARLA LOPES MENDONÇA. Ordenador de Despesas substituto. Ratificação em 05/05/2010. JANE CARLA LOPES MENDONÇA. Presidente do Instituto Brasileiro de Museus substituto. Valor: R\$ 460.000,00. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Valor: R\$ 460.000,00.

(SIDE - 06/05/2010) 343026-40401-2010NE9000242

MUSEU IMPERIAL

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato nº. 1/2010, publicado no Diário Oficial nº. 75 de 22 de abril de 2010, Seção 3, pg.17, onde se lê vigência 07/04/10 a 31/12/2010, leia-se vigência 08/04/2010 a 31/12/2010.

No Extrato de Contrato nº. 2/2010, publicado no Diário Oficial nº. 75 de 22 de abril de 2010, Seção 3, pg.17, onde se lê vigência 07/04/10 a 31/12/2010, leia-se vigência 08/04/2010 a 31/12/2010.

SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 00752/2005, subrogado pela UASG: 340001 - MINC-COORD-GERAL DE EXEC. ORÇ. E FINANC/FNC. Nº Processo: 01400006001200531. Convenientes: Concedente: COORD.GERAL EXEC. ORÇ. FIN. MINC/FNC. Unidade Gestora: 340001. Gestão: 00001. Conveniente: IMAQ - INSTITUTO MARIA QUIERIA, CNPJ nº 02.799.335/0001-47. Objeto: Prorrogação "de ofício" do convênio nº 752/2005, conforme ofício SCC/MINC/Nº 136/2010 de 29/04/2010. Vigência: 28/12/2005 a 31/03/2011. Data de Assinatura: 29/04/2010. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC / VANDERLEI DOS SANTOS CATALAO- Secretário de Cidadania Cultural.

(SICONV - 06/05/2010)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 00846/2005, subrogado pela UASG: 340001 - MINC-COORD-GERAL DE EXEC. ORÇ. E FINANC/FNC. Nº Processo: 01400016730200503. Convenientes: Concedente: COORD.GERAL EXEC. ORÇ. FIN. MINC/FNC. Unidade Gestora: 340001. Gestão: 00001. Conveniente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUI, CNPJ nº 05.782.352/0001-60. Objeto: Prorrogação "de ofício" do convênio nº 846/2005, conforme ofício SCC/MINC/Nº 135/2010 de 29/04/2010. Vigência: 31/12/2005 a 20/04/2012. Data de Assinatura: 29/04/2010. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC / VANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO- Secretário de Cidadania Cultural.

(SICONV - 06/05/2010)

RETIFICAÇÃO

No extrato de Termo Aditivo ao Convênio nº 702529/2008-MINC/FNC, publicado no Diário Oficial da União de 06/05/2010, Seção 3, página 12, onde se lê: Processo nº 01400.013574/2007-82, leia-se: Processo nº 01400.010321/2008-38.



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 107 /2010-GAB/ PRESI/IPHAN

Para: Sra. Lia Motta
Coordenadora-Geral da COPEDOC

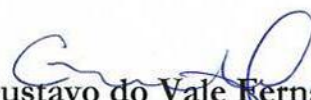
Ref.: Processo nº 01450.011609/2008-34
Processo de Tombamento nº 1426-T-78
“Sítio Arqueológico e Paisagístico da Ilha do Campeche –
Florianópolis/SC – Volume II”

Senhora Coordenadora,

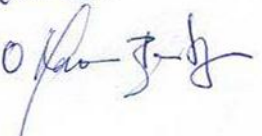
Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para as providências cabíveis, conforme exarado no Despacho nº 40/2010-PF/IPHAN/GAB, de 22/04/2010.

Brasília, 11 de maio de 2010.

Atenciosamente,


Gustavo do Vale Fernandes
Chefe de Gabinete - Substituto

Rio, 24/11/2010
Processo disponibilizado
para consulta no acervo
do ACS-RJ.

to Chefe do Arquivo Central
para providências.
13/05/2010 


Hilário Pereira Filho
Arquivo Central IPHAN
SIAPE 1545824



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

AMÉRICO RIBEIRO TUNES

ENDEREÇO / ADRESSE

AVENIDA MAURO RAMOS, 1113, CENTRO, CP. 660

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

UF

PAÍS / PAYS

88.020-301

FLORIANÓPOLIS

SC

BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Of. 223/2010 - Presi - J. 426 - T - 98

Proc. 01450.031609/2008-34

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Heitor Marcos da Silveira
Técnico Administrativo
1/R 920.329

07/05/10



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Stevenson D.L.e Silva
Matricula 8.704.601-6
CDD/Estreir

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ARLINDO JOSUAC DA COSTA

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA 14 de JUNHO 612

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

UF

PAÍS / PAYS

88.075-010

FLORIANÓPOLIS

SC

BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Of. 225/2010 - Presi - J. 426 - T - 98

Proc. 01450.031609/2008-34

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Tracy Regina de Aguiar

7/5/10



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Elise Vitti
Ag. de Correios/Estreir
Mat. 8.710.463-4
CDD/Estreir

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RK 84134039 9BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

Gabo - Presi

CORREIOS BRÉSIL

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

Delivery attempt grid with time slots

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

PRESIDÊNCIA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

Historico e Artístico Nacional - IPHAN
F: (11) 3414-6280/6282/6185 - FAX: (61) 3414-6275
SBN - Qd. 02 - Bl. "F" - 6º Andar - Ed. Central Brasília
CEP: 70.040-904 - Brasília/DF

CIDADE / LOCALITE

UF BRASIL

Barcode area



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RK 84134033 7BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

Gabo - Presi

CORREIOS BRÉSIL

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

Delivery attempt grid with time slots

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

PRESIDÊNCIA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

Historico e Artístico Nacional - IPHAN
F: (11) 3414-6280/6282/6185 - FAX: (61) 3414-6275
SBN - Qd. 02 - Bl. "F" - 6º Andar - Ed. Central Brasília
CEP: 70.040-904 - Brasília/DF

CIDADE / LOCALITE

UF BRASIL

Barcode area



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

DÁRIO, ELIAS BERGER

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA TEMENTE SILVEIRA N. 60

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

88.010-300

FLORIANÓPOLIS

SC

BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Of. n. 227/2010-Presi - J. 426 - T. 98

Proc. 01450.011609/2008-34

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

JOSOLDE ESPÍNDOLA

ENDEREÇO / ADRESSE

PRAÇA XV. NOVENBRO - 336 - CENTRO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

88.010-400

FLORIANÓPOLIS

SC

BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Of. n. 226/2010-Presi - J. 426 - T. 98

Proc. 01450.011609/2008-34

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RK 84134035 4BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

Gale - Presi.

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

PRESIDÊNCIA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Fones. (61) 3414-6280/6282/6183 - FAX: (61) 3414-6275

SBN - Qd. 02 - Bl. "F" - 6º Andar - Ed. Central Brasília

CIDADE / LOCALITÉ

CEP 70.040-904 - Brasília/DF

UF

BRASIL



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RK 84134040 8BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

Gale - Presi.

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

PRESIDÊNCIA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Fones. (61) 3414-6280/6282/6183 - FAX: (61) 3414-6275

SBN - Qd. 02 - Bl. "F" - 6º Andar - Ed. Central Brasília

CIDADE / LOCALITÉ

CEP 70.040-904 - Brasília/DF

UF

BRASIL



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

LEONEL ARCANGELO PAUANI

ENDEREÇO / ADRESSE

ROD. SC. 401 - KM 46,00

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

UF

PAIS / PAYS

88.032-900

FLORIANOPOLIS

SC

BRASILIA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

di 222/2010 - Presi - J. 426 - T - 98

Processo 01450.011609/2008-34

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Roberto Maria de S. Lumb

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

07/05/10



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Maria Nunez
Mat. 8.709.245-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

TURIAN OLIVEIRA

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA CONS. MAPRA, 220 - ED. ANT. G. DE ASSIS

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

UF

PAIS / PAYS

88.010-100

FLORIANOPOLIS

SC

BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

di 224/2010 - Presi - J. 426 - T - 98

Processo 01450.011609/2008-34

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

* Maria Stunloch

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

07/5/10

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Roberta Nunes Alves Espindola
Carteiro I/CDD/Fpolis/SC
Matr. 8.709.245-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

RK 841340 38 5 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

Gab - Presi

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
PRE S I D Ê N C I A

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Fones: (61) 3414-6280/6282/6185 - FAX: (61) 3414-6275
SBN - Qd. 02 - Bl. "F" - 6º Andar - Ed. Central Brasília
CIDADE / LOCALITÉ: CEP 70.040-904 - Brasília/DF UF: **BRASIL**



AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

RK 841340 37 1 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

Gab - Presi

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
PRE S I D Ê N C I A

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Fones: (61) 3414-6280/6282/6185 - FAX: (61) 3414-6275
SBN - Qd. 02 - Bl. "F" - 6º Andar - Ed. Central Brasília
CIDADE / LOCALITÉ: CEP 70.040-904 - Brasília/DF UF: **BRASIL**



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ULISSES MUMARI M

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA CONS. MAFRA 14 ED. DA ANTIGA ALFÂNDEGA

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

88.010-100 FLORIANÓPOLIS SC BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Mens. Pres. 19/2010. J. 426-T-98

Proc. 01450.032609/2008-34

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Andréia M. dos Santos Siqueira

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

07/05/2010

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA DO AGENTE / SIGNATURE DE L'AGENT

Roberta Nunes Alves Espindola
Carteiro I/CDD/Fpolis/SC
Matr. 8.709.245-0



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RK 84 134034 5BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

cab - Presi

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

PRESIDÊNCIA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE: 18 Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Tel: (61) 3414-0280/62826185 - FAX: (61) 3414-6275

Con: Qd. 02 - Bl. "F" - 6º Andar - Ed Central Brasília

CEP: 70.040-904 Brasília/DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Grid of boxes for return address details



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Instituto do
Patrimônio
Histórico e
Artístico
Nacional

MINISTÉRIO DA CULTURA

IPHAN



SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -

INTERESSADO:

ASSUNTO: PROPOSTA DE TOMBAMENTO

CÓDIGO:

OUTROS DADOS: PROCESSO Nº 1.426-T-98 - SÍTIO ARQUEOLÓGICO E PAISAGÍSTICO DA ILHA DO CAMPECHE, MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA.

ANEXO

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	01			/ /
02			/ /	02			/ /
03			/ /	03			/ /
04			/ /	04			/ /
05			/ /	05			/ /
06			/ /	06			/ /
07			/ /	07			/ /
08			/ /	08			/ /
09			/ /	09			/ /
10			/ /	10			/ /
11			/ /	11			/ /
12			/ /	12			/ /
13			/ /	13			/ /
14			/ /	14			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



Ministério da Cultura
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Departamento de Proteção



MEMO N° 115/99

Em 10 de março de 1999

A: Arq. Cláudia Girão - Chefe de Divisão

Assunto: solicita anexação de documentação - Proc.1426-T-98 (Ilha do Campeche, SC)

Senhora Chefe de Divisão:

Tendo em vista a impossibilidade, por total falta de dotação orçamentária, de se efetivar a vinda do arqueólogo Rossano Lopes Bastos ao Rio de Janeiro, necessária para o acertos de pontos referentes à questão arqueológica, solicito-lhe a anexação da documentação anexa, para que passe a integrar o processo de tombamento acima citado.

Informo-lhe que tão logo seja possível viabilizar a vinda do referido técnico, retomaremos aos estudos em questão.

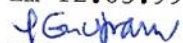
Atenciosamente,


Regina Caeli Pinheiro da Silva
Arqueóloga/DEPROT
mat.0222921

De acordo.

Aguarde-se a vinda do arqueólogo
Rossano Lopes para prosseguimento
do processo.

Em 12.03.99



Cláudia M. Girão Barroso

Chefe Divisão de Estudos de Acautelamento

VALE DO RIO DOS SINOS

Revista da Faculdade de Economia do Vale do Rio dos Sinos

Publica trabalhos de pesquisa e artigos dos Professores e Alunos da Faculdade, nos campos sócio-econômico-doutrinários.

Aceita permuta com revistas e publicações congêneres.

Enderêço:

Faculdade de Economia do Vale do Rio dos Sinos
Praça João Pessoa, 35 — Tel. 16 — São Leopoldo, RS,
Brasil.

ESTUDOS LEOPOLDENSES

Revista da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
de São Leopoldo

Publica trabalhos de pesquisa dos Professores e formados da Faculdade, nos seguintes setores:

História e Ciências Sociais	Educação
Filosofia	Letras
História Natural	Matemática

Pode ser conseguida em volumes, contendo todos os artigos, ou em cadernos separados por setores.

Aceita permuta com revistas e publicações congêneres.

Enderêço:

Estudos Leopoldenses — Praça João Pessoa, 35 —
São Leopoldo, RS, Brasil.

Serviço Gráfico de ROTERMUND S. A. — São Leopoldo, RS — 95.745

PESQUISAS

ANTROPOLOGIA, nr. 19

Ano de 1969

João Alfredo Rohr, S. J.

PETROGLIFOS DA ILHA DE SANTA CATARINA E ILHAS ADJACENTES



INSTITUTO ANCHIETANO DE PESQUISAS

São Leopoldo — Praça João Pessoa, 35 — Rio Grande do Sul — BRASIL

INSTITUTO ANCHIETANO DE PESQUISAS

São Leopoldo — Praça João Pessoa, 35 — Rio Grande do Sul — BRASIL

PESQUISAS

PUBLICAÇÕES DE PERMUTA INTERNACIONAL

Conselho de Redação

Pedro Ignacio Schmitz, S. J. — Diretor

Aloysio Sehnem, S. J. — Coordenador para Botânica

João Oscar Nedel, S. J. — Coordenador para Zoologia

PESQUISAS publica trabalhos de investigação científica e documentos inéditos em todas as línguas de uso corrente na ciência.

Os autores são os únicos responsáveis pelas opiniões emitidas nos artigos assinados.

A publicação das colaborações espontâneas depende do Conselho de Redação.

Pesquisas aparece em 4 secções independentes: **Antropologia, História, Zoologia, Botânica.**

Pedimos permuta com as revistas do ramo.

PESQUISAS veröffentlicht wissenschaftliche Originalbeiträge in allen geläufigen westlichen Sprachen.

Die Aufnahme nicht eingeforderter Beiträge behält sich die Schriftleitung vor.

Verantwortlich für gezeichnete Aufsätze ist der Verfasser.

Pesquisas erscheint bis auf weiteres in 4 unabhängigen Reihen: **Anthropologie, Geschichte, Zoologie, Botanik.**

Wir bitten um Austausch mit den entsprechenden Veröffentlichungen.

PESQUISAS publishes original scientific contributions in any current western language

The author is responsible for his undersigned article.

Publication of contributions not specially requested depends upon the redatorial staff.

Pesquisas is divided into four independent series: **Anthropology, History, Zoology, Botany.**

We ask for exchange with publications of similar character.

**PETROGLIFOS DA ILHA DE SANTA CATARINA
E
ILHAS ADJACENTES**

*Pe. João Alfredo Rohr, S.J.**

**OS PETROGLIFOS, LITOGlifOS
OU
INSCRIÇÕES RUPESTRES**

Os PETROGLIFOS, LITOGlifOS ou INSCRIÇÕES RUPESTRES podem ser considerados como que o despertar da arte nas selvas e os primeiros ensaios artísticos do homem primitivo.

Na voz do povo, os petroglifos são chamados letreiros e a pedra do letreiro toma o nome de Itacoatiara.

Existem itacoatiaras esparsas por todo o mundo e Koch-Grünberg, em "Südamerikanische Felszeichnungen", faz resenha das existentes na América do Sul. Também Spix e Martius, entre os escritores mais antigos e Alcio

(*) Bolsista do Conselho Nacional de Pesquisas. Enderêço: Museu do Homem do Sambaqui - Caixa postal, 135 - Florianópolis, SC, Brasil.



ne Costa, Anibal Matos e Alfredo Brandão, entre os mais recentes, ocupam-se das inscrições rupestres. Aliás conhecidas nos meios científicos são as interessantes monografias do Prof. José Anthero Pereira Junior, que, durante anos, vem-se ocupando do estudo das inscrições rupestres.

No decurso do ano de 1968, em visitas sucessivas e sistemáticas, fizemos cópia fiel, em tamanho natural, dos petroglifos, existentes na Ilha de Santa Catarina, na Ilha de Pôrto Belo, na Ilha do Arvoredo, na Ilha do Campeche e na Ilha dos Corais. Foram copiados e documentados, fotograficamente, acima de quarenta metros quadrados de gravações rupestres.

Para fins de cópia e documentação, re-tocamos os petroglifos, preliminarmente, com giz branco. Cobrindo-os, a seguir, com papel transparente, copiamos os contornos, por meio do "pincel atômico". No laboratório tornamos a copiá-las, em papel vegetal, que permite multiplicações hélio-gráficas.

Estas cópias permitirão, ao arqueólogo, estudar comodamente os petroglifos, sem ter necessidade de empreender viagens, às vezes não destituídas de perigo, a ilhotas rochosas de acesso difícil, mesmo depois de os petroglifos terem, parcialmente, desaparecido, devido ao descascamento natural da rocha ou vandalismo inescrupuloso dos caçadores de tesouros.

Os petroglifos acham-se localizados, de preferência, nos paredões verticais de diabásio negro das praias mais furiosamente trabalhadas pelos vagalhões do oceano. Afastados das praias encontramos petroglifos, apenas, na Ilha de Pôrto Belo.

Os petroglifos acham-se gravados na superfície da rocha, alcançando, no máximo, três milímetros de profundidade por trinta milí-

metros de largura máxima. A superfície interna dos frisos, entalhados na rocha, geralmente, é apenas picoteada e áspera ao tato. Algumas vezes é polida e lisa ao tato.

Em certas áreas do paredão os petroglifos são, facilmente, visíveis a certa distância. Em outras áreas acham-se, apenas, fracamente delineados, sendo visíveis, tão somente, ao olhar mais atento e perscrutador.

Entre os motivos de desenho mais frequentes, nos petroglifos, podemos citar, círculos concêntricos; conjuntos, uma vez de retas paralelas, outras de linhas onduladas paralelas, ou ainda de linhas quebradas ou zigue-zagueadas paralelas; conjuntos de figuras ovóides ou triangulares cheias de quadriláteros irregulares e, finalmente, figuras estilizadas de homens e de animais.

Os mesmos motivos repetem-se em conjuntos os mais variados, nas diferentes ilhas. Sinal que os petroglifos das diversas ilhas são produto de uma e a mesma cultura ou grupo cultural.

Certos motivos, como por exemplo linhas onduladas paralelas, linhas em zigue-zague, paralelas, são algo semelhantes às decorações existentes nas grandes urnas funerárias de tradição guarani. De modo que Menghin admite que não é excluída a hipótese de as inscrições rupestres das ilhas serem de origem tupi-guarani¹.

Ponto obscuro e problemático é o significado e a interpretação dos petroglifos.

Certamente não constituem uma espécie de escrita ou alfabeto secreto e desconhecido.

(1) PAIDEUMA - Mitteilungen zur Kulturkunde - Band VII, Juli 1961, pg. 384.



Caso os motivos de desenho não pas-
sassem de um conjunto de pontos ou figuras i-
dênticas, poderiam representar uma espécie de
numeração ou datação de fatos importantes na
vida do índio, gravados e perpetuados na ro-
cha. Entretanto, tais grupos de motivos idênti-
cos formam, apenas, pequena parcela dos petró-
glifos existentes em determinadas áreas.

Ingênua se nos afigura, outrossim,
a concepção de pessoas pouco instruídas que
querem divisar nos petroglifos roteiros secre-
tos de tesouros escondidos ou marcos de navios
nafragados. Além do mais, esta interpretação
acarreta um grande mal, porque conduz à des-
truição de muitos destes preciosos monumentos
pré-históricos. Assim, na Ilha de Pôrto Belo e
na Ilha do Campeche, parte dos petroglifos fo-
ram destruídos, a dinamite, pelos ingênuos ca-
çadores de tesouros. O mesmo sucedeu com parte
dos petroglifos existentes em Caxambu do Sul,
no oeste catarinense, próximo às margens do
Rio Uruguai. Aquêles petroglifos representam
mãos e pés humanos, bem como figuras de mamife-
ros gravados na rocha. A rocha foi dinamitada,
abrindo-se uma brecha de mais de dez metros de
profundidade. Também em Urubici foram abertos
grandes poços ao pé de uma rocha coberta de pe-
troglifos. Felizmente, naquele sítio, o traba-
lho dos buscadores de ouro não afetou os petró-
glifos, os quais, por ora, acham-se intatos.

Certo nos parece, outrossim, que não
se trata de mero passatempo ou brinquedo de ín-
dio ocioso, segundo aventam alguns autores; mes-
mo porque o grande número de petroglifos, for-
mando belos conjuntos, em ilhas de difícil a-
cesso e gravados com pedra em outra pedra du-
ríssima, representa esforço demasiado grande
para ser mero passatempo. Acresce que muitos
conjuntos, evidentemente, obedeceram a um pla-
no premeditado e prèviamente esboçado. De mais
a mais, na Ilha de Pôrto Belo, Ilha do Arvore-

do e Ilha do Campeche, os petroglifos cobrem
paredões de difícil acesso. Aquêles petrogli-
fos foram executados por homens, trabalhando du-
rante horas e horas, dias seguidos, em posi-
ções as mais incômodas e, às vezes, como que
colados à rocha. Para tirar as simples cópias
dos petroglifos da Ilha de Pôrto Belo, vimo-
nos forçados a trabalhar, durante horas, amar-
rado a cordas. Parte dos petroglifos da Ilha
do Campeche encontram-se a alturas perigosas
de seis a oito metros. São alcançados, apenas,
por estreitas plataformas, que não suportam duas
pessoas, lado a lado. Não foram copiados pela
impossibilidade de alcançá-los sem andaimes e
pelo perigo manifesto de despencar-se do alto
abaixo e despedaçar-se nas rochas do fundo.

Tudo isto parece indicar que os pe-
troglifos, ao contrário de brincadeira de ín-
dio ou lugares comuns, possuíam para o índio
grande importância. Hipótese esta confirmada e
robustecida pela localização dos petroglifos em
praias as mais brabas e furiosamente batidas pe-
los vagalhões do mar alto; portanto, lugares
que incutem medo, respeito e pavor.

Isto nos leva a crer que os petrogli-
fos possam ter significado mágico religioso,
destinando-se a tornar propícia a caça e a pes-
ca; fatores êstes, dos quais o índio dependia
essencialmente na sua subsistência quotidiana.

Esta interpretação aproximaria os
petroglifos dos hieroglifos, que eram símbolos
sagrados, gravados pelos sacerdotes em pedra
ou outra matéria resistente.

Um dos motivos de desenho, que se re-
pete com mais freqüência, em tôdas as Ilhas,
associado aos conjuntos os mais diversos, são
círculos concêntricos. Na Ilha do Arvoredo
constatamos, com surpresa, que círculos idênti-
cos existem, desenhados ao natural, nas asas
de certas espécies de arraia, que os pescadores
haviaam apanhado em suas rêdes.



PETROGLIFOS DA ILHA "JOÃO CUNHA"
DE
PÔRTO BELO

Pôrto Belo é cidadezinha balneário, distante sessenta e quatro quilômetros de Florianópolis, capital catarinense. Defronte de Pôrto Belo, a quatrocentos metros da praia, situa-se pequena ilha despovoada, de oitocentos metros de comprimento por quatrocentos de largura máxima, atualmente coberta de mata arbustiva e de capoeiras. Na voz do povo tem o nome de "Ilha João Cunha". As águas da enseada de Pôrto Belo, entre ilha e continente, são muito mansas e límpidas. A ilha, que conta com vertentes de água perene, está sendo muito visitada por pescadores profissionais e amadores.

No tôpo, quase ao centro da ilha, à altitude de uns trinta metros, distante duzentos metros da praia, encontra-se extenso lajeado de granito. Do lado sul, este lajedo eleva-se muito pouco acima do nível do solo, sendo, daquele lado, facilmente alcançado. A face, porém, que dá para o mar alto forma um plano, fortemente inclinado, que se acha coberto de petroglifos, entalhados na rocha, um a três milímetros e com quarenta milímetros de largura máxima. A superfície interna dos entalhes é polida e lisa ao tato.

Os petroglifos formam dois grupos separados, entre si, algo mais que um metro. O maior deles ocupa, aproximadamente, quatro metros quadrados de superfície (Fig. 1). Neste grupo, a começar de baixo para cima, temos quatro retas, formando um losango, cujas diagonais teriam cinquenta e vinte e cinco centímetros de comprimento. O losango é ladeado de um

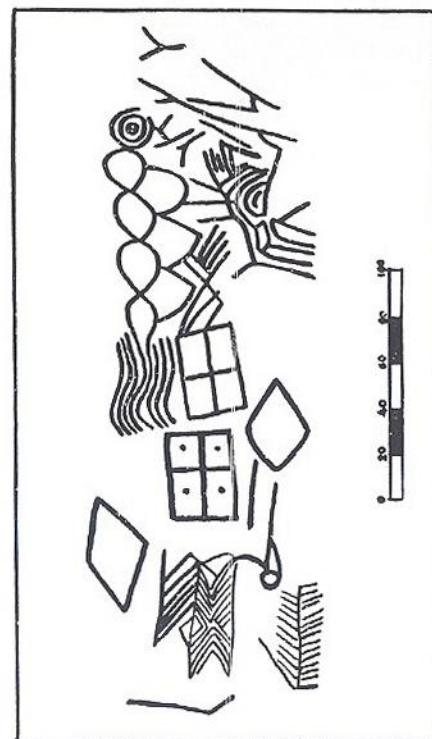


Fig. 1 - Petroglifo da Ilha "João Cunha", de Pôrto Belo.

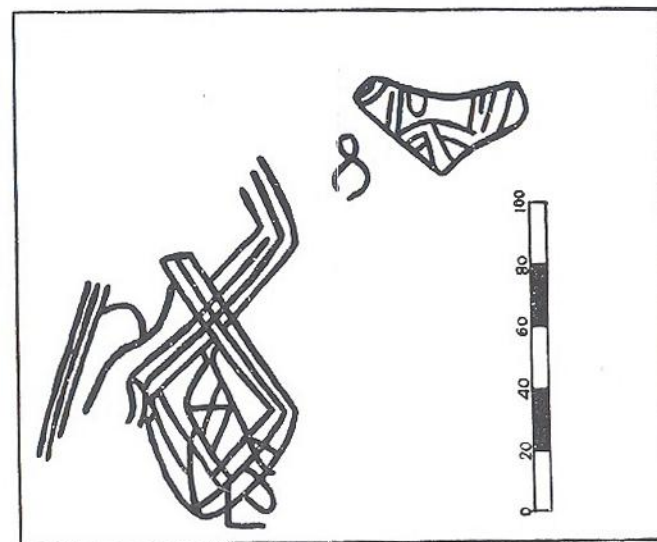


Fig. 2 - Petroglifo da Ilha "João Cunha", de Pôrto Belo.

ideograma de cinquenta e dois centímetros de altura e trinta centímetros de largura, formado por três retas verticais paralelas e equidistantes, ligadas entre si por uma série de paralelas oblíquas, umas simples, outras quebradas. Este motivo era muito popular entre os autores dos petroglifos. É encontrado, em escala maior ou menor, em todas as outras ilhas. Ao lado do ideograma descrito temos uma gravação que reproduz, com bastante perfeição, as nervuras de uma folha vegetal. Consta de uma reta vertical, da qual partem, alternadamente, linhas paralelas oblíquas de um e do outro lado.

Quinze centímetros acima, avistamos um paralelogramo, dividido em quatro partes iguais de quinze a vinte centímetros de lado, ostentando pontos no meio.

Do lado direito do paralelogramo, aparece segundo losango, cujo vértice se prolonga por meio de uma reta, que termina em anel, junto do desenho das nervuras de folha.

Dez centímetros acima do primeiro, existe segundo paralelogramo análogo, apenas menos largo, que, do lado esquerdo, acha-se ladeado por uma série de oito paralelas onduladas. Também este ideograma, de paralelas onduladas, é bastante popular, repetindo-se nos petroglifos de diversas outras ilhas.

Duas paralelas prolongam-se para cima, entrelaçando-se e formando quatro ovóides, sendo o último deles, quase circular e tangente com três círculos concêntricos, com ponto no centro. O diâmetro maior dos ovóides é de vinte e três centímetros e o diâmetro menor de dezesseis centímetros, sendo este, também, o diâmetro do maior dos círculos concêntricos.

Os ovóides estão ladeados de quatro semi-ovóides, que encaixam nos primeiros. Os semi-ovóides, por seu turno, ligam-se a extenso ideograma, formado por paralelas, umas cur-

vas, outras retas, seguindo direções diversas e partindo umas das outras, algumas delas cruzando outras e formando quadriláteros irregulares. Este conjunto possui um metro de altura e cinquenta centímetros de largura.

No segundo grupo de petroglifos da Ilha João Cunha (Fig. 2), temos, a começar de baixo para cima, três retas paralelas verticais equidistantes, ladeadas de um ideograma, composto de três números oito concêntricos e abertos na parte superior. A parte inferior destes oito está preenchida por linhas irregulares. Este ideograma possui cento e vinte centímetros de altura e oitenta de largura. Acima dele existe, como que outro oito, aberto na parte superior, porém, de apenas vinte centímetros de altura e doze centímetros de largura.

Este oito, por seu turno, está ladeado de outro motivo, bastante original, que lembra as asas de um avião, de cinquenta centímetros de expansão e vinte e cinco centímetros de largura, internamente preenchidos por uma série de linhas curvas irregulares em direção e em comprimento.

PETROGLIFOS DA PRAIA DO SANTINHO

A Praia do Santinho é uma praia deserta do nordeste da Ilha de Santa Catarina. Fica oposta à Praia dos Ingleses e dela separada, meio quilômetro, por dunas móveis. As duas praias, bem como as dunas, vão morrer junto a um cabeço rochoso, chamado "Ponta dos Ingleses".

A Praia do Santinho tem o seu nome derivado de um petroglifo, em forma de boneco, gravado em um bloco de diabásio, ao qual o povo simples dos arredores tributava culto,



acendendo velas no local. Sem estarmos a par das ocorrências, a vinte e cinco anos passados, junto com outras itacoatiaras da mesma praia, transportamos ao museu este pretense "Santinho". Soubemos, ao depois, que este nosso gesto provocara indignação entre os pescadores, que presumiam ter verificado sensível diminuição do pescado, após a retirada da "Pedra do Santinho".

Junto à Praia do Santinho, onde toma início o cabeço rochoso, num lajedo de diabásio, observam-se dezenas de superfícies de alisamento, em forma de prato, onde os índios, outrora, afiavam os seus implementos líticos. Parte destes "moinhos de bugre" acham-se encobertos por terra e grama.

Seguindo o cabeço rochoso, uns duzentos metros, ao longo da praia, alcançamos alguns paredões verticais de diabásio negro. É o local dos petroglifos, que formam quatro grupos separados.

O primeiro deles (Fig. 3) é um ideograma de setenta e cinco centímetros de altura e setenta de largura, formado por uma linha horizontal, acima da qual erguem-se dez linhas onduladas paralelas verticais. As cinco linhas da esquerda possuem fases inversas, ondulações opostas às cinco linhas da direita. O espaço aberto, que fica no centro livre, é preenchido por duas linhas mais curtas, unidas pelas extremidades, formando, como que uma ponta de lança. Este motivo, de linhas onduladas paralelas, variando algo em formato e tamanho, é encontrado, também, em petroglifos das outras ilhas.

Em plano pouco mais elevado, três metros distante do primeiro, encontramos segundo grupo. É composto de duas séries de seis anéis concêntricos, paralelas (Fig. 4). Os anéis da primeira série são simples, tendo dez centímetros de diâmetro e, cada qual, com duas linhas cruzadas no centro, exceto o último, que apre-

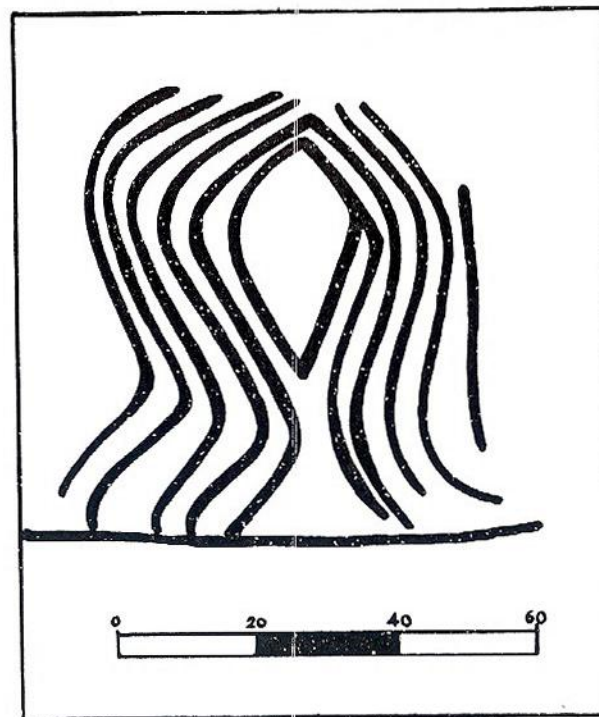


Fig. 3 - Petroglifo da Praia do Santinho.

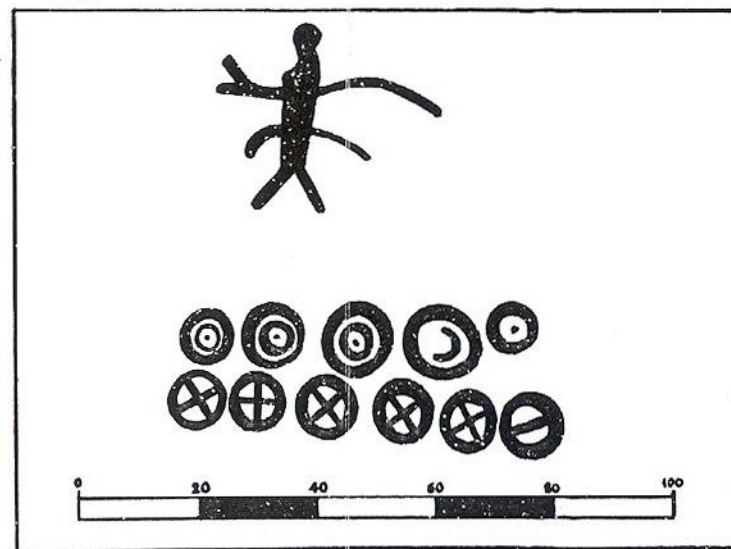


Fig. 4 - Petroglifo da Praia do Santinho.



senta, apenas, uma linha que passa pelo centro. A segunda série é composta de anéis concêntricos, dois de cada vez, com ponto no centro. Os anéis concêntricos representam motivo muitíssimo popular, entre as populações primitivas de toda a América, segundo atesta Koch-Grünberg em "Südamerikanische Felszeichnungen".

Vinte centímetros acima dos anéis erigue-se uma figura humana estilizada, toda entalhada na rocha. Possui quarenta e dois centímetros de expansão dos braços. As pernas, relativamente curtas, possuem nove centímetros e a cabeça tem quatro centímetros de diâmetro. Partindo do tronco, à meia altura dos braços, aparece como que segundo par de braços de vinte e cinco centímetros de expansão.

O terceiro grupo situa-se três metros abaixo do precedente. A semelhança do anterior é composto de duas partes separadas (Fig. 5). A primeira parte é o extenso ideograma de cento e trinta centímetros de largura e oitenta de altura, formado por três retas horizontais, das quais se elevam paralelas onduladas. As retas horizontais acham-se colocadas, uma após outra, quase à mesma altura. As paralelas onduladas verticais, à semelhança do ideograma descrito para o primeiro grupo, formam séries com ondulações de fases inversas; possuem, porém, menor amplitude que no primeiro grupo. Os espaços vazios, que ficam no meio das séries, são atravessados por retas horizontais. Algumas das paralelas onduladas apresentam bifurcações. A distância entre as paralelas verticais onduladas é de dois a três centímetros.

Quinze centímetros acima do ideograma descrito, encontramos a segunda parte deste grupo. É formado por quatro linhas horizontais e dez retas verticais, formando quadriláteros, cujos lados oscilam ao redor de dez centímetros de comprimento. Alguns quadriláteros estão incompletos e a segunda linha horizontal é algo

curvilínea. O conjunto possui sessenta e cinco centímetros de largura e trinta centímetros de altura.

O quarto grupo encontra-se no topo da rocha, olhando para o oeste, enquanto os outros grupos olham para o sul. É pequeno e pouco expressivo. Compõe-se de duas partes. A primeira parte é pequeno ideograma, composto de uma reta horizontal, da qual se elevam paralelas onduladas verticais, formando duas séries com fases inversas. Algumas das paralelas onduladas verticais estão incompletas, possivelmente já erodidas pelas intempéries.

A vinte centímetros deste, à mesma altura, encontramos a segunda parte deste grupo, composto de uma série de traços verticais, alguns deles ligados entre si. Os traços são muito fracos, possivelmente já alterados por fatores geológicos.

PETROGLIFOS DA ILHA DO ARVOREDO

A Ilha do Arvoredo situa-se uns 12 quilômetros ao norte da Ilha de Santa Catarina. Do continente dista algo mais. Possui seis quilômetros de comprimento e quatro quilômetros de largura. Acha-se quase toda coberta de matas. Está rodeada de rochas e pedras. Na ponta sul localiza-se um farol, rodeado de uma dúzia de prédios que abrigam o pessoal administrativo da marinha.

No norte da Ilha existe um galpão da marinha, em mau estado de conservação. Foi aberto estreito canal, entre as pedras da praia, que, em dias de mar calmo, dá acesso precário às baleeiras dos pescadores. Junto àquela praia situa-se um sambaqui de vinte metros de diâme-



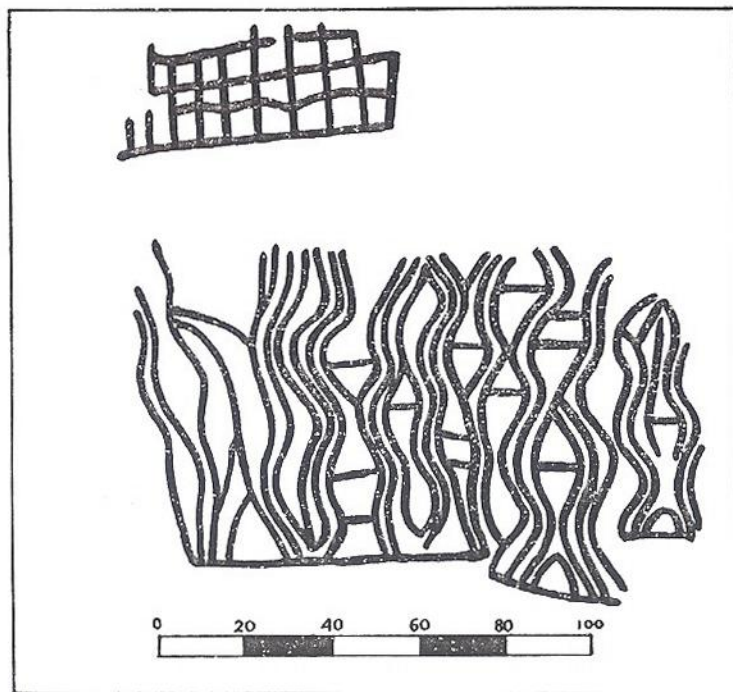


Fig. 5 - Petroglifo da Praia do Santinho.

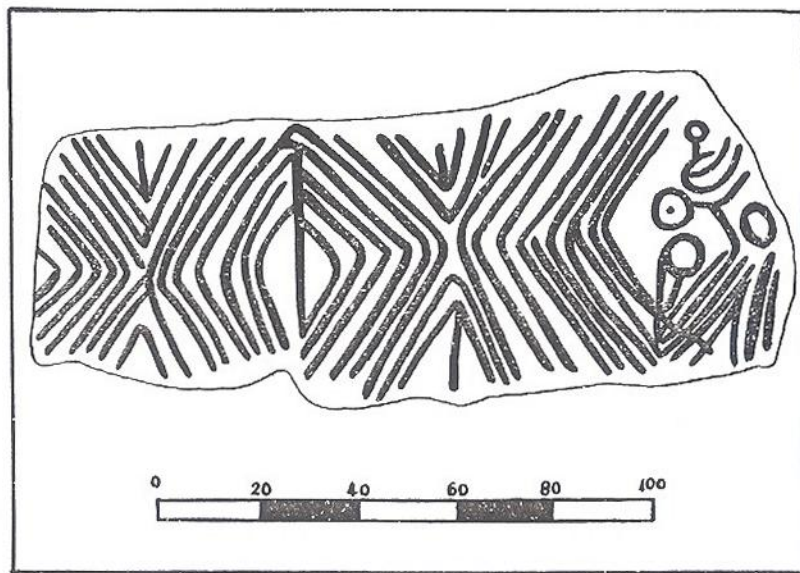


Fig. 6 - Petroglifo da Ilha do Arvoredo.

tro e três metros de altura. Foi parcialmente destruído por ocasião da construção do galpão da marinha. Narram os pescadores que, naquela ocasião, foram destruídos passante de vinte es esqueletos humanos. Outro esqueleto foi pôsto a descoberto pelos suínos e galináceos de um sitiante, que outrora estava radicado no norte da ilha. O crânio situava-se sob uma pedra e foi por nós retirado. Possui as características dos crânios dos povos dos sambaquis.

Nas pedras dos arredores encontram-se algumas superfícies de alisamento, em forma de prato, revelando o trabalho indígena. As águas que banham a ilha do Arvoredo são muito ricas em pescado, freqüentadas por barcos de pesca. Durante os dois dias da nossa permanência na Ilha, as rês das duas baleeiras, que nos haviam trazido à Ilha, colheram cinco grandes cações, cada qual de setenta quilos de pêso.

Os petroglifos acham-se gravados em rochas diabásicas do norte da Ilha do Arvoredo, mil e quinhentos metros ao oeste do galpão da marinha. Em dias de calmaria podem ser alcançados por mar. Nos dias de mar agitado, porém, é preciso abrir picada através do entrançado da mata, o que representa duas horas de trabalho árduo no manejo do facão. A Ilha tem fama de estar infestada de jararacas. Da nossa parte devemos confessar que, por duas vês, abrimos picada através do mato até os petroglifos e outra vez atravessamos a Ilha de norte a sul, sem jamais topar um exemplar de ofídio.

Os petroglifos da Ilha do Arvoredo formam três grupos, distanciados, entre si, cinquenta metros. O primeiro grupo, mais próximo do galpão da marinha, é um ideograma que cobre a superfície, quase plana, de um bloco isolado de diabásio (Fig. 6). O bloco possui cento e cinquenta e cinco centímetros de comprimento e sessenta e cinco centímetros de largura máxima. O ideograma é composto de uma série de linhas quebradas verticais, formando, cada



qual, um ângulo de noventa graus. As linhas aumentam cada vez mais em comprimento e, depois de seis linhas de uma fase, seguem seis linhas de fase inversa e, a seguir, um traço vertical. Depois do traço vertical repetem-se, novamente, seis linhas quebradas de uma fase e, desta vez, oito linhas de fase inversa.

Os intervalos que ficam entre as séries de fases inversas estão preenchidos com linhas quebradas horizontais, umas abrindo o ângulo para cima e outras para baixo. A última linha forma um ângulo obtuso de 130 graus, que se acha preenchido com alguns anéis e linhas curvas irregulares.

O segundo grupo de petroglifos da Ilha do Arvoredo cobre um paredão de diabásio, revestido de líquenes e de limo, Acha-se, além disto, bastante apagado. Parece constar, principalmente, de pontos e ovóides, entalhados na rocha. Por ser pouco expressivo e repetir-se mais nitidamente no terceiro grupo, este segundo grupo não foi copiado.

O terceiro grupo (Fig. 7), de cinco metros e meio de comprimento por metro e quarenta de largura máxima, reúne uma série de motivos, encontrados, também, em petroglifos de outras ilhas, tais como círculos concêntricos, círculos simples com pontos ou linhas cruzadas no centro, figuras humanas estilizadas, linhas onduladas verticais e grande número de pontos e ovóides, entalhados na rocha. Cobre um paredão de rocha diabásica que se eleva obliquamente, partindo da praia e olhando para o oeste. É composto de três partes, algo separadas entre si.

A primeira parte inicia-se com onze anéis simples de dez centímetros de diâmetro, com pontos ou retas cruzadas no centro e dispostos em três filas verticais. Ao lado deles acha-se disposta uma fila horizontal de quatro anéis simples de diâmetro maior, com retas cru-

zadas no centro. Estes anéis acham-se encimados por três filas de pontos, traços curtos e ovóides, entalhados na rocha. Os ovóides possuem uns cinco centímetros de diâmetro maior. Abaixo da fila dos anéis horizontais existem três figuras estilizadas de homens, cada qual com um anel na mão e outro nos pés. As três figuras humanas acham-se entreligadas entre si. Ao lado direito deste motivo, aparecem duas filas verticais de oito anéis simples, com pontos no centro, ladeados, por seu turno, por quatro linhas onduladas verticais, duas a duas, com fases inversas e algumas bifurcações. Estas onduladas sobem acima dos anéis e ligam-se em cima a duas filas verticais de anéis concêntricos, tendo cada fila cinco unidades de dois anéis concêntricos, com quinze centímetros de diâmetro maior.

Ladeando a parte superior das linhas onduladas, aparecem oito filas horizontais de pontos e ovóides, cobrindo uma superfície de quarenta centímetros. Acima destas elevam-se quatro linhas onduladas verticais, duas a duas, com fases inversas. A parte inferior das linhas onduladas acha-se ladeada por dois anéis concêntricos e um anel simples, que se encaixam nas ondulações.

Um fendilhamento da rocha obrigou o artista pré-histórico a interromper, aqui, a seqüência do seu trabalho e continuá-lo meio metro mais adiante, com a segunda parte deste terceiro grupo. Esta possui metro e oitenta de comprimento por metro e dez de largura. Compõe-se de dois grandes conjuntos de ovóides, separados entre si por quatro linhas onduladas verticais, duas a duas, com fases inversas. Os intervalos que ficam entre as fases acham-se preenchidos por anéis simples, exceto um, que foi preenchido por quatro ovóides. O primeiro conjunto de ovóides cobre a área de seiscentos centímetros quadrados. É composto de sete filas horizontais de ovóides, tendo cada fila dez



a onze unidades. O segundo conjunto de ovóides ocupa uma superfície de setecentos centímetros quadrados. Apresenta-se mais irregular que o precedente, tanto na direção das filas, bem como no tamanho e número dos ovóides componentes, que varia de onze a dezesseis unidades. A terceira parte deste grupo acha-se dez centímetros distante da segunda parte e ocupa um metro quadrado de superfície. É composto de sete filas algo irregulares de ovóides. As primeiras cinco filas possuem vinte a vinte e três unidades e as duas últimas filas possuem, respectivamente, onze e dezoito unidades. As duas primeiras filas estão seguidas por dois anéis concêntricos. Entre a quinta e a sexta fila, existem alguns traços irregulares.

PETROGLIFOS DA ILHA DO CAMPECHE

A Ilha do Campeche possui, aproximadamente, oitocentos metros de comprimento por trezentos metros de largura máxima. Situa-se em alto mar, do lado sudeste da Ilha de Santa Catarina, distando dela, em linha reta, uns três quilômetros. Devido às correntes marítimas, porém, somente é alcançada, partindo da Armação do Sul, localidade situada seis quilômetros ao sul da Ilha do Campeche. Armação do Sul é uma das históricas Armações de Baleia do tempo do Império.

Ao contrário da Ilha do Arvoredo, Campeche possui pôrto arenoso, do lado da Ilha de Santa Catarina, que dá acesso fácil às baleeiras dos pescadores. A travessia, à baleeira motorizada, é feita em trinta minutos.

A Ilha é propriedade do Clube de Caça e Pesca "Couto de Magalhães", que possui nela espaçosa residência, com água encanada, ge-

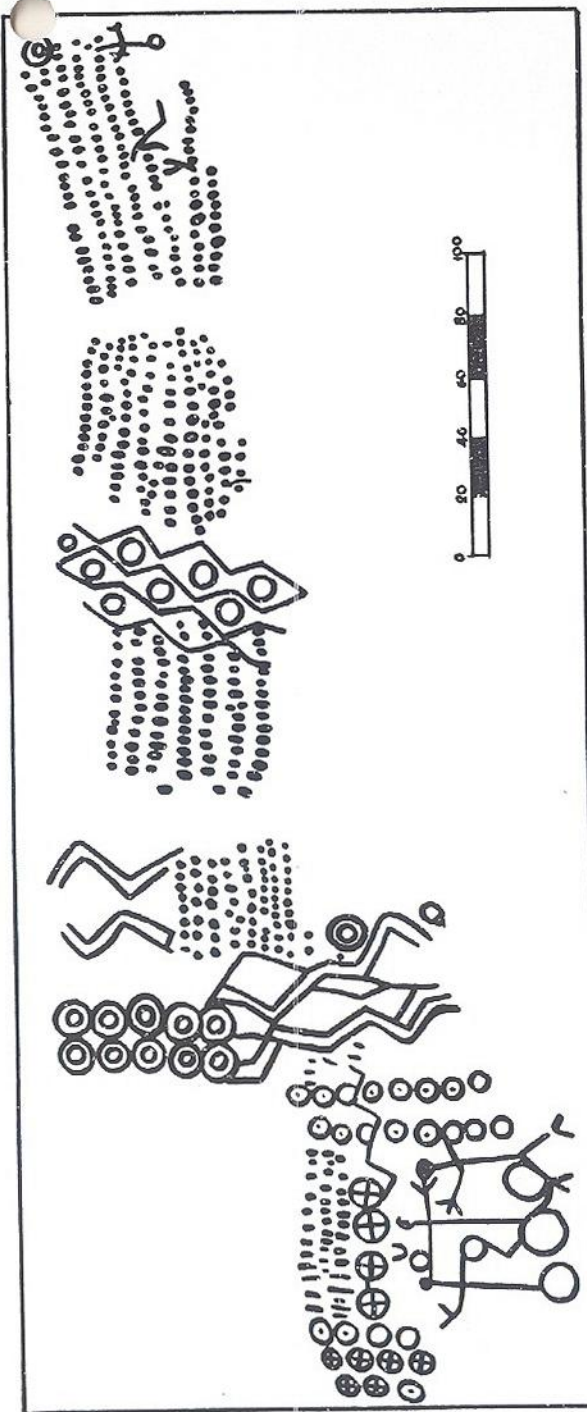


Fig. 7 - Petroglifo da Ilha do Arvoredo.

rador de energia elétrica e aparelhamento completo para a pesca individual e caça submarina. Uma casa de veraneio isolada e dois ranchos, que abrigam os pescadores à noite, completam as construções da Ilha.

Constituída de um único bloco rochoso de origem vulcânica, a Ilha acha-se rodeada de rochas, exceto o pôrto arenoso de uns cento e cinqüenta metros de boca. É revestida de capoeiras e mata baixa. Em muitos lugares, blocos erráticos de granito e a própria rocha afloram à superfície. Em decorrência da proteção dispensada à caça, encontram-se na Ilha pombas, aracuãs e aves menores. Os coatis aproximam-se da residência aos bandos e, encontrando a desguarnecida, carregam com tudo que encontram de comestível. Existem na Ilha, também, algumas pacas, trazidas de fora.

A Ilha do Campeche possui vertentes de água potável e os seus arredores são riquíssimos em pescado. Durante os dois dias, que nos detivemos na Ilha, caíram passante de quarenta toneladas de sardinhas nas rês dos pescadores. A água é absolutamente límpida e transparente. Tivemos ensejo de divisar grande variedade de pescado por entre as pedras do fundo, que ocupam o lado leste da Ilha, onde a ação demolidora das vagas é particularmente intensa.

Campeche é a Ilha mais rica em petroglifos, de que temos conhecimento. Nas suas praias encontram-se, também, numerosos pratos de alisamento, onde o índio, outrora, alisava os seus implementos líticos. Não temos notícia da existência, na Ilha do Campeche, de outro tipo de sítio arqueológico, sambaqui ou sítio de sepultamentos. Possivelmente isto seja devido à ação demolidora das ondas que, em períodos de marés, muito altas e agitadas, modificam todo o aspecto do pôrto. No decorrer dos milênios podem ter desagregado ou sepultado

sob as areias das dunas todo um sítio localizado na boca do pôrto.

Encontramos petroglifos nas praias do norte, do centro e do sul da Ilha do Campeche. Os petroglifos do norte, segundo informações do Dr. Luiz D'Acampora, primeiro dono da Ilha, foram, na maioria, dinamitadas por caçadores de tesouros. O que atualmente resta naquela praia são vestígios inexpressivos.

Os petroglifos mais numerosos existem no "Confôrto", nome dado pelos componentes do Clube à praia central leste da Ilha, que dá para o mar alto e onde existem numerosos e extensos paredões de diabásio negro, aflorando por entre os diques de granito.

No "Confôrto" existem três grupos de parados de petroglifos. Na parte norte, em volumoso bloco de diabásio negro, divisamos, a grande distância, nitidamente gravadas na rocha, as figuras estilizadas de três mamíferos e ao lado uma ponta de virote (Fig. 8). Pouco acima, outro bloco acha-se coberto com as características linhas quebradas paralelas verticais (Fig. 9). Cinqüenta metros distante, em direção sul, em um bloco menor, acha-se gravada outra figura estilizada de mamífero e ao lado, grande bloco com o ideograma, composto de paralelas quebradas verticais (Fig. 10).

Cento e cinqüenta metros distante, em direção sul, existe enorme paredão de diabásio colunar, que ostenta grande parte de sua superfície coberta por petroglifos, alguns deles em alturas consideráveis de sete a oito metros e de difícil acesso. Grande parte destes petroglifos não foram copiados, pela impossibilidade de alcançá-los sem andaimes. Aos conhecidos ideogramas de linhas paralelas, pontos e ovóides, associa-se, naquele paredão, um motivo novo, constando de grande número de triângulos cheios, entalhados na rocha e dispostos em filas simétricas. Devido às dificuldades de acesso não foi possível copiar os petroglifos daquele paredão (Fig. 11).



Ao pé d'êste grupo, numa plataforma inclinada, à altura de uns seis metros e inviáveis da praia, acha-se gravado outro grupo original (Foto 1). Consta de vinte e seis quadriláteros irregulares, formados por linhas entrelaçadas. O conjunto, que possui noventa centímetros de comprimento por setenta de largura, é ladeado por dois círculos concêntricos, rodeados por uma linha em espiral e belo conjunto de pontos. Os pontos estão dispostos em forma de quadriláteros, formados por quatro filas de pontos, tendo cada fila de quatro a seis pontos. Os quadriláteros estão dispostos em forma de xadrez. A cada quadrilátero de pontos segue um espaço igual vazio.

Dez metros distante d'êste grupo num paredão vertical de diabásio, acha-se gravado outro conjunto (Fig. 12). Consta de uma figura estilizada, com quatro dedos em uma mão e cinco na outra, nitidamente delineados. Não se sabe bem se representa uma figura animal ou figura humana. Acha-se encimada por uma fila de cinco anéis, sendo quatro simples com ponto no centro e um que ocupa o centro da fila, formado por dois anéis concêntricos. Por baixo da fila existe um anel simples com ponto no centro. Ladeando a figura humana e os anéis, achase gravada uma linha horizontal, encimada por seis linhas onduladas verticais. Este ideograma, por seu turno, acha-se ladeado por conjuntos de traços curtos, formando ângulos, sendo um dos traços continuado com grande linha curva. Afastado poucos metros d'êste conjunto, sobre as rochas da base, ergue-se um volumoso bloco isolado de diabásio, que apresenta a face plana coberta com o popular ideograma de linhas quebradas paralelas, encaixadas em paralelas verticais. O ângulo formado pela última linha quebrada acha-se preenchido por dois anéis concêntricos. O ideograma, que ocupa a superfície de um metro quadrado, é visível a grande distância (Fig. 13).

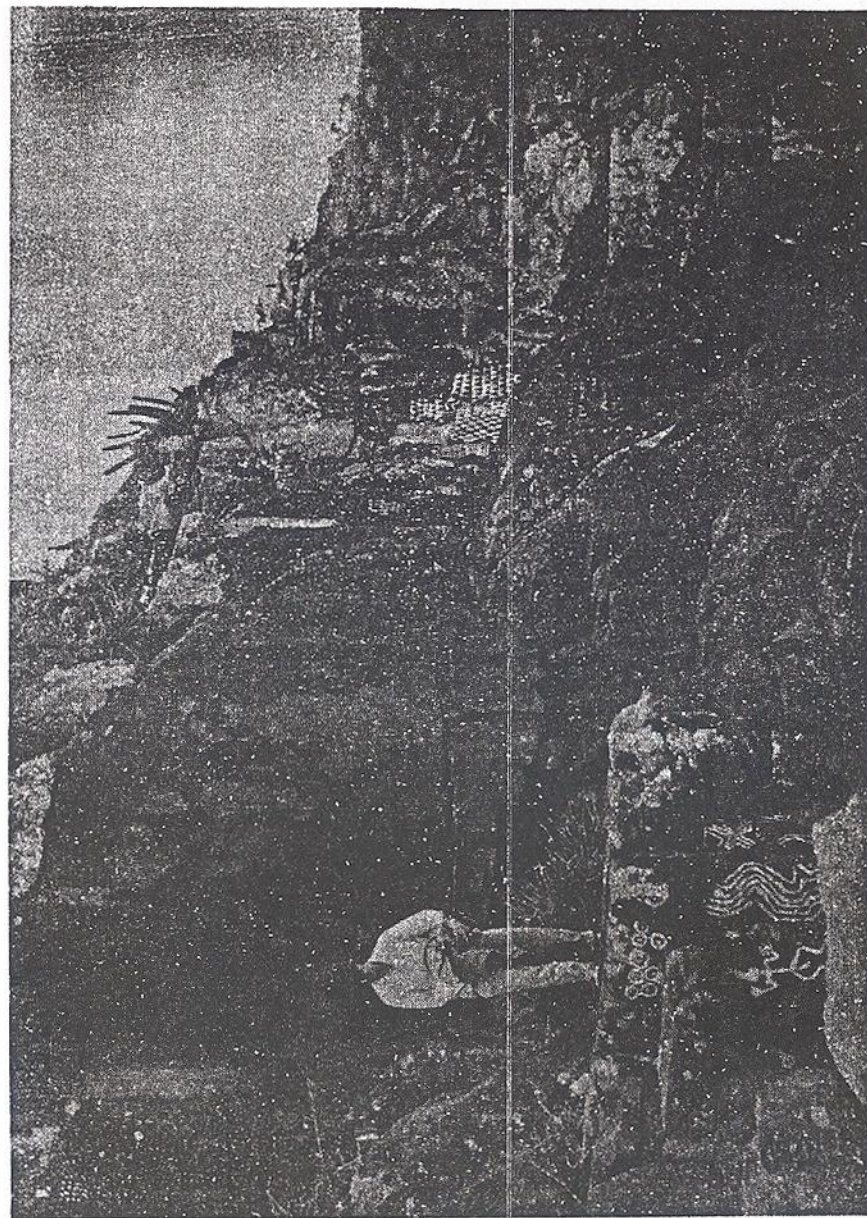


Foto 1 - Petroglifos da Praia do "Conforto", Ilha do Campeche.



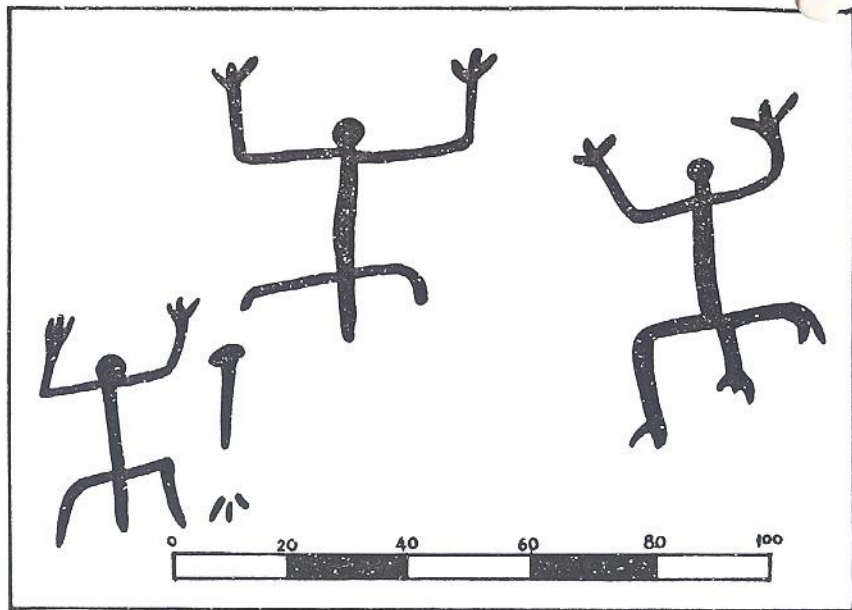


Fig. 8 - Petroglifo da Ilha do Campeche.

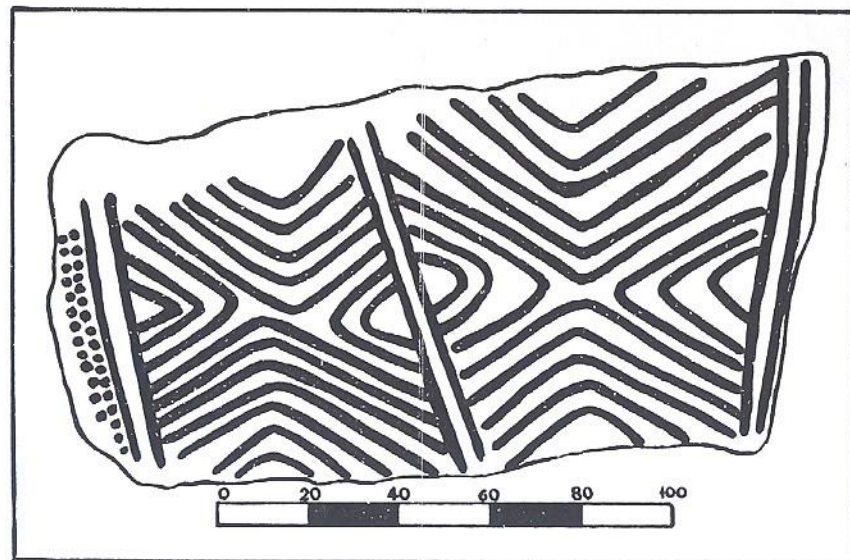


Fig. 10 - Petroglifo da Ilha do Campeche.

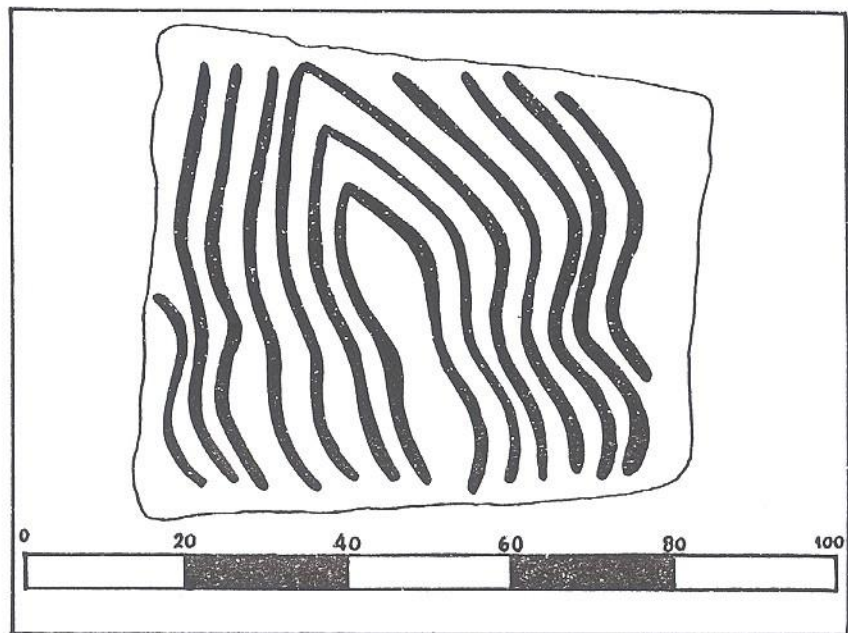


Fig. 9 - Petroglifo da Ilha do Campeche.

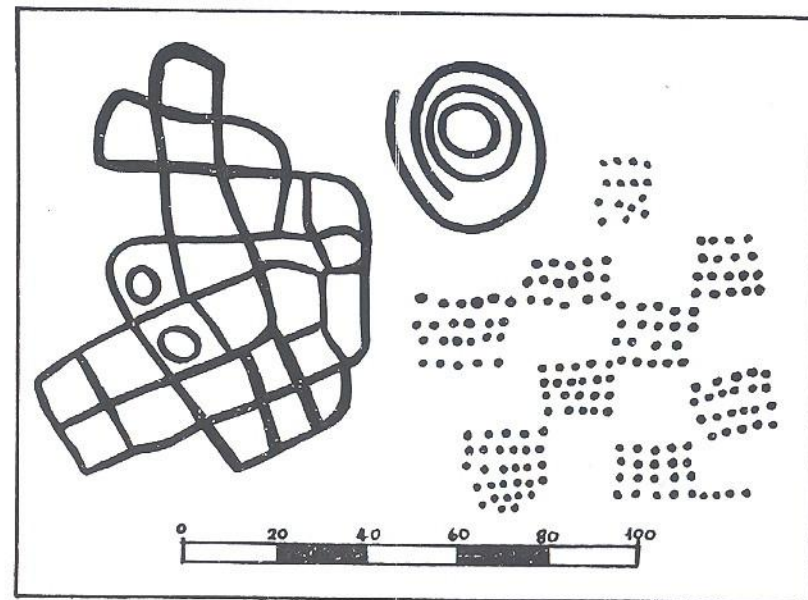


Fig. 11 - Petroglifo da Ilha do Campeche.



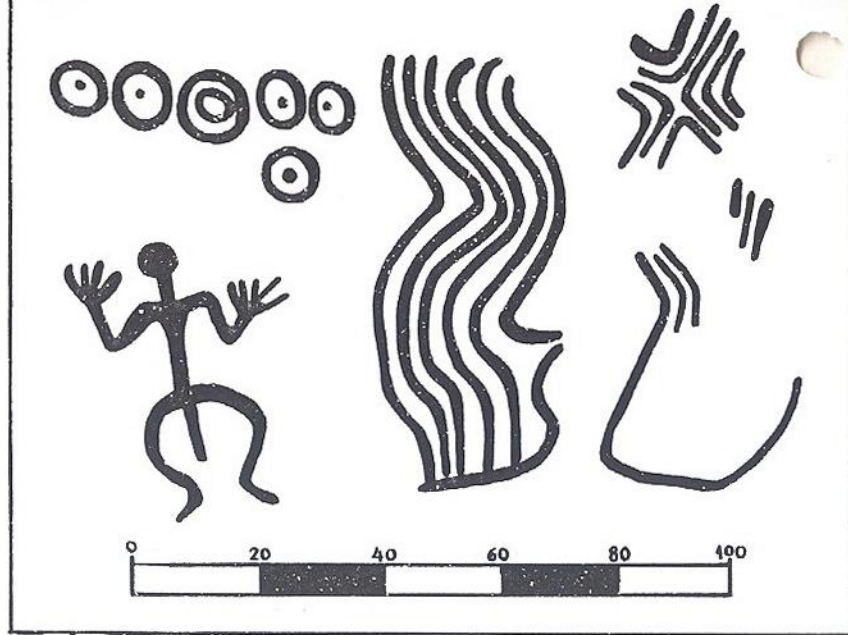


Fig. 12 - Petroglifo da Ilha do Campeche.

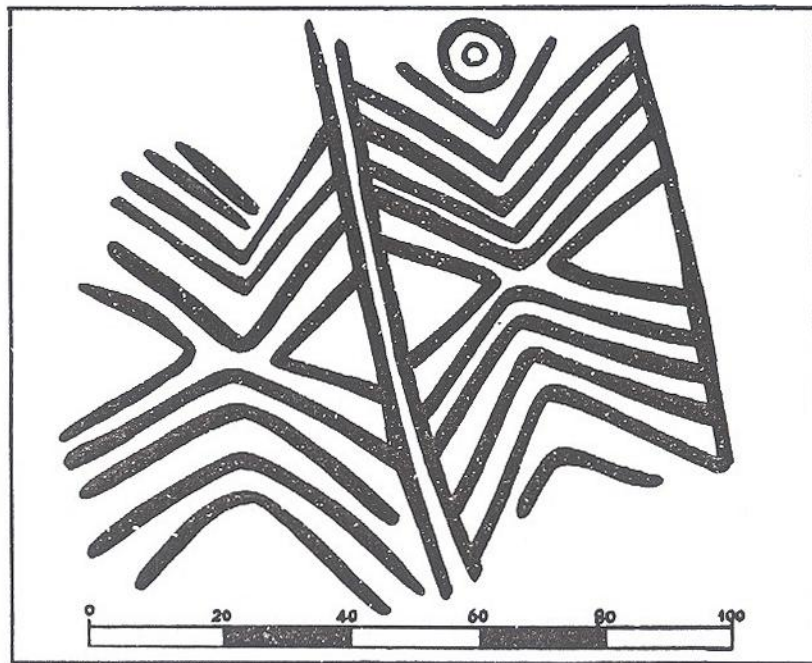


Fig. 13 - Petroglifo da Ilha do Campeche.

Em outro costão rochoso da praia, afastado duzentos metros do precedente, encontramos o terceiro local de inscrições rupestres da Ilha do Campeche. Os integrantes do Clube de Caça e Pesca impuseram àquela praia o nome de "Triste". Nas inscrições da praia "Triste" repetem-se, em grande parte, motivos já conhecidos, como círculos concêntricos, um deles até com raios, lembrando roda atual; linhas paralelas quebradas ou onduladas e um motivo novo, constando de paralelogramos, uns maiores, outros menores, todos cheios e dispostos em filas simétricas, alternando-se os maiores com os menores (Fig. 14).

PETROGLIFOS DA ILHA DOS CORAIS

A Ilha dos Corais é pequena Ilha rochosa, situada dez quilômetros ao sul da Ilha de Santa Catarina. Do continente dista cinco quilômetros. Possui três quilômetros de comprimento e menos de um quilômetro de largura máxima. Existe nela um farol e, de dois anos para cá, estabeleceu-se nela também um sitiante, viúvo com duas crianças. Abriga-se miseravelmente em um rancho, coberto de sapê e sustenta-se dos produtos de pequena roça. O restante da Ilha acha-se coberto de mata rasteira e capoeiras.

A Ilha dos Corais é alcançada do continente, a partir da Praia da Pinheira. A travessia, à baleeira motorizada, é feita em quarenta e cinco minutos. A Ilha acha-se toda rodeada de rochas e pedras e não possui porto. É preciso saltar, diretamente, da baleeira na rocha, o que é possível, apenas, com mar de pequenas vagas. Assim mesmo a manobra exige perfeito conhecimento do local e grande perícia da



parte do capitão da lancha, para esta não bater e arrebentar-se de encontro às rochas.

A Ilha dos Corais é muito interessante, sob o ponto de vista arqueológico. No nordeste da mesma, existe um dos mais belos conjuntos de petroglifos de que temos conhecimento. O sitiante, além disto, descobriu em sua rocinha, importante sítio de sepultamentos. Na superfície do mesmo, recolhemos cerâmica e diversos artefatos líticos, que parecem indicar que se trata de um sítio semelhante ao Sítio Arqueológico da Praia da Tapera. - Também na praia sul da Ilha existem petroglifos. Estes, porém, são pouco expressivos.

O grande conjunto de petroglifos do nordeste da Ilha dos Corais cobre um paredão vertical de rocha diabásica, que se eleva a poucos metros da praia. Possui dois metros de altura e dois metros e trinta centímetros de largura. Compõe-se de motivos, assinalados também nas outras ilhas. Alternam-se nêles numerosos círculos concêntricos, alguns de grande diâmetro, com triângulos cheios, figuras estilizadas de homens ou mamíferos, semelhantes às que se observam também na Ilha do Campeche. O diâmetro dos círculos concêntricos maiores alcança vinte e cinco centímetros; enquanto os menores possuem, apenas, dez centímetros de diâmetro. Da parte de um dos círculos maiores partem retas, em forma de raios e de outro círculo partem curtas linhas onduladas paralelas (Fig. 15).

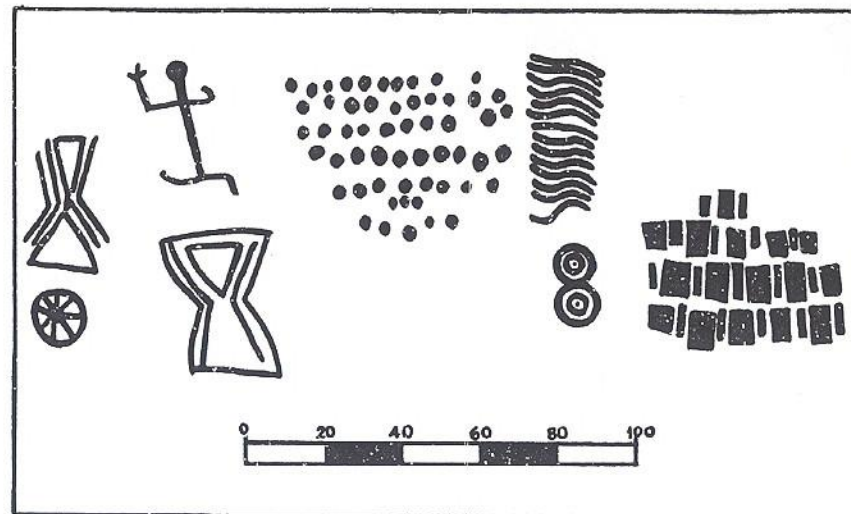


Fig. 14 - Petroglifo da Ilha do Campeche.

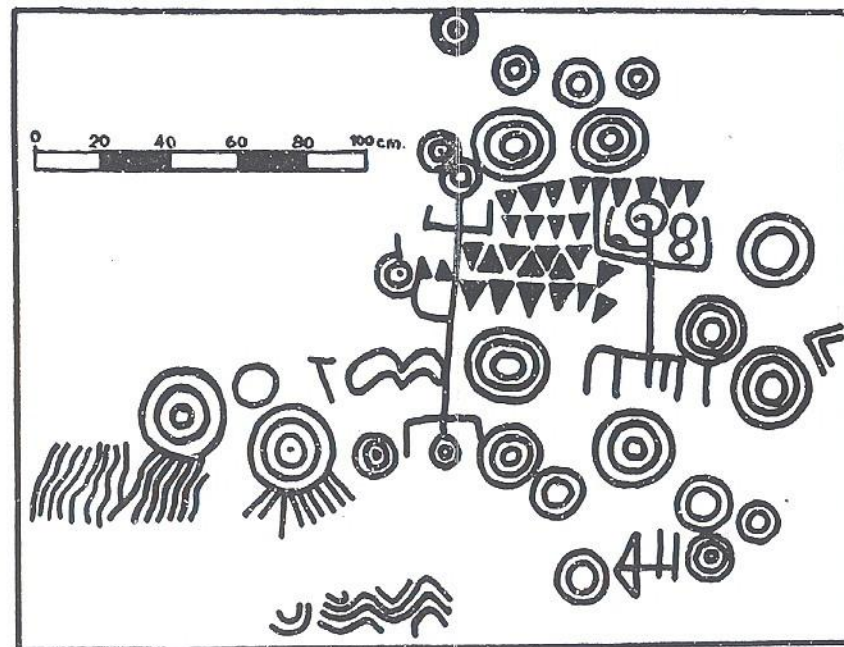


Fig. 15 - Petroglifo da Ilha dos Corais.



NOTA:

As ilustrações que acompanham a presente publicação representam cópia fiel, em escala reduzida, dos petroglifos existente na Ilha de S. Catarina e ilhas adjacentes. Foram conseguidas da seguinte maneira:

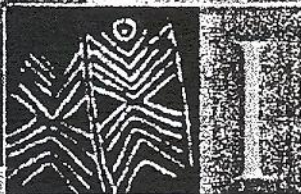
1. Retocados os petroglifos com giz branco, colocamos sôbre os mesmos papel transparente comum (papel manteiga) e copiamos os traços em tamanho natural, usando "pincel atômico".
2. No laboratório, tornamos a copiar os petroglifos, em tamanho natural, colocando papel vegetal (transparente) sôbre as cópias originais.
3. Do papel vegetal foram feitas cópias heliográficas (tamanho natural).
4. As cópias heliográficas foram reforçadas, com tinta preta, inalterável a luz, para fins de exposição, em murais, no Museu.
5. As cópias heliográficas reforçadas foram fotografadas junto com a escala (100 cm).
6. Para fins de nitidez, os petroglifos, na escala reduzida, foram, novamente, copiados das fotografias, em papel vegetal. Esta cópia, finalmente, forneceu os clichês.



1. **Um Paradeiro Guarani no Alto Uruguai** — Inácio Schmitz, S.J. — Pesquisas 1, 1957, 122—142.
2. **Os Iranche, Contribuição para o Estudo Etnológico da Tribo** — José de Moura, S.J. — Pesquisas 1, 1957, 143—180, 293—295.
3. **Paradeiros Guaranis em Osório (Rio Grande do Sul)** — Inácio Schmitz, S.J. — Pesquisas 2, 1958, 113—143.
4. **Pesquisas Páleo-Etnográficas na Ilha de Santa Catarina** — Alfredo Rohr, S.J. — Pesquisas 3, 1959, 199—266.
5. **A Cerâmica Guarani da Ilha de Santa Catarina e a Cerâmica da Base Aérea** — Inácio Schmitz, S.J. — Pesquisas 3, 1959, 267—324.
6. **Schmuckgegenstände aus den Muschelbergen von Paraná und Santa Catarina, Südbrasilien** — Guilherme Tiburtius — Pesquisas 1960, Antropologia nr. 6; 60 pp.
7. **Objetos Zoomorfos do Litoral de Sta. Catarina e Paraná** — Guilherme Tiburtius e Iris Koehler Bigarella. — Pesquisas 1960, Antropologia nr. 7, 51 pp., 13 tab.
8. **Pesquisas Páleo-Etnográficas na Ilha de Santa Catarina, II** — Alfredo Rohr, S.J. — Pesquisas 1960, Antropologia nr. 8, 32 pp., 5 fig., 1 mapa.
9. **Juan del Oso en los Tuztlas** — J. Hasler — Pesquisas 1960, Antropologia nr. 9, 17 pp.
10. **Os Münkü. 2.ª Contribuição ao estudo da tribo Iranche** — José de Moura, S.J. — Pesquisas 1960, Antropologia nr. 10, 59 pp.
11. **Wildschweinhauer als Werkgeräte, aus den Muschelhaufen von Paraná und Santa Catarina, Südbrasilien.** — Guilherme Tiburtius — Pesquisas 1961, Antropologia nr. 11, 28 pp., 5 Abb.
12. **Pesquisas Páleo-Etnográficas na Ilha de Santa Catarina, e Notícias Prévias Sobre Sambaquis da Ilha de São Francisco do Sul, III** — Alfredo Rohr, S.J. — Pesquisas 1961, Antropologia nr. 12, 18 pp., 12 fig.
13. **Notícias de uma Indústria Lítica no Planalto Paranaense** — Igor Chmyz — Pesquisas 1962, Antropologia nr. 13, 19 pp., 7 fig.
14. **Pesquisas Páleo-Etnográficas na Ilha de Santa Catarina e Sambaquis do Litoral Sul-Catarinense, IV (1961)** — Alfredo Rohr, S.J. — Pesquisas 1962, Antropologia nr. 14, 27 pp., 10 fig.
15. **Pesquisas Arqueológicas em Santa Catarina. I. Exploração sistemática do sítio da Praia da Tapera. II. Os sítios arqueológicos do Município de Itapiranga** — Alfredo Rohr, S. J. — Pesquisas 1966, Antropologia nr. 15, 61 pp. 1 mapa, 4 pranchas.
16. **Arqueologia no Rio Grande do Sul** — Pedro Ignacio Schmitz, S. J. e outros — Pesquisas 1967, Antropologia nr. 16, 58 pp, 5 fig., 6 pranchas.
17. **O Sítio Arqueológico de Alfredo Wagner, SC VI 13** — João Alfredo Rohr, S.J. — Pesquisas 1967, Antropologia nr. 17, 24 pp., 7 fig. fora do texto.
18. **Anais do Segundo Simpósio de Arqueologia da Área do Prata** — Pesquisas 1968, Antropologia nr. 18, 190 pp., 1 tabela, 9 pranchas fora do texto.



PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO



**o que você
deve saber**

APOSTILA
DO
CURSO
INTENSIVO



geralmente, os meios de comunicação, como a televisão e o cinema, fazem referência somente a arqueologia de grandes monumentos, de civilizações antigas do Oriente Médio e da América Central.

A população, que tem somente acesso aos meios de comunicação de massa, relaciona a arqueologia a um passatempo de curiosos, uma atividade lúdica que busca os mistérios e tesouros de civilizações perdidas. Esta arqueologia está mais no mundo da fantasia e ficção do que o da realidade da ciência arqueológica. A arqueologia é uma ciência, com metodologias e técnicas próprias, que procura reconstituir o modo de vida de populações passadas através de sua cultura material, ou seja, pelos seus vestígios materiais.

Atualmente, a arqueologia brasileira tem a grande tarefa de pesquisar e divulgar a história de populações que habitavam o território no qual hoje compreende o Brasil antes da chegada dos portugueses. O território brasileiro era povoado por diferentes populações e etnias, que evidenciam a antiguidade de uma das principais características brasileiras: a diversidade cultural.

O objetivo deste pequeno compêndio é trazer um pouco do cotidiano das populações pré-históricas que viveram no litoral catarinense, percebendo os remanescentes materiais desses povos na paisagem atual. Compreender o modo de vida dessas populações e também redescobrir os conhecimentos que herdamos desse passado. Visualizar a diversidade de ontem é respeitadas as diferenças culturais e ideológicas de hoje ...

Fabiana Comerlato
Arqueóloga



1.0	Como deve agir o guia?	01
2.0	O que é um sítio arqueológico?	02
3.0	As populações pré-históricas do litoral sul-brasileiro	03
4.0	Tipos de sítios arqueológicos	06
4.1	Sambaqui	06
4.2	Oficina Lítica	07
4.3	Sinalização Rupestre	09
5.0	Por que e como Preservar	12
6.0	O que é o IPHAN ?	13
7.0	A legislação protetora	14
8.0	Glossário	16
9.0	Indicações de Leitura	18
10	Referências Bibliográficas	19



1.0 Como deve agir o guia ?

PATRIMÔNIO
ARQUEOLÓGICO

Os sítios arqueológicos são locais que requerem proteção e cuidado especial. **LEMBRE SEMPRE DISSO!!!**

Sempre anote as suas dúvidas e aconselhe-se com o seu coordenador.

Ser guia é orientar e aconselhar o visitante a algum local de interesse especial.

O guia deve saber trabalhar em grupo e ser comunicativo.

O trabalho de guia é divertido, porém existem grandes responsabilidades!!!

Na dúvida, o que fazer? Fale o que você aprendeu, não diga mais do que você sabe!

Ser guia também assumir posturas!!! O guia, antes de todos, deve zelar pelo seu ambiente de trabalho.



01

2.0 O que é um sítio arqueológico ?

PATRIMÔNIO
ARQUEOLÓGICO

O sítio arqueológico é o lugar que apresenta restos ou vestígios materiais de populações passadas, podendo ser desde estruturas edificadas a fragmentos de recipientes cerâmicos e artefatos feitos em pedra.

Para o arqueólogo que pesquisa o sítio arqueológico é importante saber com precisão onde cada vestígio estava e como foi usado aquele local no passado, reunindo todas as informações possíveis. Por isso, que é tão importante não remover ou retirar os vestígios do lugar, assim nenhuma informação será perdida.

Podemos dividir os sítios arqueológicos em dois tipos:

1- os sítios pré-históricos: os vestígios dos povos que não possuíam escrita.
Ex: sambaquis, acampamentos, oficinas líticas, casas subterrâneas, sinalizações rupestres entre outros.

2 - sítios históricos: os testemunhos dos povos que possuíam escrita.
Ex: fortes, quilombos, armações, engenhos entre outros.

O sítio arqueológico é um documento material, testemunho de um espaço onde pessoas estiveram, viveram e trabalharam no passado.



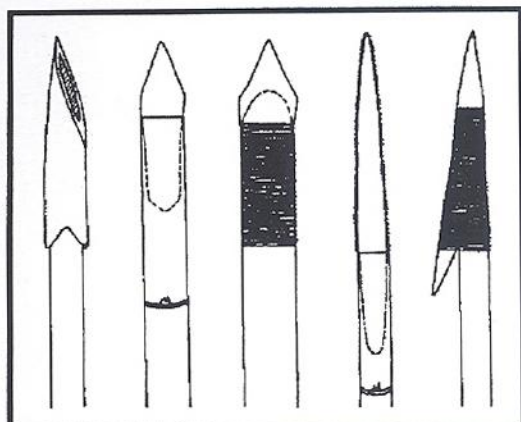
as primeiras populações a se fixarem no litoral, a aproximadamente 6.000 A.P., possuíam padrões de subsistência que os caracterizavam como pescadores-coletores-caçadores. Estes povos desenvolveram-se em um complexo e diversificado meio ambiente com rios, lagoas, mangues, praias e florestas.

Esta população ocupou parte do Brasil meridional, do litoral do Rio de Janeiro até o Rio Grande do Sul, continuando no Uruguai. Nesta faixa litorânea estreita e longa, podemos observar diferenças regionais a partir da presença, da forma e da matéria-prima dos artefatos coletados nos sambaquis. O arqueólogo André Prous, em pesquisa realizada em 1976, mostrou a variabilidade da cultura sambaquiana a partir dos zoólitos.

No ambiente favorável que viviam, os grupos litorâneos tiveram possibilidades de realizar suas atividades de subsistência: a pesca (tainhas, corvinas, miraguaias, camarões), a caça de mamíferos de pequeno porte (antas, porcos do mato, capivaras, ratões do banhado), coleta de vegetais (raízes, sementes, mel silvestre) e coleta de animais (principalmente de moluscos marinhos, como ostras, mariscos e berbigão). Também se alimentavam de baleias, golfinhos, lobos-marinhos, que provavelmente encalhavam nos bancos de areia.

Estes grupos habitavam sobre os sambaquis, que iam lentamente construindo com os acúmulos das carapaças de moluscos e outros restos alimentares, como ossos de peixes.





Tipos de pontas de projétil

Através dos vestígios arqueológicos podemos dizer que viviam em cabanas.

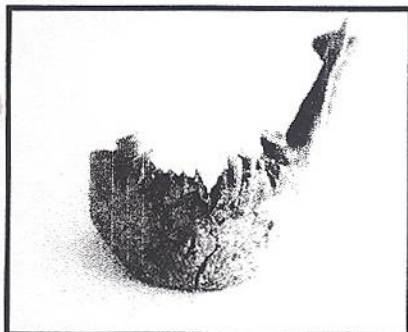
A cultura material demonstra que tinham grande capacidade artesanal e o perfeito domínio de técnicas, principalmente o polimento da pedra e do osso.

Usavam diariamente

lascas comuns como facas, furadores para fazer furos circulares em pingentes e adornos, talhadeiras para cortar madeira e osso, raspadores para limpar as peles de animais, sendo que muitos instrumentos foram confeccionados para serem utilizados em mais de uma função.

Os pescadores-coletores sambaquianos permaneceram nesse ambiente propício até que novos imigrantes, os Guaranis, iniciaram a ocupação do litoral após 2.000 A.P., ou seja, 500 anos antes da chegada dos europeus. Não sabemos ainda se os sambaquianos fugiram para outras áreas ou se foram absorvidos ou submetidos a dominação dos guaranis.





**Mandíbula de adulto do
sítio Armação do Sul**

Sabemos que os caçadores-coletores-pescadores tinham em torno de 1,60m de altura e a média de vida geralmente não ultrapassava os 40 anos. A mandíbula da foto é de um indivíduo adulto do sítio Armação do Sul. Observe o acentuado desgaste dentário. A ingestão de alimentos rijos e de movimentos vigorosos e intensos na mastigação, estão como as prováveis causas desta afeição dentária.

O principal alimento eram os moluscos, consumidos junto com a areia e as cinzas das fogueiras provocavam uma abrasão intensa no ato da mastigação.

**A idade de alguns sítios da
Ilha de Santa Catarina datados pelo método C¹⁴**

Pântano do Sul	4.500	A.P.
Armação do Sul	2.500	A.P.
Ponta das Almas	2.000	A.P.
Tapera	1.000	A.P.
Base Aérea	5.00	A.P.



4.0 tipos de sítios arqueológicos

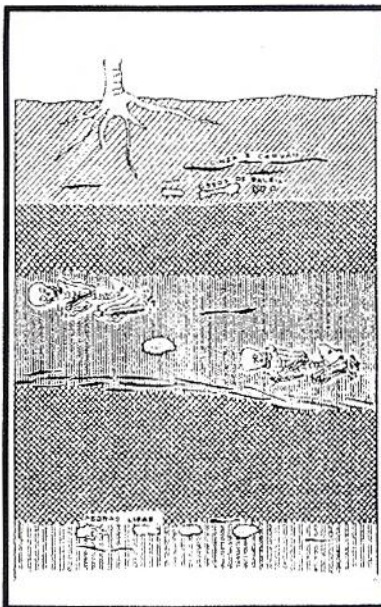
PATRIMÔNIO
ARQUEOLÓGICO



4.1 Sambaqui

Os sambaquis são sítios arqueológicos que apresentam vestígios culturais em meio a camadas com alta densidade de conchas e moluscos, trazidos por populações caçadoras-coletoras-pescadoras.

São construídos por restos de animais, sepultamentos humanos, artefatos, fogueiras e outros restos de atividades humanas. O seu tamanho é variável, podendo ser raso ou chegando a vários metros de altura.



camadas
arqueológicas

Segundo Rohr, o sambaqui da Carniça I era o maior sambaqui do mundo, em 1972 sua altura era de aproximadamente 45 metros. O sul do Estado de Santa Catarina possui sambaquis de grandes proporções, sendo durante anos alvo de empresas de cal que "desmontavam" os sambaquis para somente aproveitar as conchas como corretivo de solo e pavimento de estrada. A luta dos órgãos de preservação contra essas atividades criminosas continua até hoje, para proteger estes sítios tão expostos na paisagem.



4.2 Oficina Lítica

as oficinas líticas, conhecidas popularmente, por “moinhos de bugre”, são conjuntos de marcas e depressões, que aparecem nas superfícies de afloramentos rochosos de praias e beira de rios, resultantes da confecção de artefatos líticos polidos.

Essas marcas são encontradas em alguns pontos do litoral brasileiro. O maior número de oficinas líticas do litoral catarinense encontram-se na sua parte central, principalmente na Ilha de Santa Catarina.

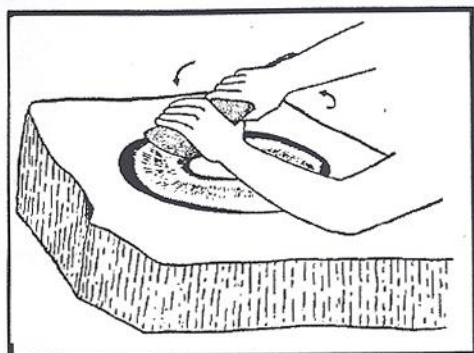
As populações pré-históricas, aproveitavam os afloramentos localizados perto da água e esfregavam as pedras que desejavam polir, provocando a formação de amplas depressões circulares ou alongadas, como os afiadores.

Neste ato de polir, o homem utilizava às vezes mais de uma face da rocha, aproveitando toda a superfície da rocha suporte.

Segundo a dissertação *As oficinas líticas da Ilha de Santa Catarina*, essas marcas são indicadores na paisagem e devem ser tratadas como áreas de atividades de produção artefactual, vinculadas aos assentamentos das populações pré-históricas.

Em nosso litoral, as oficinas líticas foram feitas em dois tipos de rocha: o diabásio e o granito.

Os principais inimigos da preservação das oficinas líticas são: o intemperismo, a remoção irregular das rochas com bacias de polimentos e depressões para decoração e utilização como material de construção, a utilização de fogo sobre as rochas para cozer marisco.



como eram polidas
as lâminas

Maneira presumível de utilização dos amoladores com formato de pratos, segundo Pe. Rohr.

As oficinas estão relacionadas com a elaboração de machados e outros instrumentos.

As lâminas de machado são comumente elaboradas a partir de seixos.

As etapas de confecção de uma lâmina de machado polido são:

- 1 - escolha e coleta de seixos;
- 2 - escolha do batedor para lascar o seixo;
- 3 - lascamento do seixo até chegar a forma desejada;
- 4 - polimento em rochas suporte com o auxílio de areia e água
- 5 - acabamento com polidor manual



4.3 Sinalização Rupestre

as sinalizações repestres são pinturas (pictoglifos) e gravuras (petroglifos) deixadas pelas populações pré-históricas, em suportes fixos de rocha (paredes de abrigos, grutas, paredões de costão) ou blocos isolados (matações).

No Brasil existem grandes regiões que possuem unidades rupestres, identificadas pela permanência de traços e temáticas. O litoral catarinense caracteriza-se pela presença de petroglifos (gravações na superfície da rocha feita por picoteamento ou alisamento) em motivo agrupados ou combinados: figuras formadas por linhas paralelas divergentes e convergentes, círculos concêntricos, linhas onduladas paralelas, linhas em ziguezague paralelas, conjuntos ou seqüências de círculos e triângulos cheios e figuras humanas estilizadas (antropomórficas).

Na Ilha de Santa Catarina e ilhas adjacentes, as sinalizações podem ser encontradas em suporte de diabásio, dispostos em conjunto ou isolados, em uma única rocha ou em um paredão costeiro.

Quanto a interpretação das sinalizações rupestres, existem hipóteses fantasiosas e reducionistas. É certo que todo o cidadão pode ter sua própria opinião sobre o significado dos signos gravados. Mas, somente o arqueólogo possui os conhecimentos e técnicas, e está legitimado pela comunidade científica, a realizar pesquisas seja no nível da documentação, da análise, da síntese e da interpretação.





Para muitos arqueólogos, os desenhos e pinturas pré-históricos são itens estéticos, daí a denominação da arte rupestre. Outros correlacionam as inscrições com aspectos rituais ou cerimoniais dos grupos que as fizeram. Também existem hipóteses que reforçam o caráter de mensagem e comunicação.

Ainda, não existe um consenso sobre o significado estético, social, humanista e utilitário das inscrições rupestres do litoral catarinense. Também ainda não sabemos se os autores das inscrições são grupos caçadores-coletores-pescadores ou grupos ceramistas, como os guaranis. Faltam pesquisas científicas nesta área para entendermos esses testemunhos e o contexto humano em que foram produzidos, analisando-os em conexão com outros registros arqueológicos da região, como os sítios de moradia e as oficinas líticas.

Os processos destrutivos

Nos últimos anos, o processo de desaparecimento dos sítios arqueológicos vem sendo acelerado. Infelizmente, as sinalizações rupestres estão ameaçadas a desaparecerem para sempre de nossos costões, devido a aspectos de ordem natural e humana.

Podemos elencar os principais agentes naturais que contribuem para a deterioração da arte rupestre catarinense:

- 1 – as condições superficiais (concreções de barro feitas por térmicas, vespas e aves);
- 2 – a esfoliação (o gradual desprendimento de finas lâminas de rocha superficial);
- 3 – o crescimento de organismos biológicos (principalmente os líquens);
- 4 – o escoamento superficial de água (das chuvas ou de vertentes);
- 5 – a ação da maresia (respingos de água salgada)

Mas, a depredação humana é ainda a principal barreira na preservação deste patrimônio. Por desconhecimento ou vandalismo, os petroglifos localizados em sítios de fácil acesso são os que vem sendo constantemente atingidos, em prejuízo da arqueologia brasileira.

A depredação antrópica manifesta-se principalmente nas pichações. Estas consistem basicamente de nomes, apelidos ou datas e de incisões dentro das superfícies polidas da gravura rupestre. Tais atos iconoclastas e destrutivos são feitos com um pedaço de rocha, provavelmente recolhido nas proximidades, usado para riscar. Muitas inscrições já foram "retocadas", contomando-se toda a parte em baixo-relevo, como se quisessem reavivá-las.





Os sítios arqueológicos são bens únicos, não renováveis, patrimônio brasileiro protegido por lei e fontes de pesquisa no conhecimento de nossa história. Parafrazeando o grande arqueólogo Pe. Rohr: "Cada sítio arqueológico é uma página da Pré-História", destruir um sítio é como arrancar para sempre a página de um livro que não vai ser mais escrito.

Muitas informações os arqueólogos ainda não dispõem, portanto, muito ainda precisa ser estudado para que possamos cada vez mais conhecer o modo de vida das populações pretéritas. Todos têm o direito de conhecer e visitar um sítio arqueológico, portanto, devemos preservá-los para os arqueólogos no futuro estudarem e para as gerações futuras terem a possibilidade de conhecer a história de sua região e de sua nação.

A destruição ou descaracterização de qualquer tipo de sítio arqueológico é crime, sendo responsabilidade de toda a sociedade impedir a destruição sistemática.

Se você encontrar algum sítio arqueológico ou peça arqueológica comunique as autoridades competentes (IPHAN), não removendo ou alterando o local.

Qualquer pessoa pode colaborar para a preservação do patrimônio arqueológico denunciando qualquer ato de destruição ou comunicando possíveis achados para a 11ª SR pelo telefone (048) 223-0883. Contamos com a sua colaboração na proteção do patrimônio arqueológico de Santa Catarina.

A comunidade é a melhor guardiã de seu patrimônio arqueológico.

6.0 o que é o IPHAN?



PATRIMÔNIO
ARQUEOLÓGICO

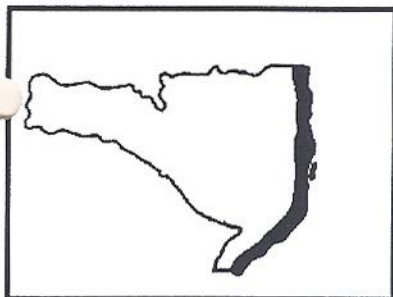
em 1937, foi criado o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para proteger o patrimônio cultural brasileiro, sendo um órgão vinculado ao Ministério da Cultura.

As funções do IPHAN são:

Promover - Fiscalizar - Proteger o patrimônio cultural brasileiro.

As principais atribuições do IPHAN na preservação dos sítios arqueológicos são:

- 1 - realização de vistorias
- 2 - averiguação de denúncias de destruição
- 3 - emissão de autorização de pesquisa aos arqueólogos
- 4 - assessoria a instituições com coleções arqueológicas
- 5 - acompanhamento das atribuições legais das pesquisas em andamento no estado
- 6 - verificação do cumprimento dos EIA/RIMA, no que respeita a salvaguarda do patrimônio arqueológico.



área de atuação da
11ª SR

A 11ª Superintendência Regional tem como área de atuação o Estado de Santa Catarina, cabendo a administração dos bens considerados como integrantes do patrimônio histórico e artístico nacional, que estejam sob sua guarda.

A 11ª SR/IPHAN/SC está localizada no segundo andar do edifício histórico da Antiga Alfândega, no centro de Florianópolis.



todos os sítios arqueológicos são patrimônio cultural brasileiro e, portanto, bens da União, protegidos pela legislação vigente.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 institui no art. 216 o seguinte:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: (...) os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

A lei federal nº 3924 de 26/07/1961 garantiu a proteção especial aos monumentos arqueológicos e pré-históricos. Em seu art. 2º, considera monumentos arqueológicos ou pré-históricos, os seguintes:

- a) as jazidas de qualquer, origem ou finalidade, que representem testemunhos da cultura dos paleoameríndios do Brasil, tais como sambaquis, montes artificiais ou tesos, poços sepulcrais, jazigos, aterrados, estearias e quaisquer outras não especificadas aqui, mas de significado idêntico a juízo da autoridade competente;
- b) os sítios nos quais se encontram vestígios positivos de ocupação pelos paleoameríndios tais como grutas, lapas e abrigos sob rocha;
- c) os sítios identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeamento, "estações" e "cerâmicos", nos quais se encontram vestígios humanos de interesse arqueológico ou paleoetnográfico;
- d) as inscrições rupestres ou locais como sulcos de polimentos de utensílios e outros vestígios de atividade de paleoameríndios."

Vale lembrar, que a lei 3924/61 em seu art. 5º considera crime contra o Patrimônio Nacional qualquer ato que importe na destruição ou mutilação dos monumentos.

Quanto a legislação estadual, o Estado de Santa Catarina foi um dos primeiros estados da Federação a editarem normas legais de proteção aos sítios arqueológicos. Em 1955, a lei nº 228 dispõe sobre os sambaquis e outras jazidas arqueológicas. Em 1981 é editado o decreto estadual nº 14.250 no qual estabelece as áreas limítrofes aos sítios arqueológicos como áreas de proteção especial.





Arqueologia: palavra de origem grega, que literalmente significa o "relato das coisas antigas". Atualmente, a arqueologia é uma ciência que estuda a cultura material de populações passadas, com o objetivo de compreender os mais diversos aspectos daqueles povos: a tecnologia, os padrões de ocupação, os rituais, a dieta alimentar, os movimentos migratórios etc.

Artefato: todo o produto do trabalho humano, desde monumentos a instrumentos de pedra.

A.C: Antes da Era Cristã, ou seja, antes do nascimento de Jesus Cristo.

A.P.: Antes do Presente.

Datação: método utilizado para sabermos a idade dos artefatos arqueológicos. Existe a datação relativa e a absoluta.

Datação absoluta: A datação absoluta de um artefato é feita através da medição da idade do artefato através de métodos físico-químicos. O método de datação absoluta mais conhecido é o Carbono14.

Datação relativa: A datação relativa de um artefato é feita relacionando este com outro artefato, na teoria toda camada arqueológica que estiver superposta a outra é mais recente. O que está embaixo é mais antigo em relação ao que se apresenta nas camadas superiores.

D.C.: se for posterior ao ano 1 da Era Cristã.



Sambaqui: A palavra deriva de tamba (marisco) e ki (amontoamento) na língua tupi, ou seja, significa "monte de conchas". Um sambaqui é um acúmulo artificial de moluscos, restos alimentares de grupos humanos que viveram no litoral entre 5000 e 3000 AP.

Rupestre: vem do latim "rupes", que significa rochedo. Uma gravura rupestre é uma gravação feita em superfície rochosa.

Lítico: referente a pedra.

Tipologia: Categorias classificatórias que permitam a comparação dos artefatos e as "indústrias" (conjuntos de artefatos) entre si. O arqueólogo classifica os objetos em categorias (tipos) que podem ser morfológicas (em função de sua forma), tecnológicas (em função da fabricação), funcionais (finalidade dos artefatos) ou estilísticas.

Vestígio arqueológico: todo o indício da presença ou atividade humana em determinado local.

Palentologia: Ciência que estuda os fósseis (restos de animais e vegetais mineralizados).

Zoólito: Esculturas zoomorfas (em forma de animais) feitas de pedra e algumas de osso, são as peças mais famosas dos sambaquis. Quase todos os zoólitos coletados mostram uma cavidade nítida na parte ventral ou lateral. Possivelmente, os zoólitos tinham valor simbólico ligado a aspectos rituais.

9.0 referências de leitura

PATRIMÔNIO
ARQUEOLÓGICO



- FUNARI, Pedro Paulo Abreu Funari. Arqueologia. São Paulo: Ática, 1988.
GUARINELLO, Norberto Luiz. Os Primeiros Habitantes do Brasil. São Paulo: Atual, 1994.
KERN, Amo Alvarez (org.). Antecedentes Indígenas. Porto Alegre: UFRGS, 1994.



não siga estes exemplos



BASTOS, Rossano Lopes. *A Utilização dos Recursos Naturais pelo Homem Pré-Histórico na Ilha de Santa Catarina*. Florianópolis: Dissertação de Mestrado em Geografia da UFSC, 1994.

BASTOS, Rossano L.; COMERLATO, Fabiana. *Preservação e Legislação aplicada à arqueologia*. IPHAN/SC. Florianópolis: 1998. No prelo.

BECK, Anamaria. *A variação do conteúdo cultural dos sambaquis do litoral de Santa Catarina*. São Paulo: Tese de Doutorado/USP, 1972.

FOSSARI, Teresa Domitila. Cultura pré-histórica da Ilha de Santa Catarina. In: *História sócio-cultural de Florianópolis*. Florianópolis: Lunardelli, 1991. 15-25 pp.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. *Arqueologia* São Paulo: Ática, 1988.

KERN, Arno Alvarez. *Antecedentes Indígenas*. Porto Alegre: UFRGS, 1994.

PROUS, André. *Arqueologia Brasileira*. Brasília: UnB, 1992.

ROHR, João Alfredo. Petroglifos da Ilha de Santa Catarina e Ilhas Adjacentes. *Revista Pesquisas, Série Antropologia*, n. 19. São Leopoldo: Instituto Anchieta de Pesquisas, 1969.

SCHMITZ, Pedro Ignácio & DE MASI, Marco Aurélio Nadal e outros. O Sítio Arqueológico da Armação do Sul. *Revista Pesquisas, Série Antropologia*, n. 48. São Leopoldo: Instituto Anchieta de Pesquisas, 1992.



1998


Projeto Gráfico / Editoração
Lilian Alcantara Soares

Texto e Fotos
Fabiana Comerlato

Divulgação
11ª Superintendência Regional
IPHAN - SC

Endereço
Rua Conselheiro Mafra - 141
Edifício da Antiga Alfândega
2º Andar - Centro
CEP 88010-100
Florianópolis - SC
Fone / Fax (048) 223-0883
e-mail
lphan@lphan.sc.gov.br



	<h1>IPHAN</h1>	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	Despacho	Data: 13/04/99
--	----------------	--	----------	----------------

DEA-056/99
14.04.99

Ref.: CI 054/99

Assunto: Ilha do Campeche

À Senhora Chefe da Divisão de Estudos de Acautelamento, Arquiteta Cláudia Girão para conhecimento e providências cabíveis.

Em 13/04/1999

Adalgiza Maria Bomfim d'Eça

Adalgiza Maria Bomfim d'Eça
Coordenadora de Proteção
DEPROT/IPHAN
Matrícula 223509



À arqueóloga
Regina Coeli Pinheiro da Silva,
solicitando juntar ao processo.
Em 15.04.99

Cláudia M. Girão Barroso

Cláudia M. Girão Barroso
Chefe Divisão de Estudos de Acautelamento

IPHAN/DEPROTDF
R. 00472/99
12-4-99

DE **Dalmo Vieira Filho**
Superintendente Regional / 11ª SR/ IPHAN/ SC

PARA **Dra. Márcia Sant' Anna**
Diretora DEPROR/ IPHAN

ASSUNTO Instrução Processo de Tombamento da Ilha do Campeche



Senhora Diretora,

Enviamos, em anexo, a V. S^a. algumas reportagens publicadas em jornais de grande circulação estadual e fita de vídeo, contendo matéria veiculada no Jornal Nacional (Rede Globo) dia 31/03/99, a respeito da Ilha do Campeche, Florianópolis.

Atenciosamente,

Dalmo Vieira Filho

A Coordenação de
Proteção,
para conhecimento.
Em: 12/4/99

Márcia Genesis de Sant'Anna
Diretora do Departamento de Proteção
IPHAN

GERAL ▼ PRESERVAÇÃO

CAÇADORAS

Ilha do Campeche será tombada pelo patrimônio

Valor arqueológico do local é apontado como incontestável

Débora Murta Braga
FLORIANÓPOLIS

A Ilha do Campeche, localizada a 1,5 quilômetro da praia do Campeche, Leste da Ilha de Santa Catarina, será tombada em nível nacional como patrimônio arqueológico e natural. A ilha de pequenas dimensões - 1,5 mil metros de comprimento por 700 metros de largura -, possui um rico acervo pré-histórico com cerca de nove sítios arqueológicos incluindo inscrições rupes- tres, sambaquis e oficinas líticas que, até o final deste ano, serão reconhecidos como parte do patrimônio arqueológico brasileiro. Os sítios têm entre 4,5 mil a 1 mil anos e são característicos das populações caçadoras e coletoras que viveram no litoral catarinense.

De acordo com o arqueólogo Rossano Lopes Bastos, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), a Ilha do Campeche se destaca no litoral catarinense como o local onde existe o maior número de inscrições consideradas de qualidade e valor arqueológico incontestável. "É uma das maiores concentrações de arte rupestre do Brasil produzida por populações não tão selvagens como poderíamos imaginar", afirma. A partir do

tombamento, todo o território da Ilha deverá ser cuidadosamente palmilhado por especialistas para realizar um levantamento de todos os sítios existentes.

As construções que hoje se concentram numa faixa de areia de 400 metros deverão ser mantidas, segundo a arquiteta paisagista do instituto, Cíntia Chamas. "Ainda vai se verificar se as construções estão em conflito com o patrimônio. Sabemos apenas que o volume de turistas que freqüentam o local é incompatível", assinala. O fluxo turístico na Ilha do Campeche aumenta durante a temporada quando chegam a desembarcar 1,8 mil pessoas por dia.

ONDE FICA



A datação dos símbolos geométricos gravados nas pedras da Ilha é um dos maiores desafios para os arqueólogos que farão o levantamento dos sítios. "Fazemos uma estimativa pois as inscrições não foram feitas com corantes. Sabemos apenas que foram feitas por populações nômades que caçavam mamíferos e completavam com frutos, mel, mariscos e berbigão", esclarece Rossano.

Domingo, 30 de Agosto de 1998.

AB



AN ANotícia
Compromisso com a verdade

Top de
Marketing '97
ADVB/SC

ANcapital



ESTE JORNAL É PARTE INTEGRANTE DE A NOTÍCIA. NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

R\$ 2,00

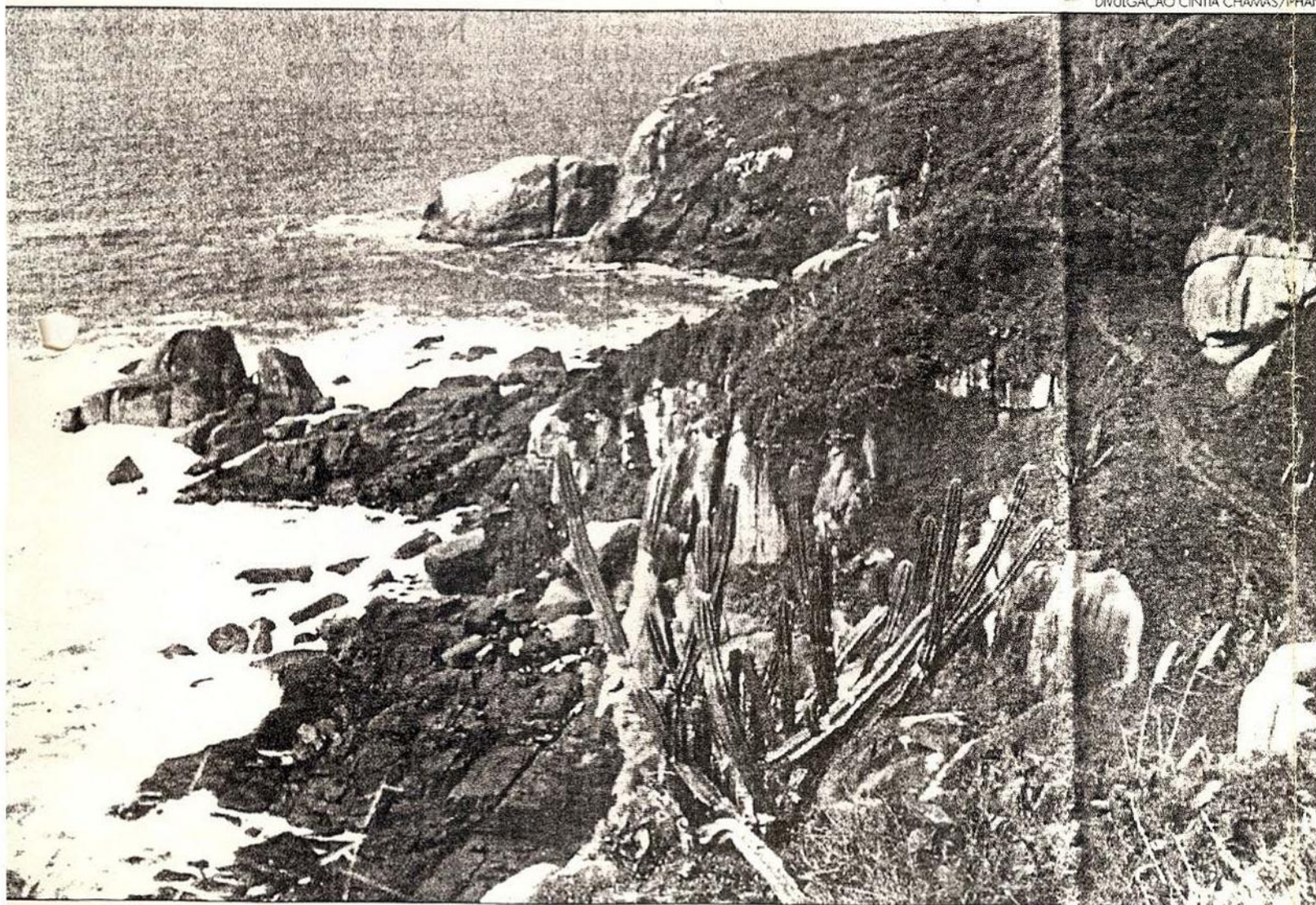
FLORIANÓPOLIS • DOMINGO • 13 DE SETEMBRO DE 1998

Nº 1.090

Ilha do Campeche será tombada

Iphan vai transformar a área em patrimônio da União para proteger vários sítios arqueológicos

DIVULGAÇÃO CÍNTIA CHAMAS/IPHAN



Para proteger os sítios arqueológicos da Ilha do Campeche, ameaçados por atos de vandalismo dos visitantes, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) prepara o tombamento da área como patrimônio da União. Um estudo aponta que existem pelo menos 167 lugares em toda a sua extensão com sinais de valor arqueológico, o que forma um dos maiores conjuntos de inscrições rupestres da costa brasileira. Até o final de 1998 estará concluído o tombamento, baseado nos relatos de arqueólogos do próprio órgão federal. Na ilha, situada a 1,5 quilômetros da costa leste de Florianópolis, os visitantes picham nomes sobre gravações com milhares de anos. **PÁGINA 4**

A Notícia

◆ VÔLEI

A seleção brasileira de vôlei feminino derrotou ontem a seleção de Cuba, bicampeã olímpica atual campeã mundial, classificando-se para a final do Grand Prix Mundial, que acontece amanhã em Hong Kong. As parciais foram de 15-6, 17-16, 11-15 e 17-

◆ FUTEBOL

Pelo Brasileiro da Série A, o Corinthians ampliou vantagem na liderança, ao derrotar o Sport por 2 a 0, na Ilha do Retiro. No Morumbi, o São Paulo empatou com o Vasco em 1 a 1. O Botafogo empatou com o Paraná em 3 a 3. **ESPORTE A-19**

◆ FÓRMULA 1

Michael Schumacher comemorou com vibração, ontem, a conquista da primeira pole position do ano. Ele larga na frente hoje em Monza, Itália, no 14º GP do Campeonato Mundial de Fórmula

Tombamento protege Ilha do Campeche

Área mantém maior conjunto de inscrições rupestres da costa brasileira ameaçado pelas ações de vandalismo

CELSO MARTINS

Por abrigar o maior conjunto de inscrições rupestres do litoral brasileiro, a Ilha do Campeche vai ser tombada como patrimônio arqueológico e natural. O processo que levará ao tombamento já foi montado e se encontra em Brasília, onde será analisado, no máximo até novembro, por técnicos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

A iniciativa tomada pelo escritório do Iphan em Santa Catarina tem como objetivo proteger os sítios existentes na ilha e que estão sendo alvo de predadores. A Ilha do Campeche fica localizada no Leste da Ilha de Santa Catarina, podendo ser atingida partindo-se da Armação do Pântano do Sul ou Barra da Lagoa.

"O tombamento vai ser mais um instrumento para o zoneamento da ilha, orientar as trilhas e proteger as inscrições rupestres que estão sendo destruídas. Os sítios existentes no local são muito importantes, tanto em qualidade como em quantidade", assinala a arquiteta Cíntia Chamas, responsável pelo andamento do processo.

"Com essa medida vamos poder controlar o fluxo de turistas, já que a ilha recebe um volume de visitantes maior do que pode comportar. As visitas passarão a ser feitas com o acompanhamento de guias, que terão como objetivo orientar as pessoas", salienta Chamas.

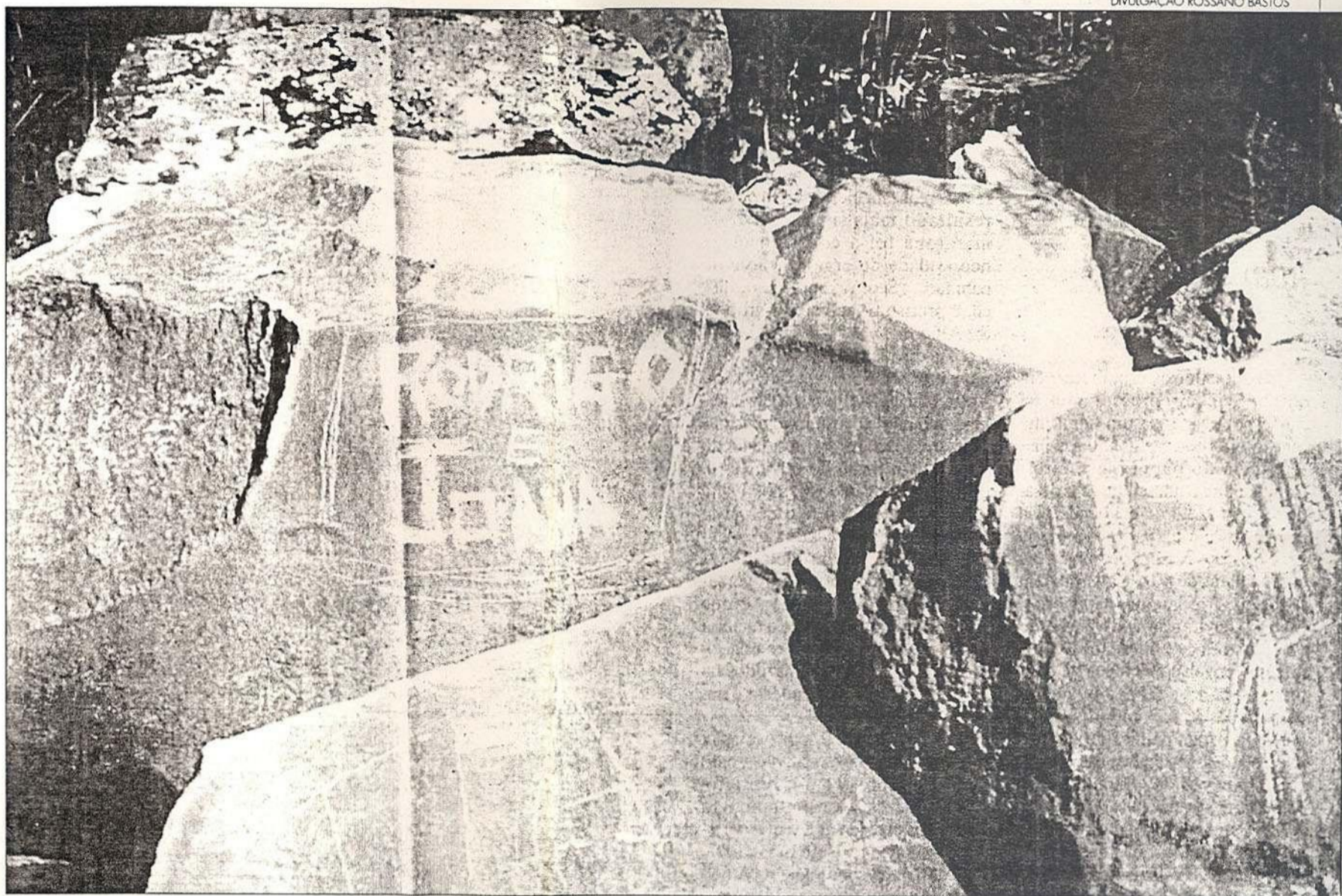
DESCAMAÇÃO

Os danos nas oficinas líticas e inscrições rupestres estão sendo provocados por "pessoas desavisadas, na maior parte das vezes, ou por aqueles que agem de má-fé mesmo. Como os sítios são os mais importantes do litoral do Brasil, segundo as informações que temos até o momento, o tombamento vai ser o caminho para garantir a integridade do acervo", explica a arquiteta do Iphan.

Em muitos lugares foram retiradas lascas das inscrições. Em outros, chegou a ser usada dinamite na tentativa de obter partes de inscrições ou até encontrar algum tesouro, o que provocou a descamação de várias rochas onde foram feitos os trabalhos do período anterior ao início da colonização europeia.

Outra prática verificada pelo Iphan é a de "complementação" de muitas gravuras — segundo Chamas — descaracterizando completamente o aspecto de muitos sítios. "Isso é um ato de vandalismo que, na prática, inviabiliza a realização de qualquer estudo ou pesquisa no futuro, para desvendar as origens e autores das obras existentes na Ilha do Campeche", complementa.

A expectativa dos técnicos do Iphan no Estado é a de que o processo de tombamento esteja concluído ainda em 1998. "Vai ser uma grande vitória do patrimônio histórico brasileiro", salienta o coordenador do órgão em Santa Catarina, o arquiteto Dalmo Vieira.



Conhecido como oficina de amolação, um dos sítios arqueológicos da Ilha do Campeche recebe ameaças pela pichação dos visitantes

Referências do século passado causam dúvida sobre a origem do nome

A denominação da ilha aparece pela primeira vez em registros oficiais em 1814, no Plano Hidrográfico da Ilha de Santa Catarina. Existem duas versões para o surgimento do nome. A mais corriqueira assinala que pode ter aparecido de uma corruptela das expressões francesas "camp" e "pêche", indicando o local como arraial de pescaria. Por essa hipótese os aviadores franceses, que faziam paradas em um antigo campo nas imediações da praia do Campeche, teriam usado a expressão para identificar a região sobrevoada constantemente por eles.

"Essa versão, porém, é fantástica, pois isso se deu no início do século, cem anos após a ilha já ter sido batizada", assinala a arquiteta Cíntia Chamas. A possibilidade que ela levanta é outra. "Campe-

che é um estado mexicano, em região que os maias chamavam de Ah Kin Pech ou lugar de serpentes. No nome é designada também uma árvore comum no México, o pau-campeche (*Haematoxylon campechianum*), leguminosa cuja madeira corante era empregada em tinturaria", explica Chamas. "A suposição da origem mexicana justifica-se na invasão espanhola do povoado de Nossa Senhora do desterro em 1777, após sucessivos ataques ao México", complementa.

OCUPAÇÃO

A ocupação da ilha com a chegada dos primeiros europeus pode ter iniciado em 1772. Nesse ano foi implantado o complexo da Armação de Sant'Ana da Lagoinha, no lugar onde hoje é a praia da Arma-

ção, administrado por Pedro e Joaquim Pedro Quintela entre 1765 e 1801, período de grande desenvolvimento. Nas armações havia depósitos em localidades próximas para acúmulo do excedente não comportado pelos tanques, o que pode ter ocorrido na Ilha do Campeche. "Evidências dos tanques de 3,5 metros de profundidade citados em bibliografia podem ser vistas na praia", assinala a arquiteta do Iphan.

Em 1940 foi instalado na Ilha do Campeche o Clube de Preservação Ecológica e Esportiva Couto Magalhães, com licença de ocupação de 378.648 metros quadrados. Em 1983 a empresa pesqueira Pioneira da Costa e João Jorge dos Santos obtiveram licença correspondente a 3 mil metros quadrados, sendo 50 metros de frente

para a praia por 60 metros de fundos. Atualmente tramita na Delegacia do Patrimônio da União um processo solicitando a cessão de ocupação parcial para Saulo Nereu Lorenzon.

Desde maio de 1996 a Pioneira da Costa está pleiteando licença ambiental para a instalação de uma fazenda de cultivo marinho, numa área de quatro hectares, na região conhecida como Toca das Cabras. O projeto prevê 15 tanques (250 x 100 metros cada) para a produção de robalo e os chamados *long line* (cabos com bóias, ancorados no costão ou bem próximos) para mexilhões e ostras. Na única praia existente na ilha existem várias construções, sendo que uma delas está sobre um sítio. Dois restaurantes colocam suas mesas na extensão da praia. (CM)

Topografia



Distância	1,5 km da Costa Leste da Ilha de Santa Catarina
Coordenadas	27°41'22" de latitude Sul/48°28'18" de longitude Oeste
Precipitação	1.406 mm
Temperatura	24,3°C em [aneiro] e -16,4°C em [julho] (média)
Ventos	Nordeste e Norte (predominantes)
Praia	500 metros de extensão
Área	500 mil metros quadrados
Largura	700 metros
Comprimento	1.500 metros
Morros	89 e 66 metros (os mais altos)
Flora	137 espécies pertencentes a 57 famílias

FONTE: PROCESSO DE TOMBAMENTO/IPHAN-SC

ANC - Infografia



Parte de um dos sítios de gravação presentes na ilha (detalhe), localizada na Costa Leste da Capital

Estudo vê sinais em 167 lugares

Existem 167 sítios de gravações na Ilha do Campeche, segundo levantamento realizado recentemente por Rodrigo Aguiar. Ele próprio reconhece que podem existir muitos outros, ainda não localizados. O pesquisador Keller Lucas, ao relacionar o patrimônio de arte rupestre, indica que os da Ilha do Campeche representam 53% do que existe no município de Florianópolis.

O primeiro pesquisador a realizar estudos nos sítios arqueológicos da Ilha do Campeche foi o padre João Alfredo Rohr. Ele escreveu que a ilha é a "mais rica em petroglifos que temos conhecimento", com cerca de cinco mil anos de existência. Na década de 1960 o antigo dono da ilha, Luiz D'Acampora, classificava de "vestígios inexpressivos" o conjunto de inscrições que restaram no lado Norte, alvo de caçadores de tesouros que fizeram uso de dinamite.

As inscrições distribuem-se ao longo do costão rochoso, nos planos vertical e horizontal, compondo basicamente oito sítios. Também existem as oficinas líticas, encontradas nos afloramentos rochosos. Há registro de um cemitério anterior à colonização europeia, lacrado pela Universidade Federal de Santa Catarina, que está debaixo do alojamento do Clube Couto Magalhães. (CM)

DIVULGAÇÃO: FABIANA COMERLATO/DETALHE: ROSANE LIMA

O ESTADO

FLORIANÓPOLIS, 16 DE SETEMBRO DE 1998 - QUARTA-FEIRA

Patrimônio

histórico tem

seu tombamento

definido

Quatro núcleos de origem açoriana e inscrições na Ilha do Campeche serão tombados até fim de 98

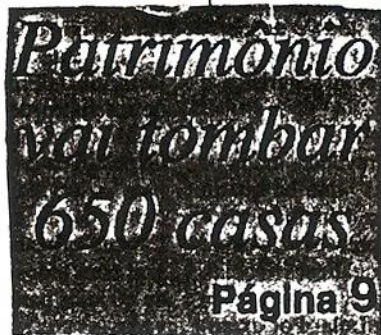
Quatro núcleos históricos de origem açoriana em Santa Catarina e as inscrições rupestres da Ilha do Campeche vão ter, até o final do ano, o tombamento definitivo feito pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Além disso, a 11ª Coordenadoria Regional do Iphan em Santa Catarina deve concluir em novembro deste ano o tombamento de 500 casas de imigrantes de origem germânica, italiana e polonesa, na região do Vale do Itajaí. A informação foi repassada ontem, durante o seminário "Estratégias de Preservação do Patrimônio", no Resort Costão do Santinho, pelo coordenador regional do Iphan, Dalmo Vieira Filho.

A maioria dos centros históricos relacionados pela coordenação regional do órgão federal só tinham o tombamento do patrimônio através dos seus municípios. Os centros tombados na região da Grande Florianópolis são: o centro histórico de cerca de 100 casarios do distrito do Ribeirão da Ilha, em Florianópolis; mais 10 casas açorianas em Santo Antônio de Lisboa, núcleo de 20 casas em torno da Igreja da Nossa Senhora da Lagoa da Conceição e mais 20 casarios na Enseada do Brito, no município de Palhoça.

De acordo com Dalmo Vieira Filho, o tombamento federal é um reforço para preservação do patrimônio histórico desses núcleos, o que pode se transformar em investimentos da iniciativa privada. Nos últimos três anos, segundo os dados do Iphan, cerca de R\$ 1,5 milhão foram investidos por empresas na preservação do patrimônio histórico no estado. "Temos pelo menos um grupo de 10 empresas de médio e grande porte interessadas em projetos futuros", diz.

Para o presidente do Iphan, o arquiteto Glaucio Campello, os tombamentos atuais estão sendo diferenciados e reúnem patrimônio natural e representativo de várias etnias. "É o caso da contribuição dos imigrantes de origem italiana, germânica e polonesa de Santa Catarina e dos negros, que terá um tombamento do Quilombo do Ambrósio no Mato Grosso do Sul", destaca. Campello acredita que a situação econômica do país pode, de acordo com a reação dos empresários, ser um fator complicador dos incentivos na preservação do patrimônio. Neste ano, a expectativa do Iphan é concluir 10 tombamentos e conta com uma verba da união de R\$ 25 milhões para 99.

O patrimônio natural das inscrições rupestres da Ilha do Campeche teve a colaboração da Procuradoria Geral de União, e antes era protegido apenas por lei federal. "Neste caso não será removida nenhuma edificação já existente, mas queremos uma padronização e ordenação dos locais de visitação, semelhante ao que será feito no centro de Florianópolis", explica Dalmo Vieira Filho.



Perfil O Inca da Ilha



O EQUATORIANO HUGO ALALUF SE DEDICA AO ECOTURISMO NA ILHA DO CAMPECHE E À PRESERVAÇÃO DA CULTURA LATINO-AMERICANA

MARCO AURÉLIO SILVA

Quem visita a Ilha do Campeche se engana ao perceber o sotaque de Hugo Alaluf, 40 anos, coordenador do Projeto de Guias Mirins. Ele não é argentino, como a maioria dos visitantes da cidade no Verão. Nascido no Equador, Hugo morou 20 anos no Uruguai mas já é cidadão brasileiro, depois de oito anos como morador da praia da Armação. Ambientalista, foi como músico de uma banda uruguaia de afro-rock que ele conheceu Florianópolis e, de cara, se apaixonou pelo Sul da Ilha. Mais precisamente pela Ilha do

Na música, Hugo resgata os valores do Uruguai, onde morou, e de Santa Catarina

Campeche, onde passa a maior parte do tempo se dedicando ao ecoturismo do lugar. Foi ele um dos pioneiros da atividade, transportando turistas em baleiras e guiando-os pelas trilhas históricas.

Apesar de não ter perdido o sotaque castelhano, Hugo vive como um típico manezinho da Ilha, o apelido carinhoso dos nativos da Capital. No Verão se dedica ao turismo e no Inverno à pesca que, na Ilha do Campeche, é farta. Tem como principal paixão preservar a região e conscientizar os nativos da localidade do potencial ecoturístico. E essa dedicação vem desde os primeiros anos no Brasil, quando ele ficou conhecido como Gringo da Comecap (estatal municipal que cuida

da coleta de lixo), por causa de sua preocupação com os dejetos que a maioria dos turistas deixava na Ilha do Campeche. Ainda hoje, nenhum pedacinho de papel passa incólume quando ele circula pelas trilhas.

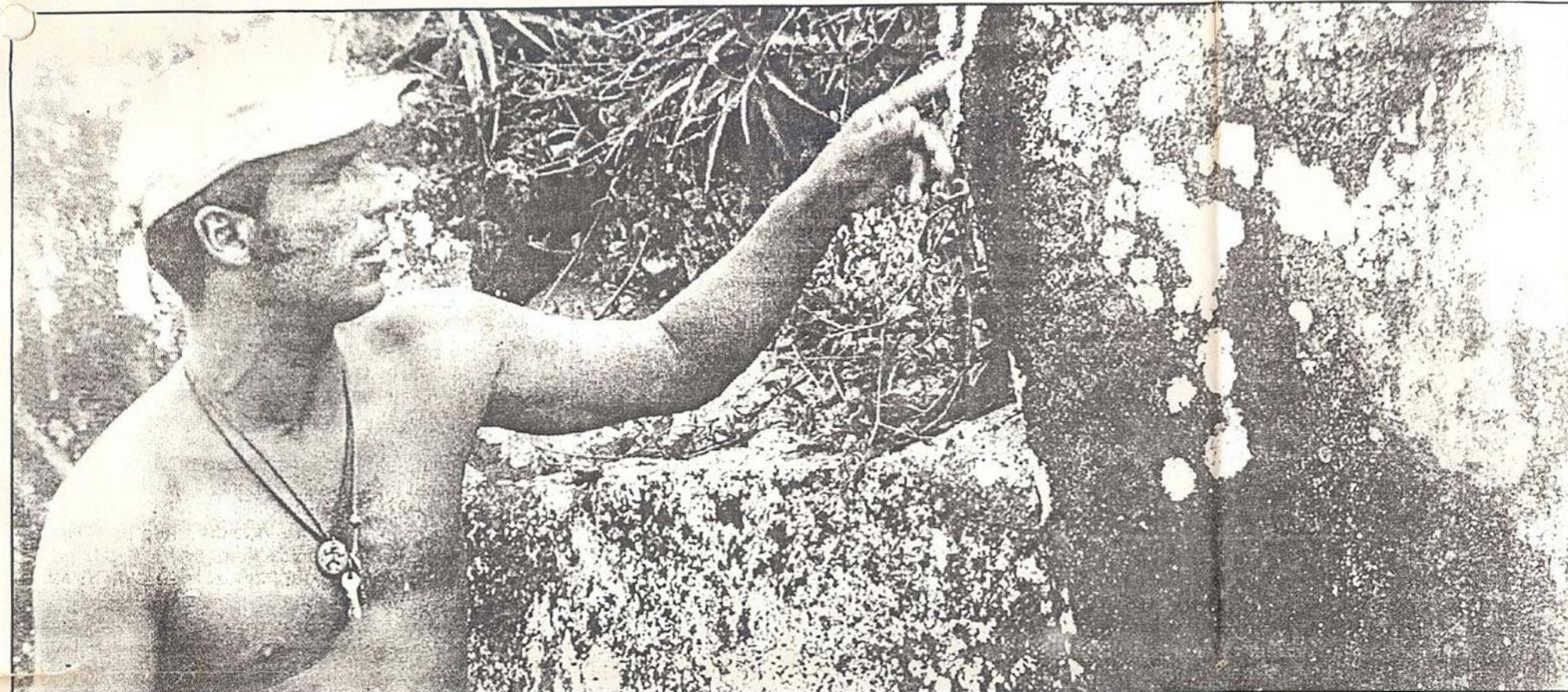
Em muitas das andanças pelos costões ele já realizou mais de 300 fotografias de inscrições rupestres e mesmo sem ter feito faculdade, sabe muito mais de arqueologia que muitos estudiosos da área. Ficou amigo de especialistas como Keller Lucas, o principal arqueólogo da arte rupestre de Santa Catarina. E foi para preservar esse trabalho de mais de 4 mil anos que ele criou o Projeto de Guias Mirins da Ilha do Campeche, onde 12 adolescentes dividem com Hugo a paixão pela natureza e pela história milenar do litoral catarinense.

O sobrenome Alaluf é libanês, Hugo é descendente do povo Inca, civilização milenar que habita a Cordilheira dos Andes. Essa descendência pode ser percebida

nos seus traços físicos, mas acaba quando o assunto é música. Passando mais da metade da sua vida no Uruguai, ele aprendeu o candomblé, ritmo regional de origem afro que é para os uruguaiois o que o samba é para os brasileiros. E mesmo estando no Brasil, sua ligação ao candomblé não parou. Junto com amigos uruguaiois e brasileiros ele faz parte de um conjunto musical, o Bando Sul, que toca vários ritmos regionais, além do candomblé.

E a paixão pela cultura catarinense não pára por aí. Hugo em parceria de músicos e antropólogos está realizando um documentário sobre Catumbi, uma velha tradição afro-afriana mantida por algumas comunidades negras do litoral. A produção teve lugar em Araquari, no Norte do Estado, e deve ser finalizada em breve. Hugo espera que tradições como essa não se percam e que supram a carência de relatos sobre os povos que construíram a história catarinense.

MARCONI DE MATTOS/DC



Estudioso da arte rupestre presente na Ilha do Campeche, Hugo conhece o assunto com profundidade

Ecologia Guardiões do paraíso

ADOLESCENTES ACOMPANHAM OS TURISTAS QUE VISITAM A ILHA DO CAMPECHE E REVELAM OS SEUS SEGREDOS

MARCO AURÉLIO SILVA

A Ilha do Campeche, uma das tantas que circundam a Ilha de Santa Catarina, ganhou uma novidade para este Verão. Um projeto de guias mirins está contando com a participação de 12 adolescentes que estudaram os vários aspectos da Ilha e agora acompanham os cerca de 300 turistas que visitam o lugar diariamente. São filhos de pescadores da Armação ou de associados do Clube de Preservação Couto de Magalhães, responsável pela conservação da Ilha do Campeche, que trocaram as férias por um trabalho que rende pouco em dinheiro mas faz deles guardiões do principal museu ao ar livre do Estado. O local é visitado por turistas que saem da Praia da Armação do Pântano do Sul, onde 10 baleceiras fazem a travessia de ida e volta por R\$10,00.

Localizada na Costa Leste, a Ilha do Campeche possui o maior número de inscrições rupestres do litoral, com 164 desenhos que datam de pelo menos 4 mil anos, feitos por uma civilização ainda desconhecida. Antes desse projeto ser implantado, em dezembro, quem guiava os visitantes eram poucas pessoas que faziam esse trabalho esporadicamente, ou a maioria dos turistas percorriam as trilhas por conta própria. E como apenas uma pequena parcela dos visitantes deixava de jogar lixo e respeitava as inscrições rupestres, tudo que a Ilha do Campeche significava estava em vias de se perder.

De acordo com Hugo Alaluf, que implantou o Projeto Guias Mirins, ninguém parava para prestar a atenção nas oficinas líticas, pedras na beira do mar onde os primitivos amolavam armas e instrumentos. "Passavam por cima e nem se davam conta da história que tal pedra significa", lembra ele. Pior, picavam ou riscavam as pedras onde são encontrados desenhos de figuras humanas e máscaras.

Mais do que oferecer uma oportunidade aos adolescentes da região, esse projeto tem o objetivo de manter a Ilha do Campeche



FOTOS MARCONI DE MARITOS/DC

Os guias mirins estudaram arqueologia, folclore e ecoturismo para atender os visitantes

che e todas as suas atrações preservadas. Dentro em breve, o Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) deve transformar a Ilha em patrimônio histórico.

Hoje, todos os visitantes devem estar acompanhados de um guia mirim. Para realizar esse trabalho, eles estudaram durante um mês e meio arqueologia, ecoturismo, espanhol, primeiros socorros, folclore, entre outras disciplinas, ministradas por especialistas de Florianópolis. Apesar do pouco tempo de aulas que tiveram e da pouca idade - entre 14 e 19 anos - eles dão verdadeiras aulas de história e já conhecem cada palmo da Ilha do Campeche.

E é importante que, para não passar por locais perigosos, os visitantes obedecem as recomendações dos guias. Com eles, os turistas podem conhecer desde as trilhas onde estão os desenhos históricos ou uma caverna na parte Sul e pagam apenas R\$ 1,00. A contribuição é espontânea e paga o salário dos guias.

A Ilha do Campeche possui o maior número de inscrições rupestres do litoral de SC



Na loja existente na Ilha, a renda vai para os adolescentes

SANTA CATARINA. UM VERÃO COM TUDO PARA TODOS.
CONSULTE SEU AGENTE DE VIAGEM
SANTUR
SANTA CATARINA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Agendou, ganhou desconto de até **50%** na mão-de-obra e 10% em peças.
Uma promoção imperdível: agendando horário na oficina, você pode ganhar descontos de até 50% na mão-de-obra e 10% nas peças. Aproveite. É uma ótima maneira de você conferir o serviço qualificado do Amauri Veículos e ainda economizar. Ligue e agende.
AMAURI Telefone 281-2200
Rua Liberato Bittencourt, 1426, Estreito, Florianópolis/SC
www.amauri.com.br



Arqueologia O resgate do passado

AS INSCRIÇÕES RUPESTRES DE SANTA CATARINA SÃO A HERANÇA DEIXADA POR UMA CIVILIZAÇÃO QUE AQUI VIVEU HÁ 5 MIL ANOS

MARCO AURÉLIO SILVA

Dos povos que fizeram a história catarinense, alguns só agora começam a merecer lugar de destaque, como a civilização que viveu por aqui há cerca de 5 mil anos. Não há relatos precisos que indiquem como viviam esses homens que deixaram como relíquia inscrições rupestres, ou seja, desenhos realizados em superfícies rochosas. Sítios arqueológicos já foram catalogados em vários pontos do Estado, principalmente no litoral, entre São Francisco do Sul e Laguna, e em algumas cidades do interior como Ilhota, Gaspar e Urubici. Pouco que essas inscrições foram estudadas, supõe-se que era uma civilização muito ligada às forças da natureza e assim como outros povos que viveram na América também produziram um grau elevado de conhecimentos.

A pedra do Santinho, idolatrada pelos pescadores locais, foi retirada pelos padres

A arqueologia catarinense começou a ser estudada recentemente. O pioneiro da atividade foi o padre João Alfredo Rohr (1908-1984) que fez as primeiras catalogações na década de 50. Mas os primeiros a se darem conta da existência de inscrições rupestres foram os pescadores, que ao encontrar os petroglifos nos costões passavam a evitá-los pois associavam esses locais com aparições estranhas, luzes e espíritos. Ou reverenciavam os desenhos, como aconteceu na Praia do Santinho, na primeira metade desse século. Ao perceberem uma figura com forma humana no costão, os pescadores passaram a fazer oferendas e pedir proteção, despertando a fúria de padres locais que, em seguida, retiraram a pedra por considerá-la uma heresia. Desde então a praia é conhecida por Santinho.

Na atualidade, o maior estudioso desse assunto no Estado é Keler Lucas Canabarro, autor do livro *A arte rupestre em Santa Catarina*, onde faz um alerta. Segundo ele, toda essa história deixada nas pedras está se perdendo por falta de cuidados necessários. Muitas construções antigas, por exemplo, foram erguidas sobre grandes sítios arqueológicos e muitas pedras com inscrições

milenares estão ornamentando jardins de casas de muitos visitantes. Além da ação do tempo e dos líquens, colônia de fungos que cria uma crosta apagando o traçado, e do tipo de rocha utilizado pelos antigos que vai se desgastando com o tempo.

As inscrições rupestres foram feitas, a maioria sobre o diabásio, um tipo de rocha preta e maciça que fica muito quente ao sol. Apenas na Ilha do Campeche são encontradas algumas produzidas sobre o granito, um tipo de rocha mais resistente. As mais comuns são os amoladores, facilmente encontrados na beira da praia que, ao que parece, tinham uma função menos artística, apenas afiar e arredondar instrumentos. Nos costões são encontrados figuras de formas variadas como máscaras, as mais comuns, um conjunto de triângulos que se sobrepõem. Imagens humanas e figuras geométricas perfeitas como círculos e retângulos aumentam ainda mais a curiosidade sobre a arte desse povo.

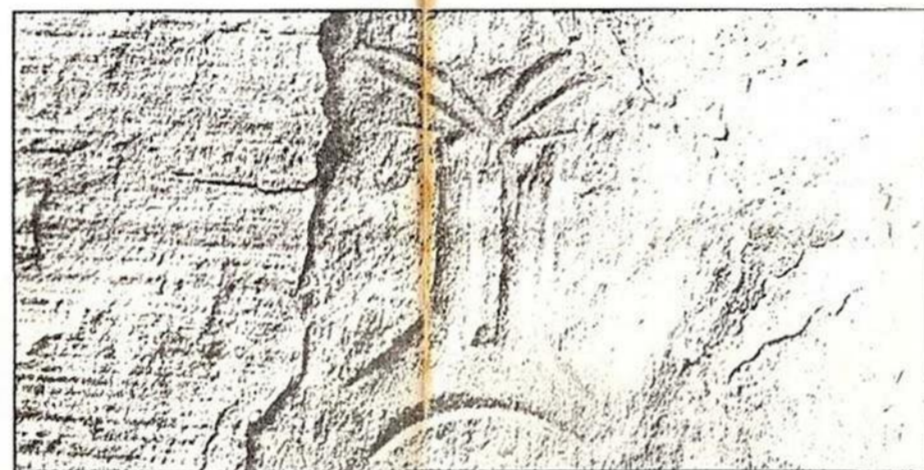
A tese de Keler Lucas é de que não sejam desenhos abstratos, mas sim com um significado possivelmente religioso. É que muitas inscrições foram feitas em pedras na década de 50. Mas os primeiros a se darem conta da existência de inscrições rupestres foram os pescadores, que ao encontrar os petroglifos nos costões passavam a evitá-los pois associavam esses locais com aparições estranhas, luzes e espíritos. Ou reverenciavam os desenhos, como aconteceu na Praia do Santinho, na primeira metade desse século. Ao perceberem uma figura com forma humana no costão, os pescadores passaram a fazer oferendas e pedir proteção, despertando a fúria de padres locais que, em seguida, retiraram a pedra por considerá-la uma heresia. Desde então a praia é conhecida por Santinho.

FONTE

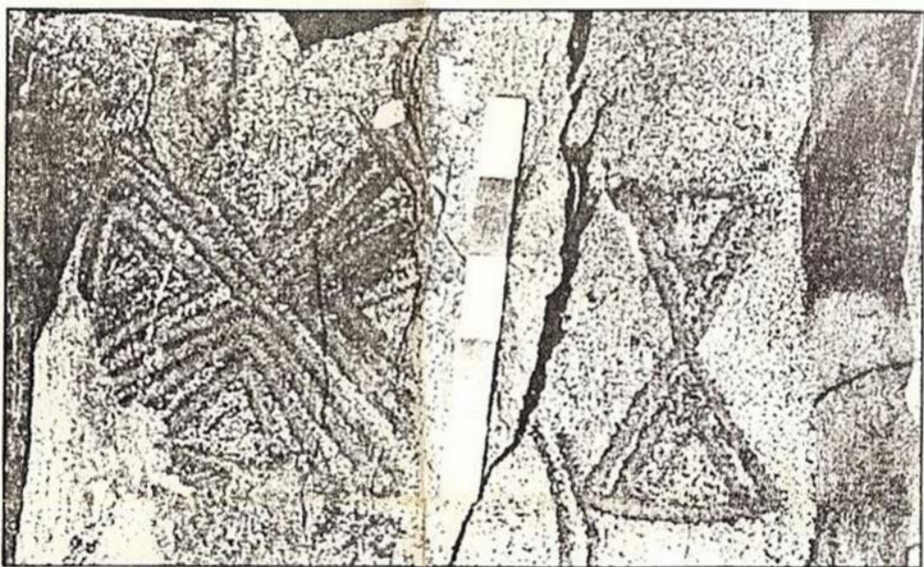
A Arte Rupestre em Santa Catarina
Autor: Keler Lucas Canabarro
Editora Rupestre



Pedra descoberta em Gaspar, em 1972



Máscara do Guardião no Morro do Avencal, em Urubici



Máscara e ampulheta gravadas na Praia do Santinho

FOTOS REPRODUÇÃO/DC

MARCO AURÉLIO SILVA

Das inscrições rupestres que se espalham pelo litoral catarinense, o maior número se concentra na Ilha do Campeche. Desde que o Padre João Alfredo Rohr começou a catalogar os petroglifos do lugar, na década de 50, já foram encontrados ali cerca de 160 desenhos que se dividem em máscaras, antropomorfos e oficinas líticas. A maioria foi feita em rochas de diabásio, mais fracas e que se desgastam com o tempo. O diferencial na Ilha é a existência desses trabalhos em rochas de granito, único lugar do Estado onde ocorrem. Pelos 1.300 metros de costão, estão 10 sítios arqueológicos que datam de pelo menos 4 mil anos.

Conhecer esse verdadeiro museu agora ficou mais fácil. Um projeto de guias mirins foi implantado na Ilha e várias trilhas podem ser percorridas com alguém que estudou as inscrições. De acesso mais fácil, as oficinas líticas são encontra-

das em grande quantidade, principalmente na parte Oeste da Ilha, único lado onde existe praia. "Talvez eles precisassem da água do mar para amolarem e arredondarem seus instrumentos", explica Sílvio José dos Santos Júnior, um dos guias mirins. Existem inscrições redondas e outras em linha reta, onde provavelmente eram afiadas pontas de lanças e machadinhas.

Líquens e fungos estão se depositando sobre as pedras e tapando as inscrições

Mas essas informações não são passadas por eles com precisão e nem podem. "É difícil precisar se os instrumentos produzidos eram à base de pedras ou ossos", explica o guia Ismael Levi Ribeiro. São informações que ainda precisam ser pesquisadas, já que a arqueologia catarinense é uma ciência muito recente. Um mistério tão grande quanto os petroglifos localizados em costões mais escondidos da Ilha do Campeche. São inscrições que diferem das oficinas líticas por serem mais artísticas, como se fossem informações deixadas para gerações posteriores.

A mais famosa é a que lembra uma

máscara, também encontrada no Costão do Santinho. Todas foram feitas em diabásio e, por isso, já se desgastaram pela ação do tempo. O mesmo aconteceu com os antropomorfos, as inscrições com forma humana, como explica Pablo Brum, outro guia. Mas toda essa arte está se perdendo por falta de cuidados apropriados. A depredação já não acontece, pois os guias mirins controlam toda a visitação. Mas os líquens e/ou fungos estão se depositando sobre as pedras e tapando as inscrições. Existem produtos químicos que poderiam ser aplicados, mas que não chegaram até ali por falta de verba, segundo Hugo Alaluf, coordenador do projeto de Guias Mirins.

É que tudo que foi realizado até hoje na Ilha do Campeche para conservar a história se deve a iniciativas isoladas de poucas pessoas, como arqueólogos ou ambientalistas. O Clube Couto de Magalhães, que tem a concessão para usufruto da Ilha, se interessou pela preservação nos últimos anos, mas o poder público nunca investiu na defesa do patrimônio histórico deixado. Os visitantes, segundo Alaluf, passavam por cima dos sítios sem se dar conta da importância deles. Muitas pontas de lanças e pedaços de instrumentos já foram encontrados na Ilha e alguns estão enfeitando a casa de visitantes.

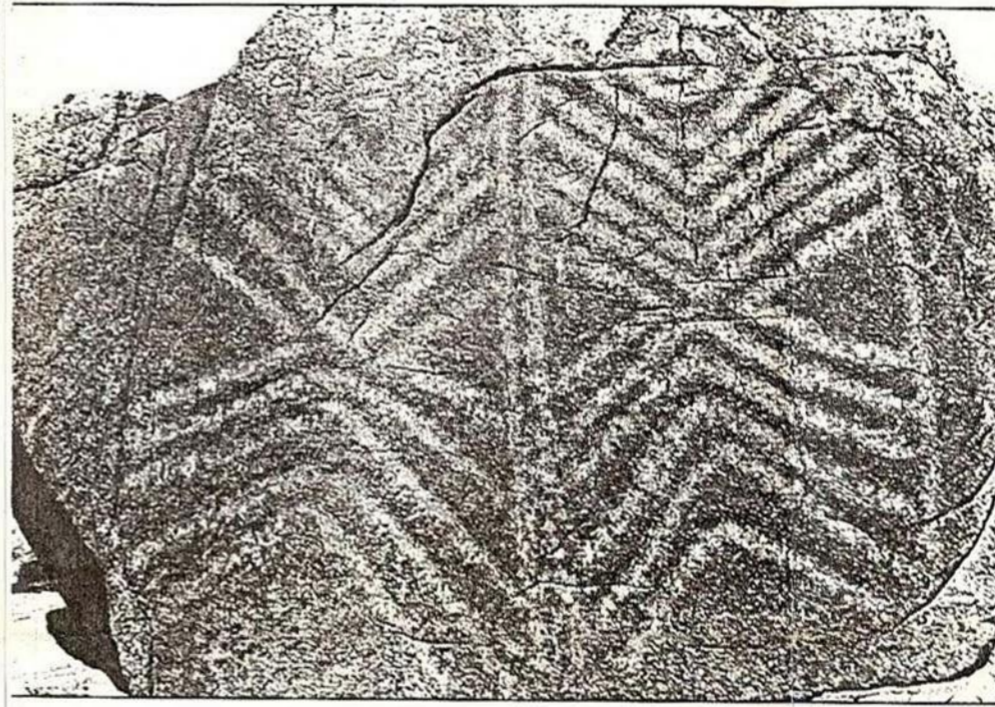
SAIBA MAIS

Para chegar a Ilha do Campeche é preciso se dirigir à Praia da Armação, primeiro, onde as embarcações partem todas as manhãs. O trajeto dura 45 minutos em baleeiras que possuem equipamentos de segurança adequados (R\$ 10,00 para se ficar o dia inteiro na Ilha).

No local existem dois restaurantes que servem pratos à base de frutos do mar. Para conhecer as inscrições rupestres é preciso estar acompanhado de um guia mirim e é aconselhável usar tênis.

Cada pessoa paga uma contribuição espontânea de R\$ 1,00, que é destinada para os próprios guias. Eles podem levar os visitantes a cinco diferentes pontos da Ilha, com diferentes graus de dificuldade.

FOTOS REPRODUÇÃO/DC



Dois máscaras na Ilha do Campeche



Painel com seis figuras, duas humanas, na Ilha do Campeche

SANTA CATARINA. UM VERÃO COM TUDO PARA VOCÊ VER E VIVER.

PARA TODOS. CONSULTE SEU AGENTE DE VIAGEM

SANTUR ORGANIZADOR OFICIAL DO TURISMO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Santa Catarina 100 ANOS 1914-2014

ESTADO DE SANTA CATARINA

Lá, a gente decide qual praia.

Beiramar Shopping ponto de encontro da cidade

Roteiro Tradição pesqueira



A ILHA DO CAMPECHE É UM DOS MELHORES PONTOS PARA A PESCA ARTESANAL NO LITORAL CATARINENSE

A pesar de estar concedida ao Clube de Preservação Couto de Magalhães, a Ilha do Campeche possui outros donos que têm mais do que o direito de usufruir de suas águas. São pescadores artesanais, que trazem essa profissão da época dos seus bisavós, ou de tempos mais antigos. No século 18, a região foi palco da caça à baleia, principalmente as praias de Armação e Matadeiro que recebem esse nome por conta da atividade. E a Ilha do Campeche por sua proximidade também sediou tanques de dissecação e esartejamento de baleias. Nabor João dos Santos, pescador de 51 anos, conta que nos dias de ressaia é possível ver muitos ossos de baleia espalhados pela praia.

Em frente ao restaurante dele, haviam dois tanques de queima de óleo de baleia.

A Ilha do Campeche possuía tanques de dissecação e esartejamento de baleias

Com o tempo uma figueira cresceu em cima deles e por isso é possível encontrar pedaços de tijolo na parte superior da árvore. Seu Nabor vive desde os 15 anos praticamente direto na Ilha do Campeche, visitando a mulher e filhos na Armação, toda semana. A pesca é uma atividade que vem desde os seus ancestrais e agora ele passa os seus conhecimentos sobre o mar para os filhos. A Ilha do Campeche é um dos melhores locais para a pesca na costa catarinense e, por conta disso, não é difícil ver muitos navios pesqueiros nas proximidades. Os pescadores artesanais fazem a pesca de cerco, utilizando uma malha de rede em círculo nos arredores. Segundo seu Nabor, a técnica foi tra-

zida por um japonês na época em que ainda era uma criança e não oferece risco aos filhotes, o que comprometeria a pesca nos próximos meses.

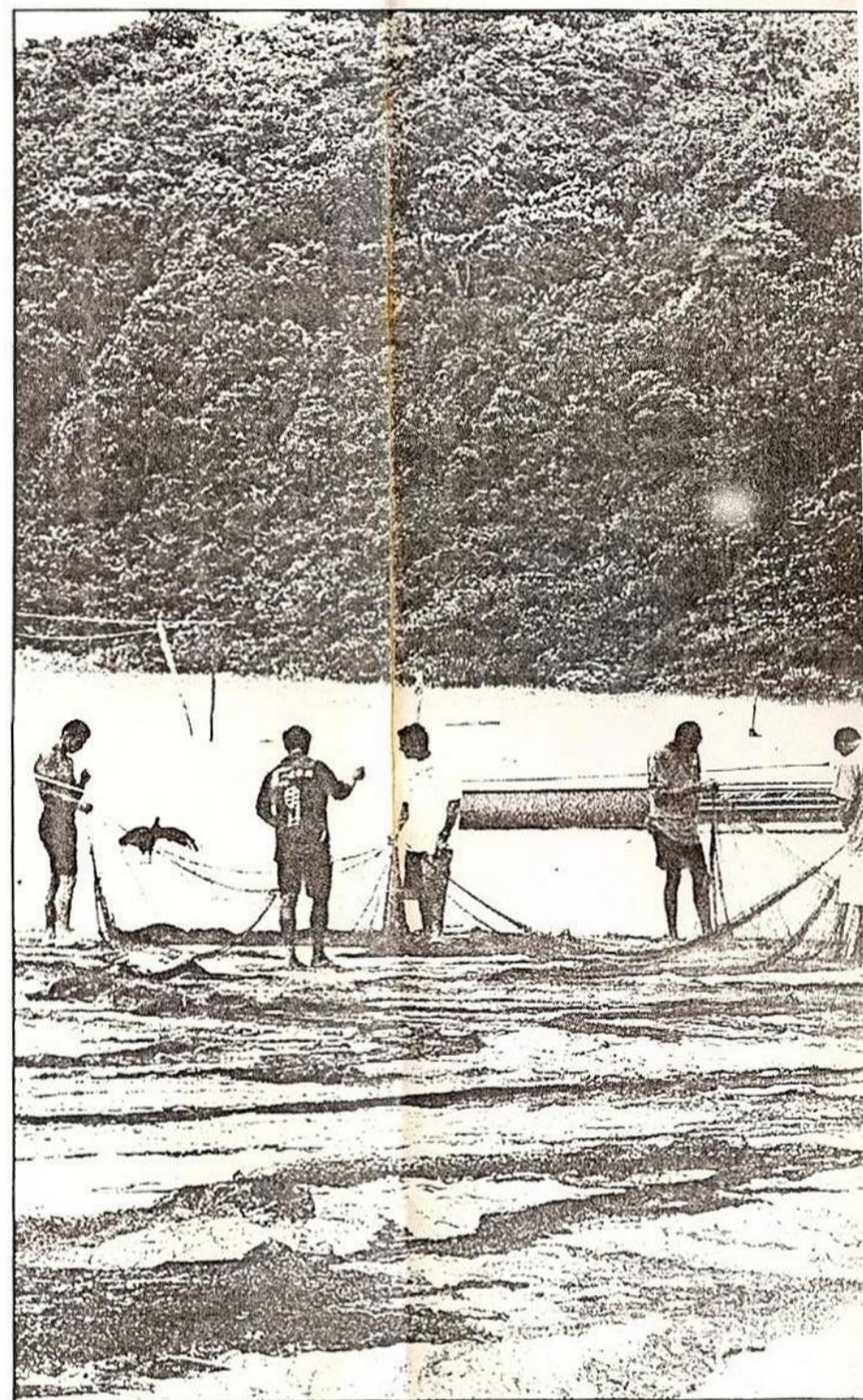
O QUE FAZER

Existem várias opções de lazer na Ilha do Campeche. Quem prefere o ócio, não vai se arrepender de apenas passar o dia nas águas cristalinas da pequena praia. Mas é praticamente impossível deixar de conhecer as quase 160 inscrições rupestres que se espalham pelos costões. Foram feitas há pelo menos 4 mil anos e são por si só um espetáculo que merece ser visitado. Chegando na Ilha, é só procurar um dos 12 guias mirins que podem levar o visitante por várias trilhas, com graus de dificuldade e duração diferentes.

Uma delas é a que leva ao "ferro elétrico", uma rocha curiosa com inscrições antigas que possui uma imantação capaz de mudar o Norte de uma bússola. Outro trajeto segue até a "pedra fincada", uma rocha na beira do mar com uma estranha

forma fálica, e no caminho também são encontradas inscrições rupestres. A "trilha do letreiro" é a que mais possui inscrições e leva até um visual paradisíaco na costa Leste da Ilha do Campeche.

A "pedra do vigia" leva ao ponto onde os caçadores de baleia ficavam esperando a chegada dos cetáceos. Desse ponto é possível ter a visão de 20 quilômetros de costa, incluindo as praias de Armação, Morro das Pedras, Campeche e Joaquina. Também há a "caverna do morcego", mais emocionante e difícil. São três horas de passeio na caverna que atravessa a ilha de lado a lado. Para fazer essas rotas é obrigatório estar acompanhado de um guia. Para tanto, basta uma colaboração espontânea de R\$ 1,00 que paga o trabalho dos garotos.



Pescadores ajeitam as redes na prainha da ilha do Campeche

**"Uma Cidade Numa Ilha", do CECCA.
Este livro não pode faltar na sua estante.**

Fundação Catarinense de Cultura. Preservando e apoiando a cultura catarinense.





O Quati não é nativo da Ilha, mas lá se sente em casa



A Pomba-do-Mato, um dos muitos pássaros exóticos da Ilha

Roteiro Ambiente delicado



PREOCUPAÇÃO COM A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL DA ILHA DO CAMPECHE É COISA RECENTE

Visitar a Ilha do Campeche é um banho de história. E isso não acontece apenas com aqueles que percorrem os sítios arqueológicos. Todo o ecossistema local é semelhante ao da Ilha de Santa Catarina, o que faz do passeio

uma volta ao passado de muitos pontos da capital catarinense. Desde que começou a ser ocupada por veranistas, a Ilha do Campeche pode ser encarada como um ambiente muito frágil e suscetível à degradação. Basta dizer que o clube que lá se instalou há 50 anos tinha como principal objetivo a caça e o tiro. A idéia agora é preservar e chega em boa hora.

Além das milenares inscrições rupestres, muitos animais encontrados na Ilha estão em extinção, principalmente os pássaros que têm papel fundamental no reflorestamento natural do lugar. Quem caminha pelas trilhas pode ter a sorte de ser agraciado com a presença de quatis e pássaros exóticos como a pomba-do-mato e o tié-sangue. Os quatis não são nativos da Ilha. Um casal foi levado

para lá na década de 40 e hoje já são encontrados vários descendentes. Os pesquisadores ainda não sabem se a introdução do animal causou algum dano ao ecossistema local. Mas não é difícil se comparar com sagüis na intocada Mata Atlântica.

Outra surpresa é a grande quantidade de árvores frutíferas, como goiabeiras, pitangueiras, amoreiras, além de muitas orquídeas. Como todo esse espetáculo natural acontece numa extensão de pouco mais de 10 quilômetros quadrados, torna-se muito sensível à ação humana. A derrubada de uma árvore pode significar muito mais do que se pensa, já que o número de exemplares de cada espécie também é menor. Por isso o Clube Couto de Magalhães criou recentemente uma Comissão de Meio Ambiente para evitar qualquer tipo de depredação. Os guias mirins, por exemplo, não deixam ninguém arrancar um exemplar sequer da fauna e todo o lixo encontrado pelo caminho é recolhido. Todos os turistas recebem saquinhos quando chegam na Ilha para guardarem o lixo.

Um casal de quatis foi levado para a ilha na década de 40 e hoje já são vários os descendentes



Os Sagüis se deliciam com as árvores frutíferas



FOTOS MARCONI DE MATTOS/DC



Na chegada à Ilha do Campeche, a surpresa com a praia de águas cristalinas

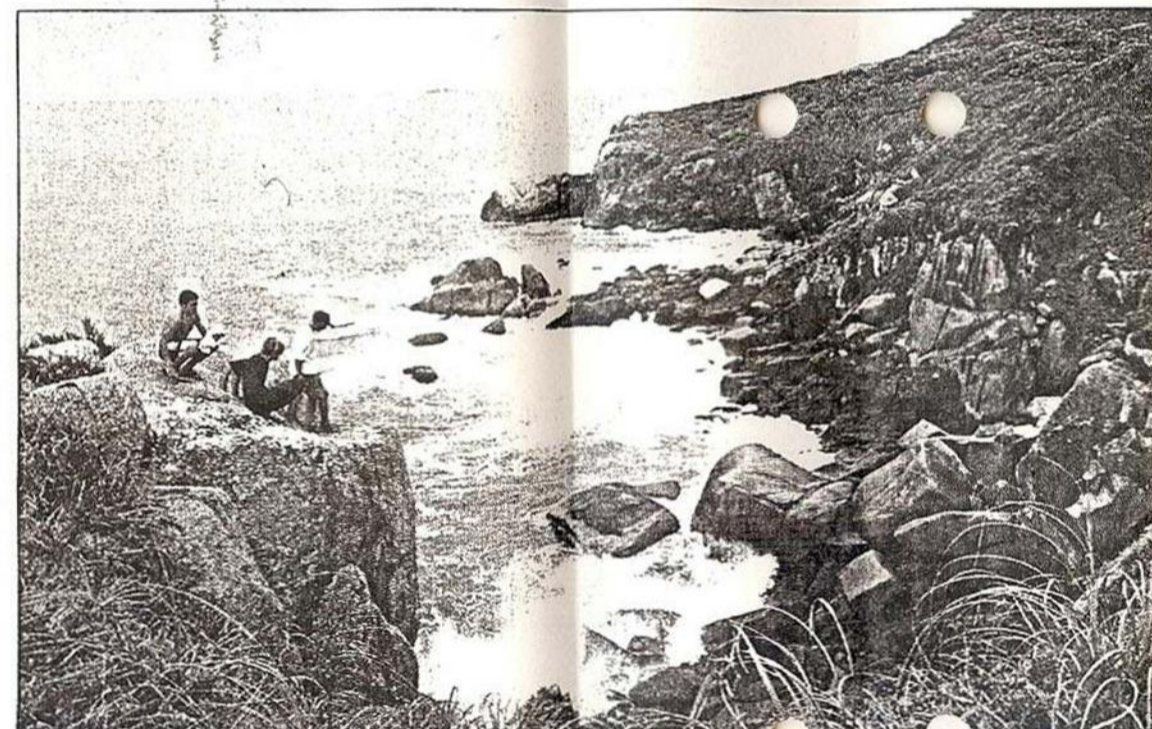
Roteiro Ilha milenar

LOCALIZADA EM FRENTE À PRAIA DO MESMO NOME, A ILHA DO CAMPECHE ATRAI 25 MIL VISITANTES POR ANO

MARCO AURÉLIO SILVA

Sabe aquela ilha deserta que todo mundo já sonhou em levar ou raptar alguém para passar uns dias? Pois ela existe, não é tão deserta assim, mas oferece opções de lazer dignas de um paraíso. É a Ilha do Campeche, uma das 18 que circundam a Ilha de Santa Catarina e uma das únicas que recebem um enorme fluxo de turistas todo o Verão. E não é para menos. Ali existe uma praia de 500 metros com águas cristalinas de dar inveja a qualquer recanto caribenho e as rochas dos costões guardam inscrições rupestres que datam de pelo menos 4 mil anos, feitas por uma civilização ainda desconhecida. E o melhor de tudo: essas maravilhas podem ser visitadas por qualquer pessoa que se dispuser a uma viagem de 45 minutos de barco. Os visitantes ainda ganham como brinde uma praia limpa e tranquila para se curtir a temporada.

A Ilha do Campeche está localizada bem em frente - cerca de 2 quilômetros - à praia do mesmo nome, na Costa Leste. A história desse recanto é tão antiga quanto a colonização do litoral catarinense. É possível que tenha recebido esse nome, dado por navegadores espanhóis, em

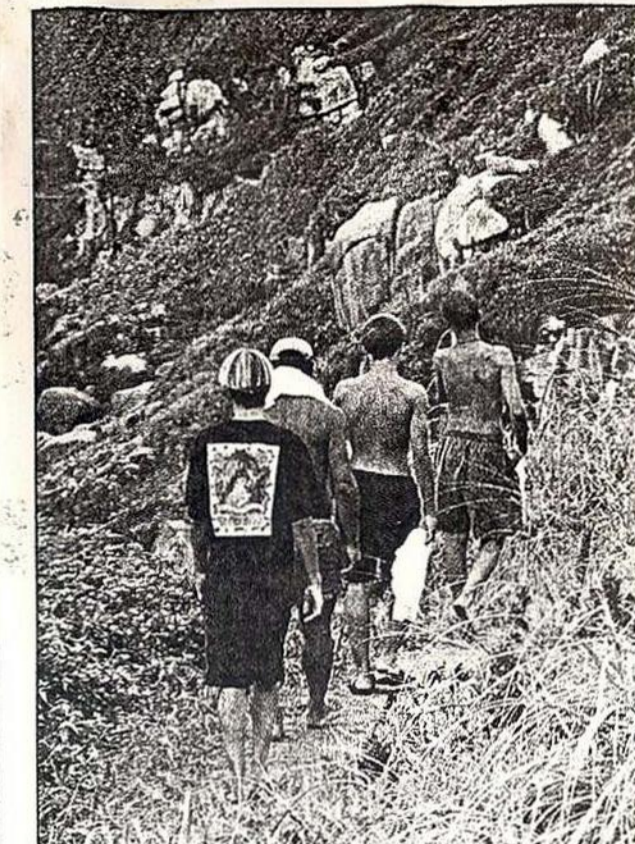


No Costão ficam vários sítios arqueológicos

homenagem a uma cidade mexicana com inscrições rupestres e vegetação parecidas. Não se sabe ao certo, mas desde que as comunidades açorianas foram se estabelecendo no Estado, já tinham a Ilha como ponto obrigatório para a pesca, o que acontece ainda hoje. No livro *Santa Catarina: a Ilha*, Virgílio Várzea relata que, por conta de sua beleza, foi a única a ser visitada em outubro de 1845 pelo imperador Dom Pedro II e comitiva, que só não aportaram ali por que no dia o mar estava revoltoso.

E foi atrás dessa mesma beleza que a Ilha do Campeche começou a ser procurada para veraneio na primeira metade desse século. Em 1949, os visitantes mais constantes fundaram o Clube de Caça, Pesca e Tiro Couto de Magalhães e foram por muito tempo os únicos privilegiados a desfrutarem desse paraíso no Verão. Desde 1982, a idéia do grupo foi mudada e passou a ser chamado por Clube de Preservação Ecológica e Esportiva da Ilha do Campeche. O objetivo é minimizar o impacto ambiental do número de visitantes que a cada ano é maior. Nos dias quentes e de mar navegável chegam a aparecer por ali cerca de 700 turistas, o que soma mais de 25 mil pessoas por ano. São visitantes que vêm das praias de Armação, Barra da Lagoa e Pântano do Sul, onde

pescadores e empresas se dedicam a esse tipo de transporte, além de muitas embarcações de particulares que chegam por ali. Apesar do Clube Couto de Magalhães possuir a área da Ilha do Campeche, ela é considerada um patrimônio público e, portanto, todos podem usufruir dela, desde que respeitando regras básicas. O lixo não pode ser deixado na praia e muito menos em trilhas. Flores e espécies de plantas não podem ser retiradas. E todos os 10 sítios arqueológicos que circundam a ilha só podem ser visitados com a presença dos guias mirins que são a novidade desse Verão. Além de realizar um passeio com mais segurança para conhecer as inscrições rupestres, o turista ainda terá uma verdadeira aula de história, pois os guias da Ilha conhecem o assunto com profundidade.



Trilha da Costa Leste

CONFIRA

COMO CHEGAR - Para ir até a Ilha do Campeche há várias opções. A mais rápida é através da Armação do Pântano do Sul, praia situada 25 quilômetros ao Sul do Centro de Florianópolis. O trajeto é feito em bateiras que oferecem a máxima proteção ao turista, com coletes salva-vidas, entre outros equipamentos de segurança. São 45 minutos de barco, guiado por pescadores com larga experiência do mar, o que torna a viagem mais atraente e segura. Cada pessoa paga R\$ 10,00 para ficar o dia inteiro na ilha e utilizar esse transporte e uma forma de colaborar com o trabalho dos pescadores que têm essa como principal atividade no Verão.

SAIBA MAIS

A Ilha do Campeche não possui luz elétrica, apenas dois geradores iluminam o local. A água de poços artesanais não é potável, por isso quem passa o dia lá deve levar água em garrafa ou comprar em um dos dois restaurantes locais. Eles são também as duas únicas opções de almoço e servem pratos à base de frutos do mar. Os donos desses restaurantes, o Beniga e o Nabor, são pescadores antigos e também duas ótimas opções para um bate-papo. Quem quiser também pode fazer parte do Clube Couto de Magalhães, que já conta com cerca de 350 sócios, pagando um título que custa R\$ 340,00 e uma mensalidade de R\$ 30,00. Os sócios têm o direito de passar 15 dias nos alojamentos e outros 15 acampando. Os sócios também têm o direito garantido de utilizar o barco que todos os dias sai da Praia da Armação. Mais informações, pelo telefone (048) 292-2514.

ONDE FICA



A Ilha começou a ser visitada com mais frequência a partir de 1982

Os 10 sítios arqueológicos da ilha só podem ser visitados com a presença dos guias mirins

Conheça o Camboriú Water Play e concorra semanalmente a um título de sítio

Nome: _____
 End.: _____
 Cidade: _____ UF: _____
 Cep: _____ Fone: _____

Deposite seu cupom, aos sábados e domingos no próprio center
 (junto a maquete), em Balneário Camboriú.

Informações: (047) 368-2868 / 368-3300

Visite as Obras

amboriú Water Play
 FANTASTICO MUNDO DAS ÁGUAS Club

Débito Automático BESC. Quem gosta de praia usa.

Débito Automático BESC
 IPTU, água, luz e telefone.

BESC
 O Banco de Santa Catarina

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
ÁREA DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS



A Utilização dos Recursos Naturais pelo Homem Pré-Histórico na Ilha de Santa Catarina

Dissertação de Mestrado Apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em Geografia
da Universidade Federal de Santa Catarina
sob orientação das Professoras Anamaria
Beck e Gerusa Maria Duarte.

Rossano Lopes Bastos

FEVEREIRO DE 1994



2- Diferenciação biológica (Melo e Alvim, 1978 e Neves, 1984).

A diferenciação biológica para o litoral de Santa Catarina, tomando por base o trabalho de Neves (1984) com enfoque paleogenético, indica existir uma diferença acentuada, em nível genético, entre as populações ~~ceramistas~~ e não ceramistas. Neves sugere, ainda, uma migração de grupos não ceramistas do interior, próximo à Ilha de Santa Catarina, que teriam construído os sítios de pequenas dimensões, tendo sua dieta mais voltada para a utilização de pescado e utilizando estruturas de argila como as descritas por Beck (1972: 134-135) nos enterramentos. Posteriormente, esses grupos teriam tido contato com outros mais setentrionais, e aprendido a consumir moluscos e a construir sambaquis. Podemos entender que Neves fala em aprendizado, Hurt em pré-adaptação. Acreditamos ser um misto das duas coisas.

3 - Diferenciação do uso de recursos naturais

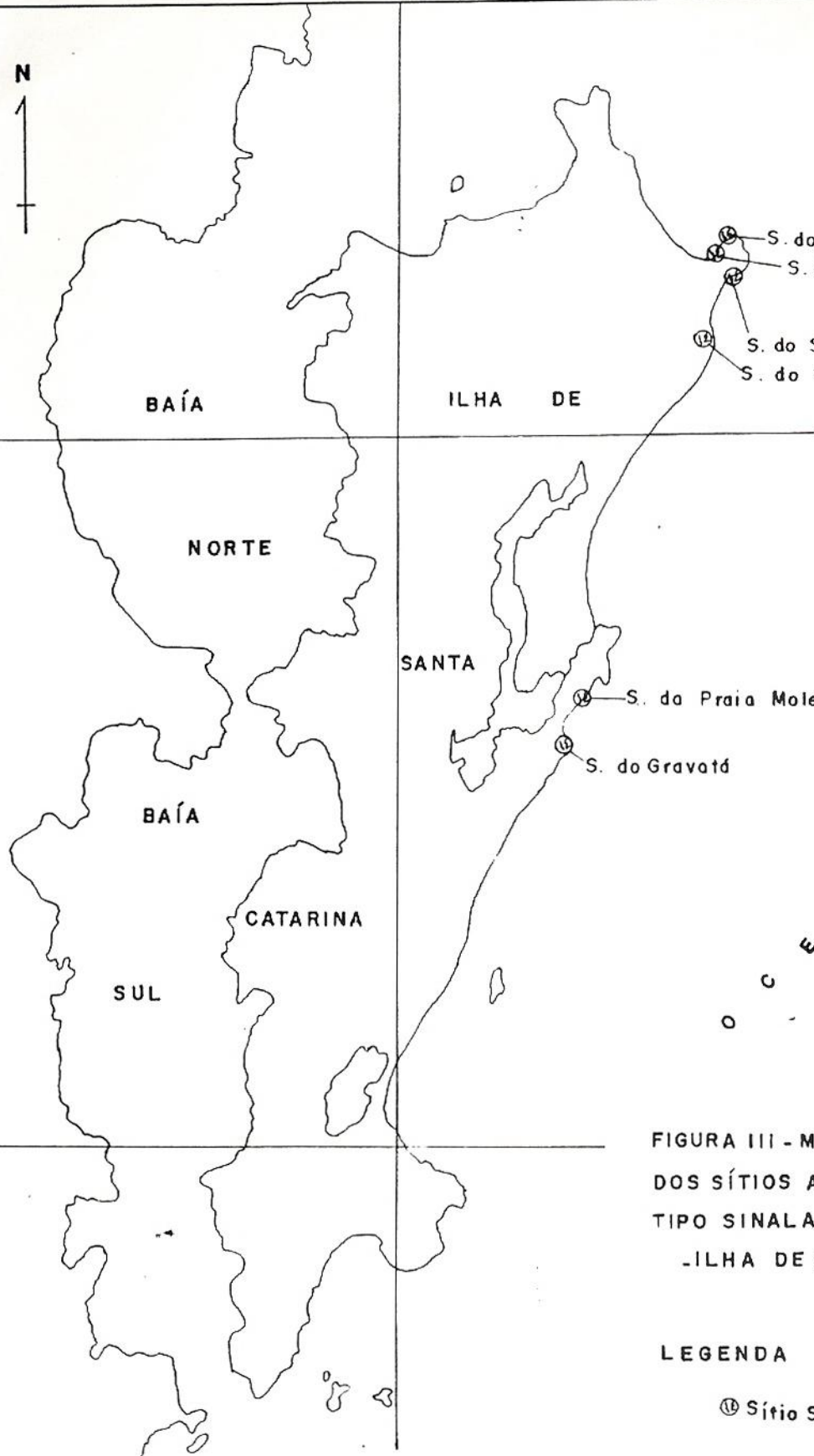
As formas de instalação e o aproveitamento dos recursos naturais rochosos (rochas, maciços, matacões, costões, abrigos, lapas) na Ilha de Santa Catarina ao que tudo indica, estão circunscritas às oficinas líticas, às inscrições rupestres, à arte expressa nos zoólitos e à indústria lítica anteriormente citada. Exceção para abrigos e lapas que poderiam ser ocupados.

No que diz respeito às oficinas líticas, observamos que foram instaladas preferencialmente à beira-mar, onde a maré alta e mesmo as ondas altas de marés altas chegavam a cobri-las, o que ajudava no trabalho de polir e afiar. A matéria-prima na Ilha era, via de regra, os diques de diabásio, havendo algumas exceções onde as oficinas foram feitas também em granito, como na Barra da Lagoa (com um pequeno agrupamento) e no Santinho (com apenas uma evidência). (Figura 3).



27°30'

15'



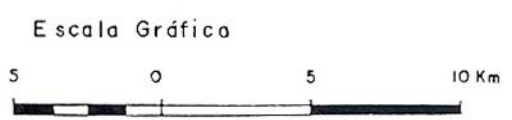
O C E A N O A T L Â N T I C O

FIGURA III - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS DO TIPO SINALAÇÃO RUPESTRE - ILHA DE SANTA CATARINA -

LEGENDA

① Sítio Sinalação Rupestre

Organizado por:
Rossano Lopes Bastos



Quanto às inscrições rupestres, normalmente situam-se em rochedos, quase sempre viradas para Leste, no sentido do mar e, preferencialmente, assim como as oficinas, em diques de diabásio. Os motivos gráficos são geométricos, na grande maioria dos casos, mas apresentam também antropomorfos estilizados.

Meighan (1969) aponta que os moluscos representaram papel importante na economia de subsistência alimentar de populações. Seus restos visualizados em certos sítios arqueológicos, porém não significam o total da possível dieta. Se configuram como elemento importante para a estabilidade econômica, isto é, têm localização definida, pois um banco de moluscos não se movimenta como os peixes, aves e mamíferos.

Algumas espécies de moluscos podem ser coletados o ano todo. Conseqüentemente, sua utilização por caçadores-coletores proporcionava fonte de alimento em caso de escassez de outras alternativas, dando maior estabilidade à população, tanto em sua densidade demográfica, como em grau de nomadismo. Os moluscos foram usados, possivelmente, em função da escassez sazonal de outros alimentos, isto é, quando outros animais não eram encontrados.

Nossa preocupação com os sítios em questão é estabelecer as formas de instalação e diferenciação das populações no ambiente, através do uso dos recursos.

Beck (1972:119) comenta sobre o Sambaqui da Ponta das Almas: "A pesca teve também uma grande importância para as populações do sambaqui. Ossos de peixe, principalmente vértebras, ocorrem com frequência. Não nos foi possível, a partir dos remanescentes ósseos, identificar as espécies encontradas no sambaqui".

Hewes (1948:3-5) corrobora nossa hipótese quando diz que "quedas d'água, barras de embocaduras de rios, rochas a pouca distância da praia e lugares semelhantes podem produzir safras de peixes por longos períodos de tempo e através de sucessões culturais tal estabilidade da



produtividade não significa necessariamente uma produção contínua, mas produções periódicas ou estacionais, como é o caso das safras agrícolas ou do aumento dos rebanhos de animais (...) as pescarias podem ser previstas em termos de época e volume. Isto é próprio das espécies migratórias em correntes, de espécies que desovam em águas rasas ou em praias na maré alta". (grifo nosso).

Sabemos, através de práticas pesqueiras, que ainda hoje os pescadores das localidades da Barra da Lagoa e Lagoa da Conceição mobilizam-se nos meses de maio a julho para a pesca da tainha. Esta espécie migratória tem significativo peso na economia pesqueira da região. As condições geomorfológicas das aberturas de ligação lagoa/mar na época da ocupação do Sambaqui da Ponta das Almas poderiam ser melhores ainda, garantindo que a migração da tainha fosse uma possibilidade concreta e, portanto, fonte de complementação alimentar para as populações pré-históricas de alguns sítios no entorno da Lagoa da Conceição.



25. **Os Espíritos Maus dos Nanbikuára e Quinze Lendas dos Rikbákta** - Pe. Adalberto Holanda Pereira, S.J. - Pesquisas 1973, Antropologia nº 25, 48 páginas.
26. **A morte e a outra vida do Nanbikuára. Lendas dos Índios Nanbikuára** - Pe. Adalberto Holanda Pereira, S.J. - Pesquisas 1974, Antropologia nº 26, 54 pp.
27. **Lendas dos Índios Iránxe** - Pe. Adalberto Holanda Pereira, S.J. - Pesquisas 1974, Antropologia nº 27, 84 pp.
28. **História dos Münkù (Iránxe)** - Pe. Adalberto Holanda Pereira, S.J. e Pe. José de Moura e Silva, S.J. - Pesquisas 1975, Antropologia nº 28, 40 pp.
29. **O Índio Kaingáng no Rio Grande do Sul** - Ítala Irene Basile Becker - Pesquisas 1976, Antropologia nº 29, 264 pp.
30. **Sítios de Petroglifos nos Projetos Alto-Tocantins e Alto-Araguaia, Goiás** - Pedro Ignácio Schmitz, Sílvia Moehlecke & Altair Sales Barbosa - Pesquisas 1979, Antropologia nº 30, 73 pp.
31. **Estudos de arqueologia e pré-história brasileira em memória de Alfredo Teodoro Rusins**. Pedro Ignácio Schmitz, Editor. Pesquisas 1980, Antropologia nº 31, 249 pp.
32. **Contribuciones a la prehistoria de Brasil** - Pedro Ignacio Schmitz - Pesquisas 1981, Antropologia nº 32, 243 pp.
33. **Arqueologia do Centro-Sul de Goiás. Uma fronteira de horticultores indígenas no Centro do Brasil** - Pedro Ignácio Schmitz, Irmhild Wüst, Sílvia Moehlecke Copé, Úrsula Madalena Elfriede This - Pesquisas 1982, Antropologia nº 33, 281 pp.
34. **Petroglifos do Estilo Pisadas no Centro do Rio Grande do Sul** - Pedro Ignácio Schmitz, José Proenza Brochado. Projeto Médio-Tocantins: Monte do Carmo, GO. Fase Cerâmica Plindorama - Altair Sales Barbosa, Pedro Ignácio Schmitz, Angélica Stobäus, Avelino Fernandes de Miranda - Pesquisas 1982, Antropologia nº 34, 93 pp.
35. **O Povoamento Tupiguarani no Baixo Ijuí, RS, Brasil.** - Jussara Louzada Ferrari - Pesquisas 1983, Antropologia nº 35, 132 pp.
36. **O Pensamento Mítico dos Nambikwára** - Adalberto Holanda Pereira, S.J. - Pesquisas 1983, Antropologia nº 36, 144 pp.
37. **El Indio y la Colonización** - Ítala Irene Basile Becker - Pesquisas 1984, Antropologia nº 37, 288 pp.
38. **Prehistoria del N.E. Argentino, sus Vinculaciones con la Republica Oriental del Uruguay y sur de Brasil** - María Amanda Caggiano - Pesquisas 1984, Antropologia nº 38, 109 pp.
39. **O Pensamento Mítico do Iránxe** - Adalberto Holanda Pereira, S.J. - Pesquisas 1985, Antropologia nº 39, 176 pp.
40. **Craníometria Radiográfica em População Pré-Histórica Brasileira; Ecologia e Cultura Material; Estratégias Usadas no Estudo dos Caçadores do Sul do Brasil - Alguns Comentários; Fase Itapiranga: Sítios da Tradição Planáltica; O Material Lítico do Sítio RS-CA-14, Capão Grande, Camaquã - RS.** - Pe. João Alfredo Rohr, S.J. - Pesquisas 1985, Antropologia nº 40, 144 pp.
41. **O Pensamento Mítico do Paresí - Primeira Parte** - Adalberto Holanda Pereira - Pesquisas 1986, Antropologia nº 41, 441 pp.
42. **O Pensamento Mítico do Paresí - Segunda Parte** - Adalberto Holanda Pereira - Pesquisas 1987, Antropologia nº 42, 398 pp.
43. **Paleogenética dos Grupos Pré-Históricos do Litoral Sul do Brasil (Paraná e Santa Catarina)** - Walter Alves Neves - Pesquisas 1988, Antropologia nº 43, 178 pp.
44. **Arqueologia nos Cerrados do Brasil Central. Serranópolis I** - Pedro Ignácio Schmitz, Altair Sales Barbosa, André Luiz Jacobus e Maira Barberi Ribeiro - Pesquisas 1989, Antropologia nº 44, 208 pp.
45. **O Sítio Arqueológico da Praia da Tapera: Um Assentamento Itararé e Tupiguarani** - Sérgio Baptista da Silva, Pedro Ignácio Schmitz, Jairo Henrique Rogge, Marco Aurélio Nadal De Masi e André Luiz Jacobus - Pesquisas 1990, Antropologia nº 45, 210 pp.
46. **História da Arqueologia Brasileira** - Alfredo Mendonça de Souza - Pesquisas 1991, Antropologia nº 46, 157 pp.
47. **Lideranças Indígenas no Começo das Reduções Jesuíticas da Província do Paraguay** - Ítala Irene Basile Becker - Pesquisas 1992, Antropologia nº 47, pp.



Impresso pela Gráfica UNISINOS
 Universidade do Vale do Rio dos Sinos
 São Leopoldo - RS - Brasil

PESQUISAS

Antropologia, Nº 48

Ano 1992

ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS DO
 PE. JOÃO ALFREDO ROHR, S.J.

O SÍTIO ARQUEOLÓGICO DA ARMAÇÃO DO SUL

Pedro Ignácio Schmitz
 Marco Aurélio Nadal De Masi
 Ivone Verardi
 Rodrigo Lavina
 André Luis Jacobus



Instituto Arqueológico de Pesquisas
 São Leopoldo - Praça Tiradentes, 35 - Rio Grande do Sul - Brasil

O núcleo do estabelecimento seria formado por um número pequeno de choupanas, que cercavam áreas abertas; nestas se localizavam as estruturas de combustão e a maior quantidade de lixo alimentar. Ao redor desses espaços estavam sepultados os mortos, todos estendidos, sem ordem e orientação aparentes, dos quais foram escavados 86. Este é o centro do estabelecimento, que podemos pensar como sua área construída. Dentro desse espaço, de uns 600 m², além das estruturas de combustão, das sepulturas e das choupanas, encontrava-se a maioria dos artefatos líticos e ósseos, sugerindo que aí também se realizavam as principais atividades do grupo; algumas estendiam-se para a periferia.

Os milhares de artefatos líticos recuperados nos 270 m² de escavação, foram produzidos com matéria prima local, especialmente basaltos, granitos e quartzo leitoso. Consistiam de lâminas lascadas, semi-polidas ou polidas de machados, talhadores, facas ou raspadores, ao lado de percutores, bigornas, esmagadores e polidores; ambos os conjuntos, o de cortar e o de esmagar, eram fortemente representados. Também adornos.

Em ossos longos de aves e mamíferos, e mais raramente em acúleos e esporões de peixes, eram produzidas pontas de projétil, necessárias para a caça dos grandes mamíferos marinhos e terrestres. Os principais adornos eram constituídos de colares de contas de bivalves ou gastrópodos perfurados.

Entre os restos alimentares de origem animal foram recuperados predominantemente mamíferos marinhos, aves marinhas, répteis marinhos, peixes e moluscos; a caça terrestre vinha especialmente da Mata Atlântica e nela predominava o porco-do-mato pecari. Dos alimentos vegetais, que deveriam ter sido abundantes, salvaram-se apenas alguns coquinhos carbonizados.

A população do sítio não deveria ter sido grande, talvez umas 35 pessoas, mas o assentamento, que teria começado entre 810 e 630 anos a.C., seria bastante estável, como atestam a densa sobreposição dos esqueletos, a manutenção do mesmo espaço, inclusive das estruturas de combustão, e deveria ter durado várias gerações.

Os sepultamentos mais antigos, correspondentes à maior parte da ocupação do sítio, parecem ter sua origem num período de paz: trazem seus adornos e seus artefatos e estão cobertos por pigmentos vermelhos. Os sepultamentos mais novos são pobres, os mortos vêm desacompanhados, não se encontram envoltos em pigmentos vermelhos e vários trazem sobre o peito uma ou duas pontas de projétil em osso, sugerindo que correspondem a um período de intranquilidade, produzida por movimento de populações ao longo do litoral e do interior para o litoral.

O sítio partilha sua tecnologia e seu padrão de assentamento com numerosos outros do litoral do Sul do Brasil. Com certeza não é um sítio estacional de populações do interior, mas um dos muitos assentamentos das populações que se moviam ao longo da água. A qual dos diferentes grupos humanos teria pertencido ainda não pode ser definido.



1. A ARQUEOLOGIA DO LITORAL SUL E SUDESTE DO BRASIL

1.1. Os dados publicados

Os sítios de ocupação litorânea têm recebido denominações diversas, a mais conhecida das quais é "sambaqui". Segundo o PRONAPA (Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas), refere-se o termo a um sítio arqueológico cuja composição seja predominantemente de conchas (CHMYZ, 1976:142).

Antônio Serrano separava os sambaquis verdadeiros dos acampamentos (PROUS & PIAZZA, 1977:22).

Guilherme Tiburtius e Pe. João Alfredo Rohr, S.J., denominavam os sítios de ocupação litorânea de jazidas paleoetnográficas, não discriminando categorias especiais de sítios arqueológicos (PROUS & PIAZZA, 1977:23).

André Prous e Walter Piazza (1977:23) redefiniram sambaquis como sendo sítios arqueológicos (ou a porção de sítios, quando com sobreposição), nos quais os vestígios culturais seriam parte de um espesso sedimento detrítico e cuja totalidade, ou lentes, seriam formadas em mais de 3/4 partes por conchas de moluscos terrestres ou aquáticos. Além do termo sambaqui os mesmos autores utilizaram o termo acampamento conchífero para sítios de ocupação litorânea (ou porção de sítios) nos quais os vestígios culturais se encontravam em uma matriz pouco ou não estratificada, terrosa ou cheia de cinzas, que comportasse uma proporção não negligenciável de restos de conchas, geralmente concentradas em bolsões.

Alguns autores estabeleciam uma tipologia de sambaquis em função de sua localização, criando subcategorias como sambaquis costeiros, lagunares, fluviais e continentais (LEONARDOS, 1938; LAMING-EMPERAIRE, 1956:42).

O termo sambaqui às vezes ultrapassa a mera tipologia de um sítio arqueológico, passando a caracterizar as populações que o ocupavam.

As diversas redefinições, não alcançam desfazer a ambiguidade dos termos usados.

Neste trabalho separamos os sítios de ocupação litorânea em função de dois elementos:

- a) O tipo de abastecimento dessas populações;

b) A ocorrência ou não de cerâmica.

Em termos de abastecimento reconstituído os sítios arqueológicos pré-cerâmicos se caracterizam pela coleta de moluscos ou por caça e coleta diversificadas; os sítios arqueológicos cerâmicos se caracterizam por caça, pesca e coleta diversificadas.

Nas duas últimas décadas apareceram várias classificações para os sítios e as culturas litorâneas do Estado de Santa Catarina. Houve pesquisas e reflexões também sobre a formação e abandono dos sítios, a população, sua organização e seus contatos.

Os principais trabalhos são aqui examinados, seguindo a ordem cronológica do seu aparecimento.

Anamaria Beck (1972:252-257) estabeleceu cinco fases culturais para o litoral de Santa Catarina. Culturas pré-cerâmicas ocorreriam no litoral Norte, Central e Sul, e culturas cerâmicas somente nas partes central e setentrional. As fases estabelecidas são:

Fase Congonhas - (Pré-cerâmico do litoral Sul): Seria formada por sítios de coleta de moluscos, de grandes dimensões, cuja altura ultrapassaria os dez metros, não sendo o maior diâmetro da base inferior a 300 metros. Predominaria a indústria lítica polida, com ocorrência de zoólitos. Os artefatos em osso e concha seriam pouco numerosos e geralmente associados a sepultamentos; estes não apresentariam uniformidade, exceto quanto à ocorrência de corante. A Fase estaria representada nos sítios arqueológicos Congonhas I, Carniça I, Carniça II e Cabeçuda.

Fase Ponta das Almas - (Pré-cerâmico do litoral Central): Seria formada por sítios de coleta de moluscos de pequenas dimensões. Estaria presente indústria lítica polida e semi-polida sob forma de pequenas lâminas de machados. Os sepultamentos teriam sido feitos em fossas recobertas de argila ou com valvas de moluscos. O padrão de sepultamento não é rígido, predominando a posição estendida e sepultamentos duplos.

Fase Morro do Ouro - (Pré-cerâmico do litoral Norte): Seria formada por sítios de coleta de moluscos, de grandes dimensões. A indústria lítica seria lascada, usando técnica rudimentar. Haveria ocasionais artefatos polidos. A indústria óssea seria quase inexistente. Os sepultamentos são completamente fletidos, geralmente múltiplos. Há associação com os enterramentos de objetos líticos e corante vermelho.

Fase Rio Lessa - (Cerâmico do litoral Central): Seriam sítios de coleta de moluscos, de pequenas dimensões. A indústria lítica apresenta machados polidos. A indústria óssea é representada por pontas ósseas e dentes perfurados de tubarão. A cerâmica não apresenta decoração e corresponde à Tradição Itararé.

Fase Enseada - (Cerâmico do litoral Norte): Corresponderia a porções superiores de sítios caracterizados pela coleta de moluscos, a base dos quais

pertence à fase "Morro do Ouro". Os objetos líticos seriam raros e grosseiros. A indústria óssea seria abundante e diversificada. Os sepultamentos são fletidos. A cerâmica é simples sem decoração, e, segundo Beck, corresponde à Tradição Itararé.

Piazza (1974, em PROUS & PIAZZA, 1977:30), utilizando embora os mesmos sítios de Beck (1972), ignorou as fases por ela estabelecidas, e mapeou para a região de Joinville cinco fases, empregando como critério de classificação os moluscos presentes. São as seguintes:

Fase Saaguaçu - (Pré-cerâmico antigo): Seria caracterizada por sítios de coleta de mexilhão; **Fase Saí** - (Pré-cerâmico médio): Seria formada por sítios de coleta de ostras; **Fase Acaraí** - (Pré-cerâmico recente): Seria formada por sambaquis de *Anomalocardia brasiliensis*. Estas fases são resultado de uma divisão da fase Morro do Ouro, de Beck (1973), usando um critério malacológico.

A Fase Araquari - (Cerâmico local): Seria limitada a níveis superiores de sítios caracterizados pela coleta de moluscos. A Fase Araquari é equivalente à Fase Enseada, de Beck (1972), e portanto uma sinonímia.

Fase Pirai - (Cerâmica Tupiguarani intrusiva): Seria limitada a níveis superiores de sítios caracterizados pela coleta de moluscos.

Piazza ainda propõe a Fase Garopaba para sítios estudados por Beck (1973) e por ela denominados Fase Congonhas, no litoral Sul. A Fase Garopaba seria formada por sítios caracterizados pela coleta de *Anomalocardia brasiliensis*.

Wesley R. Hurt (1974, em PROUS & PIAZZA, 1973:31), baseado nos trabalhos de Bigarella e Fairbridge sobre a oscilação do nível do mar para o litoral brasileiro, estudou quatro sítios caracterizados pela coleta de moluscos de Santa Catarina (Ponta das Almas, Caieira, Carniça I, Carniça IA) e sua relação com o ambiente natural. Distingue sete períodos sucessivos na formação dos sítios caracterizados pela coleta de moluscos.

Período 1 - (18.000-5.800 A.P.): Este período não interessa ao estado de Santa Catarina.

Período 2 - (5.800-4.800 A.P.): Não haveria ocorrência de sítios em Santa Catarina neste período.

Período 3 - (4.800-4.100 A.P.): Corresponderia a um nível do mar 3,50 m abaixo do atual. Este período seria caracterizado pelo sítio Ponta das Almas datado de 4.500 A.P..

Período 4 - (4.100-3.400 A.P.): Corresponderia a outras datações do sítio Ponta das Almas, quando o mar atingiria um nível de 3,0 m acima do atual.

Período 5 - (3.400-2.600 A.P.): O mar estaria a 3,5 m abaixo do nível atual, provocando o abandono do sítio de Ponta das Almas. Neste período seriam edificadas os sítios com forte declive (Caieira, Carniça).

Período 6 - (2.600-2.000 A.P.): O nível do mar subiria até 2,30 m acima do nível atual, o que permitiria a reocupação dos sítios abandonados (Pontas das Almas, sítio B; Carniça I).



Período 7 - (2.000 A.P.-1.600 D.C.): Corresponderia aos testemunhos finais das ocupações humanas no cume dos sítios caracterizados pela coleta de moluscos e o estabelecimento de aldeias nos terrenos baixos. Os sítios datados seriam Forte Marechal Luz e Tapera.

Hurt (1974) e Rhodes W. Fairbridge (1976) em Pedro Ignácio Schmitz (1987:106) propõem que quatro fatores são importantes para a ocupação litorânea especializada na coleta de moluscos:

1. Posição elevada e seca, ao menos 1 m sobre o nível normal da maré alta, para assegurar que o acampamento não seja alagado.

2. Lugar bem drenado, com plataforma rochosa, duna, ou praia elevada donde a água da chuva escorra rapidamente.

3. Lugar adjacente ao ponto de abastecimento. Águas abertas sempre teriam existido na base de cada sítio, mesmo daqueles que agora estão bastante isolados, devido à mudança no nível do mar ou à sedimentação. Acesso direto a bancos locais de moluscos e, indireto, por canoa, a bancos distantes. Brusca mudança na composição de um determinado sítio, por exemplo predomínio de *Ostrea* nos níveis mais profundos e berbigão nos mais altos, sugeriria que o depósito do acampamento corresponderia mais aos recursos locais diretamente acessíveis do que aos medianamente afastados. Se os habitantes, deslocando-se 2 a 4 km, pudessem obter moluscos iguais aos explorados nas proximidades do sítio, cada sítio poderia permanecer mono específico em sua composição. Mas, o que se observa é que muitas mudanças ocorreram no correr dos séculos.

4. Pontos de coleta de moluscos em estuários, golfos marinhos, baías profundas, lagunas e lagoas litorâneas, que mantivessem a salinidade de suas águas devido a entrada diária de marés oceânicas. Os moluscos de água doce não aparecem em qualquer dos sítios caracterizados pela coleta de moluscos examinados por Hurt e Fairbridge em Santa Catarina. O mar aberto também parece não ter sido regularmente explorado.

Hurt (1974, em SCHMITZ, 1984:112) coloca as seguintes causas de abandono de sítios:

1. Isolamento do sítio, transformado em ilha, por causa da elevação do nível do mar;

2. Isolamento excessivo do sítio de sua fonte de abastecimento resultante da queda do nível marinho;

3. Isolamento do sítio com relação ao local dos recursos pela sedimentação do que antes era um corpo de água aberto às marés, pela formação de uma restinga, com efeito de dique, reduzindo a salinidade da água represada;

4. Sedimentação de corpo de água fronteiro ao sítio, pelo efeito de vegetação aquática, que impeça o fluxo das águas;

5. Exaustão da fonte alimentar preferida, como a ostra do mangue, por super-exploração;

6. A conquista por grupos invasores.

O abandono de um sítio não era necessariamente duradouro e permanente porque mudanças ecológicas posteriores poderiam restituir-lhe qualidades que o tornariam novamente atrativo para uma população da mesma, ou de outra cultura do litoral.

Hurt (1974) e Fairbridge (1976), em Schmitz (1984:28-30) fazem uma síntese das espécies de moluscos mais representados nos sítios de ocupação litorânea caracterizados pela coleta de moluscos, e seus respectivos ambientes.

Prous (em PROUS & PIAZZA, 1977:42, 43), estudando os objetos zoomorfos de São Paulo até o Rio da Prata, no Uruguai, determina uma unidade cultural das populações litorâneas que ultrapassa os limites de adaptação ecológica e atinge um nível ideológico. Caracteriza dois estilos de objetos zoomorfos. Um estilo, onde o realismo é mínimo, ligado a zoólitos e zoósteos geométricos, para os sítios de ocupação litorânea especializados na coleta de moluscos do Norte de Santa Catarina e Paraná. O outro estilo, mais realista, caracterizado nos sítios do litoral sul e do Uruguai. Para a região central do litoral catarinense há a ocorrência dos dois estilos.

Prous (em PROUS & PIAZZA (1977:45, 46), considerando o movimento de matérias primas entre o interior e o litoral de Santa Catarina, acredita que sejam raros, mas não ausentes, os contatos com o Alto Vale do Itajaí, de onde se poderia subir até o planalto e explorar afloramentos de xisto, matéria prima que ocorre nos sítios de ocupação litorânea especializados na coleta de moluscos de Joinville. O mesmo autor, em relação ao movimento de objetos e estilos, acredita que houve intercâmbio entre o litoral e o planalto desde o período pré-cerâmico. Baseia-se, para tal afirmação, na ocorrência de zoólitos no Rio da Prata e ao longo do Alto Vale do Jacuí, além da ocorrência de bolas mamilares e pedras geométricas em sítios de ocupação litorânea caracterizados pela coleta de moluscos em Joinville.

Assim os diferentes grupos, apesar de não se ignorarem, teriam evoluído separadamente (Prous, em PROUS & PIAZZA, 1977:46, 47).

Quanto ao movimento de populações entre o planalto e o litoral, Prous (em PROUS & PIAZZA, 1977:48-50) coloca que os estudos de patologia dentária permitem estabelecer uma franca oposição entre as populações estudadas do litoral e as do planalto pois as populações do litoral não apresentam praticamente cáries, mas sofreram forte abrasão em seus dentes, enquanto que aquelas do interior apresentam cáries inúmeras e profundas.

Hurt (1983/84:61, 62) coloca que as populações do interior já estariam pré-adaptadas para a exploração dos recursos naturais do litoral baseando-se, para isso, na presença de instrumentos compartilhados pelas duas regiões. Acredita que, em função da permanência mais prolongada na região litorânea, algumas modificações teriam sido introduzidas no instrumental para melhor exploração dos recursos naturais da área. A pré-adaptação das populações do interior também poderia estar marcada pela coleta de moluscos de diversas tradições tecnológicas que já ocorre nos abrigos (Schmitz, 1989 - comunicação



peçoal), e pela ocorrência de anzóis na fase Serranópolis (SCHMITZ, 1980:192).

Hurt (1983/84:64-68) baseado em novos trabalhos sobre oscilações marinhas (SUGUIO, MARTIN & DOMINGUES, 1982), divide arbitrariamente em cinco períodos as adaptações litorâneas no Brasil.

Período 1 - (25.000-6.000 A.C.): Corresponderia à camada subjacente à ocupação do sítio caracterizado pela coleta de moluscos de Camboinhas, Lagoa de Itaipu, estado do Rio de Janeiro com datação de 6.000 A.C. (KNEIP, PALLESTRINI & SOUZA, 1981).

Período 2 - (6.000-5.000 A.C.): Corresponderia à primeira ocupação propriamente dita do sítio de Camboinhas.

Período 3 - (5.000-3.000 A.C.): Está dividido em três fases com nomes correspondentes às submergências holocênicas da costa do Brasil apresentadas por Bigarella (1964). A Fase Alexandro - formada pelas camadas inferiores dos sítios caracterizados pela coleta de moluscos nas costas da antiga baía de Nhundiaquara, no Paraná. Os sítios são: Ramal (4.590 A.C.), Porto Maurício (4.080 A.C.), São João (3.010 A.C.) e Gomes (2.909 A.C.) (RAUTH, 1974). A alimentação seria preferencialmente de ostras, os sítios seriam de tamanho menor que os sítios especializados na coleta de moluscos mais recentes.

Período 4 - (2.800-2.100 A.C.): Fase Antonina, relacionada ao estágio final da submergência Alexandra. Inclui nesta fase as camadas superiores dos sítios caracterizados pela coleta de moluscos que são o sítio do Ramal, o do Porto Maurício, o do Gomes, o de Saquarema (2.420 - 2.339 A.C.) e o de Jacareí. Apresentariam moluscos menores nas camadas superiores. Os sítios seriam de tamanho maior. No sítio Gomes aparecem estruturas de habitação.

Período 5 - (2.000 A.C.-500 D.C.): Fase Paranaguá, corresponde a dois níveis marinhos acima do atual: Cananéia e Paranaguá. É o período onde aparece o maior número de sítios caracterizados pela coleta de moluscos. Os sítios são: Carniça I, Macedo (1.546 - 1.356 A.C.), Caieira, Carniça, Sernambetiba, Barro Pequeno, Marechal Luz. E no Sul de Porto Alegre aparecem os cerritos. Aparecem também os grupos ceramistas no litoral neste período.

Walter Alves Neves (1984:151-153) em estudos de antropologia física usando marcadores não métricos, discretos ou epigenéticos do crânio de várias séries de esqueletos provenientes de sítios pré-cerâmicos e cerâmicos do litoral do Paraná e de Santa Catarina conclui que, ao contrário das idéias de Mello e Alvim (1978), os sítios pré-cerâmicos entre o sul de Santa Catarina e a Baixada Santista, em São Paulo, não teriam sido ocupados por uma mesma população biológica, uma vez que constatou uma acentuada diferença biológica entre os construtores dos sítios do litoral central catarinense e aqueles estabelecidos do litoral norte paranaense ao litoral norte de Santa Catarina. Da mesma forma, constatou uma diferença medianamente acentuada entre as populações pré-ceramistas do litoral sul de Santa Catarina e aquelas que ocuparam o litoral desde o norte do Paraná até o norte catarinense, que formariam, estas últimas, uma

homogeneidade biologicamente constituída. Por outro lado, refere-se à população do sítio da Armação do Sul como uma outra, biologicamente distinta das demais, acima referidas, isto é, das populações do norte paranaense e catarinense, assim como das do litoral central catarinense. Assim correlaciona a população do sítio da Armação do Sul com grupos mais sulinos (NEVES, 1984:158). Explica a diferenciação por fluxo gênico.

Para o período cerâmico Neves (1984:159-161) postula para o litoral norte de Santa Catarina a introdução de um novo patrimônio genético, dando como exemplo a população ceramista da segunda ocupação de Enseada I. Adverte o autor que a série proveniente de Itacoara é semelhante biologicamente aos construtores dos sítios de ocupação litorânea caracterizados pela coleta de moluscos da região. Explica a introdução deste novo patrimônio genético no litoral norte catarinense pelo deslocamento de uma nova população para a área (difusão dêmica).

Para o litoral central de Santa Catarina, as populações ceramistas pertenceriam a dois grandes conjuntos biológicos distintos segundo Neves (1984:161, 162). As populações biologicamente semelhantes e correlacionadas com os construtores dos sítios do Paraná e do litoral norte catarinense seriam da Praia da Tapera, Base Aérea e Cabeçudas. A população da Praia das Laranjeiras II seria biologicamente diferente das séries provenientes dos sítios acima e afim à população da segunda ocupação de Enseada I.

José A. Cocilovo e Walter A. Neves (1987:1), em trabalho sobre afinidades biológicas entre as populações pré-históricas do litoral brasileiro e da Argentina, usando sete características métricas do esplanocrânio, determinam que existe uma unidade biológica formada pelas séries de São Paulo-Rio de Janeiro/Espírito Santo à qual se agrupam os materiais da Isla de Los Marinós, San Blás e Isla Gama. Uma segunda entidade clara seria formada por Paraná, Santa Catarina Norte (Cerâmico e Pré-cerâmico) e Santa Catarina Sul, e uma terceira formada pela série mista do Delta do Paraná.

São semelhantes os resultados obtidos por Marília Carvalho de Mello e Alvim (1978) e Neves (1984), mostrando uma íntima relação biológica entre os grupos pré-cerâmicos do Paraná e de Santa Catarina, e uma distância maior com os grupos mais setentrionais (COCILOVO & NEVES, 1987:2).

São obtidos resultados diferentes daqueles dos trabalhos anteriores no que se refere aos grupos ceramistas que ocupavam o litoral norte de Santa Catarina. Mello e Alvim & Mello Filho (1968) e Mello e Alvim (1978), assim como Neves (1984), concordam em afirmar que os grupos do Forte Marechal Luz e de Enseada I são morfologicamente distintos das populações pré-cerâmicas dos sítios de ocupação litorânea caracterizados pela coleta de moluscos. Os outros atribuem esta discordância talvez à possibilidade de que as variáveis do esplanocrânio não sejam eficientes para evidenciar diferenças morfológicas entre os grupos pré-cerâmicos do litoral norte de Santa Catarina (COCILOVO & NEVES, 1987:2).



Cocilovo e Neves (1987:3) concluem que a ocupação pré-cerâmica do litoral central sul do Brasil foi empreendida, no mínimo por duas populações distintas. Colocam suas origens no interior, associando os grupos caracterizados pela coleta de moluscos com a Tradição Humaitá e o grupo de caçadores e pescadores com a Tradição Umbu e a Itaparica. Estas hipóteses são baseadas em dados arqueológicos e não biológicos. Os autores procuram responder porque em alguns trabalhos os grupos cerâmicos se diferenciam e em outros não, colocando que ambos possuem um ancestral comum do qual teriam herdado características comuns, às quais somaram algumas características derivadas, exclusivas.

Segundo Cocilovo e Neves (1987:4) a mesma população do interior que deu origem aos grupos caçadores, pescadores e coletores do litoral central do Brasil influenciou, de algum modo, a formação dos grupos no nordeste argentino. Esta relação foi detectada para o período cerâmico do litoral fluvial e marítimo da Argentina. A colonização do litoral fluvial em tempos mais recentes sofreu influência de outras populações, o que é mostrado pela série Delta do Paraná, que se encontra distante das coleções brasileiras e argentinas. Desse modo propõem uma influência equatorial para a área ou ação de grupos patagônicos.

Os autores colocam ainda que é certo que as populações litorâneas empreenderam grandes deslocamentos lineares ao longo da costa, porém o exame deste processo, analisado no trabalho, que inclui dados desde o Rio de Janeiro até o sul de Buenos Aires, demonstra que estes movimentos lineares foram mais ou menos locais e que de nenhuma forma permitem explicar a colonização de toda a margem atlântica da América do Sul (COCILOVO & NEVES, 1987:5).

Para além das classificações que separam ocupações cerâmicas e pré-cerâmicas, pesquisas feitas no Rio de Janeiro e no Espírito Santo, tentaram separar também as culturas pré-cerâmicas de acordo com critérios adaptativos mais amplos, estabelecendo a Tradição Itaipu, como uma forma típica de adaptação litorânea.

Segundo Schmitz (1987:112) a tradição Itaipu é diferente dos parcialmente contemporâneos grupos caracterizados pela coleta de moluscos ao longo da mesma costa. Esta diferença se encontra em tecnologia, subsistência e padrão de enterramentos, bem como nas consequências biológicas de dietas diferentes. Ela pode representar a gradual substituição de moluscos marinhos por plantas, peixes e moluscos de água doce e concomitante mudança na forma de localização dos sítios pelos grupos que eram capazes de modificar suas adaptações devido a novas condições produzidas pela retração do mar. A diversificação na economia de subsistência tem prosseguimento que persiste depois de uma nova transgressão marinha, restaurados os habitats para moluscos, os quais continuam a ser explorados por grupos vizinhos.

Restos de alimentos preservados indicam exploração sistemática de grande diversidade de animais, de mamíferos e répteis, peixes e moluscos. Os

últimos eram consumidos durante algumas épocas. Sementes carbonizadas sugerem a interpretação, baseada previamente sobre o lascamento especializado, de que plantas eram igualmente importantes fontes de alimentação em todos os períodos. Análises de esqueletos humanos do sítio do Corondó demonstram que a população consumia uma grande quantidade de alimentos ricos em carboidratos e talvez conhecesse cultivos. A evidência proveio dos dentes, que apresentam uma frequência de cáries e um característico tipo de desgaste, independente da idade do indivíduo. A situação levou os analistas a propor que o grupo local tenha praticado a domesticação incipiente de plantas e o cultivo poderia ter sido de mandioca não tóxica (TURNER & MACHADO, 1983, em SCHMITZ, 1984:115).

A tradição Itaipu nesses estados é dividida em duas fases:

1. Fase Potiri no Espírito Santo datada de 1.435 A.P. (PEROTA, 1971, 1974);
2. Fase Itaipu no Rio de Janeiro com numerosas datas, começando sobre 4.000 A.P. (CARVALHO, 1984; DIAS, 1976, 1977, 1981 a, b; DIAS & CARVALHO, 1983; MACHADO, 1984; TURNER & MACHADO, 1983, em SCHMITZ, 1984:113).

Schmitz (1987:115) coloca que nos estados do sul há sítios predominantemente com ossos de peixes e caça, ocorrendo também em contemporaneidade com sítios compostos somente por moluscos. Segundo Schmitz (1987:115) eles são em geral mais recentes que muitos sambaquis, mas alguns, como o Pântano do Sul em Santa Catarina, com uma datação de 4.000 A.P., aparecem como dos mais velhos da região.

Sérgio Batista da Silva (1988; também SILVA, SCHMITZ, ROGGE, DE MASI & JACOBUS, 1990), estudando o sítio arqueológico da Praia da Tapera, SC, separou duas ocupações da Tradição Itararé e uma ocupação periférica Tupiguarani. As duas ocupações Itararé se diferenciam por distintos padrões de sepultamento.

Segundo Silva (1988:14; também SILVA, SCHMITZ, ROGGE, DE MASI & JACOBUS, 1990) ficou caracterizado no litoral de Santa Catarina, um padrão de assentamento para as populações da Tradição Itararé. Este, no entanto, apresenta uma série de variações, tanto a nível de tecnologia como de padrões culturais e biológicos, o que talvez seja devido à relativa estabilidade e duração dessas aldeias ou seja resultado do fato de terem persistido populações pré-cerâmicas, modernizadas, ao lado daquelas outras, que teriam trazido do planalto a cerâmica, um novo modo de vida e uma nova população. O mesmo autor coloca que o litoral onde este grupo se assenta não parece ser território estacional de populações ceramistas do planalto, uma vez que os esqueletos analisados, oriundos da costa, não demonstram as mesmas características de consumo de carboidratos das populações do planalto. Coloca ainda que a população Itararé teria sido bastante densa para impedir a ocupação do litoral



norte pelo conquistador Tupiguarani, que algumas vezes se estabelecia sobre taperas de aldeias Itararé, não havendo nenhuma evidência de mestiçagem.

É necessário explicar que publicações básicas e fundamentais para qualquer pesquisa em adaptações litorâneas em Santa Catarina não foram comentadas na revisão bibliográfica por não tratarem diretamente da problemática desta dissertação. Justifica-se essa omissão principalmente por serem trabalhos que possuem uma característica bastante objetiva, isto é, tratam da localização de um ou mais sítios arqueológicos, da descrição das evidências arqueológicas com as devidas ilustrações e as respectivas datações de C¹⁴. Podemos citar entre estes trabalhos: de Rohr (1959), "Pesquisas paleoetnográficas na ilha de Santa Catarina"; (1960), "Notas prévias sobre sambaquis da ilha de São Francisco"; (1966), "Pesquisas arqueológicas em Santa Catarina"; (1977), "O sítio arqueológico do Pântano do Sul"; (1984), "O sítio arqueológico da Praia das Laranjeiras - Balneário Camboriú". Outros trabalhos são: Tiburtius (1966), "O sambaqui da Conquista"; Bigarella, Tiburtius e Sobanski (1954), "Contribuição ao estudo dos sambaquis do litoral norte de Santa Catarina"; Castro Faria (1954), "A formulação do problema dos sambaquis"; Piazza (1966), "Estudos de sambaquis"; Duarte (1971), "Distribuição e localização de sítios arqueológicos, tipo sambaqui, na ilha de Santa Catarina"; Bryan (1977), "Resumo da Arqueologia do Forte Marechal Luz"; entre outros autores.

1.2. Os problemas

A problemática em torno da ocupação litorânea inicia-se pela própria denominação dos sítios arqueológicos, a qual apresenta-se diversificada, principalmente em relação aos restos alimentares, critério principal para a denominação dos mesmos.

A questão das denominações ultrapassa a caracterização do sítio arqueológico enquanto tal, vindo a caracterizar as populações que ocupavam estes sítios. Neste sentido fala-se em sambaquis, em cultura sambaquiana; acampamentos conchíferos; tradição Itaipu. Ao que parece, a terminologia diferenciada é fruto de trabalhos isolados, e tentativa de uma síntese e definição do que são as ocupações do litoral, baseados em dados escassos.

Sabe-se que as ocupações do litoral são na verdade diversificadas, não somente pela constatação das diferentes formas de abastecimento, mas também da antropologia física. Às vezes uma mesma população se adapta em ambientes diferentes produzindo resíduos diferentes (MELLO E ALVIM, 1968; TURNER & MACHADO, 1983; MACHADO, 1984; CARVALHO, 1984; NEVES, 1984, 1987). Às vezes populações diferentes produzem culturas semelhantes. Como resultado observamos a ocorrência de culturas diversificadas no litoral atlântico.

A própria origem destas ocupações é uma questão controversa. Há somente duas possibilidades. Uma delas é a de que estas populações ocupavam o litoral desde tempos anteriores ao Ótimo Climático e, com o avanço do mar, os sítios ficaram submersos. A outra possibilidade é de que as ocupações litorâneas são resultado das adaptações de populações do interior ao Ótimo Climático no litoral atlântico.

A faixa do litoral, onde ocorre a maior parte dos sítios apresenta-se de certa forma isolada do interior pela Serra do Mar.

A maioria dos autores concorda em que estas populações tenham vindo do interior, inclusive já estariam pré-adaptadas para a exploração dos recursos do litoral (HURT, 1986:61,62), como comprovaria a ocorrência de anzóis na Fase Serranópolis (SCHMITZ, 1980:192). Deve-se acrescentar o dado de que estas populações do interior já consumiam moluscos em sua dieta, como ocorre na Fase Serranópolis (SCHMITZ, 1980:201), no Vale do Caí (RIBEIRO, 1988); Lagoa Santa (LAMING-EMPERAIRE, 1975:72); Brejo da Madre de Deus (Schmitz, comunicação pessoal, 1989).

Na Europa os sítios de ocupação litorânea caracterizados pela coleta de moluscos, começam a aparecer no início do Pós-glacial, ao redor de 8.000 A.P.. Se existiam antes foram afogados pela transgressão marinha. O consumo de moluscos e a pesca já era realizado desde o paleolítico médio, como dieta complementar dos caçadores e coletores do interior (Romanillo, em HERRERA et alii, 1987:153-254). Portanto as populações do interior já estavam pré-adaptadas para a ocupação litorânea.

Ao redor de 8.000 A.P. surgem, na América, os sítios de ocupação litorânea caracterizados pela coleta de moluscos. Se existiam antes foram afogados pela transgressão marinha. Segundo Schobinger (1988:313), um caso especial constituem os grupos "agrícolas incipientes" da costa do Peru, cuja fase mais antiga (7.000 A.P.), pode considerar-se um epipaleolítico de mariscadores cultivadores, ainda que sua fase mais recente já possa ser qualificada como de um protoneolítico, com arte têxtil, porém sem cerâmica (5.750 A.P.)

Para a América do Sul segundo Schobinger (1988:324), tudo indica que tem havido vários processos de expansão, mistura e aculturação nos cinco ou seis milênios anteriores à nossa era. Primeiramente alternância entre protoculturas e paleoagricultores, às margens dos grandes rios e, logo depois, contato entre grupos mais ou menos mistos com caçadores superiores, reconhecidos por suas pontas de projétil pedunculadas, por um lado, e com agricultores paleoamazônicos por outro. Ao mesmo tempo se produz a adaptação à vida costeira de muitos destes grupos, surgindo assim o homem do sambaqui.

Neves (1984:31) sugere que a ocupação do litoral brasileiro sul sudeste se teria dado a partir de vários eixos interior litoral, mais ou menos regionais. Estes lugares de passagem seriam o vale do Ribeira entre São Paulo e Paraná; o vale do Rio Itajaí em Santa Catarina, e a borda meridional do planalto do Rio Grande do Sul.



Cocilovo e Neves (1987:5) analisando dados de antropologia física desde o litoral do Rio de Janeiro até o sul de Buenos Aires demonstram que os movimentos lineares foram mais ou menos locais, e que de nenhuma forma poderiam explicar a colonização de toda a margem atlântica da América do Sul.

Barros Barreto (1988), retomando as hipóteses de Collet e Prous (1977), estudou sítios caracterizados pela coleta de moluscos no interior, no vale do Ribeira e concluiu que a ocupação do vale se caracteriza por uma penetração de populações do litoral para o interior.

No vale do Rio Ribeira o abrigo Maximiano apresenta datação de 9.810 ± 150 AP, e o sítio Capelinha datação de 9.890 AP e 10.500 ± 1.500 AP (COLLET, 1985:316, 324, em BARROS BARRETO, 1988:213-214). Ambos os sítios se caracterizam pelo abastecimento de moluscos, que, para Barros Barreto, são evidências muito tênues de grupos antigos na área, desconsiderando a possibilidade de serem vinculados aos sítios caracterizados pela coleta de moluscos estudados.

As datações antigas no vale do Rio Ribeira podem estar a indicar pontos a partir dos quais grupos antigos do interior chegariam ao litoral.

Para o vale do Itajaí há poucos estudos. Existe o sítio de Itacoara no Rio Pirai, que é interpretado como penetração ao interior de populações litorâneas. Esta interpretação é baseada em dados de antropologia física (NEVES, 1984), que mostra que a população de Itacoara é a mesma do litoral central de Santa Catarina. Outro dado que confirma a interpretação é a ocorrência de materiais de origem marítima como conchas e dentes de tubarão perfurados (PROUS & PIAZZA, 1977:103). O sítio de Itacoara parece ser fundamentalmente um sítio litorâneo, como Forte Marechal Luz e Enseada I.

Os dados são escassos e a tendência geral é colocar os sítios caracterizados pela coleta de moluscos do interior como manifestação das populações litorâneas, o que também é verdadeiro. Com esta colocação, a questão da sazonalidade se apresenta.

Tanto na Europa quanto na América a maioria dos sítios de ocupação litorânea são interpretados como de ocupação sazonal (SCHOBINGER 1988:399; Romanillo, em HERRERA et alii, 1987:257).

Antes de entrar propriamente na questão, seria importante fazer algumas colocações. Primeiramente, segundo Miller Junior (1978/79/80:50), a barreira da Serra do Mar é efetivamente o que faz distinção se havia ou não isolamento do litoral. Outro fator importante a ser considerado é em que períodos e em que áreas geográficas a sazonalidade ocorre, como característica das ocupações litorâneas, e sua abrangência. Ao que parece, tanto para o Norte como para o Sul da faixa do litoral, que é isolado pela Serra do Mar, existem ocupações sazonais litorâneas (GIANCOTTI, 1978/79/80:48; SCHMITZ, 1976).

A sazonalidade poderia ser inter-regional, ou intra-regional, e ocorrer tanto no período pré-cerâmico, como no cerâmico.

Beck (1974:5), propõe que os sítios de ocupação litorânea caracterizados pela coleta de moluscos seriam resultado da ocupação sazonal de populações vindas do interior.

Prous (em PROUS & PIAZZA, 1977:34) não acredita que a sazonalidade seja comum a todos os grupos que ocupam o litoral, colocando entre outras evidências a presença de coquinhos de gerivá carbonizados que amadurecem no verão, ao lado de restos de tainhas, cujo aparecimento na costa catarinense ocorre durante o inverno.

Segundo Prous (1978/79/80:50) o fato de o ambiente marítimo em certas condições, fornecer alimentação farta durante todo o ano, permite que certos grupos possam ter sido absolutamente estáveis.

O movimento de matérias primas, de objetos e estilos, poderia ser indicador do movimento de populações. Prous (em PROUS & PIAZZA, 1977:45-48) faz, com relação a eles, as seguintes colocações: as evidências de deslocamento para obtenção de matéria prima no interior são raras, mas não ausentes. A ocorrência de zoólitos no Rio da Prata e ao longo do Jacuí, além de bolas mamilares em Joinville, mostra que os diferentes grupos não se ignoram apesar de evoluírem separadamente. Em relação ao movimento das populações, as da costa não apresentam cáries e sofreram forte abrasão em seus dentes, enquanto que as populações do interior apresentam cáries numerosas e profundas. O mesmo afirma Neves (1984).

Portanto, pode-se pensar em populações pré-cerâmicas e ceramistas estáveis no litoral, penetrando no interior, mas retornando ao local de origem.

Silva (1988:14; também SILVA, SCHMITZ, ROGGE, DE MASI & JACOBUS, 1990), estudando um sítio de ocupação litorânea do período cerâmico acredita que o mesmo não seja resultado da estacionalidade de grupos ceramistas do planalto, uma vez que os esqueletos analisados oriundos da costa, não demonstram as mesmas características de consumo de carboidratos das populações do planalto.

Outra coisa são as invasões do litoral por outras populações pré-cerâmicas ou cerâmicas, em caráter esporádico ou permanente. Há a ocorrência de sítios da tradição Umu em Osório, RS (FERRARI, 1988), na Ilha de Santa Catarina (Equipe IAP, 1988) e no Paraná no sítio do Ribeirão (CHMYZ, 1975). Estes sítios da tradição Umu seriam invasões esporádicas. Os grupos ceramistas (Itararé, Taquara e Tupiguarani) ocupavam em caráter permanente o litoral, e a sua penetração podia produzir modernização e miscigenação das populações do litoral.

Silva (1988:14; também SILVA, SCHMITZ, ROGGE, DE MASI & JACOBUS, 1990) coloca que a tradição Itararé apresenta variações na tecnologia assim como nos padrões culturais e biológicos, os quais são talvez devidos à relativa estabilidade e duração das aldeias ou resultado do fato de terem persistido populações pré-cerâmicas, modernizadas, ao lado de outras, que teriam trazido do planalto a cerâmica e um novo modo de vida. As relações entre



essas populações podem criar um quadro complexo, do ponto de vista biológico e cultural.

Em relação à tradição Tupiguarani, Silva (1988:14) coloca que, apesar de algumas vezes estabelecer-se sobre taperas de antigas aldeias Itararé, não foi observado nenhum sinal de mestiçagem ou convivência. Assim o autor escreve que a população Itararé do litoral, como atesta a multiplicidade dos sítios, parece ter sido efetiva e suficientemente densa para evitar uma ocupação significativa do litoral norte de Santa Catarina pelo conquistador Tupiguarani.

Neves (1984:153), em estudos de antropologia física, propõe que a população pré-ceramista do sítio arqueológico da Armação do Sul, do litoral central de Santa Catarina é diferente das demais populações do mesmo período, estando ligada a grupos mais sulinos.

As questões gerais que podem ser observadas na Armação do Sul são, portanto, a identificação do sítio, tomando em consideração o abastecimento, a cultura e a biologia; a origem da cultura e da população; a estabilidade ou sazonalidade do estabelecimento; a relação do assentamento e de sua população com outros assentamentos e outras populações do litoral e do planalto.

As questões se tornam significativas na medida em que o sítio é analisado como um sistema, compreendendo uma população e sua instalação no litoral.

2. HISTORIA DA PESQUISA

O sítio arqueológico do balneário da Armação do Sul, agora em estudo, foi descoberto em 1967, quando Antônio Mendes de Souza, abrindo um buraco para colocar um poste para o portão de entrada de sua casa de veraneio, encontrou um esqueleto humano. Este achado chegou ao conhecimento de Pe. João Alfredo Rohr, S.J., que já havia feito escavações na Base Aérea e na Praia da Tapera, ambos sítios localizados na Ilha, e se prontificou a escavar também este sítio.

Segundo Rohr, já em 1944 foi retirado do Pontal da Armação do Sul um bloco de rocha com petroglifos. No mesmo local haviam sido observados grande quantidade de amoladores em forma de pratos circulares, dos quais alguns se encontram, agora, no Museu do Homem do Sambaqui, em Florianópolis. Sabe-se hoje que estes petroglifos não precisam estar necessariamente ligados a este sítio, visto que no Pontal existe um sítio cerâmico da Tradição Itararé.

As escavações foram feitas em duas etapas. A primeira foi de junho a setembro de 1969, perfazendo um total de 50 dias de campo. A área escavada (Fig. 1), compreendeu 85 m², e atingiu 2 m de profundidade. Esta escavação foi realizada no terreno de Antônio Mendes de Souza. Participaram nesta primeira etapa das escavações Pe. João Alfredo Rohr, S.J., executor do projeto, Margarida Davina Andreatta, arqueóloga do Museu Paulista, as estagiárias Zulmara Sauner Posse e Kátia Giordano, do Centro de Ensino e Pesquisas Arqueológicas da Universidade Federal do Paraná, e três auxiliares braçais contratados.

A superfície do terreno estava plantada com bananeiras, nos setores 4E, 4F, 4G, 5F, 5G, com árvores nos setores 1G, 3F, 3G, 4E, 4G, com flores de jardim no resto do espaço.

A área a ser escavada foi estaqueada em quadrículas de 2 x 2 m, sendo os piquetes de orientação NO-SE designados com números (0, 1, 2, 3, 4, 5) e os piquetes de orientação NE-SO designados com letras (A, B, C ...). Assim, as quadrículas de 4 m² foram identificadas como setores 0A, 0B, 1C, 5G ... (Fig. 1)

Os poucos materiais da superfície foram recolhidos.

A escavação foi feita usando níveis artificiais de 10 cm de espessura, medidos a partir de um marco zero arbitrário e não a partir da superfície do terreno. Os objetos foram recolhidos, etiquetados e registrados no diário de campo, de acordo com o setor e a profundidade de proveniência. Foram realizadas plantas topográficas da área a ser escavada, dos sepultamentos encontrados, assim como perfis estratigráficos de todas as coordenadas da

